



# **Censo Demográfico 2022**

## **Favelas e Comunidades Urbanas**

Características urbanísticas do entorno dos domicílios

Resultados do universo

Presidente da República

**Luiz Inácio Lula da Silva**

Ministra do Planejamento e Orçamento

**Simone Nassar Tebet**

**INSTITUTO BRASILEIRO  
DE GEOGRAFIA E  
ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente

**Marcio Pochmann**

Diretora-Executiva

**Flávia Vinhaes Santos**

**ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES**

Diretoria de Pesquisas

**Gustavo Junger da Silva**

Diretoria de Geociências

**Maria do Carmo Dias Bueno**

Diretoria de Tecnologia da Informação

**Marcos Vinícius Ferreira Mazoni**

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

**José Daniel Castro da Silva**

Escola Nacional de Ciências Estatísticas

**Jorge Abrahão de Castro**

# **Censo Demográfico 2022**

## **Favelas e Comunidades Urbanas**

Características urbanísticas do entorno dos domicílios

Resultados do universo

**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

© IBGE. 2025

Em virtude do prazo disponível para o cumprimento do cronograma editorial, os originais desta publicação não foram submetidos aos protocolos completos de normalização e editoração, sendo o seu conteúdo finalizado pela Unidade Responsável.

# Sumário

<b>Apresentação</b> .....	4
<b>Introdução</b> .....	6
<b>Notas técnicas do Censo Demográfico 2022</b> .....	9
Fundamento legal .....	9
Sigilo das informações.....	9
Metodologia de coleta.....	9
Acompanhamento e controle.....	11
Geografia censitária.....	13
Âmbito da pesquisa .....	18
Conceitos e definições.....	18
Tratamento dos dados.....	26
<b>Aspectos específicos da Pesquisa de Características Urbanísticas do Entorno dos Domicílios</b> .....	30
A Pesquisa de Entorno nos Censos Demográficos .....	30
Procedimentos e inovações metodológicas para a Pesquisa de Entorno no Censo 2022 .....	31
Quesitos investigados.....	38
<b>Aspectos específicos das Favelas e Comunidades Urbanas</b> .....	53
Favelas e Comunidades Urbanas no Brasil .....	53
As Favelas e Comunidades Urbanas nos Censos do IBGE .....	58
Procedimentos e inovações para a realização do Censo Demográfico 2022 em Favelas e Comunidades Urbanas .....	62
Considerações sobre a comparabilidade entre o Censo Demográfico 2010 e o Censo Demográfico 2022 .....	84
<b>Análise dos resultados</b> .....	87
Capacidade de circulação da via.....	88
Pavimentação da via .....	113
Bueiro ou boca de lobo .....	120
Iluminação pública .....	129
Ponto de ônibus ou van .....	136
Via sinalizada para bicicleta .....	144
Calçada ou passeio .....	152
Calçadas sem obstáculos.....	161
Rampa para cadeirantes na calçada .....	169
Arborização na via .....	178
Características da população e dos domicílios de Favelas e Comunidades Urbanas e seu entorno urbanístico .....	187
<b>Referências</b> .....	198

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
- .. Não se aplica dado numérico;
- ... Dado numérico não disponível;
- x Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
- 0; 0,0; 0,00 Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
- 0; -0,0; -0,00 Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

### **Lista de Siglas das Unidades da Federação**

RO - Rondônia  
AC - Acre  
AM - Amazonas  
RR - Roraima  
PA - Pará  
AP - Amapá  
TO - Tocantins  
MA - Maranhão  
PI - Piauí  
CE - Ceará  
RN - Rio Grande do Norte  
PB - Paraíba  
PE - Pernambuco  
AL - Alagoas  
SE - Sergipe  
BA - Bahia  
MG - Minas Gerais  
ES - Espírito Santo  
RJ - Rio de Janeiro  
SP - São Paulo  
PR - Paraná  
SC - Santa Catarina  
RS - Rio Grande do Sul  
MS - Mato Grosso do Sul  
MT - Mato Grosso  
GO - Goiás  
DF - Distrito Federal

# Apresentação

Em continuidade às divulgações do Censo Demográfico 2022, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE apresenta, nesta publicação, informações territoriais que integram dados populacionais e domiciliares provenientes do Questionário Básico da operação censitária, a partir dos seguintes quesitos investigados na Pesquisa Urbanística do Entorno dos Domicílios<sup>1</sup>: capacidade de circulação da via; pavimentação da via; existência de bueiro ou boca de lobo; existência de iluminação pública; existência de ponto de ônibus ou van; vias sinalizadas para bicicletas; existência de calçada ou passeio; existência de obstáculo na calçada; existência de rampa para cadeirante; e existência e número de árvores.

A Pesquisa de Entorno, inserida no cronograma das atividades do Censo Demográfico 2022, foi realizada em duas etapas: em período anterior ao início da coleta domiciliar, quando os agentes supervisores da operação censitária percorreram mais de 336 mil Setores Censitários com características urbanas, em todos os Municípios do Brasil, para apurar elementos significativos para o posterior trabalho do recenseador; e concomitantemente à realização das entrevistas, quando o recenseador, já na fase da coleta domiciliar, pôde efetuar os ajustes considerados necessários às informações obtidas na etapa anterior, de modo a garantir a plena cobertura do Censo Demográfico 2022. Seus resultados foram disponibilizados na publicação *Censo Demográfico 2022: características urbanísticas do entorno dos domicílios*, que traçou um amplo panorama da infraestrutura urbana do País, abarcando os níveis Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Concentrações Urbanas e Municípios.

Ao contemplar, na presente abordagem, o conjunto dos 656 Municípios nos quais o IBGE identificou, no Censo Demográfico 2022, 12 348 Favelas e Comunidades Urbanas, esta publicação refina os resultados anteriormente divulgados e focaliza, nesta oportunidade, o entorno dos domicílios situados dentro e fora desses recortes territoriais nos Municípios considerados. Tais estatísticas fornecem insumos adicionais para a caracterização das condições de vida da população nas Favelas e Comunidades Urbanas e nas demais parcelas das Cidades brasileiras.

As informações sobre as características urbanísticas do entorno dos domicílios, vale realçar, têm potencial para contribuir na investigação de temas relevantes na contemporaneidade, como a resiliência urbana, o enfrentamento das mudanças climáticas e das desigualdades sociais e raciais no acesso à infraestrutura urbana, entre outras pautas, alinhando, assim, a produção de estatísticas e informações geoespaciais oficiais às disposições contidas no Estatuto

---

<sup>1</sup> Doravante denominada Pesquisa de Entorno.

das Cidades (Lei n. 10.257, de 10.07.2001); na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, estabelecida pelas Nações Unidas em 2015; e na Nova Agenda Urbana, aprovada pelas Nações Unidas em 2016.

Para além das estatísticas e análises ora apresentadas, as características urbanísticas do entorno dos domicílios acessíveis no portal do IBGE na Internet amplificam o uso dessas informações para cada uma das Favelas e Comunidades Urbanas identificadas, bem como para o conjunto desses territórios, segundo os seguintes recortes adicionais: Bairros, Subdistritos, Distritos, Regiões Imediatas e Regiões Intermediárias.

Ao qualificar esses resultados segundo uma perspectiva territorial multiescalar centrada na identificação das desigualdades socioespaciais em escala intraurbana, o IBGE proporciona à sociedade um conhecimento ainda mais aprofundado das condições de vida das pessoas, tanto as moradoras nas Favelas e Comunidades Urbanas quanto as residentes fora desses territórios. Com isso, o Instituto espera contribuir para a implementação de políticas públicas e intervenções voltadas para a superação das desigualdades socioespaciais, nas mais diversas escalas geográficas.

***Marcio Pochmann***  
Presidente do IBGE

# Introdução

O Censo Demográfico é a mais abrangente pesquisa estatística do IBGE, produzindo, a cada década, um detalhado retrato da população residente no Território Nacional, de seu perfil demográfico, de suas condições de vida, bem como das características de seu domicílio e respectivo entorno.

O censo brasileiro adota o conceito de população residente ou “de direito”, ou seja, a população é enumerada no seu local de residência habitual. Outros países efetuam o levantamento da população “de fato”, isto é, no local em que se encontrava na data de referência da pesquisa. Dadas as características continentais do Brasil e a forma de utilização da informação censitária, a escolha vem recaindo, em todos os últimos censos, sobre o uso da primeira alternativa.

A população recenseada em 2022, por conseguinte, é a de moradores em domicílios particulares (permanentes e improvisados) e coletivos, na data estabelecida para referência, ou seja, na noite de 31 de julho para 1º de agosto de 2022. Também foram recenseadas as pessoas que se encontravam ausentes de seu domicílio na data de referência, por motivo de viagens, estudo, trabalho, internação em hospital, detenção sem sentença definitiva, entre outros motivos, desde que essa ausência fosse temporária e não ultrapassasse um período de 12 meses.

A fim de promover o constante aperfeiçoamento da produção, análise e disseminação de informações sobre a população e os domicílios para todo o Território Nacional, o IBGE tem trabalhado, no âmbito dos censos demográficos, com a delimitação de recortes espaciais específicos que possibilitem a representação da realidade em suas múltiplas configurações territoriais. Entre esses recortes, encontram-se as Favelas e Comunidades Urbanas, que o Instituto tem se dedicado a mapear desde o Censo Demográfico 1950. A partir de então, foram empregadas diversas nomenclaturas e metodologias de mapeamento dessas áreas, tendo como objetivo aprimorar, progressivamente, a representação da diversidade socioespacial brasileira.

Nos últimos três recenseamentos, ainda, o IBGE reconheceu a importância de se pesquisar o entorno dos domicílios, não só para compreender, de forma mais abrangente, as condições de vida das pessoas, mas também para subsidiar o planejamento das Cidades. Essas informações territoriais, provenientes da Pesquisa de Entorno, inserida no cronograma das próprias atividades do Censo Demográfico, tornam-se ainda mais relevantes ao se integrarem às informações sobre as características dos moradores e dos domicílios obtidas na operação censitária. Além disso, os resultados da pesquisa possibilitam a realização de estudos a partir de recortes específicos, como é o caso das Favelas e Comunidades Urbanas, permitindo identificar desigualdades socioespaciais intraurbanas referentes à infraestrutura e às condições urbanísticas das Cidades brasileiras.

Para o Censo Demográfico 2022, o IBGE trabalhou para aprimorar a integração entre a Estatística e a Geografia, utilizando os princípios e as boas práticas globais, como os Princípios e Recomendações para Censos de População e de Habitação (2017) e o Quadro Geoespacial Estatístico Global (2019), ambos publicados pelas Nações Unidas<sup>2</sup>. Destacam-se, no sentido dessa integração, a geocodificação dos recortes geográficos utilizados na operação censitária; a elaboração do Quadro Geográfico de Referência para Produção, Análise e Disseminação de Estatísticas; a coleta de coordenadas geográficas e endereços, de forma ampla e sistematizada; a criação de painéis geoespaciais para acompanhamento da coleta; e a disponibilização da informação para os usuários, entre outras iniciativas.

Em relação às Favelas e Comunidades Urbanas, o IBGE procurou aprimorar a identificação e o mapeamento dessas áreas por meio da ampliação da sua classificação fora das Grandes Concentrações Urbanas; do aperfeiçoamento do processo de identificação realizado pelas Superintendências Estaduais e Agências do IBGE, com o apoio das Prefeituras Municipais; da criação de bancos de dados com informações específicas a respeito de cada favela ou comunidade urbana; da melhoria dos treinamentos e orientações de coleta e supervisão; e do alargamento do processo de consulta às populações, com vistas à divulgação dos resultados.

Como fruto desse esforço, o IBGE identificou e mapeou, no Censo Demográfico 2022, 12 348 Favelas e Comunidades Urbanas em 656 Municípios brasileiros, recenseando, nessas áreas, 16 390 790 pessoas residentes em 6 556 968 domicílios<sup>3</sup>. Os resultados assim obtidos não só fornecem um panorama atualizado desses territórios, como também proporcionam os insumos necessários para a atuação direcionada do Estado no sentido de garantir às populações neles residentes o direito à moradia, considerado um direito humano, conforme proclamado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada pela Organização das Nações Unidas - ONU, em 10.12.1948, e previsto no Art. 6º da Constituição Federal do Brasil, de 1988.

Ressalta-se que o direito à moradia não se reduz à dimensão física da habitação, mas integra todas as condições necessárias para que os indivíduos possam viver com dignidade e saúde nas Cidades. Trata-se, portanto, de garantir o direito a Cidades sustentáveis, nos termos do Estatuto da Cidade (Lei n. 10 257, de 10.07.2001), que agrupa o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento, à infraestrutura, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e

---

<sup>2</sup> Para informações mais detalhadas sobre esses referenciais, consultar: UNITED NATIONS. Statistics Division. *Principles and recommendations for population and housing censuses*. Rev. 3. New York, 2017. 299 p. (ST/ESA/STAT/SER.M/67/Rev.3). Disponível em: [https://unstats.un.org/unsd/demographic-social/Standards-and-Methods/files/Principles\\_and\\_Recommendations/Population-and-Housing-Censuses/Series\\_M67rev3-E.pdf](https://unstats.un.org/unsd/demographic-social/Standards-and-Methods/files/Principles_and_Recommendations/Population-and-Housing-Censuses/Series_M67rev3-E.pdf). Acesso em: out. 2023. Ver também: UNITED NATIONS COMMITTEE OF EXPERTS ON GLOBAL GEOSPATIAL INFORMATION MANAGEMENT. *The global statistical geospatial framework*. New York: United Nations, 2019. 46 p. Disponível em: [https://unstats.un.org/unsd/statcom/51st-session/documents/The\\_GSGF-E.pdf](https://unstats.un.org/unsd/statcom/51st-session/documents/The_GSGF-E.pdf). Acesso em: out. 2023.

<sup>3</sup> Além das 12 348 Favelas e Comunidades Urbanas mapeadas em 656 Municípios, para as quais são fornecidas informações resultantes da coleta do Censo Demográfico 2022, o IBGE identificou cerca de 2 000 Favelas e Comunidades Urbanas cujos quantitativos de domicílios, estimados previamente à coleta, variaram entre 21 e 50. Para essas áreas, não serão disponibilizadas informações específicas, uma vez que elas não puderam ser definidas em Setores Censitários específicos de Favelas e Comunidades Urbanas. Esses critérios e procedimentos metodológicos estão descritos na seção **Cartografia censitária para Favelas e Comunidades Urbanas**.

ao lazer, para as presentes e futuras gerações. Apresentar os resultados da Pesquisa de Entorno para o recorte das Favelas e Comunidades Urbanas possibilita que desigualdades urbanas de acesso ao direito à moradia, entendido no seu sentido amplo, sejam identificadas e caracterizadas, subsidiando, assim, ações e políticas públicas que possam efetivamente transformar as condições de vida das populações das cidades brasileiras.

A seção **Notas técnicas do Censo Demográfico 2022**, a seguir, discorre sobre os principais aspectos metodológicos da operação e apresenta os termos e conceitos considerados relevantes para a compreensão das características investigadas. A seção **Aspectos específicos da Pesquisa de Características Urbanísticas do Entorno dos Domicílios** discorre, em linhas gerais, sobre a concepção, o planejamento e a metodologia desse levantamento. Em seguida, a seção **Aspectos específicos das Favelas e Comunidades Urbanas** trata, também em linhas gerais, das particularidades da pesquisa no que se refere a esses territórios. Resalta-se que o detalhamento das metodologias de ambas as pesquisas pode ser encontrado em duas publicações lançadas em abril de 2025: *Censo Demográfico 2022: características urbanísticas do entorno dos domicílios* e *Censo Demográfico 2022: Favelas e Comunidades Urbanas: resultados do universo*, esta em segunda edição.

A seção **Aspectos específicos da publicação** discorre sobre os objetivos, os procedimentos metodológicos e as formas de apresentação dos resultados da presente abordagem. Por fim, a seção **Análise dos resultados** examina as estatísticas sobre as características urbanísticas do entorno dos domicílios para as Favelas e Comunidades Urbanas, apontando os seus principais destaques, segundo cada quesito investigado na Pesquisa de Entorno e a partir dos cruzamentos entre eles e as variáveis demográficas e de características dos domicílios contempladas no Questionário Básico do Censo Demográfico 2022.

Esse conjunto de informações está disponibilizado em variados pontos de acesso no portal do IBGE na Internet, entre os quais o Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA, o Panorama do Censo Demográfico de 2022, a Plataforma Geográfica Interativa - PGI, bem como a página da pesquisa, que reúne múltiplos aspectos da execução da operação.

# Notas técnicas do Censo Demográfico 2022

## Fundamento legal

O Censo Demográfico 2022 foi desenhado e realizado com respaldo na legislação geral que regula os levantamentos das estatísticas nacionais, dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de informações, protege o caráter confidencial das informações coletadas e prevê a divulgação e a entrega de resultados à sociedade.

A execução do Censo 2022 obedeceu, ainda, a legislação que disciplina, no setor público, as ações de caráter administrativo, quais sejam: a contratação de pessoal temporário, a aquisição de bens e serviços e as dotações orçamentárias.

## Sigilo das informações

A Lei n. 5.534, de 14 de novembro de 1968, dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações estatísticas e assegura o caráter sigiloso das informações prestadas ao IBGE. O texto do Artigo 1º estabelece que toda pessoa natural ou jurídica de direito público ou de direito privado que esteja sob a jurisdição da lei brasileira é obrigada a prestar as informações solicitadas pelo IBGE, visando a execução do Plano Nacional de Estatística (Decreto-Lei n. 161, de 13 de fevereiro de 1967, Art. 2º § 2º).

Além disso, o Parágrafo Único desta mesma lei oferece garantias de que as informações prestadas terão caráter sigiloso e serão usadas exclusivamente para fins estatísticos.

Observando ainda a Declaração de Princípios Orientadores Compartilhados para a Gestão de Informações Geoespaciais - ONU-GGIM, o IBGE adota procedimentos que visam proteger a confidencialidade da informação geoespacial que possa afetar negativamente um indivíduo, uma comunidade e/ou um Estado.

## Metodologia de coleta

O Censo Demográfico 2022 ofereceu aos cidadãos três modalidades distintas de participação, visando ampliar o acesso e facilitar o fornecimento das informações: entrevista presencial, entrevista por telefone e autocompletamento via internet. A entrevista presencial foi conduzida por recenseadores, que registraram as respostas diretamente em Dispositivos Móveis de Coleta (DMC), garantindo agilidade e segurança no armazenamento dos dados. As entrevistas por telefone foram realizadas tanto por recenseadores quanto por agentes da Central de Apoio ao Censo (CAC), mediante contato direto com os informantes. Já a coleta pela internet ocorreu

por meio do autopreenchimento do questionário eletrônico, podendo contar com o suporte remoto de agentes do CAC, quando necessário.

A entrevista presencial correspondeu à maior parte (98,9%) das respostas do Censo 2022 com 72.433.841 questionários aplicados na população residente como um todo. Inserida no IBGE durante o Censo Agropecuário 2007, a entrevista pessoal assistida por computador - CAPI é realizada desde então com dispositivos móveis de coleta. Os DMCs receberam a lista prévia de endereços e tiveram uma intensa utilização de sistemas georreferenciados. Por estarem carregados com *chips de internet* 3G e 4G, foi possível, pela primeira vez, a realização de transmissões dos dados coletados diretamente dos DMCs para os *data centers* do Rio de Janeiro e de São Paulo. Caso não houvesse sinal das redes móveis, o recenseador tinha a possibilidade de transmitir os dados de qualquer lugar com conexão Wi-Fi. Os DMCs receberam configurações de forma remota por meio do software de gerenciamento MDM (*Mobile Device Management*, ou gerenciamento de dispositivos móveis), que dava alta produtividade à operação censitária. Associado ao MDM foi introduzida mais uma inovação, o módulo *Kiosk*, um espaço reservado na memória do dispositivo onde foram instalados os aplicativos e bloqueada a inclusão de qualquer outra aplicação ou uso que não estivessem relacionados à operação censitária, como música, jogos e *streaming*.

O DMC disponibilizava o aplicativo de coleta para registrar e armazenar as informações coletadas e nele estavam contidos:

- Mapa do Setor - representação gráfica do setor censitário;
- Lista de Endereços - listagem com todas as informações referentes aos endereços das unidades levantadas previamente e utilizada para atualização dos registros dos endereços;
- Questionário Básico - questionário com 26 quesitos, no qual foram registradas as características do domicílio e de seus moradores na data de referência. Aplicado em todas as unidades domiciliares que não foram selecionadas para a amostra;
- Questionário Ampliado (Amostra) - questionário com 77 quesitos, no qual foram registradas as características do domicílio e de seus moradores na data de referência. Inclui os quesitos do questionário básico somados a outros de investigação mais detalhada e foi aplicado em todas as unidades domiciliares que foram aleatoriamente selecionadas para a amostra;
- Formulário de domicílio coletivo - utilizado para registrar os dados de identificação do domicílio coletivo e listar as suas unidades com morador; e
- Relatórios de acompanhamento - resumo de informações da coleta e de questionários com pendências para facilitar o acompanhamento do trabalho do recenseador.

A autoentrevista assistida por computador - CASI foi uma inovação introduzida na operação censitária de 2010 e foi mantida para o Censo 2022. A possibilidade do preenchimento do questionário pela Internet procurou alcançar o informante que, embora disposto a participar do Censo, optou por não fornecer as informações no momento da visita do recenseador. A opção de preenchimento do questionário pela Internet era registrada no DMC do recenseador com um código de identificação do domicílio e um tíquete eletrônico era gerado exclusivamente para aquele domicílio. O total de questionários realizados pela modalidade de autopreenchimento pela Internet foi de 410 598, o que correspondeu a 0,6% do total.

Pela primeira vez foi oferecida ao informante a possibilidade de responder o Censo por telefone. A entrevista por telefone assistida por computador - CATI foi utilizada pelos recenseadores com seus próprios dispositivos móveis de coleta. Também foi utilizada como modalidade de coleta oferecida pelos agentes da Central de Apoio ao Censo - CAC, tendo funcionado por meio do número 0800 721 8181, diariamente, das 8h às 21h30. No decorrer da operação censitária, o IBGE, com apoio da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, disponibilizou um serviço de atendimento telefônico via tridígito 137 (denominado “Disque Censo”), considerado um serviço de utilidade pública para todos os cidadãos que ainda não haviam respondido o Censo 2022. O total de questionários aplicados no Brasil pela modalidade de entrevista por telefone foi de 412 598, equivalente a 0,6% do total de questionários.

O quantitativo total de Questionários Básicos foi de 65 463 616, equivalente a 89,4% do total de questionários aplicados e com tempo médio de preenchimento de seis (6) minutos. O Questionário da Amostra foi realizado 7 793 421 vezes, equivalente a 10,6% do total de questionários e com tempo médio de preenchimento de 16 minutos.

## Acompanhamento e controle

O Censo Demográfico 2022 contou com um amplo procedimento de supervisão, que teve como objetivo garantir a cobertura e controlar a qualidade dos dados da coleta ao longo de todo o período da operação. Com esse propósito, o IBGE criou procedimentos e funcionalidades capazes de avaliar, com precisão, as atividades realizadas pelos recenseadores nos diversos níveis geográficos, especialmente nos setores censitários, de forma a:

- Avaliar a qualidade do percurso realizado pelo recenseador durante seu trabalho de coleta, de modo a evitar problemas relacionados a falhas de cobertura de endereços no setor censitário;
- Avaliar a qualidade da cobertura dos endereços, a fim de que o Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos - CNEFE fosse atualizado da maneira mais correta possível;

- Avaliar a qualidade de registro das espécies dos endereços, ou seja, verificar se a finalidade de uso dos endereços – domicílios e/ou estabelecimentos – foi corretamente definida pelo recenseador;
- Avaliar a qualidade de registro das informações dos domicílios (com ou sem moradores), respeitando a sua condição na data de referência (31 de julho de 2022), de modo a confirmar se havia moradores (nos Domicílios Ocupados) ou não (nos Domicílios Vagos ou nos Domicílios de Uso Ocasional);
- Avaliar a qualidade de registro dos moradores dentro dos Domicílios Ocupados, para a correta cobertura de pessoas nos setores censitários;
- Avaliar o entendimento dos conceitos da pesquisa pelos recenseadores, por meio da confirmação de resposta de algumas perguntas dos questionários.

A verificação de campo executada pelo supervisor foi realizada a partir de revisitas a amostras de endereços para verificação de espécies e qualidade de cobertura, revisitas a domicílios ocupados para conferência de informações de moradores (tanto na contagem, quanto nas respostas dos questionários), além de verificação da qualidade das coordenadas dos endereços registrados. Para tais procedimentos, foram criadas ferramentas carregadas no aplicativo de supervisão – pedidos de supervisão, relatórios e indicadores gerenciais – para análise da coleta, de modo a tornar as tomadas de decisão mais ágeis e eficientes.

Todos os postos de coleta foram informatizados com laptops para o gerenciamento da coleta de dados. Foram construídos, para o Censo Demográfico 2022, diversos sistemas de controle que permitiam um acompanhamento do andamento da coleta em todo o Território Nacional, fornecendo às equipes de supervisão, nas Superintendências Estaduais e na Sede, no Rio de Janeiro, insumos para avaliar o conteúdo e eventualmente solicitar uma correção. O gerenciamento da coleta passou a ser em tempo real, inclusive do deslocamento do recenseador, pelo monitoramento das coordenadas.

O Sistema Integrado de Gerenciamento e Controle - SIGC foi responsável tanto pelo gerenciamento administrativo e operacional da coleta quanto pelo acompanhamento da qualidade e da cobertura. Além disso, possibilitou aos servidores do IBGE o acompanhamento do andamento da coleta em níveis nacional, estadual e municipal, por posto de coleta e por setor censitário. Serviu, também, como veículo para disseminar informações: nele eram divulgadas as notas técnicas, as orientações das Coordenações e procedimentos especiais que deveriam ser executados pelas equipes de campo.

Foi desenvolvido também um painel de informações, denominado Dashboard do Censo 2022, voltado para o monitoramento centralizado da coleta (sede, coordenações estaduais e de área). Além dos principais indicadores relacionados ao andamento da coleta, o Dashboard forneceu informações comparativas de outros Censos e diversos indicadores elaborados por especialistas temáticos que serviam de insumo para uma análise mais detalhada.

Outro avanço no que diz respeito a ferramentas de controle foi o monitoramento geoespacial da coleta, especialmente por meio da Plataforma Geográfica Interativa - PGI, que buscou apresentar diversas informações e indicadores relacionados à coleta em mapas interativos, também voltada para o monitoramento centralizado. Além das informações do Censo, a plataforma conta também com registros administrativos, como a base de dados da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e imagens orbitais de alta resolução, permitindo um acompanhamento e análise visual muito acurados da cobertura do Censo em todo o país.

Além de novos recursos tecnológicos, o Censo 2022 contou, pela primeira vez, com a criação de um comitê de avaliação para o encerramento da pesquisa. Criado em outubro de 2022, o Comitê de Fechamento do Censo - CFC teve como principal atribuição garantir que todos os 5 568 Municípios, o Distrito Federal e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, fossem recenseados, validando ou questionando a cobertura realizada.

## Geografia censitária

Dada a dimensão e a heterogeneidade do território brasileiro, o preparo da operação censitária exigiu a identificação de questões relevantes de ordem técnica e operacional, com vistas a assegurar o adequado encadeamento das diversas etapas da operação. A Base Territorial foi atualizada de forma contínua desde o Censo 2010 com o objetivo de fornecer uma base gráfica de informações georreferenciadas com representações das estruturas territoriais e integrada a um conjunto de cadastros alfanuméricos. Por meio dos bancos cadastrais e gráficos da Base Territorial, constitui-se a malha de setores censitários do IBGE.

Para garantir que a coleta e divulgação dos dados estivessem coerentes com a divisão político-administrativa vigente, o IBGE atualizou na Base Territorial os limites territoriais dos Estados e Municípios que foram comunicados oficialmente pelos órgãos estaduais e por Decisão Judicial.

Antes da operação censitária, e para apoiá-la, o Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos - CNEFE foi atualizado de duas formas distintas: uma baseada na incorporação de registros administrativos como, por exemplo, os endereços do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e outra mais focalizada, apoiada em operações de atualização em campo. Segundo este procedimento, as unidades são visitadas pelo atualizador, que confirma aquelas já existentes no cadastro e inclui aquelas ainda não cadastradas que forem encontradas. Além do registro dos dados que localizam o endereço, o trabalho também consiste em caracterizá-lo segundo a espécie, em categorias de domicílios ou estabelecimentos, e o tipo de edificação.

Além da Base Territorial e do CNEFE, o IBGE estruturou uma Base de Informações Operacionais de Setores Censitários - BIOS que levantou um conjunto de 140 mil registros de informação de relevância operacional para contribuir com o planejamento da operação censitária e facilitar o acesso dos agentes censitários aos domicílios. A BIOS reuniu

informações que só podem ser captadas a partir de levantamentos realizados localmente, por meio de fontes diversificadas – órgãos estaduais e municipais, organizações da sociedade civil, lideranças comunitárias, jornais, mídias diversas e a partir do próprio conhecimento dos servidores do IBGE que acompanham o cotidiano das agências. Os temas observados e coletados abrangeram questões variadas como: terras indígenas e territórios quilombolas, domicílios coletivos, improvisados, cortiços e condomínios de difícil acesso; além de situações de restrição de segurança e necessidade de logística especial de acesso ao setor.

Na etapa de reconhecimento do setor, fase anterior à coleta domiciliar, foi realizada a Pesquisa Urbanística do Entorno dos Domicílios, constituída pelo levantamento sobre a infraestrutura urbana dos Municípios. Na maioria dos setores censitários a Pesquisa do Entorno foi realizada entre 20 de junho e 12 de julho de 2022, diretamente pelos supervisores, período anterior à coleta do questionário domiciliar. Esta etapa objetivou também uma avaliação das recentes atualizações do mapa do setor e, para isso, fez a identificação de logradouros (avenidas e ruas) com objetivo de apoiar na cobertura da coleta do questionário domiciliar, conhecendo-se melhor a realidade e os desafios de cada setor censitário. Nos setores censitários relacionados aos povos indígenas e comunidades quilombolas a coleta da Pesquisa Urbanística do Entorno dos Domicílios foi realizada apenas após a coleta domiciliar do Censo, garantindo que o primeiro procedimento realizado pelo IBGE junto às lideranças fosse a reunião de abordagem pelo recenseador.

Cabe destacar o papel fundamental da utilização das imagens orbitais como instrumento de apoio ao planejamento, monitoramento e controle da operação da coleta, bem como na atualização da malha de setores censitários e do cadastro de endereços. O uso de imagens de alta resolução com datas de aquisição recentes, permitiu a identificação de novas áreas de ocupação domiciliar, seja em áreas urbanas, rurais, favelas ou comunidades urbanas ou em áreas ocupadas por populações de conhecida mobilidade espacial, melhorando expressivamente a cobertura da coleta e reduzindo ao mínimo a necessidade de verificação em campo. As imagens também possibilitaram os ajustes nos posicionamentos das faces de logradouros e o delineamento das linhas divisórias estaduais e municipais. O uso das imagens nos Dispositivos Móveis de Coleta, aliado ao Sistema Global de Navegação por Satélite - GNSS, facilitou e agilizou o trabalho dos recenseadores, permitindo visualizar sua posição, trajetos, linhas de face e outras informações sobrepostas às imagens.

## Divisão territorial

### Adequação da coleta à Divisão Territorial Brasileira 2022

Com o objetivo de compatibilizar a coleta censitária à Divisão Territorial Brasileira vigente na data de referência do Censo Demográfico, foi realizado procedimento de geoprocessamento para atualização da subordinação municipal dos endereços localizados em áreas que foram afetadas por alterações de limites territoriais comunicadas ao IBGE pelos Órgãos Estaduais

competentes no período de 1º de maio de 2021 a 31 de julho de 2022. O processo de adequação considerou a relação topológica existente entre as representações geoespaciais, respeitando a classificação de situação territorial de cada Setor Censitário envolvido, bem como o padrão de registro dos endereços conforme estabelecido no Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos - CNEFE.

## Divisão político-administrativa

A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, todos autônomos nos termos da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988.

As Grandes Regiões figuram em legislações, portarias e planos nacionais com nomes diversos – Regiões, Macrorregiões, Complexos ou Sistemas Macrorregionais –, demonstrando, portanto, a importância de sua incorporação para a organização político-administrativa nacional. Cabe ressaltar que as Grandes Regiões não são entes federativos autônomos, ao contrário do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios.

Nas tabulações e apresentações de dados do IBGE, os Estados e o Distrito Federal são chamados, em seu conjunto, de Unidades da Federação (UF).

### Distrito Federal

É a unidade autônoma onde tem sede o Governo Federal com seus poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Tem as mesmas competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios, e é regido por Lei Orgânica, sendo vedada sua divisão em Municípios. Em 2022, Brasília era a Capital Federal.

### Estados

Os Estados são unidades federativas autônomas de maior abrangência territorial na organização político-administrativa do Brasil, compartilhando seu espaço geográfico com os Municípios. Organizam-se e regem-se por constituições e leis próprias, observados os princípios da Constituição Federal.

Em 2022, o Brasil era constituído de 26 Estados. A localidade que abriga a sede do governo estadual denomina-se Capital.

### Municípios

Os Municípios constituem unidades federativas autônomas de caráter local cuja criação, incorporação, fusão ou desmembramento se faz por lei estadual. A criação de novo Município depende de consulta prévia às populações diretamente interessadas, através de plebiscito.

O Município pode se subdividir territorialmente para fins administrativos podendo criar, organizar e suprimir distritos e outras estruturas territoriais legais, observados os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na Constituição do Estado.

A Malha Municipal que representa cartograficamente os territórios municipais para fins de pesquisas geográficas e estatísticas do IBGE é constantemente aprimorada diante da evolução das geotecnologias e da incorporação das atualizações de limites promovidas pelos Órgãos Estaduais competentes. Cabe destacar que não compete ao IBGE a definição e representação legal de limites territoriais dos municípios para outros fins que não a seus próprios, relacionados a Geografia e a Estatística, conforme preceito constitucional contido no Artigo 18 § 4º da Constituição Federal de 1988, que atribui aos Estados a responsabilidade na definição dos limites territoriais dos municípios sob sua jurisdição.

Os limites utilizados pelo IBGE durante a coleta do Censo Demográfico 2022, constantes nos insumos carregados nos Dispositivos Móveis de Coleta - DMCs, tiveram como referência a versão da Malha Municipal de 2021 que incorpora os ajustes comunicados pelos órgãos estaduais ao IBGE até 30/04/2021. As alterações de limites municipais comunicadas ao IBGE entre 01/05/2021 e 31/07/2022 pelos Órgãos Estaduais competentes estão publicadas na versão da Malha Municipal de 2022 e foram consideradas para os devidos ajustes nos resultados da divulgação da publicação dos Primeiro Resultados.

Para fins de divulgação dos primeiros resultados, considerando-se a necessidade de aderência à malha municipal 2022, foi executada uma etapa de correção da vinculação de endereços que se encontravam em áreas com alterações de subordinação político-administrativas entre 2021 e 2022. Essa etapa de tratamento foi realizada em ambiente de sistema de informação geográfica, considerando-se, conforme melhor aplicação, as coordenadas geográficas dos endereços e a sua vinculação aos setores censitários e às faces de logradouros, buscando-se a maior fidelidade possível às áreas de jurisdição de cada Município.

Em 2022, o Brasil era constituído de 5 568 Municípios, 5 deles criados após o Censo 2010. Para fins de divulgação estatística, os registros dos bancos de dados do IBGE incluem o Distrito Federal e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, totalizando, assim, 5 570 unidades.

## Divisão Regional

### Grandes Regiões

As cinco Grandes Regiões, ou simplesmente Regiões, que constituem a Divisão Regional do Brasil são formadas por extensos blocos territoriais caracterizados pela dominância de certo número de traços comuns – físicos, humanos, econômicos e sociais – que as tornam distintas umas das outras. Oficializada por meio do Decreto no 67.647, de 23/11/1970, a Divisão Regional em Grandes Regiões manteve a estrutura regional identificada na transição da

década de 1960 para a década de 1970 quase inalterada, modificando-se apenas com as alterações ocorridas no mapa político-administrativo brasileiro nas décadas posteriores.

As Grandes Regiões contêm os Estados e o Distrito Federal com a seguinte distribuição:

- Região Norte – Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Tocantins;
- Região Nordeste – Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia;
- Região Sudeste – Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo;
- Região Sul – Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; e
- Região Centro-Oeste – Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal.

## Amazônia Legal

A Amazônia Legal, delimitada em consonância ao Art. 2º da Lei Complementar n. 124, de 03/01/2007, corresponde à área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – Sudam, instituição que tem a finalidade de promover o desenvolvimento includente e sustentável de sua área de atuação e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional.

A Região é composta por 772 Municípios distribuídos da seguinte forma: 52 em Rondônia, 22 no Acre, 62 no Amazonas, 144 no Pará, 16 no Amapá, 139 no Tocantins, 141 no Mato Grosso e 181 no Maranhão. No caso do Estado do Maranhão, são consideradas apenas as áreas dos Municípios do Estado do Maranhão situados ao oeste do Meridiano 44°, dos quais, 21 deles, estão parcialmente integrados na Amazônia Legal.

A Amazônia Legal apresenta uma área de 5 015 067,86 km<sup>2</sup>, correspondendo a cerca de 58,93% do território brasileiro.

## Concentração Urbana

Os Arranjos Populacionais acima de 100 000 habitantes possuem a urbanização como principal processo indutor da integração dos Municípios. Como estes estão diretamente relacionados ao fenômeno urbano e suas dinâmicas, decidiu-se nomeá-los de Concentrações Urbanas. As Concentrações Urbanas foram assim definidas: Municípios Isolados e Arranjos Populacionais, ambos com população acima de 100 000 habitantes. Esses arranjos apresentam alto grau de integração entre os Municípios componentes, em particular com o núcleo, possuindo grande tamanho populacional e podendo ter manchas de urbanização que resultam da expansão de uma ou mais cidades, formando conurbações com formas variadas (IBGE, 2016).

As Concentrações Urbanas são classificadas em duas categorias: Médias Concentrações Urbanas, que incluem municípios isolados e arranjos populacionais com população entre 100.000 e 750.000 habitantes; e Grandes Concentrações Urbanas, que abrangem arranjos

populacionais com mais de 750.000 habitantes, além de municípios isolados na mesma faixa populacional. Esta última categoria é subdividida em três níveis: de 750.001 a 1.000.000 habitantes, de 1.000.001 a 2.500.000, e acima de 2.500.000 habitantes.

## Âmbito da pesquisa

O Censo Demográfico 2022 é uma pesquisa domiciliar e universal que abrange todas as pessoas residentes, na data de referência, em domicílios do Território Nacional.

As embaixadas, consulados e representações do Brasil no exterior são considerados Território Nacional, porém não foram incluídos no Censo Demográfico. Atualmente, a maioria dos funcionários brasileiros reside em domicílios fora das representações diplomáticas.

Os domicílios localizados no Território Nacional habitados por povos indígenas em situação de isolamento voluntário estão previamente definidos, por sua localização espacial, como fora do âmbito da pesquisa.

O Censo brasileiro adota o conceito de população residente ou “de direito”, ou seja, a população é enumerada no seu local de residência habitual. Alguns países fazem o levantamento da população “de fato”, isto é, no local em que se encontrava na data de referência do Censo. Dadas as características continentais do Brasil e a forma de utilização da informação censitária, a escolha vem recaíndo em todos os últimos Censos sobre o uso da primeira alternativa.

## Conceitos e definições

### Data de referência

O Censo brasileiro adota o conceito de população residente ou “de direito”, ou seja, a população é enumerada no seu local de residência habitual, considerando todos os moradores dos domicílios particulares – permanentes e improvisados – e coletivos, na data de referência.

A investigação das características dos domicílios e das pessoas neles residentes teve como data de referência a meia-noite do dia 31 de julho para 1º de agosto de 2022. Portanto, de acordo com este critério, as pessoas nascidas após esta data não foram incluídas no Censo 2022, pois não faziam parte do conjunto de moradores do domicílio na data de referência. Já as pessoas falecidas após esta data foram incluídas, pois eram moradoras do domicílio na data de referência.

### População residente

A população residente é constituída pelos moradores dos domicílios na data de referência.

## Morador

Morador é a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele se encontrava na data de referência, ou que, embora ausente na data de referência, tem o domicílio como residência habitual, desde que essa ausência não seja superior a 12 meses em relação àquela data, em decorrência dos seguintes motivos:

- Viagens: a passeio, a serviço, a negócio, de estudos etc.;
- Afastamento de sua comunidade tradicional por motivo de caça, pesca, extração vegetal, trabalho na roça, participação em festas ou rituais;
- Internação em estabelecimento de ensino ou hospedagem em outro domicílio, pensionato, república de estudantes, visando facilitar a frequência à escola durante o ano letivo;
- Detenção sem sentença definitiva declarada;
- Internação temporária em hospital ou estabelecimento similar; e
- Embarque a serviço (militares, petroleiros).

Independentemente do período de afastamento do domicílio de origem, a pessoa é considerada como moradora no local onde se encontrava na data de referência, em decorrência das seguintes situações:

- Internada permanentemente em sanatórios, asilos, conventos ou estabelecimentos similares;
- Moradora em pensionatos e que não tinham outro local habitual de residência;
- Condenada com sentença definitiva declarada; e
- Migrou para outras Regiões em busca de trabalho e lá fixou residência.

## Cor ou raça

Cor ou raça é uma percepção que o informante tem sobre si mesmo (autoidentificação) e sobre como os outros moradores se auto identificam (ausentes). O quesito é denominado cor ou raça e não apenas "cor" ou apenas "raça", pois há vários critérios que podem ser usados pelo informante para a classificação, tais como: origem familiar, cor da pele, traços físicos, etnia, entre outros, e porque as 5 (cinco) categorias disponíveis (Branca, Preta, Amarela, Parda e Indígena) podem ser entendidas pelo informante de forma variável.

Vale lembrar que "Raça" é uma categoria socialmente construída na interação social e não um conceito biológico.

Investigou-se a cor ou raça declarada dos moradores, com as seguintes opções de resposta:

- Branca - para a pessoa que se declarar branca;
- Preta - para a pessoa que se declarar preta;
- Amarela - para a pessoa de origem oriental: japonesa, chinesa, coreana etc.;
- Parda - para a pessoa que se declarar parda ou que se identifique com mistura de duas ou mais opções de cor ou raça, incluindo branca, preta, parda e indígena;
- Indígena - para a pessoa que se declarar indígena ou índia. Esta classificação se aplica tanto aos indígenas que vivem em terras indígenas, como aos que vivem fora delas, inclusive em áreas quilombolas.

## Pessoa indígena

No Censo Demográfico 2022, definiu-se como indígena a pessoa residente em localidades indígenas que se declarou indígena pelo quesito de cor ou raça ou pelo quesito “se considera indígena”; ou a pessoa residente fora das localidades indígenas que se declarou indígena no quesito de cor ou raça. Por essa razão, o total de pessoas indígenas é superior ou igual ao total de pessoas de cor ou raça declarada indígena, nos diferentes recortes. Para análises referentes ao conjunto das pessoas indígenas enumeradas, é preciso sempre considerar a soma do total de pessoas indígenas declaradas por meio do quesito de cor ou raça e do total de pessoas indígenas declaradas por meio do quesito “se considera indígena”.

Na pesquisa, foram consideradas localidades indígenas aquelas que compõem o conjunto das Terras Indígenas, dos agrupamentos indígenas e das demais áreas de conhecida ou potencial ocupação indígena.

## Idade em anos

Idade da pessoa, em anos completos, na data de referência da pesquisa.

## Sexo

Sexo biológico da pessoa, atribuído ao nascer.

## Alfabetização

Entende-se como alfabetizada a pessoa que sabe ler e escrever pelo menos um bilhete simples ou uma lista de compras, no idioma que conhece, independentemente do fato de estar ou não frequentando escola e já ter concluído períodos letivos.

## Espécie de endereço

Comumente um domicílio ou estabelecimento tem sua localização enunciada a partir de informações textuais que servem de referências posicionais como localidade, logradouro e número neste logradouro, além de complementos que diferenciam endereços em uma mesma posição no logradouro. Esses dados buscam caracterizar e individualizar cada endereço inequivocamente, estejam eles em espaços urbanos ou em espaços rurais. Contudo, embora funcione relativamente bem em áreas urbanas consolidadas, a falta de precisão desta forma mais simples de referenciamento evidencia-se quando lidamos com endereços em áreas de ocupação urbana recente ou em áreas rurais.

Sendo assim, outros vínculos ou atributos espaciais foram agregados à descrição do endereço no Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos - CNEFE para tornar mais precisa essa identificação. Os endereços registrados no Censo Demográfico 2022 vinculam-se, em termos espaciais, a uma estrutura territorial que contempla a divisão político-administrativa brasileira e uma divisão operacional censitária. Conforme definição operacional, todo endereço deve estar vinculado espacialmente a um setor censitário, o qual tem uma definição geográfica e descriptiva que busca localizar de forma precisa a área de trabalho do recenseador.

Em setores com características urbanas, para além da associação ao setor censitário, relacionam-se ao endereço linhas que representam faces de quadra e emprestam ao endereço uma informação ainda mais precisa da sua localização. A espacialidade da face, inclusive, foi no Censo Demográfico 2010 a referência mais precisa de localização para os endereços em áreas urbanas. Por outro lado, nas áreas rurais, em virtude da impossibilidade de associar endereços a traçados de faces e quadras, o recurso utilizado para a localização foi, desde o Censo Agropecuário 2006, a coleta de coordenadas geográficas individualmente para cada endereço através de pares de latitude e longitude.

Dados os bons resultados obtidos nos Censos anteriores, optou-se por ampliar em 2022 a coleta de coordenadas para todos os endereços, independentemente da situação do setor ao qual estes se vinculam. A geocodificação de endereços dos censos por parte dos institutos nacionais de estatística, em consonância à garantia da preservação do sigilo estatístico, para além de atender à recomendação da Divisão de Estatística das Nações Unidas, configura-se como instrumento essencial para a operação de pesquisas e cadastros do IBGE.

Para identificar uma localização precisa de um ponto sobre a superfície terrestre, o que se aplica perfeitamente à necessidade operacional em torno do endereço, lança-se mão de um sistema de coordenadas geográficas que permite a individualização de uma posição através da interseção entre eixos meridianos, linhas que cortam a Terra em sentido norte-sul, e paralelos, que cortam a Terra em sentido leste-oeste.

Associado ao registro das coordenadas, durante a operação censitária, os recenseadores identificaram e registraram a finalidade ou uso de cada endereço - denominados

operacionalmente como espécie do endereço -, categorizados entre domicílios, estabelecimentos e edificações em construção ou em reforma, pela primeira vez para todo o Território Nacional. Importa destacar que cada endereço podia possuir uma ou mais espécies.

Os domicílios são classificados em domicílios particulares ou domicílios coletivos. Quanto aos estabelecimentos, a pesquisa classificou-os como agropecuários; de ensino; de saúde; religiosos; e com outras finalidades.

As edificações em construção ou em reforma são aquelas que, por esta condição, não se encontravam em uso como domicílio ou como estabelecimento.

## **Domicílio**

É o local estruturalmente separado e independente que se destina a servir de habitação a uma ou mais pessoas, ou que esteja sendo utilizado como tal. Os critérios essenciais para definir a existência de mais de um domicílio em uma mesma propriedade ou terreno são os de separação e independência, que devem ser atendidos simultaneamente.

Entende-se por separação quando o local de habitação for limitado por paredes, muros ou cercas e coberto por um teto, permitindo a uma ou mais pessoas, que nele habitam, isolar-se das demais, com a finalidade de dormir, preparar e/ou consumir seus alimentos e proteger-se do meio ambiente, arcando, total ou parcialmente, com suas despesas de alimentação ou moradia.

Por independência, entende-se quando o local de habitação tem acesso direto, permitindo a seus moradores entrar e sair sem necessidade de passar por locais de moradia de outras pessoas. Nas áreas indígenas, no entanto, esse conceito foi adaptado para abranger a diversidade de domicílios de grupos variados.

Para a organização do trabalho de campo, o IBGE classifica os domicílios em dois grupos: particulares e coletivos. Existem ainda classificações em cada um desses grupos.

### **Domicílio particular**

É a moradia onde o relacionamento entre seus ocupantes é ditado por laços de parentesco, de dependência doméstica ou por normas de convivência.

#### **Domicílio particular permanente**

É o domicílio que foi construído a fim de servir exclusivamente para habitação e, na data de referência, tinha a finalidade de servir de moradia a uma ou mais pessoas.

#### **Domicílio particular permanente ocupado**

É o domicílio particular permanente que, na data de referência, estava ocupado por moradores e no qual foi realizada a entrevista.

## **Domicílio particular permanente ocupado sem entrevista**

É o domicílio particular permanente que estava ocupado na data de referência, porém não foi possível realizar a entrevista no momento da visita do Recenseador, já que seus moradores estavam ausentes ou se recusaram a responder. Para estes domicílios, o IBGE utilizou uma metodologia de imputação, que se encontra descrita, adiante, no item Tratamento dos Dados.

## **Domicílio particular permanente de uso ocasional**

É o domicílio particular permanente que servia ocasionalmente de moradia na data de referência, ou seja, era o domicílio usado para descanso de fins de semana, férias ou outro fim, mesmo que, na data de referência, seus ocupantes ocasionais estivessem presentes.

## **Domicílio particular permanente vago**

É o domicílio particular permanente que não tinha morador na data de referência, mesmo que, posteriormente, durante o período da coleta, tivesse sido ocupado.

## **Domicílio particular improvisado ocupado**

É aquele domicílio que pode estar localizado em uma edificação que não tenha dependências destinadas exclusivamente à moradia (por exemplo, dentro de um bar), ou em calçadas, praças ou viadutos, como também estruturas móveis ou abrigos naturais (como grutas ou cavernas) e que, na data de referência, estavam ocupados por moradores.

## **Domicílio coletivo**

É uma instituição ou estabelecimento onde a relação entre as pessoas que nele se encontravam, moradoras ou não, na data de referência, era restrita a normas de subordinação administrativa.

Classifica-se em duas espécies: Domicílio Coletivo com Morador e Domicílio Coletivo sem Morador. São tipos de domicílio coletivo:

- asilos, orfanatos, conventos e similares;
- hotéis, motéis, campings, pensões e similares;
- alojamento de trabalhadores ou estudantes, república de estudantes (instituição);
- penitenciária, presídio ou casa de detenção; e
- outros (quartéis, postos militares, hospitais e clínicas com internação), etc.

## **Tipo de domicílio**

No Censo Demográfico de 2022, os domicílios particulares permanentes foram divididos em seis tipos:

- Casa;
- Casa de vila ou em condomínio;
- Apartamento;
- Habitação em casa de cômodos ou cortiço;
- Habitação indígena sem paredes ou maloca; e
- Estrutura residencial permanente degradada ou inacabada.

A classificação em tipo de domicílio foi realizada diretamente pelo recenseador, no momento de cadastrar o endereço do domicílio. Nesse sentido, essa informação difere das demais informações relativas às características dos domicílios investigadas pelo Censo Demográfico, que foram captadas por meio de quesitos aplicados aos moradores.

## Abastecimento de água

A pesquisa investigou se o domicílio possuía, na data de referência, ligação à rede geral de distribuição de água, e a principal forma de abastecimento utilizada, considerando as seguintes opções:

- Poço profundo ou artesiano;
- Poço raso, freático ou cacimba;
- Fonte, nascente ou mina;
- Carro-pipa;
- Água da chuva armazenada;
- Rios, açudes, córregos, lagos e igarapés; e
- Outra.

## Canalização de água

Outra informação relativa ao abastecimento de água coletada pelo Censo Demográfico 2022 foi a forma como a água chega até o domicílio, considerando as seguintes opções:

- Encanada até dentro da casa, apartamento ou habitação - quando a água chegava diretamente em torneiras, chuveiros, vasos sanitários etc.;
- Encanada, mas apenas no terreno; e
- Sem água canalizada.

## Banheiro e sanitário

O Censo Demográfico 2022 investigou também a existência, nos domicílios, de banheiros e sanitários. Nesse sentido, os domicílios podem ser divididos, a partir dos dados do Censo Demográfico, em quatro situações.

A primeira situação são os domicílios onde existia ao menos um banheiro de uso exclusivo. Por banheiro entende-se o cômodo com vaso sanitário e instalações para banho (chuveiro, ducha ou banheira). Por “de uso exclusivo” entende-se o banheiro que, no cotidiano, era utilizado apenas pelos moradores dos domicílios e seus hóspedes – isto é, que não é compartilhado com moradores de domicílios vizinhos.

A segunda situação é a utilização de banheiros compartilhados entre mais de um domicílio. Essa situação ocorre, por exemplo, quando um terreno tem dois ou mais domicílios que compartilham o mesmo banheiro.

A terceira situação era a utilização de “sanitários ou buracos para dejeções”, compartilhados ou não. Enquadram-se nessa situação os domicílios que não possuem banheiros (cômodo com vaso sanitário e instalações para banho), mas fazem uso de alguma instalação sanitária mais simples para dejeções.

Por fim, a última situação é a inexistência de banheiros, sanitários ou buracos para dejeções, indicando a existência de defecação a céu aberto.

## Tipo de esgotamento sanitário

Nos domicílios onde havia banheiro ou sanitário, o Censo Demográfico investigou o tipo de esgotamento sanitário existente, classificado da seguinte forma:

- Rede geral ou pluvial - quando a canalização das águas servidas e dos dejetos, proveniente do banheiro ou sanitário, estava ligada a um sistema de coleta que os conduzia a um desaguadouro geral da área, Região ou Município, mesmo que o sistema não dispusesse de estação de tratamento da matéria esgotada;
- Fossa séptica ou fossa filtro ligada à rede - situação em que o esgoto primeiro passa por algum tipo de solução individual no domicílio e depois é destinado à rede geral;
- Fossa séptica ou fossa filtro não ligada à rede - solução individual de saneamento que é considerada adequada pelo Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB);
- Fossa rudimentar ou buraco - quando o banheiro ou sanitário estava ligado a uma fossa rústica (fossa negra, poço, buraco etc.);
- Vala - quando o banheiro ou sanitário estava ligado diretamente a uma vala a céu aberto;

- Rio, lago, córrego ou mar - quando o banheiro ou sanitário estava ligado diretamente a rio, lago ou mar; e
- Outra - quando o esgotamento dos dejetos, proveniente do banheiro ou sanitário, não se enquadrasse em quaisquer dos tipos descritos anteriormente.

O conjunto das categorias, "Rede geral ou pluvial" e "Fossa séptica ou fossa filtro ligada à rede" corresponde ao conjunto de domicílios conectados a algum serviço público que colete e afaste o esgoto domiciliar.

## **Destino do lixo**

Entre as características dos domicílios investigadas pelo Censo Demográfico 2022, a última presente no Questionário Básico foi o destino do lixo, apresentando as seguintes opções:

- Coletado no domicílio por serviço de limpeza;
- Depositado em caçamba de serviço de limpeza;
- Queimado na propriedade;
- Enterrado na propriedade;
- Jogado em terreno baldio, encosta ou área pública; e
- Outro destino.

As duas primeiras opções compreendem os domicílios que apresentavam coleta de lixo. As demais opções compreendem a soluções locais ou individuais para a destinação do lixo.

## **Tratamento dos dados**

### **Pré-crítica**

Com o objetivo de garantir a consistência dos dados a serem divulgados, foi executada uma rotina de programação para a validação dos registros e correções nos dados, visando identificar quaisquer inconsistências entre bases de dados da coleta do Censo Demográfico 2022.

Esta etapa se faz importante já que, mesmo com o advento da tecnologia presente no DMC e os mecanismos de controle utilizados durante as fases de transmissão e consolidação das informações, há sempre a possibilidade da ocorrência de eventos inesperados, mesmo que em uma magnitude reduzida.

Os principais aspectos verificados neste procedimento foram:

- Questionários com pelo menos a lista de moradores preenchida corretamente, ou seja, com informações válidas de sexo e idade;

- Questionários com registros tanto no banco de dados de domicílios quanto no de pessoas;
- Verificação de domicílios e/ou pessoas duplicadas nos bancos de dados;
- Verificação da convergência dos dados oriundos da Amostra presentes no Universo com os armazenados nos bancos específicos da Amostra;
- Comparação entre os registros do CNEFE, sobretudo logradouros, faces, endereços e espécies, com os de questionários, com o intuito de verificar se os questionários estão associados a endereços efetivamente trabalhados;
- Verificação de coexistência de espécies fora do esperado dentro de um mesmo endereço, como por exemplo, endereço com 1 Domicílio Particular Permanente Ocupado e 1 Domicílio Particular Permanente Vago, simultaneamente; e
- Verificação da inexistência de questionário associado a espécies domiciliares com morador, as quais foram encaminhadas para o posterior procedimento denominado Imputação de Domicílios Sem Entrevista Realizada.

## Tratamento de domicílios com moradores ausentes

### Motivação

No Censo Demográfico 2022, as unidades domiciliares foram classificadas em categorias de acordo com sua espécie, levando em consideração a situação de seus moradores na data de referência da operação censitária, a saber: domicílios particulares permanentes ocupados (1), domicílios de uso ocasional (3), domicílios vagos (4), domicílios particulares improvisados ocupados (5), e domicílios coletivos com moradores (6) e sem moradores (7).

A operação censitária visa obter informações das pessoas moradoras nos domicílios classificados nas categorias (1), (5) e (6); entretanto, nem sempre é possível realizar as respectivas entrevistas no momento das visitas dos recenseadores durante todo o período da coleta, em alguns domicílios ocupados na data de referência do Censo, já que seus moradores podem se recusar a dar a entrevista ou estar ausentes. Os domicílios nessas situações são denominados de “sem entrevista realizada”.

A partir da Contagem Populacional 2007, o IBGE instituiu a imputação de moradores para os domicílios ocupados sem entrevista realizada, baseando-se nos domicílios semelhantes onde foram obtidos os dados, como ocorre em outros países, tais como: Austrália, Canadá, Estados Unidos, México e Reino Unido.

## Metodologia

O tratamento adotado foi um procedimento de imputação por meio de seleção aleatória de um domicílio doador entre um conjunto de possíveis doadores, formado pelos domicílios particulares permanentes ocupados, com até 10 moradores, inicialmente classificados como sem entrevista realizada ou vagos, mas que posteriormente tiveram entrevista coletada.

Com o objetivo de buscar doadores com nível socioeconômico semelhante ao do receptor, foram acrescentadas à estratificação quatro classes socioeconômicas baseadas no escore médio de adequação do setor. Tal escore foi calculado a partir de pontuações de acordo com a existência de certas condições presentes nos domicílios do setor censitário.

Seis variáveis participaram da construção do escore: número de banheiros, tipo de escoadouro, forma de abastecimento de água, destino do lixo, número de moradores e alfabetização do responsável pelo domicílio. Para cada variável, foi atribuído um ponto se o domicílio atendesse as seguintes condições: se tinha mais de um banheiro; se o esgoto era ligado à rede ou fossa séptica ligada à rede; se o abastecimento de água era realizado por rede geral, para domicílio de situação urbana e rede geral ou poço profundo ou artesiano, para domicílio de situação rural; se o lixo era coletado no domicílio, para domicílio urbano, e se era coletado no domicílio ou depositado em caçamba, para domicílio rural; se o número de moradores era menor ou igual a quatro; se o responsável pelo domicílio sabia ler e escrever.

Para cada domicílio, são somadas as pontuações das variáveis, obtendo-se o escore do domicílio. Dessa forma, a pontuação mínima de um domicílio é zero e a máxima 6. O escore médio do setor censitário será a média dos escores dos domicílios pertencentes ao setor. Se o escore médio era inferior a 3, o setor pertencia à classe 1. Se estava entre 3 e 5 (exclusive), o setor pertencia à classe 2. Se estava entre 5 e 6 (exclusive), o setor pertencia à classe 3.

Se o escore era 6, o setor pertencia à classe 4. Adicionalmente, em São Paulo, separou-se a capital dos demais Municípios com mais de 500 000 habitantes. Em alguns estratos, houve menos doadores do que domicílios a imputar. Nesses casos, sempre se buscou preservar as estratificações geográficas e socioeconômicas, preferindo-se não buscar doadores entre os domicílios que tiveram sua espécie alterada de “sem entrevista” ou “vago” para “entrevista realizada”. Quando ainda assim havia número insuficiente de doadores, procurou-se preservar a estratificação geográfica e agrupar as classes socioeconômicas mais próximas.

A estratégia adotada para os domicílios particulares improvisados - DPIOs consistiu na seleção aleatória de um doador dentre os domicílios particulares improvisados com entrevista realizada com até 10 moradores pertencentes à mesma Grande Região do domicílio sem entrevista e do mesmo tipo de espécie. As categorias de tipo de espécie dos domicílios improvisados foram recodificadas de acordo com o indicado pelas árvores de regressão da seguinte forma: “dentro de estabelecimento em funcionamento”, “estrutura não residencial permanente degradada ou inacabada”, “veículos (carros, caminhões, trailers, barcos etc.)” e “outros”.

Para os domicílios coletivos com morador e sem entrevista realizada, o doador foi selecionado aleatoriamente dentre os domicílios coletivos de mesmo tipo de espécie e dentro da mesma Grande Região do domicílio sem entrevista, porém sem restrição de tamanho.

Apesar de o Censo Demográfico 2022 contar com dois tipos de questionário domiciliar, as informações imputadas nos domicílios sem entrevista realizada foram as do questionário básico. Dessa maneira, todas as variáveis do questionário foram obtidas de um mesmo doador. O procedimento de imputação foi aplicado para todo o Território Nacional, em cerca de 3 milhões de domicílios, representando 4,21% do total de domicílios ocupados pesquisados pelo Censo Demográfico 2022. A população total imputada foi de aproximadamente 8 milhões de pessoas, correspondendo a 3,93% do total de população.

## Confidencialidade

Para os dados investigados por meio do questionário básico durante o Censo Demográfico – o que se convencionou chamar de “resultados do universo”, divulgados na forma de tabelas – não é feita a divulgação pública de microdados. Assim, para esse conjunto de informações, as divulgações são feitas agregando os dados, por setor censitário, referentes às variáveis investigadas no questionário básico do Censo.

Os dados jamais poderão servir como base para reconhecer a realidade de algum indivíduo isoladamente. Em alguns casos, mesmo não sendo divulgados dados pessoais do informante, a depender, por exemplo, da quantidade de indivíduos em um certo recorte territorial, a informação daquela região poderá ensejar na ligação às respostas de alguma pessoa ou família. O sigilo surge justamente como uma ferramenta para evitar que ocorra esse tipo de situação.

Com o objetivo de evitar a individualização da informação, foram estabelecidas as seguintes regras, em relação à divulgação dos resultados do universo para Favelas e Comunidades Urbanas, para sigilo nível 1: i) Favelas e Comunidades Urbanas com população residente menor que 20; ii) Favelas e Comunidades Urbanas com menos de 5 Domicílios Particulares Permanentes Ocupados. A regra de sigilo nível 1 foi criada como base para aplicação de sigilo para qualquer outra variável derivada das variáveis acima. A regra de sigilo nível 2 é a não divulgação de informação de algum recorte territorial para evitar que a informação sigilosa dos recortes do nível 1 seja descoberta por alguma operação matemática, como a diferença.

# Aspectos específicos da Pesquisa de Características Urbanísticas do Entorno dos Domicílios

## A Pesquisa de Entorno nos Censos Demográficos

As características urbanísticas do entorno dos domicílios estão presentes nas investigações que visam a compreensão da infraestrutura urbana desde o Censo Demográfico 2000. Naquele recenseamento, o levantamento contemplou, contudo, apenas três quesitos – identificação de logradouros; iluminação pública; e calçamento ou pavimentação – e foi realizado para o logradouro e para o setor censitário (IBGE, 2003).

Em 2010, o levantamento dessas características foi ampliado e realizado durante a pré-coleta, etapa anterior à coleta domiciliar. A pré-coleta foi responsável pela atualização da lista de endereços que, associada ao mapa do Setor Censitário, aprimorou as orientações fornecidas aos recenseadores e supervisores na tarefa de identificação das unidades a visitar.

Devido à necessidade de coletar informações por face de quadra, assim como dificuldades logísticas e alto custo, foram excluídos da pré-coleta os setores onde não se dispunha de um arruamento regular. Logo, tanto os setores rurais como aqueles urbanos que não dispunham de quadras e faces identificáveis não foram objeto da pré-coleta. Portanto, os quesitos que caracterizaram o entorno foram preenchidos apenas para os setores censitários urbanos faceados. No caso de setores não faceados de Favelas e Comunidades Urbanas (naquela oportunidade identificados como Aglomerados Subnormais), foi realizado o Levantamento de Informações Territoriais - LIT.

A fase de preparação da Pesquisa de Entorno no âmbito do Censo Demográfico 2022 iniciou-se no ano de 2017, com a avaliação das lições aprendidas e dos resultados do Censo Demográfico 2010. Dentre as questões destacadas, naquele momento, estava a necessidade de que a pesquisa fosse realizada para todas as áreas urbanizadas, visto que em 2010 não foi possível comparar áreas de Favelas e Comunidades Urbanas (então denominados como Aglomerados Subnormais) e assentamentos precários – onde foi realizado o Levantamento de Informações Territoriais - LIT – com as demais áreas das cidades.

Já para a definição dos temas que deveriam ser investigados na Pesquisa de Entorno, foram levados em consideração alguns programas, planos e iniciativas de organizações nacionais e internacionais cujos objetivos estão relacionados com possíveis variáveis a serem investigadas na pesquisa. Para o Censo 2022, buscou-se incorporar as necessidades manifestadas em agendas e marcos globais e nacionais, como a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS; a Nova Agenda Urbana - NAU, especialmente os

parágrafos 77 e 158; o Marco de Sendai para Redução de Riscos de Desastres 2015-2030; o Plano Global para a Década de Ação pela Segurança no Trânsito 2011-2020; a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009; e a Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012).

Como resultado dessas reflexões e considerando questões operacionais, a Pesquisa de Entorno abarcou, em 2022, dez quesitos, tal como em 2010. Porém, houve alteração em parte dos temas investigados. As variáveis **identificação do logradouro, meio-fio, lixo a céu aberto e esgoto a céu aberto** foram retiradas do questionário. Já os quesitos **capacidade de circulação da via, via sinalizada para bicicletas, ponto de ônibus e obstáculo na calçada** foram acrescentados. O conceito de aquavia (via aquática usada para transporte, como mar, rios, lagos, canais etc.) foi considerado apenas quando o rio ou canal constituía a face e a forma de acesso direto às edificações, sem a presença de uma rua ou outra infraestrutura viária entre o rio ou canal e as edificações. O Quadro 1 apresenta os quesitos coletados em 2000, 2010 e 2022.

#### **Quadro 1**

Itens coletados na Pesquisa Urbanística do Entorno dos Domicílios nos Censos Demográficos de 2000, 2010 e 2022.

<b>Censo 2000</b>	<b>Censo 2010</b>	<b>Censo 2022</b>
Iluminação pública	Iluminação pública	Iluminação pública
Identificação dos logradouros	Identificação dos logradouros	Capacidade de circulação da via
Calçamento ou pavimentação	Calçada	Calçada
	Pavimentação	Pavimentação
	Rampa para cadeirantes	Rampa para cadeirantes
	Bueiro ou boca de lobo	Bueiro ou boca de lobo
	Arborização	Arborização
	Lixo a céu aberto	Obstáculo na calçada
	Esgoto a céu aberto	Via sinalizada para bicicletas
	Meio-fio	Ponto de ônibus

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000, 2010 e 2022.

## **Procedimentos e inovações metodológicas para a Pesquisa de Entorno no Censo 2022**

### **Universo da pesquisa**

A Pesquisa de Entorno foi aplicada em cerca de 340 mil setores censitários selecionados em todos os 5 568 municípios brasileiros, além do Distrito Estadual de Fernando de Noronha e do Distrito Federal. Foram considerados para a pesquisa os setores classificados como urbanos

na Base Territorial do IBGE, setores com áreas urbanizadas mapeadas pelo órgão (IBGE, 2019) e setores que apresentassem concentração de estruturas, edificações, domicílios, equipamentos urbanos e sistema viário consolidado e/ou onde predominavam superfícies artificiais não agropecuárias, incluindo loteamentos, conjuntos habitacionais e condomínios, independentemente de serem classificados como urbanos ou rurais. Estes foram selecionados a partir da análise de imagens de satélite de alta resolução e trabalhos de campo.

## Unidade de investigação

A unidade de investigação da pesquisa foi a Face de Quadra, linha que representa graficamente os alinhamentos das fachadas do parcelamento dos lotes distribuídos nas Quadras. Assim, as faces consistem em cada um dos lados de uma quadra, contendo ou não edificações, enquanto as quadras são, geralmente, um trecho retangular bem definido, limitado por ruas e/ou estradas. As Quadras podem apresentar-se de forma irregular e ser limitadas por elementos como estradas de ferro, cursos d'água ou encostas.

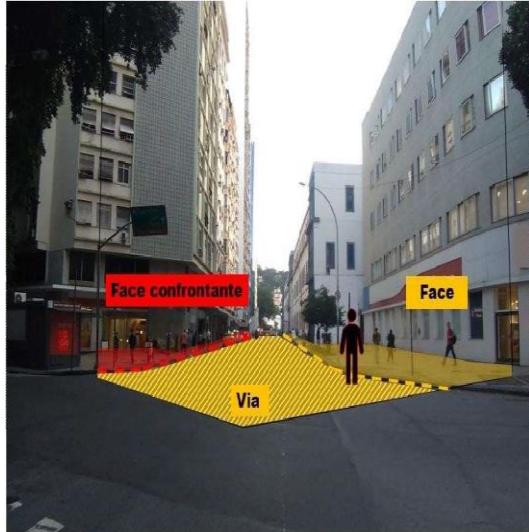
As Faces de Quadra servem de ancoragem espacial dos endereços identificados em campo no mapa dos Setores Censitários.

A depender do quesito pesquisado, havia orientações específicas relacionadas ao local de observação, divididos da seguinte forma:

- **Face** – Indicado para a coleta do equipamento ou infraestrutura somente na face percorrida. Três dos dez quesitos foram indicados para este tipo de análise, a saber: **calçada, obstáculo na calçada e rampa para cadeirante**;
- **Face, face confrontante e canteiro central** – Indicado para a coleta do equipamento ou infraestrutura na face percorrida e na face confrontante ou, ainda, considerando a existência em canteiro central, quando fosse o caso. Seis dos dez quesitos foram indicados para este tipo de análise, a saber: **capacidade de circulação da via, pavimentação da via, iluminação pública, bueiro ou boca de lobo, ponto de ônibus ou van e via sinalizada para bicicletas**.
- **Face e canteiro central** - Indicado para a coleta do equipamento ou infraestrutura somente na face percorrida e canteiro central, quando houver. Apenas o quesito de **arborização** foi indicado para este tipo de análise (Figuras 1a, 1b, 1c e 1d).

**Figura 1a**

Face e face confrontante em perspectiva de campo.



**Figura 1b**

Face e face confrontante em perspectiva aérea.



**Figura 1c**

Face com múltiplas faces confrontantes em perspectiva aérea.



**Figura 1d**

Face e face confrontante de tamanhos distintos em perspectiva aérea.



Quando a face ou a face confrontante representavam os limites de um espaço não edificado, como parques, praças, praias e outras áreas públicas, foi considerada a área alcançada pelo campo de visão do agente de coleta (Figura 2).

**Figura 2**

Exemplos de limites de coleta da face observada em áreas de espaço público.



Para as faces com mais de uma calçada ou passeio, foi considerada a existência dos elementos do bloco **face e face confrontante** e **face e canteiro central** em qualquer uma delas. Para os elementos da face, foram consideradas a faixa de calçada ou passeio em melhor condição de infraestrutura.

Em alguns casos, especialmente em Favelas e Comunidades Urbanas adensadas, ou seja, onde a ocorrência de faces associadas ao setor censitário era inexistente ou rarefeita, a coleta do questionário ocorreu por meio da captura de coordenadas geográficas. Os questionários do Entorno foram coletados a cada quinze edificações visíveis<sup>4</sup> contabilizadas ao longo do percurso nessas áreas. Esse método de coleta foi adotado de forma excepcional, ressaltando-se que era estimulado que as equipes criassem faces sempre que possível e realizassem a pesquisa de forma regular, buscando melhorar os insumos para futuras operações censitárias e pesquisas.

No Distrito Federal, a pesquisa também apresentou peculiaridades na unidade de investigação em vista da disposição da estrutura das quadras. Para aplicação do questionário, foram elaboradas duas metodologias específicas de acordo com a distribuição espacial das faces e das edificações às quais estão associadas. Essas categorias estão representadas por: Blocos, Superquadras e Faces-quadras. Cada categoria tem um método de análise indicado para cada quesito, com orientações acerca do trajeto a ser percorrido e a área de análise a ser considerada. Já as faces tradicionais seguem a metodologia que é aplicada em todo o País.

Adaptações metodológicas também ocorreram em setores urbanos com baixa densidade populacional, setores urbanos com parte de ocupação humana, e setores em condomínios verticais e horizontais.

<sup>4</sup> Edificações visíveis são aquelas que possuem características domiciliares e/ou comerciais e podem ser identificadas pela porta de entrada ou escadaria voltada para a via de acesso percorrida. Para essa estimativa foram contabilizadas porta de entrada ou escadaria voltada para a via de acesso percorrida.

## Período do levantamento

Diferente da coleta domiciliar, que teve como data de referência a meia-noite do dia 31 de julho para 1º de agosto de 2022, a coleta das características urbanísticas do entorno dos domicílios considerou a data de referência aquela em que o questionário foi preenchido pelo agente de coleta.

Essa data está inserida no período de 20 de junho a 31 de julho de 2022, período este que antecedeu a coleta domiciliar e ficou reservado para a coleta do entorno e reconhecimento do setor censitário. Em alguns casos, quando faces foram incluídas pelo recenseador durante a coleta domiciliar ou em áreas de Povos e Comunidades Tradicionais em contexto urbano, a coleta do entorno foi realizada depois da coleta domiciliar e foi concluída, portanto, depois do fechamento da coleta domiciliar. Assim, o período a que se referem as informações levantadas na pesquisa sobre as características urbanísticas do entorno dos domicílios se estende de 20 de junho de 2022 a 28 de maio de 2023.

## Cobertura

A cobertura da pesquisa, expressa na Tabela 1 segundo as Unidades da Federação, é apresentada por meio da razão entre o número de domicílios particulares permanentes ocupados com informações sobre características do entorno nos setores selecionados para a coleta da Pesquisa de Entorno e o número total de domicílios particulares permanentes ocupados identificados no mesmo conjunto de setores.

**Tabela 1**

Número de domicílios particulares permanentes ocupados identificados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno, número de domicílios particulares permanentes ocupados com informação da Pesquisa de Entorno, e percentual de cobertura da Pesquisa de Entorno – Brasil, Estados e Distrito Federal, 2022

Brasil, Estados e Distrito Federal	Cobertura da coleta		
	Número de domicílios identificados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno	Número de domicílios com informação da Pesquisa de Entorno	Cobertura da Pesquisa de Entorno (%)
<b>Brasil</b>	<b>63 104 296</b>	<b>62 934 077</b>	<b>99,7</b>
Rondônia	433 853	431 806	99,5
Acre	199 449	99 297	99,9
Amazonas	910 645	907 827	99,7
Roraima	140 433	140 327	99,9
Pará	1 820 955	1 816 575	99,8
Amapá	178 903	178 862	100,0
Tocantins	422 735	422 365	99,9
Maranhão	1 496 389	1 494 431	99,9
Piauí	736 296	735 406	99,9
Ceará	2 304 260	2 297 715	99,7
Rio Grande do Norte	922 961	922 144	99,9
Paraíba	1 095 213	1 094 599	99,9
Pernambuco	2 676 940	2 670 051	99,7
Alagoas	826 039	825 411	99,9
Sergipe	616 835	614 777	99,7
Bahia	3 799 790	3 783 442	99,6
Minas Gerais	6 628 872	6 624 466	99,9
Espírito Santo	1 232 659	1 229 434	99,7
Rio de Janeiro	5 987 263	5 957 790	99,5
São Paulo	15 502 411	15 448 748	99,7
Paraná	3 729 182	3 722 002	99,8
Santa Catarina	2 441 293	2 436 801	99,8
Rio Grande do Sul	3 708 102	3 694 977	99,6
Mato Grosso do Sul	864 307	863 710	99,9
Mato Grosso	1 092 596	1 089 433	99,7
Goiás	2 384 064	2 381 917	99,9
<b>Distrito Federal</b>	<b>951 851</b>	<b>949 744</b>	<b>99,8</b>

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

A pesquisa foi realizada no entorno de 99,7% dos domicílios particulares permanentes ocupados em setores selecionados em todos os municípios do Brasil. Em uma parcela bem pequena, que não chega a 1% em todos os Estados, não foi possível a obtenção dos dados por motivos de inconsistência, não validação ou alguma restrição de coleta dos dados em campo. Entre as Unidades da Federação, este percentual variou entre 99,5% nos estados do Rio de Janeiro e Rondônia e 100% (maior) no Amapá.

## Método de captação e critérios de análise

O questionário da Pesquisa de Entorno é o instrumento onde foram registradas as informações sobre a Quadra, a Face de Quadra e as características do entorno dos domicílios (Anexo 1). Na edição de 2022, as informações foram coletadas por meio de questionário eletrônico.

O questionário foi preenchido por meio de observação direta dos Agentes Censitários Supervisores - ACS, sem contato ou interlocução com informantes, cabendo aos ACS ou, eventualmente, aos Agentes Censitários Municipais - ACM o preenchimento do questionário.

A observação centrou-se em elementos que se encontravam em áreas de uso comum, mesmo em condomínios e loteamentos, desconsiderando elementos internos aos lotes e edificações, especialmente em quesitos como arborização e iluminação pública. É importante destacar que foi investigada a existência de elementos no entorno dos domicílios e as suas características, independentemente do seu estado de conservação, funcionamento ou eficácia.

Os dez quesitos investigados foram acompanhados de critérios de análise. Tais critérios deveriam ser considerados para definir a ocorrência ou não do equipamento ou da característica observada em campo, como descritos a seguir:

- Mínimo – Baseia-se apenas na observação da existência do quesito. Sete dos dez quesitos foram captados segundo este critério de análise: **bueiro ou boca de lobo; iluminação pública; ponto de ônibus ou van; via sinalizada para bicicleta; calçada ou passeio; obstáculo na calçada; e rampa para cadeirante.**
- Contagem – Ocorre quando houve a necessidade de quantificar o elemento investigado. O único quesito captado utilizando este critério de análise foi a **arborização**.
- Predominância – Considerou-se a predominância visual de um determinado fenômeno, isto é, onde a característica investigada era preponderante (>50%). Esse critério foi aplicado somente nos quesitos de **capacidade de circulação da via e de pavimentação da via**.

Para cada quesito, o agente de coleta deveria marcar no Dispositivo Móvel de Coleta - DMC a opção “sim”, no caso de ter observado a ocorrência do quesito em campo, respeitando o critério específico de cada item que foi coletado, ou a opção “não” nas situações em que o elemento não estivesse presente ou não atendesse ao respectivo critério estabelecido pela metodologia da coleta. Os quesitos capacidade de circulação da via e arborização foram exceções. Em ambos, o/a agente de coleta deveria selecionar uma categoria de resposta: a capacidade maior da via e a quantidade de árvores observadas.

Elementos como buheiro ou boca de lobo, iluminação pública e rampa para cadeirante podem ocorrer na esquina entre duas faces. Neste caso, orientou-se que o elemento deveria ser considerado em ambas as faces que formam ângulo pela junção das faces ou a existência de esquina. Caso a área de análise para o elemento em questão fosse a face e face confrontante, considerou-se também as suas confrontantes, como mostra a Figura 3 abaixo.

**Figura 3**

Exemplo de equipamentos presentes em esquinas e suas áreas confrontantes consideradas.



Exemplo: Bueiro (Face + Face Confrontante)

## Quesitos investigados

A seguir apresentamos as definições, objetivos e critérios de análise adotados para os quesitos levantados pela Pesquisa de Entorno no Censo Demográfico 2022.

### Capacidade de circulação da via

- Definição: a capacidade de circulação da via indica o maior porte ou tipo de veículo que a via pode comportar (Quadro 2);
- Objetivo do quesito: identificar a capacidade da via, independentemente do seu uso efetivo, incluindo limitação de altura;
- Critério: predominância; e
- Local de investigação: face e face confrontante.

#### Quadro 2

Capacidade de circulação da via

Caminhão, ônibus, veículos de transporte de carga	Via com capacidade para a circulação de caminhões, ônibus e veículos de transporte de carga, além de veículos de passeio, vans, motocicletas e pedestres
Carros de passeio ou van	Via com capacidade de circulação de veículos automotores de passeio ou van, além de motocicletas, bicicletas e pedestres
Pedestres, bicicletas e motocicletas	Via com capacidade somente para a circulação de pedestres, bicicletas e motocicletas
Aquavia	Via aquática usada para o transporte: mar, rios, lagos, canais etc. Considerar aquavia apenas quando o rio ou canal constitui a face e é uma forma de acesso direto às edificações, sem a presença de uma rua entre o rio/canal e as edificações

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

A capacidade de circulação da via é um aspecto das infraestruturas rodoviárias, cicloviárias e para pedestres, impactando diretamente na segurança, capacidade de tráfego e funcionalidade deste essencial equipamento. A largura das vias pode ser limitada por restrições geográficas ou pelo espaço disponível em áreas densamente urbanizadas, como é o caso de parte das Favelas e Comunidades Urbanas, onde a capacidade máxima de circulação somente para motocicletas, bicicletas e pedestre é mais presente.

A importância da capacidade de circulação das vias implica na mobilidade e acessibilidade, na medida em que vias adequadas facilitam o deslocamento eficiente de veículos e pedestres. Infraestruturas viárias bem projetadas contribuem para uma melhor qualidade de vida, reduzindo o tempo de deslocamento e melhorando a segurança. A capacidade adequada de circulação da via é elemento essencial, ainda, para que as populações possam ter acesso a serviços e equipamentos públicos, áreas de lazer e transporte de móveis e bens. Pessoas que precisam de atendimento de saúde por meio de ambulâncias ou precisam se deslocar para tratamentos de saúde, por exemplo, são profundamente prejudicadas ao viverem em vias com capacidade máxima de circulação para pedestres, bicicletas ou motocicletas. Pessoas com mobilidade reduzida também tem suas vidas impactadas por vias com baixa capacidade de circulação. A Figura 4 ilustra as quatro categorias de capacidade máxima de circulação da via.

**Figura 4**

Exemplos de capacidade de circulação da via



Fonte: Acervo IBGE. No sentido horário: via com capacidade máxima para caminhão, ônibus, veículos de transporte de carga; via com capacidade para pedestres, bicicletas e motocicletas; via com capacidade máxima para carros de passeio ou van; aquavia.

## Pavimentação da via

- Definição: é considerada a ocorrência de pavimentação na via quando, na pista de rolamento, houver pavimentação em mais de 50% do trecho correspondente à face analisada e face confrontante, ou seja, cobertura de via como asfalto, cimento, paralelepípedos, calçamento poliédrico etc. Em faces que se encontrarem sobre palafitas ou pontes, foram consideradas as vias revestidas com tábuas de madeira como pavimentadas, devido à sua particularidade regional;
- Objetivo do quesito: observar a ocorrência de pavimentação no trecho de logradouro, mesmo que se encontre incompleta ou em mau estado de conservação;
- Critério: predominância;
- Local de investigação: face e face confrontante.

A pavimentação das vias públicas é fundamental para o desenvolvimento urbano e a qualidade de vida dos cidadãos. Esses fatores juntos contribuem para cidades mais eficientes, seguras e agradáveis para se viver. Aqui estão alguns pontos importantes da pavimentação:

- Segurança: vias pavimentadas reduzem o risco de acidentes de trânsito, proporcionando superfícies mais estáveis e aderentes para veículos e pedestres;
- Durabilidade: a pavimentação protege o solo da erosão e da deterioração causada pelo tráfego intenso e pelas intempéries, aumentando a vida útil das vias;
- Mobilidade: facilita o fluxo de veículos, reduzindo congestionamentos e melhorando o transporte público e privado;
- Desenvolvimento econômico: estradas pavimentadas facilitam o transporte de mercadorias e serviços, impulsionando a economia local e regional;
- Qualidade de vida: reduz poeira, lama e barulho, melhorando o ambiente urbano e a saúde pública;
- Acesso a serviços: melhora o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação, saneamento ambiental e segurança.

**Figura 5**  
Exemplos de vias pavimentadas.



Fonte: Acervo IBGE.

## Bueiro ou Boca de lobo

- Definição: é considerado existência quando, na face percorrida ou na sua confrontante, existir bueiro ou boca de lobo, ou seja, abertura que dá acesso a caixas subterrâneas por onde escoa a água proveniente de chuvas, regas etc. Bueiros ou boca de lobos não devem ser confundidos com tampões para acesso a galerias subterrâneas que não sejam para escoamento (como fiação, tubulação de gás etc.). Quando o elemento estiver na interseção de duas faces, deverá ser considerado em ambas as faces e suas confrontantes;
- Objetivo do quesito: observar a existência de equipamentos de escoamento subsuperficial urbano na face ou na face confrontante;
- Critério: mínimo;
- Local de investigação: Face e face confrontante (e canteiro central, se houver).

Bueiros ou bocas de lobo são componentes importantes da infraestrutura urbana, desempenhando funções como a drenagem de águas pluviais na medida que coletam a água da chuva das ruas e calçadas, evitando alagamentos e acúmulo de água que podem causar danos à infraestrutura e propriedades. Contribuem também na prevenção de enchentes, já que facilitam o escoamento rápido da água para os sistemas de drenagem subterrâneos. Além disso, também ajudam na segurança viária de motoristas e pedestres ao evitar o acúmulo de água nas ruas, prevenindo acidentes causados por deslizes em poças e aquaplanagem.

Bueiros ou bocas de lobo ajudam, ainda, a proteger estradas, calçadas e fundações de edifícios contra danos causados pela infiltração de água. Esses elementos possuem relação direta também com a saúde pública, ao evitar a formação de poças de água parada e ajudando a prevenir a proliferação de mosquitos e outros vetores de doenças. Finalmente, integram-se a sistemas maiores de gestão de águas pluviais, contribuindo para a sustentabilidade e eficiência do manejo de recursos hídricos nas cidades.

**Figura 6**

Exemplos de bueiro e boca de lobo.



Fonte: Acervo IBGE.

## Iluminação pública

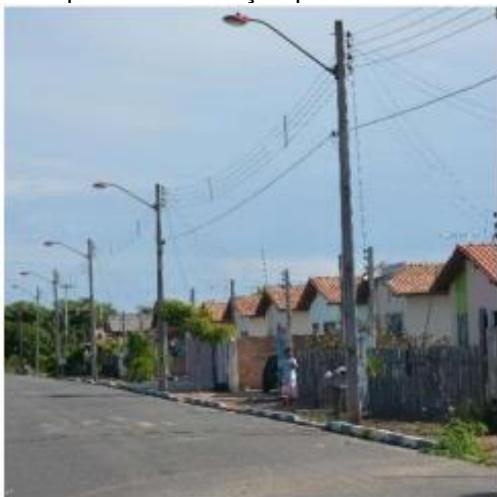
- Definição: é considerado existência quando, na face percorrida ou na sua confrontante ou canteiro central, existir pelo menos um ponto fixo (poste) de iluminação. É avaliado apenas a existência do equipamento, não o seu funcionamento (se possui lâmpada, se a lâmpada está funcionando etc.);
- Objetivo do quesito: identificar pelo menos um ponto fixo que promova a iluminação pública de logradouro (não precisa ser todo o logradouro). Para tanto, o ponto de iluminação deve estar, obrigatoriamente, em área de uso comum. Se o ponto de iluminação estiver quebrado, mesmo assim deve-se marcá-lo como existente.
- Critério: mínimo;
- Local de investigação: face e face confrontante (e canteiro central, se houver).

A iluminação pública desempenha um papel importante em várias dimensões da vida urbana. Na segurança pública, a iluminação adequada das ruas, praças e outros espaços públicos ajuda a prevenir crimes e aumentar a sensação de segurança entre os cidadãos. Na mobilidade e no trânsito, a iluminação pública eficiente facilita a visibilidade para motoristas, ciclistas e pedestres, reduzindo o risco de acidentes, além de ser essencial em cruzamentos, vias movimentadas e áreas de tráfego intenso. Ambientes bem iluminados contribuem para o bem-estar da comunidade e para a qualidade de vida como um todo, incentivando o uso de espaços públicos durante a noite e promovendo atividades sociais, culturais e de lazer.

Áreas comerciais bem iluminadas atraem mais consumidores, prolongando as atividades econômicas para além do horário comercial padrão. Isso pode beneficiar comerciantes locais e aumentar a vitalidade econômica de uma região. A iluminação pública pode realçar a arquitetura e os pontos turísticos de uma cidade, criando uma atmosfera agradável e atraente, além de um sentimento de identificação com determinado espaço, o que, por consequência, pode ter um impacto positivo no turismo.

A implantação e manutenção de um sistema de iluminação pública eficiente e bem planejado são essenciais para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida nas cidades. Na Pesquisa do Entorno foi considerada a presença de poste ou similar para que o quesito fosse preenchido independente de seu funcionamento.

**Figura 7**  
Exemplos de iluminação pública.



Fonte: Acervo IBGE.

## Ponto de ônibus ou van

- Definição: é considerado existência quando, na face percorrida ou na sua confrontante, existir qualquer tipo de sinalização de ponto de parada de ônibus/van ou abrigo para a espera e embarque/desembarque dos usuários. Foram considerados os diversos tipos de sinalizações de pontos de parada de transporte do tipo ônibus/van, como sinalizações por faixas pintadas na via, marcações em meio-fio ou outros materiais alternativos. Pontos de ônibus sem a estrutura física ou sinalização, ainda que conhecido pela população, não foram considerados;
- Objetivo do quesito: identificar pontos com sinalização visível de parada de transporte público do tipo ônibus/van para embarque e desembarque de passageiros;
- Critério: mínimo.
- Local de investigação: face e face confrontante (e canteiro central, se houver).

O ônibus é a forma de transporte público e coletivo mais comum nas cidades e a indústria de ônibus no Brasil é uma das maiores do mundo. A existência deste transporte cumpre a necessidade de circulação de pessoas para a realização das atividades sociais, culturais, políticas e econômicas consideradas necessárias na sociedade. O transporte por van foi agrupado ao ônibus por se tratar de uma alternativa de mobilidade urbana pública e coletiva para muitas cidades brasileiras.

**Figura 8**

Exemplos de ponto de ônibus ou van



Fonte: Acervo IBGE.

## Via sinalizada para bicicleta

- Definição: é considerado existência quando, na face percorrida ou na sua confrontante, existir via sinalizada para trânsito de bicicleta. Foram considerados para este quesito as seguintes categorias: ciclofaixa (inclusive temporárias para lazer, desde que haja sinalização fixa), ciclovia ou sinalização vertical ou horizontal na pista de rolamento ou em calçadas compartilhadas com bicicletas (ciclorrota);
- Objetivo do quesito: identificar vias qualificadas demarcadas para a circulação cicloviária;
- Critério: mínimo.
- Local de investigação: face e face confrontante (e canteiro central, se houver).

A sinalização nos logradouros para bicicletas é importante em função da segurança proporcionada, na medida que ajuda a prevenir acidentes indicando a presença de ciclistas aos motoristas e pedestres, segregando um espaço destinado especificamente aos que estão transitando em bicicletas. Boas sinalizações e infraestruturas encorajam mais pessoas a optarem pela bicicleta como meio de transporte, contribuindo para a sustentabilidade e redução de poluição, além de melhorar o tráfego nas vias urbanas.

**Figura 9**

Exemplos de vias sinalizadas para bicicletas



Fonte: Acervo IBGE.

## Calçada ou Passeio

- Definição: é considerado existência quando, na face percorrida, existir calçada/passeio na face, com ou sem pavimentação, e que haja conexão entre a frente de, pelo menos, dois lotes, para garantir a circulação mínima de pedestres pela face. Foram considerados como calçada/passeio o espaço que seja segregado da via de veículos, ou em áreas sem segregação, porém, destinadas à locomoção do pedestre como em zonas de boulevards;
- Objetivo do quesito: identificar se existe o espaço disponível para circulação de pelo menos um pedestre (cerca de 80 cm) separada daquela destinada à circulação de veículos;
- Critério: mínimo;
- Local de investigação: somente face.

As calçadas ou passeios são fundamentais para a infraestrutura urbana e desempenham várias funções importantes. Para a segurança dos pedestres, as calçadas oferecem um espaço seguro para que caminhar, separados do tráfego de veículos, reduzindo o risco de acidentes. Já quando se trata de acessibilidade, as calçadas bem planejadas, mantidas e sem obstáculos garantem para todos, incluindo pessoas com mobilidade reduzida, idosos, gestantes e crianças, um espaço inclusivo e universalmente acessível.

Calçadas bem cuidadas valorizam os imóveis e o espaço urbano como um todo, elas podem ser usadas para paisagismo, áreas de descanso, arte urbana e mobiliário público, tornando a cidade mais atraente, além de promoverem modos de transporte mais sustentáveis, como a caminhada, ajudando a reduzir a poluição e o congestionamento urbano. Portanto, a importância das calçadas vai além da simples função de circulação de pedestres, englobando aspectos de segurança, acessibilidade, saúde, sustentabilidade e qualidade de vida urbana.

**Figura 10**  
Exemplos de calçada ou passeio



Fonte: Acervo IBGE.

## Obstáculo na calçada

- Definição: é considerado existência quando houver qualquer tipo de obstáculo que impeça ou crie dificuldade para a locomoção pela calçada. Quando a face possuir mais de uma calçada ou passeio, será considerada aquela em melhor estado de conservação;
- Objetivo do quesito: identificar a existência de obstáculos e desniveis fixos que comprometam a circulação, sobretudo para pessoas deficientes, idosos ou com algum grau de comprometimento de locomoção a pé;
- Critério: mínimo;
- Local de investigação: somente face.

Se, por um lado, as calçadas e passeios são essenciais para a mobilidade urbana, os obstáculos nestes equipamentos, caracterizados por diferenças de níveis, falta e pavimentação, obstáculos físicos permanentes como postes, rampas para veículos entre outros que causam dificuldades aos usuários quando existe calçada ou passeio disponível, dificultam ou impossibilitam o seu pleno uso. Problemas de obstáculo na calçada são situações em que a circulação de pedestres é dificultada ou impedida por diversos tipos de barreiras. Alguns exemplos comuns incluem:

- Vegetação: árvores, arbustos ou galhos que invadem o espaço destinado aos pedestres;
- Equipamentos urbanos: caixas de correio, postes de iluminação, placas de sinalização mal posicionadas;
- Má qualidade do pavimento: buracos, desniveis, entradas para estacionamento irregulares ou calçadas quebradas.

Esses obstáculos não só prejudicam a circulação dos pedestres, bem como podem representar um risco de acidentes, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida, idosos, gestantes e crianças. A manutenção adequada e o respeito às normas de ocupação de calçadas são essenciais para garantir a segurança e a acessibilidade.

Na Pesquisa de Entorno esse foi o único quesito que investigou a presença de problema em equipamento urbano, para os demais quesitos não foram investigados seu funcionamento ou deficiências com manutenção ou conservação.

Quando era identificada a presença de calçada na face do logradouro eram abertas no aplicativo dois quesitos adicionais: obstáculo na calçada e rampa para cadeirante.

Para o quesito ser considerado, o obstáculo deveria ser permanente, assim, situações temporárias como veículos estacionados sobre a calçada, obras temporárias que obstruían o caminho, lixo e vendedores ambulantes com suas mercadorias sobre as calçadas não foram considerados na pesquisa.

Foram considerados para este quesito: desniveis na calçada entre a frente de um lote e seu adjacente (como rampa irregular de entrada de veículos), elementos não planejados (como postes, árvores que ocupem a distância mínima e impeçam ou prejudiquem a circulação de pessoas, cadeirantes, idosos e trânsito com carrinhos de bebê); parte da largura da calçada inferior a 80 centímetros; problemas graves de manutenção de pavimentação que comprometam a locomoção de cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, ausência de pavimentação. Não foram considerados para este quesito: pequenas falhas de manutenção; obras temporárias com sinalização na calçada ou inclinação da calçada devido à inclinação da via.

**Figura 11**  
Exemplos de obstáculos na calçada.



Fonte: Acervo IBGE.

## Rampa para cadeirante

- Definição: é considerado existência quando, somente na calçada da face, existir rampa, ou seja, rebaixamento de calçada ou meio-fio/guia, geralmente nas proximidades das esquinas, destinado especificamente a prover acesso a pessoas que utilizam cadeira de rodas. A existência de passagem elevada de pedestres, permitindo a passagem de uma calçada à outra sem desníveis, também foi considerada como existência deste quesito. Rebaixamentos de meio fio para acesso de veículos e rampa de acesso a edificações (que não dão acesso à calçada), bem como acesso de garagens e estacionamentos não foram considerados. Quando a rampa estivesse na interseção de duas faces, foi considerado que o quesito está presente em ambas;
- Objetivo do quesito: identificar a existência de rampa de cadeirante na face;
- Critério: mínimo;
- Local de investigação: somente face.

As rampas para cadeirantes nas calçadas desempenham um papel essencial na acessibilidade urbana. Dentre alguns pontos importantes temos a facilidade de acesso, uma vez que permitem que cadeirantes e outras pessoas com mobilidade reduzida, tais como, idosos, gestantes e crianças transitem de forma segura entre a calçada e a rua. Na segurança as rampas reduzem o risco de quedas ao oferecer uma transição suave entre diferentes níveis de altura.

No que tange à conformidade legal, a Lei da Acessibilidade, Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000, dispõe que:

(...)

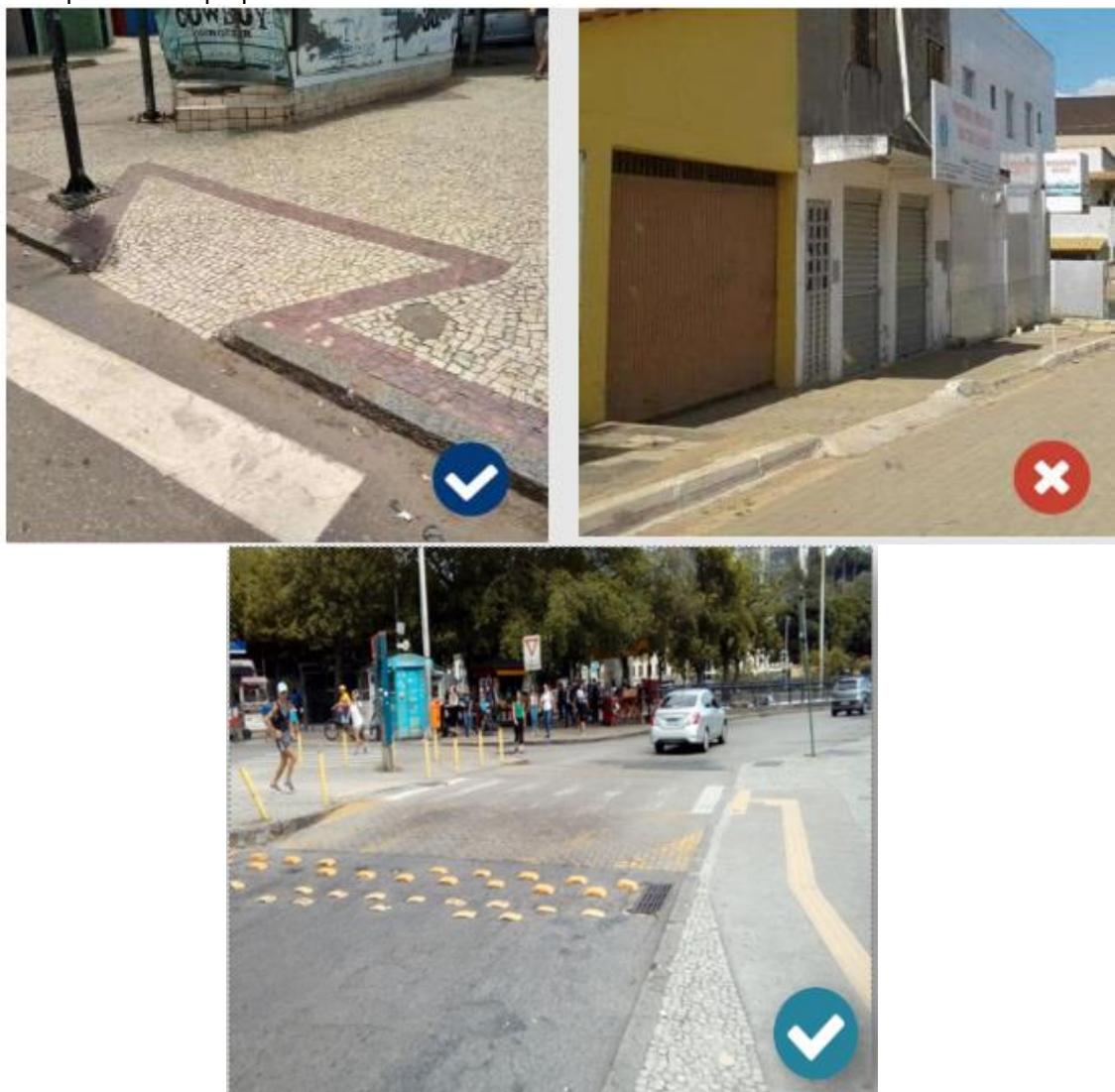
Art. 3º O planejamento e a urbanização das vias públicas, dos parques e dos demais espaços de uso público deverão ser concebidos e executados de forma a torná-los acessíveis para todas as pessoas, inclusive para aquelas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

(...)

Além do dispositivo legal, as rampas contribuem para a inclusão social ao permitir que cadeirantes participem mais ativamente na vida urbana, como fazer compras, ir ao trabalho ou visitar amigos. Em resumo, rampas adequadas nas calçadas são necessárias para garantir que todas as pessoas possam desfrutar plenamente dos espaços públicos urbanos de maneira segura e independente.

**Figura 12**

Exemplos de rampa para cadeirante



Fonte: Acervo IBGE.

## Arborização

- Definição: é considerado existência quando houver árvores presentes em área de uso comum ou em anexo externo a domicílios e condomínios. Este quesito consiste na contagem do número de árvores dentro de patamares estabelecidos (acima da altura média de uma pessoa de aproximadamente 1,70m). Considera-se árvore espécime vegetal de porte arbóreo na calçada ou passeio e/ou em canteiro que reparta pistas de um mesmo logradouro. Foram considerados para este quesito todas as espécies de porte arbóreo, independente de poda e quantidade de folhas;
- Objetivo do quesito: identificar a existência de árvore(s) na face percorrida ou no canteiro central;
- Critério: contagem;
- Local de investigação: face e canteiro central (quando houver).

A arborização urbana é essencial para a qualidade de vida nas cidades. Ela contribui para o bem-estar dos habitantes, oferecendo diversos benefícios ambientais, sociais e econômicos. A redução da temperatura é uma consequência importante da arborização das cidades, diminuindo a incidência de ilhas de calor ao longo do tecido urbano. Através da fotossíntese elas também auxiliam na melhoria da qualidade do ar. Em relação ao controle de enchentes as copas das árvores ajudam a reduzir o escoamento superficial e a erosão do solo, facilitando a infiltração de água no solo.

As áreas verdes proporcionam espaços de lazer e recreação, promovendo a saúde mental e física dos moradores. Ao integrar os resultados da pesquisa urbanística com práticas de arborização, os municípios podem criar ambientes urbanos mais sustentáveis e agradáveis, melhorando a qualidade de vida de seus habitantes.

**Figura 13**  
Exemplos de arborização.



Fonte: Acervo IBGE.

# Aspectos específicos das Favelas e Comunidades Urbanas

## Favelas e Comunidades Urbanas no Brasil

A Constituição Federal do Brasil, de 1988, reconhece o direito à moradia como um dos direitos sociais fundamentais, junto à educação, à saúde, à alimentação, ao trabalho, ao transporte, ao lazer, à segurança, à previdência social, à proteção à maternidade e à infância e à assistência aos desamparados (BRASIL, 1988, art. 6º). Ainda, é de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a promoção de programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico (BRASIL, 1988, art. 23, inciso IX).

Os artigos 182 e 183 da Constituição, que versam sobre a função social da propriedade urbana e o instrumento de usucapião, foram regulamentados pelo Estatuto da Cidade (Lei n. 10 257, de 10.07.2001), que “estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental” (art. 1º, parágrafo único). Esta lei estabelece uma série de diretrizes gerais para a política urbana, de atribuição compartilhada entre os entes da federação, entre as quais encontram-se a “garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações” (art. 2º, inciso I) e a “regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda” (art. 2º, inciso XIV) (BRASIL, 2001). Nos termos da Lei n. 13 465, de 11.07.2017, a regularização fundiária urbana abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais.

A produção do espaço urbano carrega consigo contradições que se expressam na formação, nas mesmas cidades, de territórios dotados de infraestrutura, serviços públicos, equipamentos e segurança da posse, ao lado de outros onde a oferta desses elementos é inexistente, incompleta ou precária. Uma vez que o direito à moradia ou o direito a cidades sustentáveis não são plena e universalmente atendidos, as pessoas mobilizam os meios disponíveis para viabilizar a sua garantia, promovendo a autoconstrução e a ocupação dos espaços da cidade em vistas de concretizar a sua função social. Assim são formados os territórios que o IBGE já denominou como “Favelas”, “Aglomerados Urbanos Excepcionais”, “Setores Especiais de Aglomerado Urbano”, “Aglomerados Subnormais” e, desde janeiro de 2024, “Favelas e Comunidades Urbanas”.

Algumas condições parecem reproduzir-se em todas as Favelas e Comunidades Urbanas, como a atuação precária, incompleta ou inexistente do Estado e agentes privados a fim de

garantir os preceitos constitucionais listados acima; a ocupação de espaços que não interessam ou são vedados, por razões de diversas ordens, à ocupação formal das nossas cidades; a apresentação de lógicas e formas próprias de organização espacial, sem obediência aos padrões urbanos normativos do Estado; e, de modo geral, a predominância de domicílios com insegurança jurídica da posse. Ainda, esses territórios são marcados por uma expressiva presença de população preta e parda e, em algumas Regiões do País, indígena. Entretanto, considerando a diversidade do território brasileiro, as Favelas e Comunidades Urbanas configuraram-se, ao longo do tempo, de maneiras distintas entre si. Elas apresentam-se com idades, formas, tipos de construção, arruamentos, tamanhos e densidades diversas, podendo ter sido formadas por meio de autoconstrução ou projetos habitacionais e estando presentes em morros, baixadas, alagados, vales, praias, dunas, manguezais e outros sítios geográficos. Frente a essa diversidade, a identificação, o mapeamento e a classificação das Favelas e Comunidades Urbanas em um país com as dimensões do Brasil tornam-se um grande desafio, que o IBGE vem buscando enfrentar e ultrapassar a cada Censo.

Producir informações de qualidade sobre esses territórios em todo o País é fundamental para possibilitar a ação direcionada do Estado por meio do desenvolvimento de políticas públicas setoriais e territorializadas, além de subsidiar ações redistributivas que possam superar as desigualdades socioespaciais históricas em termos de acesso a direitos e oportunidades. Tais informações fornecem insumos também para a ação comunitária e de organizações sociais, bem como para pesquisas acadêmicas. Por fim, as estatísticas revelam o potencial desses territórios para investimentos privados e ofertas de serviços e consumo.

O mapeamento das Favelas e Comunidades Urbanas procedente do Censo Demográfico 2022 resultou na identificação de 12 348 áreas presentes em 656 Municípios brasileiros. Em alguns Municípios, o Censo identificou, em 2022, o predomínio de pequenas Favelas e Comunidades Urbanas, que se apresentavam de maneira fragmentada no tecido urbano. Em outros, predominavam Favelas e Comunidades Urbanas com milhares de domicílios, que costumam exigir maiores esforços em termos de políticas públicas e intervenções urbanas para garantir a melhoria das condições de vida das suas populações.

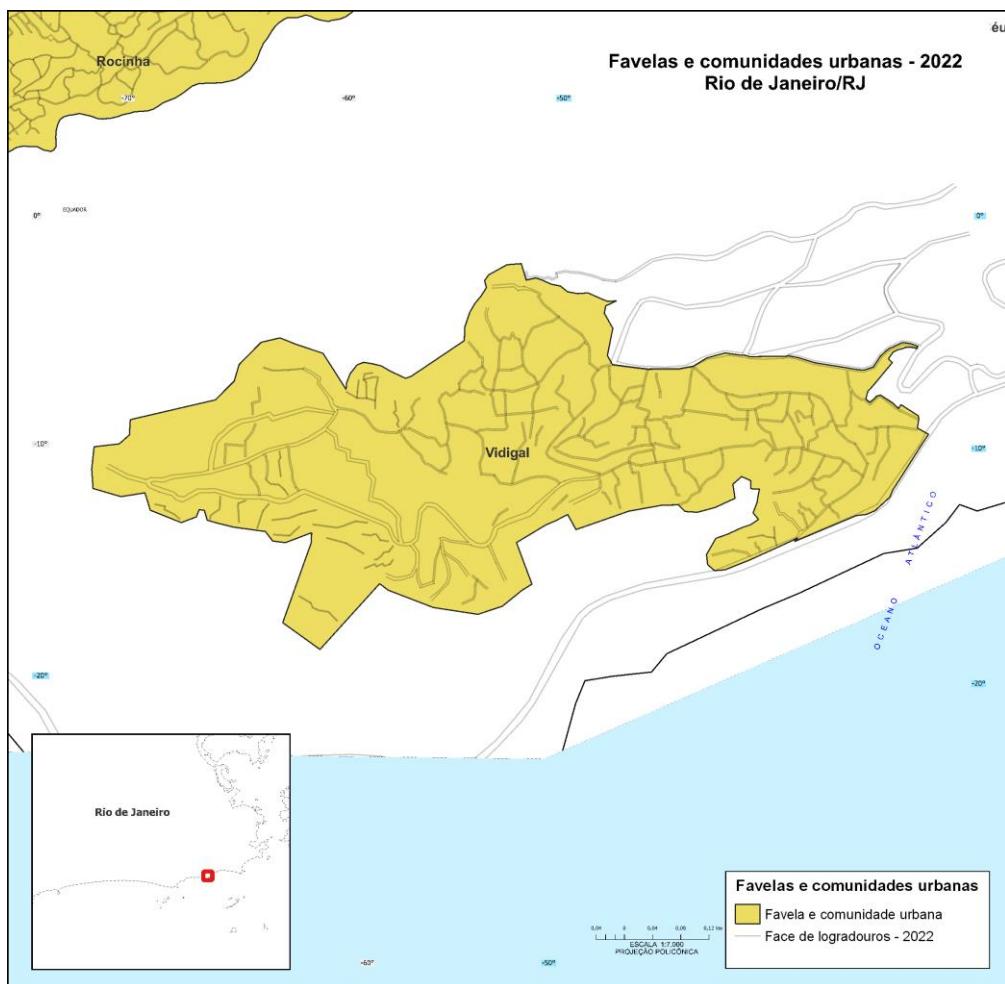
É importante ressaltar que a identificação e os limites de uma Favela e Comunidade Urbana devem-se a critérios técnicos e operacionais do IBGE utilizados na delimitação de setores censitários. No entanto, a denominação e eventual subdivisão de uma área contígua em Favelas e Comunidades Urbanas diferentes é, muitas vezes, uma construção social e política, devendo-se sempre considerar que as áreas contempladas na abrangência espacial de uma Favela e Comunidade Urbana por seus moradores pode variar em relação aos limites praticados com finalidade estatística.

No exemplo apresentado no Cartograma 1, o Vidigal, situado na zona sul do Município do Rio de Janeiro (RJ), representa uma única Favela e Comunidade Urbana que era formada, em 2022, por 4 457 domicílios particulares permanentes ocupados (Cartograma 1). A Favela e Comunidade Urbana Vila Cruzeiro, por sua vez, situada na Zona Norte da cidade, possuía 3

030 domicílios particulares permanentes ocupados. Entretanto, considerando-se as duas Favelas e Comunidades Urbanas adjacentes à Vila Cruzeiro – Morro do Cariri (2 345 domicílios particulares permanentes ocupados) e Vila Proletária da Penha (4 490 domicílios particulares permanentes ocupados) –, que formam uma área contígua amplamente considerada como um único território por diversas instituições, organizações sociais e pelos próprios moradores, o número total de domicílios particulares permanentes ocupados eleva-se para 9 865, representando mais que o dobro de domicílios do Vidigal. Na Base Territorial do IBGE, cada um desses polígonos adjacentes à Favela e Comunidade Urbana Vila Cruzeiro foi cadastrado separadamente, recebendo geocódigos e nomenclaturas específicas e diferenciadas entre si (Cartograma 2).

### Cartograma 1

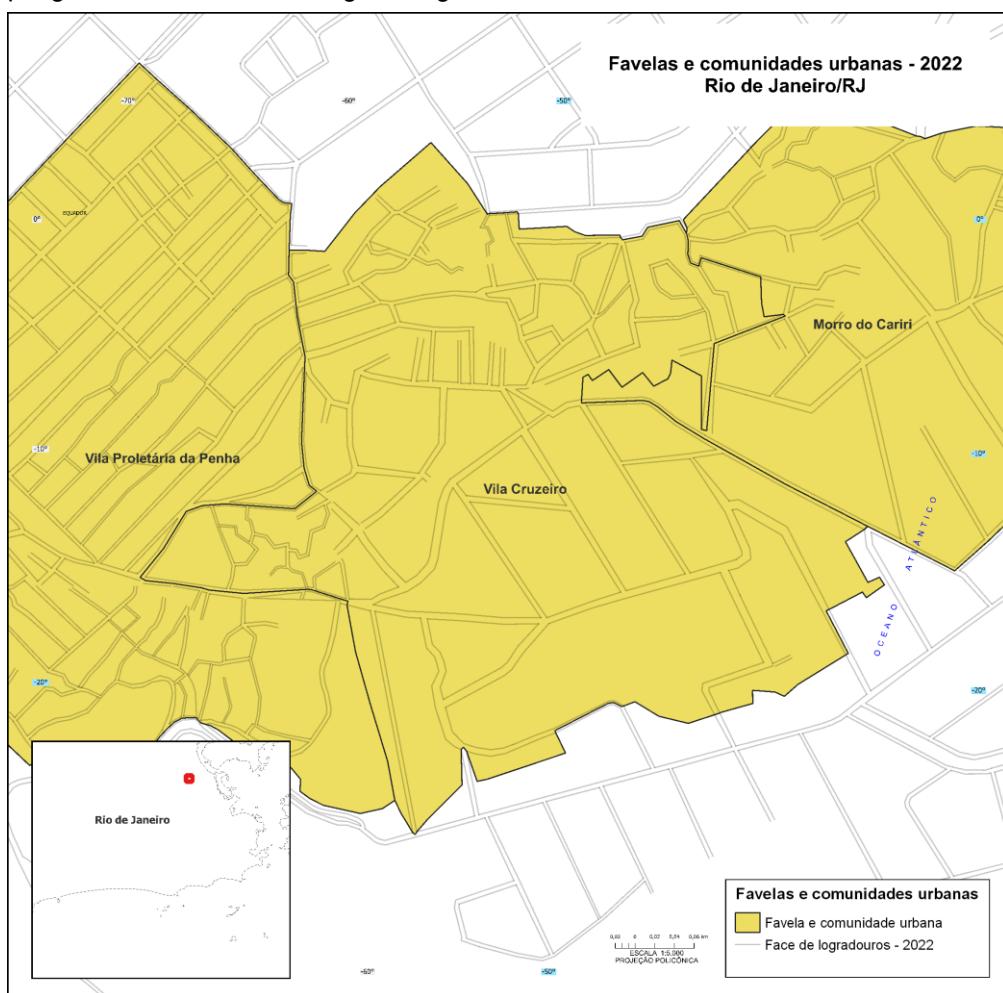
Favela e Comunidade Urbana Vidigal - Rio de Janeiro (RJ), formando um único polígono, com uma única nomenclatura e geocódigo



Fonte: IBGE, Censo Demográfico, 2022.

## Cartograma 2

Favela e Comunidade Urbana Vila Cruzeiro e adjacentes - Rio de Janeiro (RJ), com polígonos, nomenclaturas e geocódigos distintos

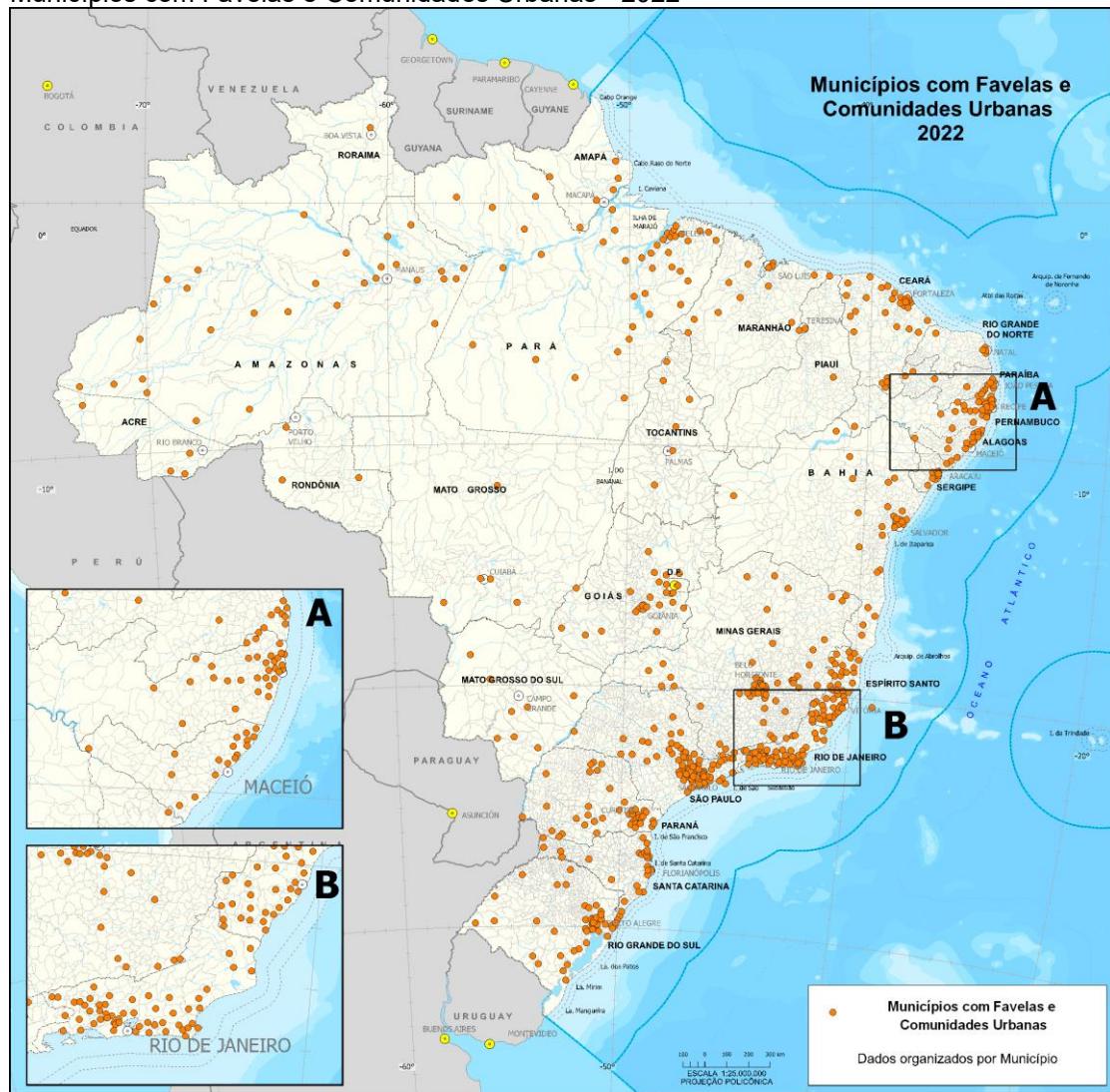


Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

De modo geral, nota-se a concentração de Municípios com a presença de Favelas e Comunidades Urbanas na faixa litorânea do País, embora haja presença expressiva desses territórios também nas áreas mais interioranas, como ao longo das margens dos principais rios da Amazônia. A distribuição desses Municípios no Território Nacional pode ser observada no Cartograma 3, a seguir.

### Cartograma 3

#### Municípios com Favelas e Comunidades Urbanas - 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Para detalhamento da caracterização das Favelas e Comunidades Urbanas do País, recomenda-se a consulta à publicação Censo Demográfico 2022: Favelas e Comunidades Urbanas: resultados do universo (IBGE, 2024).

# As Favelas e Comunidades Urbanas nos Censos do IBGE

Em 1940

*Lá no morro, começaram o recenseamento*

*E o agente recenseador*

*Esmiuçou a minha vida*

*(...)*

Assis Valente (1911-1958)

A canção de Assis Valente, conhecida na voz de Carmen Miranda, registrou a presença do recenseador na favela carioca já em 1940. Nota-se, desde então, o esforço de produção de estatísticas oficiais sobre toda a população, incluindo os moradores de Favelas e Comunidades Urbanas.

Entre 1947 e 1948, foi realizado o primeiro Censo de Favelas do Distrito Federal (então Rio de Janeiro), pela Fundação Leão XIII e pelo Departamento de Geografia e Estatística da Prefeitura do Distrito Federal. A partir do Censo Demográfico de 1950, o desafio de retratar as favelas foi assumido pelo IBGE.

A pesquisa censitária de 1950 colocou em tela diversos desafios referentes à identificação, ao mapeamento e à classificação das favelas, a começar pela construção do conceito de favela, estabelecido a partir dos seguintes critérios:

1. **Proporções mínimas:** agrupamentos prediais ou residenciais formados por unidades de número geralmente superior a 50;
2. **Tipo de habitação:** predominância, no agrupamento, de barracos ou casebres de aspecto rústico típico, construídos principalmente de folhas de Flandres, chapas zincadas, tábuas ou materiais semelhantes;
3. **Condicão jurídica da ocupação:** construções sem licenciamento e sem fiscalização, em terrenos de terceiros ou de propriedade desconhecida;
4. **Melhoramentos públicos:** ausência, no todo ou em parte, de rede sanitária, luz, telefone e água encanada;
5. **Urbanização:** área não urbanizada, com falta de arruamento, numeração e emplacamento (IBGE, 1953, p. 18).

À exceção dos quesitos referentes às proporções mínimas e ao tipo de habitação, os demais mantiveram-se como critérios para a identificação e classificação das Favelas e Comunidades Urbanas nas operações censitárias seguintes. Outras questões identificadas já no Censo de 1950 que permanecem desafiando a pesquisa censitária são a delimitação dos polígonos, o uso de cadastros urbanísticos e prediais e a distribuição das favelas em territórios com condições topográficas distintas (IBGE, 1953).

O Censo de 1960 manteve a denominação “Favelas” como referência a esses territórios e foi realizado em contexto marcado por políticas sistemáticas de remoções de favelas das áreas centrais das cidades para as periferias (BRUM, 2013). O conceito se mantém o mesmo, mas o IBGE passou a elaborar cartogramas próprios para a realização da pesquisa nas cidades em substituição aos cadastros prediais-domiciliares, de modo que os trabalhos de delimitação ficaram restritos à observância das faixas limítrofes das favelas (IBGE, 1968).

O Censo de 1970 adota a terminologia “Aglomerados Urbanos Excepcionais” para fazer referência aos territórios caracterizados por agrupamentos prediais ou residenciais formados por mais de 50 domicílios; predominância de casebres e barracos, construídas com material inadequado; construções ilegais, em loteamentos ilegais; ausência de infraestrutura urbana (rede de água e esgoto); e área não urbanizada – a qual passa a abranger outros espaços – mocambos, alagados, grotas etc. Importante mencionar que, logo no início da redação do conceito de 1970, figura a menção “geralmente conhecidos como Favelas, Mocambos, Alagados etc.” (IBGE, 1970). Apesar da mudança de terminologia, o novo conceito reproduzia praticamente o mesmo conceito empregado para as favelas do Censo de 1950.

O Censo Demográfico de 1980 manteve a identificação de setores especiais e retira o termo “excepcional” do conceito, que passa a ser denominado “Setor Especial de Aglomerado Urbano”. Este novo conceito difere dos anteriores por atribuir menor importância ao material de construção dos barracos e casebres; mas o número mínimo de 51 domicílios, a ilegalidade das construções e dos terrenos e a urbanização (traçado irregular das vias públicas) permaneceram como critérios de classificação (IBGE, 1980). O recenseamento de 1980 tem especial importância porque inaugura a trajetória de tabulações estatísticas de nível nacional para essas áreas, ampliando a trajetória de produção de resultados que em 1950 e 1960 se restringiam apenas ao então Distrito Federal.

O Censo 1990, adiado para 1991, foi a primeira pesquisa a adotar a nomenclatura “Aglomerado Subnormal”, mantendo-se ao lado do nome sempre a observação, entre parênteses, “Favelas e Similares”. Esse é o Censo em que o critério da irregularidade fundiária é tornado o pré-requisito para a identificação dos aglomerados, sendo sempre associado a pelo menos um fator de precariedade de padrões urbanísticos ou de atendimento por serviços públicos essenciais. Nesse Censo, a definição torna explícita também a possibilidade de enquadramento nesta categoria dos loteamentos irregulares e clandestinos e dos loteamentos irregulares ou clandestinos regularizados em período recente. A metodologia de mapeamento de 1991 prevê ainda que os Aglomerados Subnormais que apresentassem mais de 20 e menos de 51 domicílios fossem identificados e referidos nos descritivos dos setores censitários, embora não constituíssem áreas de apuração (IBGE, 1988). A maior sensibilidade do Instituto sobre a necessidade de recortes desagregados, bem como a modernização da produção cartográfica do IBGE ao longo da década de 1980, fizeram com que o Censo de 1991 tenha sido o primeiro a divulgar os seus resultados agregados por setores censitários com a informação do tipo dos setores censitários, entre eles, o tipo de Aglomerado Subnormal.

Com o Censo 1991, o IBGE também estreita o elo com a sociedade por meio da criação das Comissões Censitárias Municipais, que tinham o papel de ajudar na mobilização da população e dar apoio à etapa de coleta. Criou-se, ainda, a Comissão Consultiva que buscou tratar a demanda de informações dos diversos setores da sociedade, contando com a assessoria desse grupo consultivo que opinava nas decisões relativas ao conteúdo dos questionários, à amostra, aos métodos de apuração, entre outros aspectos.

O Censo 2000 marcou o fortalecimento da discussão com a sociedade civil sobre a produção de estatísticas públicas, mantendo a denominação Aglomerados Subnormais para fazer referência às áreas conhecidas como favelas, comunidades, vilas, loteamentos, grotas, palafitas, entre outras. Com a descentralização político-administrativa reinstituída com a Constituição de 1988, a demanda por informações mais desagregadas aumentou enormemente. Prefeitos, governadores, órgãos municipais e estaduais de planejamento, investidos de maior autonomia e de novas responsabilidades, passaram a utilizar cada vez mais os resultados do Censo Demográfico, com base em informações atualizadas sobre a população, que foram divulgados em várias mídias, como CD-ROM e DVDs contendo microdados.

Se nos Censos de 1991 e 2000 esses territórios foram considerados para tabulações muito restritas e para diferenciação dos agregados de setores, no Censo Demográfico 2010 o IBGE produziu publicações específicas voltadas para a temática, buscando salientar a sua relevância como importante diferenciador das condições socioeconômicas da população, com ênfase na sua distribuição no Território Nacional e no aproveitamento máximo das variáveis do questionário básico e do questionário da amostra para obtenção de informações sobre essas áreas (IBGE, 2011, 2013a, 2013b). Também foi possível detalhar os resultados referentes a cada aglomerado, o que teve grande relevância para os estudos urbanos no Brasil e o desenvolvimento de políticas públicas locais. As melhorias implementadas entre 2000 e 2010 refletiram nos resultados censitários e no quantitativo de Municípios em que ocorriam setores de Aglomerados Subnormais – de 225 no ano 2000 para 323 em 2010.

Apesar desse avanço significativo, uma das dificuldades principais estava em acompanhar o movimento intenso de mobilização e destituição dessas áreas, que muitas vezes eram alvo de ações de despejo, reassentamento e urbanização, o que implicava em restrições quanto à comparabilidade das informações coletadas entre os Censos. Para melhorar os padrões de qualidade na identificação dos Aglomerados Subnormais, foram introduzidas inovações gerenciais, metodológicas e tecnológicas, com destaque para o uso de imagens de satélite de alta resolução e o desenvolvimento de uma pesquisa específica, o Levantamento de Informações Territoriais - LIT, além da realização de uma rodada de reuniões sobre o tema nas Comissões Municipais de Geografia e Estatística - CMGE.

A divulgação dos resultados do Censo 2010 possibilitou a caracterização das áreas e a elaboração de pesquisas, políticas públicas e investimentos realizados por estudiosos, órgãos, instituições e empresas. Foram elaborados artigos e estudos críticos à metodologia adotada

pelo IBGE, especialmente na segunda metade da década de 2010, com considerações a respeito da nomenclatura; critérios de classificação das áreas; quesitos pesquisados pelo Instituto; e adequação dos setores censitários para a divulgação dos resultados. Em paralelo, o IBGE veio desenvolvendo estudos e reflexões, destacadamente por meio de seu corpo técnico, em que foram destacadas as limitações e as oportunidades de aperfeiçoamento conceitual e metodológico.

Dentre as possibilidades de aperfeiçoamento conceitual identificadas, destacou-se, primeiramente, a necessidade de considerar a reorientação do tratamento dado às populações de favelas e outros espaços considerados “informais” por parte do Estado, principalmente após a Constituição Federal de 1988, reposicionando-as como destinatárias do direito à cidade, o que implica a revisão de procedimentos e metodologias que visem retratar a adequação dos espaços ocupados aos parâmetros urbanísticos, passando a considerar a diversidade de formas de produção da cidade por elas desenvolvidas.

Como um dos resultados dessa reflexão, assim, o IBGE promoveu a mudança da nomenclatura de “Aglomerados Subnormais” para “Favelas e Comunidades Urbanas”, além da reescrita dos critérios que orientam a classificação desses territórios. Desde então, para o IBGE, as Favelas e Comunidades Urbanas são

“territórios populares originados das diversas estratégias utilizadas pela população para atender, geralmente de forma autônoma e coletiva, às suas necessidades de moradia e usos associados (comércio, serviços, lazer, cultura, entre outros), diante da insuficiência e inadequação das políticas públicas e investimentos privados dirigidos à garantia do direito à cidade.

Em muitos casos, devido à sua origem compartilhada, relações de vizinhança, engajamento comunitário e intenso uso de espaços comuns, constituem identidade e representação comunitária.

No Brasil, esses espaços se manifestam em diferentes formas e nomenclaturas, como favelas, ocupações, comunidades, quebradas, grotas, baixadas, alagados, vilas, ressacas, mocambos, palafitas, loteamentos informais, vilas de malocas, entre outros, expressando diferenças geográficas, históricas e culturais na sua formação.

Favelas e Comunidades Urbanas expressam a desigualdade socioespacial da urbanização brasileira. Retratam a incompletude - no limite, a precariedade - das políticas governamentais e investimentos privados de dotação de infraestrutura urbana, serviços públicos, equipamentos coletivos e proteção ambiental aos sítios onde se localizam, reproduzindo condições de vulnerabilidade. Estas se tornam agravadas com a insegurança jurídica da posse, que

também compromete a garantia do direito à moradia e a proteção legal contra despejos forçados e remoções.

Para identificação das Favelas e Comunidades Urbanas o IBGE utiliza os seguintes critérios:

- i. Predominância de domicílios com graus diferenciados de insegurança jurídica da posse; e, pelo menos, um dos demais critérios abaixo:
- ii. Ausência ou oferta incompleta e/ou precária de serviços públicos (iluminação elétrica pública e domiciliar, abastecimento de água, esgotamento sanitário, sistemas de drenagem e coleta de lixo regular) por parte das instituições competentes; e/ou
- iii. Predomínio de edificações, arruamento e infraestrutura que usualmente são autoproduzidos e/ou se orientam por parâmetros urbanísticos e construtivos distintos dos definidos pelos órgãos públicos; e/ou
- iv. Localização em áreas com restrição à ocupação definidas pela legislação ambiental ou urbanística, tais como faixas de domínio de rodovias e ferrovias, linhas de transmissão de energia e áreas protegidas, entre outras; ou em sítios urbanos caracterizados como áreas de risco ambiental (geológico, geomorfológico, climático, hidrológico e de contaminação)." (IBGE, 2024)

## Procedimentos e inovações para a realização do Censo Demográfico 2022 em Favelas e Comunidades Urbanas

### Processos de consulta e diálogo com a sociedade

As consultas à sociedade são etapas indispensáveis em todas as fases dos Censos Demográficos, tendo como objetivo orientar o planejamento e execução da operação e garantir, assim, que os Censos traduzam as demandas da sociedade por informações e satisfaçam seu fim último, expresso na missão institucional do IBGE: "Retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento de sua realidade e ao exercício da cidadania".

Em relação às Favelas e Comunidades Urbanas, além da consulta a produtores e usuários de dados sobre esses territórios, realizada com a finalidade de revisar a nomenclatura e redação do conceito (IBGE, 2024), o IBGE promoveu outros processos de diálogo com a sociedade no decorrer das etapas de planejamento, operação, análise e disseminação dos

resultados do Censo 2022, considerando as necessidades específicas da pesquisa nessas áreas em cada uma dessas etapas.

No âmbito do planejamento da operação, as primeiras reuniões locais, envolvendo as equipes técnicas do IBGE responsáveis pelo tema e diversos segmentos da sociedade, deram-se em 2016, tendo em vista a realização da pesquisa censitária ainda em 2020. Essas reuniões de abordagem, que foram suspensas durante a pandemia de Covid-19 e voltaram a ocorrer em 2022, até o início efetivo da coleta, contaram com a participação de representantes de associações de moradores, organizações sociais e outras instituições públicas e privadas, como as Prefeituras Municipais, com o intuito de sensibilizar a população acerca da importância do Censo Demográfico e a necessidade de participação de todos os domicílios na coleta. Elas foram um marco importante para o IBGE conhecer mais detalhadamente esses territórios e verificar junto aos seus moradores o que seria necessário, localmente, para realizar o trabalho de coleta. Foram considerados como critérios para seleção das Favelas e Comunidades Urbanas e para a realização dessas reuniões a densidade populacional, extensão territorial, morfologia urbana, inexistência ou incipiente de endereçamento, além de questões de segurança.

O IBGE também promoveu trabalhos de campo em diversas Favelas e Comunidades Urbanas do País, com acompanhamento e participação de atores locais, como organizações e lideranças comunitárias, especialmente durante os anos de 2017 e 2018. Nessa etapa, além de reconhecer a diversidade de manifestações do fenômeno, atualizar o mapeamento desses territórios e refletir sobre estratégias adequadas para a realização da operação, os técnicos do Instituto puderam dialogar com esses diferentes atores e estabelecer parcerias para a pesquisa então prevista para 2020.

Após o período de coleta, que se estendeu de 1º de agosto de 2022 a 31 de maio de 2023, o IBGE realizou uma rodada de Reuniões e Planejamento e Acompanhamento do Censo – REPACs com centralidade na temática das Favelas e Comunidades Urbanas. Assim como no Censo 2010, o principal objetivo dessas reuniões consistiu na avaliação e atualização do mapeamento de favelas e comunidades junto às Prefeituras, associações e lideranças locais.

Essa etapa foi imprescindível para que fosse produzida uma base territorial condizente com a intensa dinâmica de formação, dispersão e dissolução desses territórios, devido a processos de expansão urbana e metropolitana, constituição e crescimento de cidades médias, remoções e agudização de desigualdades socioespaciais. Ademais, com a pandemia de Covid-19 e, consequentemente, o atraso das atividades do Censo, foi necessário promover a atualização da classificação e do mapeamento desses territórios, contando também com insumos oriundos da própria coleta. As REPACs também se caracterizaram como insumos importantes para a substituição da nomenclatura Aglomerado Subnormal por Favelas e Comunidades Urbanas.

# Provas Piloto, Censo Experimental e Testes

## Primeira Prova Piloto

A primeira Prova Piloto para o Censo Demográfico 2022 foi realizada no período de 20 de agosto a 6 de setembro de 2018 em 38 Municípios distribuídos por 13 Unidades da Federação, abrangendo áreas urbanas, rurais e áreas de povos e comunidades tradicionais das Regiões Norte, Nordeste, Sudeste e Sul. Essa operação teve como objetivo testar a primeira versão dos questionários, avaliando o desempenho do instrumento de coleta, a compreensão dos quesitos, o tempo de duração das entrevistas, além de produzir insumos para avaliar questões operacionais essenciais ao planejamento.

## Segunda Prova Piloto

A segunda Prova Piloto para o Censo Demográfico 2022 foi realizada no período de 11 de março a 5 de abril de 2019 em 53 Municípios distribuídos por 14 Unidades da Federação, abrangendo áreas urbanas, rurais e áreas de Povos e Comunidades Tradicionais das Regiões Norte, Nordeste, Sul e Centro-Oeste.

Além de avaliar as possíveis mudanças decorrentes dos resultados da Primeira Prova Piloto, foram avaliados o autocompletamento pela internet, a funcionalidade da central de atendimento telefônico, a adequação e o desempenho dos quesitos nos diferentes métodos de coleta, o tempo das entrevistas, os sistemas de controle de coleta, além de testar a cadeia de treinamento e os materiais de instrução, entre outros.

## Censo Experimental

O Censo Experimental foi uma espécie de ensaio geral do Censo Demográfico, isto é, foi o momento de testar todas as etapas da pesquisa, para avaliar e aperfeiçoar os procedimentos previstos. Ele foi realizado de setembro a dezembro de 2019. Poços de Caldas, em Minas Gerais, foi o Município escolhido para realização do Censo Experimental. Todos os domicílios da cidade foram visitados pelos recenseadores, que entrevistaram os moradores e preencheram os questionários no Dispositivo Móvel de Coleta. Foi disponibilizada também a possibilidade de resposta pela Internet. Além de Poços de Caldas, áreas selecionadas em outros Municípios, por terem características específicas, também participaram do Censo Experimental. São elas:

- Terras Indígenas: Entre Serras, em Jatobá/PE, Tacaratu/PE e Petrolândia/PE
- Territórios Quilombolas: São Miguel, Rincão dos Martimianos, Barro Vermelho e Comunidade Quilombola Alpes, no RS
- Condomínios com coleta especial: Rio de Janeiro/RJ (2 setores censitários) e São Paulo/SP (2 setores censitários)
- Público "não falante de português": São Paulo/SP (1 setor censitário)

- Testes de diferentes frações amostrais: Ermo/SC (50%); General Sampaio/CE (33%); Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP (5%)
- Favelas e Comunidades Urbanas: Juiz de Fora/MG (11 setores censitários)

A partir das experiências acumuladas com as provas piloto e o Censo Experimental, foi possível diagnosticar que havia dificuldade, por parte das equipes locais, em distribuir as equipes nos postos de coleta, frente a um quantitativo heterogêneo de carga dentre os diversos Municípios do País. Os testes também apontaram problemas quanto ao percurso dos recenseadores e à cobertura da coleta nas Favelas e Comunidades Urbanas, bem como à realização da supervisão, entre outros. Esses insumos foram fundamentais para o aperfeiçoamento da metodologia da pesquisa que foi a campo em 2022.

### **Pré-teste de Homologação de Equipamentos e Sistemas**

Entre os dias 6 e 24 de setembro de 2021, agentes do IBGE visitaram todos os domicílios da Ilha de Paquetá, no Município do Rio de Janeiro, a fim de realizar o pré-teste de Homologação de Equipamentos e Sistemas. A localidade foi escolhida por conta do avançado Estado de imunização da população, uma vez que haviam sido aplicadas as duas doses da vacina contra o coronavírus.

O principal objetivo do teste era avaliar os aplicativos e sistemas desenvolvidos especificamente para o Censo, de modo a corrigir eventuais falhas e aperfeiçoá-los para a operação censitária que iria a campo em 2022 em todo o País, além de testar, pela primeira vez em campo, a aplicação simultânea das três modalidades de coleta de dados: presencial, pela internet e por telefone.

O teste teve início com o registro de informações do entorno dos domicílios, no período de 1 a 3 de setembro de 2021. Nessa etapa, os agentes do IBGE percorreram a Ilha, suas ruas e praças, observando e registrando itens como a existência de iluminação nas vias, rampas de acesso para cadeirantes, arborização e outros aspectos. Foram selecionados 13 setores censitários para o teste da pesquisa de entorno, dentre os quais 3 foram setores de Favelas e Comunidades Urbanas. Todo o processo foi realizado com segurança, de acordo com os protocolos de saúde locais, incluindo uso de máscara e protetor facial pelos agentes de pesquisa.

Como parte final do teste do Censo 2022 em Paquetá, também foi realizada a Pesquisa de Pós-Enumeração - PPE, usada para avaliar a cobertura e a qualidade dos dados coletados no Censo. Essa etapa se iniciou durante a fase de coleta do teste do Censo e se estendeu até 30 de outubro de 2021.

## Teste de Homologação de Equipamentos e Sistemas

Após a realização do teste na ilha de Paquetá (RJ), em continuidade aos trabalhos preparatórios do Censo, o IBGE iniciou mais uma etapa de testes da pesquisa, com a participação de todas as Unidades da Federação.

Os testes ocorreram ao longo de todo o mês de novembro e parte do mês de dezembro de 2021, se estendendo em alguns casos específicos por janeiro de 2022 até meados de fevereiro do mesmo ano. Foi realizada coleta tanto em bairros de capitais – como Minas Brasil, em Belo Horizonte (MG); Laguinho, em Macapá (AP); e Amaralina, em Salvador (BA) – quanto em outras localidades – como a comunidade ribeirinha de Novo Remanso, a 200 km de Manaus (AM); e o Município de Tigrinhos, a mais de 600km de Florianópolis (SC).

Por ter alcance nacional, a operação permitiu o envolvimento de todas as equipes de coordenação local de gerenciamento do Censo, possibilitando o uso de todos os sistemas de acompanhamento e a ambientação com as diversas ferramentas de acompanhamento e controle da coleta.

O teste abrangeu todas as etapas de preparação e realização da operação, como: treinamento, envolvendo uma etapa remota e uma etapa presencial; coleta das informações urbanísticas do entorno dos domicílios; coleta dos questionários utilizando o modelo misto de abordagem, que inclui a coleta de dados presencial, por telefone e pela internet; e realização dos procedimentos de verificação da qualidade do trabalho dos recenseadores pelos supervisores (supervisão). Além disso, houve a realização da Pesquisa de Pós-Enumeração - PPE em uma subamostra dos setores do teste, que é uma pesquisa independente e tem por objetivo produzir indicadores de qualidade e cobertura da operação censitária.

O principal objetivo do Teste de Homologação de Equipamentos e Sistemas, portanto, foi reforçar os aspectos avaliados em Paquetá, desta vez em todas as Unidades da Federação:

- Mobilizar e preparar para a operação de 2022, com foco na utilização dos equipamentos e sistemas do Censo em todas as Superintendências Estaduais do IBGE;
- Sensibilizar a sociedade sobre a realização do Censo Demográfico em 2022;
- Testar novamente a modalidade mista de coleta de dados, prevendo as abordagens na forma presencial, por telefone e pela internet;
- Testar em campo os equipamentos e sistemas do Censo em todas as Unidades Estaduais do IBGE;
- Testar em campo a adoção de protocolos de segurança sanitária durante a realização da operação, frente à pandemia de Covid-19;
- Fornecer elementos na construção do Processo de Disseminação do Censo Demográfico, dentre outros.

Cabe ressaltar que os recenseadores do IBGE atuaram de acordo com os protocolos de saúde estabelecidos por conta da pandemia de Covid-19, portando equipamentos de proteção adequados, com vistas à preservação da saúde e da vida de todos os envolvidos na operação e dos seus entrevistados.

O teste também subsidiou a aplicação de questionários e coleta de informações em recortes territoriais especiais, como Territórios Quilombolas e Terras Indígenas, onde o IBGE pôde testar e validar procedimentos e protocolos específicos para estes grupos, com métodos de abordagem e protocolos sanitários diferenciados, além da abertura de quesitos espacialmente controlados. Foi testado também o questionário de agrupamento indígena, aplicado exclusivamente para as lideranças indígenas.

Nos setores de Favelas e Comunidades Urbanas, além de todos os processos já previstos para as demais localidades, o IBGE testou a abordagem prévia às representações locais desses territórios, com o intuito principal de sensibilizar, mobilizar e preparar a população para a realização da operação.

## **Cartografia censitária para Favelas e Comunidades Urbanas**

A elaboração de uma cartografia censitária adaptada às Favelas e Comunidades Urbanas é uma etapa metodológica fundamental para a produção de informações estatísticas sobre esses territórios.

Continuamente, o IBGE produz um conjunto de informações atualizadas sobre o território brasileiro, que seja capaz de retratar, em escalas adequadas, a diversidade de arranjos que compõem sua configuração político-administrativa, como também os níveis geográficos pelos quais se torna viável a captação e a disseminação das informações estatísticas. Essa dimensão fundamental de qualquer pesquisa geográfica e estatística é denominada de Base Territorial - BT, que pode ser entendida justamente como a base de informações espaciais concebida para dar suporte às pesquisas do IBGE, tanto em seu aspecto de produção como da divulgação de dados estatísticos.

A Base Territorial do IBGE é atualizada, desde 2013, de forma contínua, considerando a dinamicidade do território, as transformações dos limites político-administrativos, o aperfeiçoamento metodológico e a realização de pesquisas contínuas pelo IBGE, para além do Censo Demográfico decenal, que necessitam do mapeamento adequado e atualizado.

Dada a dimensão e a heterogeneidade do território brasileiro, o preparo da operação censitária exigiu a identificação de questões relevantes de ordem técnica e operacional, com vistas a assegurar o adequado encadeamento das diversas etapas da operação, com o objetivo de fornecer uma base gráfica de informações georreferenciadas com representações das estruturas territoriais (da divisão político-administrativa, cidades, povoados, agrupamentos

indígenas e de muitos outros elementos espaciais, como as Favelas e Comunidades Urbanas) e integrada a um conjunto de cadastros alfanuméricos. Por meio dos bancos cadastrais e gráficos da Base Territorial, constitui-se a malha de setores censitários do IBGE. Para garantir que a coleta e divulgação dos dados estivessem coerentes com a divisão político-administrativa vigente, o IBGE atualizou na Base Territorial os limites territoriais dos Estados e Municípios que foram comunicados oficialmente pelos órgãos estaduais e por Decisão Judicial.

Antes da operação censitária, e para apoiá-la, o Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos - CNEFE foi atualizado de duas formas distintas: uma baseada na incorporação de registros administrativos como, por exemplo, os endereços do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, e outra mais focalizada, apoiada em operações de atualização em campo. Segundo este procedimento, as unidades são visitadas pelo atualizador, que confirma aquelas já existentes no cadastro e inclui aquelas ainda não cadastradas que forem encontradas. Além do registro dos dados que localizam o endereço, seu trabalho também consistiu em caracterizá-lo segundo a espécie, em categorias de domicílios ou estabelecimentos, e o tipo de edificação.

Além da Base Territorial e do CNEFE, o IBGE estruturou uma Base de Informações Operacionais de Setores Censitários - BIOS que levantou um conjunto de 140 mil registros de informação de relevância operacional para contribuir com o planejamento da operação censitária e facilitar o acesso dos agentes censitários aos domicílios. A BIOS reuniu informações que só podem ser captadas a partir de levantamentos realizados localmente, por meio de fontes diversificadas – órgãos estaduais e municipais, organizações da sociedade civil, lideranças comunitárias, jornais, mídias diversas e a partir do próprio conhecimento dos servidores do IBGE que acompanham o cotidiano das agências.

Os temas observados e coletados abrangiam questões variadas como: terras indígenas e territórios quilombolas; domicílios coletivos e improvisados; cortiços; condomínios de difícil acesso; e Favelas e Comunidades Urbanas, além de situações de restrição de segurança e necessidade de logística especial de acesso ao setor.

Cabe destacar o papel fundamental da utilização das imagens orbitais e aerofotogramétricas como instrumento de apoio ao planejamento, monitoramento e controle da operação da coleta, bem como na atualização da malha de setores censitários e do cadastro de endereços. O uso de acervo online de imagens recentes de alta resolução diretamente aplicadas nos ambientes de operação, permitiu a identificação de novas áreas de ocupação domiciliar, seja em áreas urbanas, rurais, Favelas e Comunidades Urbanas ou em áreas ocupadas por populações de conhecida mobilidade espacial, melhorando expressivamente a cobertura da coleta e reduzindo ao mínimo a necessidade de verificação em campo.

As imagens também possibilitaram os ajustes nos posicionamentos das faces de logradouros e o delineamento das linhas divisórias estaduais e municipais. O uso das imagens nos Dispositivos Móveis de Coleta - DMCs, aliado ao Sistema Global de Navegação por Satélite

- GNSS, facilitou e agilizou o trabalho dos recenseadores, permitindo visualizar sua posição, trajetos, linhas de face e outras informações sobrepostas as imagens.

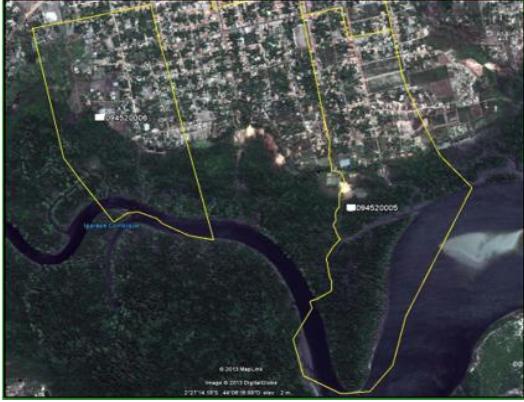
As Favelas e Comunidades Urbanas configuram-se como uma das estruturas territoriais que formam a Base Territorial do IBGE. Após serem identificadas, por meio de trabalhos de campo e análise de gabinete, por técnicos do Instituto – tanto na Sede, no Rio de Janeiro (RJ), quanto nas Superintendências Estaduais e Agências –, com auxílio das ferramentas geoespaciais, como imagens de satélite e softwares de geoprocessamento, essas áreas são submetidas às Prefeituras Municipais para consulta sobre a sua situação fundiária. Confirmado a condição de insegurança jurídica da posse para a maioria dos domicílios que as conformam, as áreas são submetidas a novos trabalhos de campo para verificação das suas características, com base nos critérios que definem o conceito utilizado pelo IBGE para a classificação das Favelas e Comunidades Urbanas. A consulta às Prefeituras e a verificação das suas características são realizadas com auxílio de duas fichas que serão descritas mais adiante.

Entretanto, antes de iniciar um trabalho ostensivo de mapeamento de novas áreas identificadas como Favelas e Comunidades Urbanas em cada Unidade da Federação para o Censo Demográfico 2022, a malha classificada para o Censo 2010, bem como atualizações realizadas pela Base Territorial até 2016, foram submetidas a um rigoroso processo de revisão por meio dos ajustes e procedimentos descritos no Quadro 3.

**Quadro 3**

Procedimentos realizados para revisão da malha de Favelas e Comunidades Urbanas do Censo Demográfico 2010

<p><b>Correção de geometria</b> - ajuste das situações em que a geometria da área não corresponde à área efetivamente ocupada por domicílios com características de Favela e Comunidade Urbana</p>	
<p><b>Identificação de áreas descontínuas</b> – nas situações em que foi identificada descontinuidade espacial entre áreas que compunham a mesma Favela e Comunidade Urbana, as áreas foram analisadas e, caso houvesse distinção entre elas, cada polígono recebeu um novo código, identificando duas Favelas e Comunidades Urbanas distintas</p>	
<p><b>Correção de “buracos”</b> - quando foi identificada a presença de buracos ou áreas isoladas em uma Favela e Comunidade Urbana, foi verificado se essas áreas teriam as mesmas características do polígono da Favela e Comunidade Urbana e, caso positivo, elas foram passíveis de reclassificação</p>	

<p><b>Isolamento de áreas não ocupadas</b> - em casos de áreas não ocupadas de grandes extensões, foram isoladas as áreas apenas ocupadas por domicílios em Favelas e Comunidades Urbanas, respeitando o número mínimo de 21 domicílios</p>	
<p><b>Separação de áreas mistas</b> - as áreas que apresentavam características mistas (com uma parte não especial e outra com características de Favela e Comunidade Urbana) foram representadas apenas pela área ocupada por domicílios nas Favelas e Comunidades Urbanas</p>	
<p><b>Revisão de códigos</b> - quando as áreas de mesmo nome de Favelas e Comunidades Urbanas (contíguas ou não) em um mesmo Município apresentassem códigos diferentes, esses códigos foram revistos, de modo a classificar cada Favela e Comunidade Urbana por um único código e um único nome</p>	
<p><b>Ajuste de áreas expandidas</b> - quando tivesse ocorrido a expansão de áreas classificadas como Favelas e Comunidades Urbanas, foram realizados ajustes de geometria, conforme o insumo de data mais recente ou visita a campo</p>	

A fim de que o processo de revisão e classificação das áreas como Favelas e Comunidades Urbanas fosse bem-sucedido e uniforme em todo o Território Nacional, foi elaborado o *Manual de Revisão e Classificação de Aglomerados Subnormais* (IBGE, 2018) e realizado treinamento com todas as equipes das Superintendências Estaduais responsáveis pela Base Territorial do IBGE.

As áreas efetivamente classificadas como Favelas e Comunidades Urbanas, após este processo de revisão da malha censitária de 2010 e incorporação de novas áreas eventualmente identificadas pelo Instituto, são representadas na Base Territorial do IBGE como informações gráficas georreferenciadas integradas a um cadastro alfanumérico. Cada Favela e Comunidade Urbana recebe, neste cadastro, um nome e um geocódigo formado pelo geocódigo do Município seguido de 4 dígitos que identificam a área em questão. Não pode haver, na Base Territorial do IBGE, duas ou mais Favelas e Comunidades Urbanas com o mesmo nome em um mesmo Município.

As estruturas gráficas das Favelas e Comunidades Urbanas incorporadas na Base Territorial são chamadas de áreas de referência, sendo definidas a partir da delimitação da área ocupada por um conjunto mínimo de 21 domicílios que apresente características aderentes ao conceito utilizado pelo IBGE para a classificação das Favelas e Comunidades Urbanas.

As áreas de referência são compostas por dois grandes grupos:

- Áreas de referência não setorizadas - polígonos de Favelas e Comunidades Urbanas que apresentam de 21 a 50 domicílios cada e estão contidos dentro de um setor censitário urbano não especial (Cartograma 4);
- Áreas de referência setorizadas - polígonos de Favelas e Comunidades Urbanas que apresentam 51 ou mais domicílios, correspondendo a um ou mais setores censitários urbanos de Favela e Comunidade Urbana (Cartograma 5).

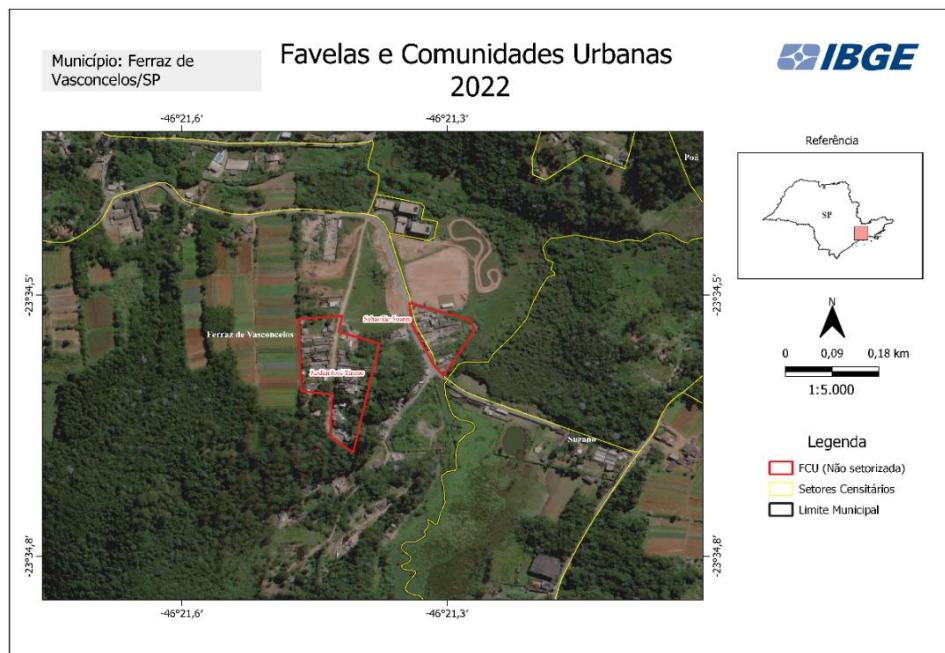
Nesta divulgação, o IBGE fornecerá informações da Pesquisa de Entorno do Censo Demográfico 2022 para as Favelas e Comunidades Urbanas setorizadas, ou seja, para as áreas de referência que se configuram, elas próprias, como um ou mais setores censitários de Favela e Comunidade Urbana.

É importante ressaltar que, dada a acentuada dinâmica desses territórios, caracterizada por processos de expansão, redução e remoção dessas populações, em alguns casos, podem ocorrer áreas de referência não setorizadas com mais de 51 domicílios e áreas de referência setorizadas com menos de 51 domicílios. Como visto acima, a identificação e classificação das Favelas e Comunidades Urbanas é realizada previamente à coleta censitária, de modo que a quantidade de domicílios em cada área mapeada pode diminuir ou aumentar no período entre a consolidação da Base Territorial pré-coleta e a coleta em si.

Ademais, a identificação prévia do número de domicílios é realizada por meio de trabalhos de campo e ferramentas como imagens de satélite, o que pode apresentar diferenças em relação à quantificação exata realizada durante a aplicação dos questionários, considerando, ainda, que os territórios de Favelas e Comunidades Urbanas costumam apresentar alta densidade populacional e domicílios não facilmente identificáveis à primeira vista.

## Cartograma 4

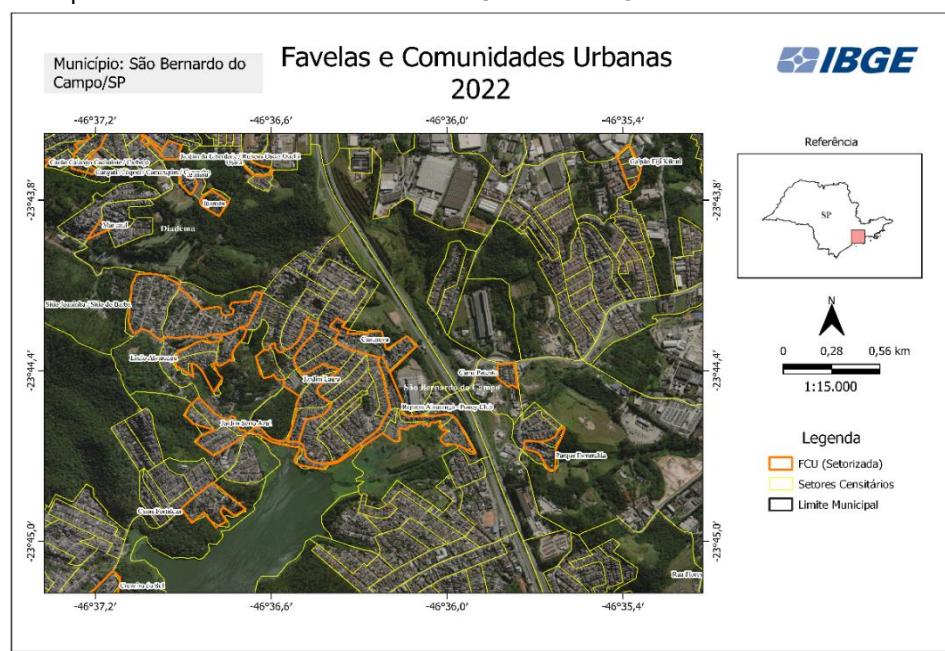
Exemplo de área de referência de Favela e Comunidade Urbana não setorizada



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

## Cartograma 5

## Exemplo de área de referência de Favela e Comunidade Urbana setorizada



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

É importante destacar, todavia, que são consideradas Favelas e Comunidades Urbanas os polígonos que apresentam no mínimo 21 domicílios. Abaixo deste patamar, o IBGE não classifica essas áreas nem mesmo como áreas de referência não setorizadas. Sendo assim, nos casos em que o número de domicílios das Favelas e Comunidades Urbanas setorizadas revelou-se, após a coleta, inferior a 21, essas áreas foram excluídas da base de Favelas e Comunidades Urbanas para as quais serão apresentados os resultados do Censo 2022. Foram identificados – e retirados da base da divulgação – 102 recortes nesta condição, de um universo total inicial de 12 450 áreas classificadas como Favelas e Comunidades Urbanas, representando 0,82% do total. Entre as áreas de referência setorizadas, 674 apresentaram entre 21 e 50 domicílios após a coleta, ou seja, 5,4% do total. Neste caso, elas foram mantidas na Base Territorial para divulgação dos resultados.

A principal preocupação do IBGE esteve em garantir que as Favelas e Comunidades Urbanas com mais de 50 domicílios fossem efetivamente mapeadas e classificadas, considerando a capacidade de operacionalização do Instituto para o levantamento em detalhe de todo o Território Nacional.

## **Atualização do mapeamento de Favelas e Comunidades Urbanas após a coleta**

Após a coleta, o IBGE empenhou-se em promover uma avaliação do mapeamento de Favelas e Comunidades Urbanas, tendo em vista a divulgação dos resultados do Censo Demográfico 2022. Esse processo contou com o diálogo com demais segmentos da sociedade envolvidos com o reconhecimento, identificação e classificação das Favelas e Comunidades Urbanas em todo o Território Nacional, especialmente as Prefeituras Municipais. O principal insumo utilizado para promover essa atualização foi a realização do terceiro ciclo das REPACs, ocorridas, neste caso, nos Municípios nos quais o IBGE havia identificado e classificado Favelas e Comunidades Urbanas. Como visto, esse ciclo de REPACs foi caracterizado também como um insumo importante para a substituição da nomenclatura Aglomerado Subnormal por Favela e Comunidade Urbana.

As REPACs foram realizadas entre 17 de agosto e 8 de dezembro de 2023. Em alguns Municípios, foi necessária a realização de reuniões extraordinárias com grupos técnicos das Prefeituras Municipais para o detalhamento de eventuais ajustes no mapeamento. As REPACs foram organizadas e coordenadas pelo IBGE, tendo como convidados diferentes segmentos da sociedade envolvidos direta ou indiretamente com as Favelas e Comunidades Urbanas de cada Município, como lideranças comunitárias, organizações sociais e Prefeituras.

Previamente à cada reunião, as equipes responsáveis das Superintendências Estaduais do IBGE enviavam aos participantes confirmados, nos formatos kmz e shp, a malha das Favelas e Comunidades Urbanas classificadas para a coleta censitária no Município em questão, junto com um formulário eletrônico voltado para a validação das nomenclaturas adotadas pelo IBGE para cada Favela e Comunidade Urbana do Município e para a verificação

das bases de dados de ruas e endereços. Além disso, foi enviada uma tabela com a lista das Favelas e Comunidades Urbanas identificadas no Município para que, no momento da reunião, os participantes pudessem confirmar a classificação realizada pelo IBGE; a nomenclatura e os limites de cada recorte; e a existência de domicílios construídos sob a forma de palafitas, atendendo a uma demanda específica do Governo Federal.

As reuniões tinham como ponto de partida a apresentação do conceito de Favelas e Comunidades Urbanas utilizado pelo IBGE e a reiteração da importância da realização de uma adequada identificação da população que vive nesses territórios a fim de subsidiar políticas públicas no Município, destacando também a relevância do tema no âmbito nacional e internacional. Os critérios de identificação e classificação das Favelas e Comunidades Urbanas utilizados pelo IBGE, bem como a metodologia de mapeamento, eram explicados detalhadamente ao público presente. Com isso, além de conhecer o método de trabalho do Instituto, os participantes puderam compreender que, em muitos casos, as diferenças de reconhecimento se deviam a diferenças conceituais e metodológicas.

No momento seguinte, o mapeamento realizado pelo IBGE era apresentado e discutido com o público presente e as perguntas relacionadas ao reconhecimento das áreas, suas nomenclaturas, seus limites e a existência de palafitas eram respondidas coletivamente. Neste processo, reitera-se o papel fundamental de técnicos das Secretarias de Habitação, Urbanismo, Desenvolvimento Urbano e similares das Prefeituras Municipais.

Com base nesse diálogo, as equipes técnicas do Instituto, em gabinete e, eventualmente, com o apoio de trabalhos de campo, avaliaram cuidadosamente as indicações realizadas em cada uma das REPACs à luz dos critérios utilizados pelo IBGE para a classificação das Favelas e Comunidades Urbanas. Para tanto, contou-se também com o apoio de bases geoespaciais de territórios assemelhados às Favelas e Comunidades Urbanas enviadas pelas Prefeituras, quando essas existiam.

Destaca-se que todas as indicações das Prefeituras e outros atores presentes nas REPACs foram analisados com base nos critérios do IBGE, o que significa que elas foram incorporadas na atualização do mapeamento na medida em que convergiam com os preceitos técnicos do Instituto. É importante ressaltar também que a atualização do mapeamento teve como data de referência a mesma do Censo 2022, ou seja, o dia 31 de julho de 2022. Isto significa que as alterações ocorridas após esta data, como eventuais remoções de Favelas e Comunidades Urbanas, não foram consideradas. Ainda, caso uma Favela e Comunidade Urbana tenha sofrido processo de regularização fundiária no período intercensitário, ou seja, entre 2010 e 2022, ela manteve-se na Base Territorial atual, indicando-se tão somente sua condição de regularização recente ou em andamento para acompanhamento futuro.

Ao longo da análise realizada pelas equipes do IBGE, os técnicos do Instituto permaneceram dialogando com as Prefeituras Municipais e realizando trabalhos de campo,

quando pertinentes, o que resultou na atualização da Base Territorial de Favelas e Comunidades Urbanas também a partir de insumos complementares às REPACs.

As REPACs, para o conjunto dos Municípios onde as reuniões foram realizadas, resultaram na indicação de 1 583 novas Favelas e Comunidades Urbanas; 3 793 alterações de nomenclaturas; 1 234 divergências de reconhecimento - situações em que os participantes das REPACs não reconheceram como Favelas e Comunidades Urbanas as áreas apresentadas pelo IBGE; e 6 444 divergências de reconhecimento dos limites das Favelas e Comunidades Urbanas mapeadas. Após análise do IBGE, dentre as indicações provenientes das REPACs e insumos complementares, foram incorporadas à Base Territorial 1 742 novas Favelas e Comunidades Urbanas; alteradas 2 110 nomenclaturas; excluídas 840 áreas previamente mapeadas pelo Instituto; e alterados os limites de 4 052 polígonos. Como resultado deste processo, tem-se a produção de um mapeamento de Favelas e Comunidades Urbanas atualizado e cada vez mais aderente à configuração desses territórios, em todo o País.

## **Ficha de Informações Territoriais da Prefeitura e Ficha de Informações Territoriais**

Outro procedimento prévio à classificação de Favelas e Comunidades Urbanas e à aplicação dos questionários do Censo Demográfico foi o preenchimento das Fichas de Informações Territoriais da Prefeitura - FIP, também utilizadas no planejamento do Censo Demográfico 2010. Esta ficha é a primeira informação obtida depois da identificação de uma possível Favela e Comunidade Urbana pelas equipes do IBGE, cujo objetivo é facilitar a identificação e classificação, pelos gestores e técnicos das secretarias responsáveis das prefeituras, de áreas de Favelas e Comunidades Urbanas. A FIP permite a identificação do nome e da situação fundiária de cada área indicada pelo IBGE para determinado Município. Ademais, as Prefeituras podem indicar novas Favelas e Comunidades Urbanas que não tenham sido previamente listadas pelas equipes do IBGE. A situação fundiária de cada área indicada na FIP pode ser classificada segundo as seguintes categorias:

- Regular - Quando o loteamento tiver passado por processo de regularização fundiária há mais de 10 anos. Neste caso, considerando o conceito utilizado pelo IBGE, entende-se que a área em questão não deve ser classificada como Favela e Comunidade Urbana;
- Regularização recente ou em andamento - Áreas que sofreram processo de regularização recente (menos de 10 anos) ou encontram-se em processo de regularização na Prefeitura;
- Invasão - Termo mais simplificado e popularmente utilizado em algumas regiões do País para se referir às ocupações que não apresentam titularidade da propriedade fundiária;

- Loteamento irregular - Loteamento aprovado pela Prefeitura, mas sem o cumprimento da totalidade das normas estabelecidas – existência da comercialização inicial do lote, mas sem habite-se;
- Loteamento clandestino - Loteamento aberto sem a anuência da Prefeitura – existência da comercialização inicial do lote, mas sem “habite-se”;
- Indeterminada - Quando a prefeitura não dispõe de informações, ausência de cadastro ou não integração de informações oriundas de um cadastro de terrenos e imóveis.

Como melhoria para a etapa de planejamento do Censo demográfico 2022, inseriu-se também a Ficha de Informações Territoriais - FIT, como instrumento de classificação de campo. Ela foi modelada a partir da antiga ficha da pesquisa Levantamento de Informações Territoriais - LIT, utilizada no Censo 2010 (IBGE, 2013). A FIT foi uma ferramenta de campo que subsidiou as Supervisões das Bases Territoriais - SBTs das Superintendências Estaduais - SES do IBGE no reconhecimento e caracterização de novas áreas de Favelas e Comunidades Urbanas, em cada Município. As FITs são preenchidas para cada Favela e Comunidade Urbana e estão estruturadas em três eixos principais: i) Padrão Urbanístico; ii) Serviços Públicos Essenciais; e iii) Restrição de Ocupação do Solo, além de serem acompanhadas por um dicionário que explica cada variável (Anexo II),<sup>5</sup> enquanto as FIPs são preenchidas para cada Município e abordam a situação fundiária de cada Favela e Comunidade Urbana identificada no seu território, devendo ser preenchidas pelas Prefeituras (Anexo III).

As FITs e FIPs são instrumentos fundamentais para garantir a qualidade do processo de identificação e classificação das Favelas e Comunidades Urbanas pelo IBGE, em todo o País. Além disso, trata-se da formação de um banco de dados que reúne informações essenciais para a caracterização abrangente desses territórios, podendo fornecer subsídios para a formulação de ações e políticas específicas e territorializadas.

## Metodologia de abordagem

Considerando as especificidades relacionadas à entrada dos recenseadores nas Favelas e Comunidades Urbanas e à abordagem da sua população para a realização da coleta, o IBGE desenvolveu uma metodologia específica para ser aplicada nesses territórios nesta etapa da pesquisa.

O Banco de Informações Operacionais sobre Setores Censitários - BIOS foi um sistema desenvolvido especialmente para a catalogação das situações particulares de setores censitários que apresentavam condições especiais para a coleta, como setores de terras

---

<sup>5</sup> É fundamental frisar que a FIT não se configura como uma pesquisa, tal como o Levantamento de Informações Territoriais - LIT, realizado durante o Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2013). A FIT se apresenta como um instrumento para a observação de campo e apoio à classificação das Favelas e Comunidades Urbanas. Além disso, ela se destina à caracterização desses territórios, e não de cada setor censitário individualmente, tal como o LIT.

indígenas, territórios quilombolas, condomínios de difícil acesso, entre outros. Para as Favelas e Comunidades Urbanas, especificamente, foram cadastrados, entre os anos de 2018 e 2019, os contatos de lideranças comunitárias, associações de moradores e organizações sociais; as especificidades logísticas de acesso; e eventuais situações de restrição de segurança.

Essas informações estavam disponíveis no relatório de resumo do Sistema Integrado de Gerenciamento e Controle - SIGC, onde era possível obter os contatos referentes ao setor que se pretendia entrevistar antes de ir a campo. Assim, a entrada em campo para a coleta contou com a realização de contatos prévios com atores diversos, a fim de que, primeiramente, a população local fosse informada a respeito da realização da pesquisa e, adicionalmente, os recenseadores tivessem apoio no que tange à chegada nos territórios e a indicações sobre as melhores estratégias para abordagem da população local, bem como de pontos que pudessem servir como base para o trabalho de recenseamento - escolas, postos de saúde, igrejas, sedes de associações de moradores e de organizações sociais etc.

## **Treinamento para a coleta em Favelas e Comunidades Urbanas**

O treinamento na operação censitária é essencial para a qualidade da cobertura, da coleta das informações e da supervisão. É necessário pleno conhecimento, pelos envolvidos no processo, dos conceitos e de toda a metodologia da operação. A uniformidade da aplicação do conhecimento transmitido no treinamento das equipes é que possibilita a comparabilidade dos resultados para diferentes Regiões e recortes territoriais.

Para a operação censitária, o treinamento é inicialmente desenvolvido por grupos de conteudistas temáticos que definem os conceitos e metodologias da coleta. A principal meta de um projeto de treinamento censitário é garantir a correta assimilação dos conteúdos pelos profissionais participantes, com vistas ao alcance dos objetivos propostos no resultado da operação censitária. Para a elaboração do modelo de treinamento do Censo Demográfico 2022, foram consideradas estratégias que assegurassem a transmissão uniforme dos conhecimentos, através dos repasses em cascata, assim como o uso prático do equipamento de coleta. Neste contexto, o Projeto de Treinamento para o Censo foi desenvolvido em 2018, com recursos instrucionais desenvolvidos e testados no Censo Experimental 2019.

Considerando a necessidade de reforçar e abordar as especificidades da operação censitária nas Favelas e Comunidades Urbanas, a equipe técnica responsável pelo tema elaborou o *Guia de Apoio à Coleta e Supervisão em Aglomerados Subnormais* (IBGE, 2022) e realizou, em junho de 2022, na modalidade remota, o Seminário Censo Demográfico 2022: Treinamento de Coleta e Supervisão em Aglomerados Subnormais, que teve como público participante toda a cadeia de treinamento do Censo. O seminário abordou o planejamento do trabalho e os procedimentos especiais de reconhecimento do setor, coleta e supervisão em Favelas e Comunidades Urbanas, além das especificidades metodológicas para a coleta de

informações da Pesquisa Urbanística do Entorno dos Domicílios em Favelas e Comunidades Urbanas adensadas.

## Reconhecimento de setores em Favelas e Comunidades Urbanas

Na etapa de reconhecimento do setor, fase anterior à coleta domiciliar, foram realizadas a Pesquisa de Características Urbanísticas do Entorno dos Domicílios e a confirmação, inclusão e exclusão de faces nos setores de Favelas e Comunidades Urbanas, uma vez que nem todas as faces haviam sido identificadas previamente pela Base Territorial do IBGE e, por isso, não constavam nos mapas e no Dispositivo Móvel de Coleta - DMC, ou porque faces previamente mapeadas teriam deixado de existir.

Quando a configuração das ruas, vielas e becos permitiram, novas faces identificadas em campo foram incluídas nos mapas dos setores, mesmo que não houvesse a linha da face no DMC. Esse procedimento visou abranger mais endereços e auxiliou o trabalho do supervisor, contribuindo para a garantia de cobertura do Censo, uma vez que evitou o risco de que os recenseadores registrassem todos os endereços de uma Favela e Comunidade Urbana em uma única face, o que impediria a realização de supervisões adequadas.

Nas Favelas e Comunidades Urbanas, sempre que possível, todas as vias públicas de circulação foram registradas como logradouros e tiveram suas faces associadas. As vias, desde que sejam de circulação pública, podem incluir becos, vielas, escadarias, pinguelas, palafitas, córregos, entre outros.

A análise dos mapas dos setores censitários, com suas faces, logradouros e descriptivos, para as Favelas e Comunidades Urbanas, constituiu-se como ferramenta fundamental para o conhecimento prévio da área de trabalho pelos recenseadores. Por meio deles, foi possível aferir a abrangência da área; sua condição de adensamento; a presença ou ausência de faces mapeadas; a presença de edificações nos fundos dos endereços, exigindo que o recenseador perguntasse se haveria moradores nessas construções não localizadas na rua principal; e se a identificação das faces teria sido feita apenas para as ruas principais. Dessa forma, pode-se concluir que o reconhecimento do setor, que foi realizado pelo supervisor antes do início da coleta, constituiu-se em uma fase essencial para garantir a cobertura da coleta em áreas de Favelas e Comunidades Urbanas.

Nos casos em que o recenseador tenha recebido setores de Favelas e Comunidades Urbanas sem faces ou com faces desassociadas, ou seja, que foram criadas pelo supervisor durante o reconhecimento do setor e apareciam somente desenhadas no DMC, ele foi orientado a incluí-las e/ou associá-las. O importante é que fossem registrados todos os logradouros encontrados em campo, mesmo que não houvesse desenho no DMC e que o supervisor, porventura, não os tenha incluído durante reconhecimento do setor. Caso o supervisor tenha organizado as faces do setor censitário adequadamente, caberia ao

recenseador organizar também o pertencimento dos endereços já existentes na lista prévia do DMC às novas faces criadas.

É importante destacar, todavia, que, muitas vezes, a depender da condição de adensamento das faces dos logradouros, a atividade de criação e associação de novas faces tornou-se um grande desafio, uma vez que as Favelas e Comunidades Urbanas adensadas apresentavam logradouros sem ou com poucas faces bem definidas; vias do tipo becos, trilhas ou escadarias; pouco ou nenhum espaçamento entre as casas; e acessibilidade restrita.

## Coleta e supervisão em Favelas e Comunidades Urbanas

O objetivo principal da operação censitária é recensear toda a população do Território Nacional, em determinado intervalo de tempo. Para tanto, uma operação em escala nacional, com tantos agentes, processos envolvidos e grande diversidade de situações exigiu que todas as equipes envolvidas estivessem empenhadas, desde a preparação do Censo até a sua finalização, na prevenção e solução de problemas que pudessem resultar em falhas de cobertura e percurso da coleta.

Um dos mecanismos fundamentais para evitar os erros e problemas mais comuns de uma pesquisa censitária desse porte é a adequada supervisão da coleta. No caso do Censo Demográfico 2022, a supervisão se deu por meio da visita dos supervisores aos setores censitários pertinentes à sua área de atuação previamente, como visto acima, durante e após a coleta, acompanhando de perto o trabalho realizado pelos recenseadores. Além disso, a coleta em cada setor censitário gerou relatórios periódicos com indicadores gerenciais de coleta e mapas digitais com as coordenadas geográficas dos endereços, instrumentos igualmente utilizados pelos supervisores para avaliação e fechamento dos setores.

Com os mapas dos setores em mãos, os recenseadores percorreram todas as faces de cada Favela e Comunidade Urbana, considerando que elas podem ter sido previamente incluídas e/ou associadas aos setores censitários ou não. A orientação geral foi a mesma direcionada para os demais setores urbanos, ou seja, os recenseadores percorreram as faces a partir do ombro direito, de modo a perfazer todo o trajeto das quadras das Favelas e Comunidades Urbanas em questão. Cada logradouro foi associado à face correspondente e os endereços foram registrados ou confirmados no DMC. Como será visto adiante, os endereços também foram associados a coordenadas geográficas.

O erro de percurso ocorre quando o recenseador deixa de realizar seu trabalho na ordem correta. Ou seja, quando trabalha endereços de faces diferentes, sem ter concluído os endereços da face anterior; trabalha os endereços de uma face de forma desordenada, sem percorrer a face com o ombro direito junto às unidades e sem registrar os endereços na ordem encontrada em campo e; trabalha endereços de um edifício de forma desordenada, sem registrar do andar mais alto para o mais baixo, e sem iniciar pela menor identificação de unidade em cada andar (omissão). Quanto mais adensadas forem as Favelas e Comunidades Urbanas,

maior a chance de haver omissão, portanto, nesses casos, a atenção do supervisor precisou ser maior.

O erro de cobertura ocorre quando um recenseador deixa de registrar um domicílio e entrevistar seus moradores dentro de seu setor. Por consequência, esse domicílio e esses moradores deixam de ser contados nos totais populacionais. Por outro lado, se o recenseador avança sobre a área de trabalho de outro recenseador e realiza entrevista em domicílios já recenseados, esses domicílios e seus moradores são contados duas vezes (inclusão indevida).

Ainda, é comum que haja mais de um domicílio no mesmo terreno ou na mesma edificação sem acesso direto ao logradouro, ou seja, não facilmente identificáveis à primeira vista. Sendo assim, os recenseadores foram orientados a sempre perguntar aos moradores se existiam outros domicílios na edificação ou terreno e, a partir de então, incluir todos os endereços no DMC e realizar a entrevista sempre que esses fossem ocupados. Na hipótese de nem todos os domicílios possuírem entrada direta pelo logradouro, dentro de um padrão onde há uma única entrada para diversos domicílios, interrompeu-se o percurso para registrar todos os endereços, associando-os à face mais próxima.

Outra situação comum foi, a depender da edificação, a dificuldade em classificar o tipo de domicílio. Nas Favelas e Comunidades Urbanas, os domicílios pertencentes a uma edificação de dois andares, por exemplo, podem ser ora classificados como casas, ora como apartamentos. A princípio, em diversos casos, nenhuma dessas classificações estaria incorreta. Entretanto, essa diferença poderia dificultar o retorno dos supervisores aos domicílios visitados pelos recenseadores.

A fim de evitar problemas dessa natureza, foram utilizados pontos de referência, como marcos de localização, para a edificação, permitindo ao supervisor realizar o acompanhamento do recenseador. O ponto de referência foi preenchido de modo a destacar características únicas dos endereços, diferenciando-os em relação aos demais, principalmente nos casos em que não havia numeração. Quando havia grande dificuldade em registrar algum ponto de referência, o recenseador teria como obter uma fotografia de um ponto de referência para auxiliar o supervisor a identificar o endereço, sendo possível incluir até vinte fotografias por setor no DMC, desde que pessoas não fossem fotografadas.

Para os setores de Favelas e Comunidades Urbanas em Municípios com grande número dessas áreas, devido à dificuldade encontrada em, sobretudo, cadastrar os endereços e realizar os pedidos de supervisão, o IBGE criou um adesivo a ser colado nos endereços, de modo a facilitar a identificação dos domicílios visitados pelos recenseadores. A adesivação contribuiu também para a identificação de endereços que não haviam sido previamente incluídos e/ou associados a setores.

Nas áreas onde a adesivação foi implementada, contudo, a ausência de adesivos nem sempre significava omissão da coleta, uma vez que o trabalho do recenseador poderia não ter sido concluído, ele poderia não ter colado o adesivo no endereço visitado, o adesivo poderia

ter sido retirado propositalmente por alguém ou, por fim, poderia ter caído devido a alguma intempérie.

É importante ressaltar que a prática da adesivação iniciada somente no decorrer da coleta e, portanto, não foi disseminada amplamente por todo o território. Houve a previsão do uso desse procedimento complementar nos seguintes Municípios: Maceió (AL); Manaus (AM); Macapá (AP); Salvador (BA); Fortaleza (CE); Brasília (DF); Cariacica, Serra, Vila Velha e Vitória (ES); São Luís (MA); Belo Horizonte (MG); Ananindeua e Belém (PA); João Pessoa (PB); Cabo de Santo Agostinho, Jaboatão dos Guararapes e Recife (PE), Teresina (PI), Curitiba (PR), Niterói e Rio de Janeiro (RJ); Natal (RN); Porto Alegre (RS); Aracaju (SE); Campinas, Diadema, Guarujá, Guarulhos, Mauá, São Bernardo do Campo e São Paulo (SP). Realizada a adesivação pelo recenseador nos endereços registrados no DMC, foi possível vincular cada endereço, bem como cada domicílio, à sua espécie. Além disso, a adesivação facilitou o controle das inclusões de endereços e da realização ou não de entrevistas.

Nas situações específicas de comprometimento à realização da entrevista, recorreu-se à execução da coleta em mutirão, que consistiu na divisão do mesmo setor censitário em diversas partes carregadas em diferentes DMCs, de modo a compartilhar seus endereços entre diversos recenseadores. Essas coletas em mutirão tinham como objetivo realizar a coleta mais rapidamente e proporcionar mais agilidade às equipes.

## Acompanhamento e controle da cobertura e qualidade da coleta em Favelas e Comunidades Urbanas

Complementarmente às ferramentas de acompanhamento e controle da cobertura e qualidade da coleta utilizadas para todo o Censo 2022, que serão detalhadas mais adiante, as equipes responsáveis pela coordenação da coleta em Favelas e Comunidades Urbanas elaboraram um plano de análise, por meio da construção de indicadores específicos para o monitoramento dos domicílios e pessoas recenseadas nesses territórios.

Ferramentas como a Plataforma Geográfica Interativa - PGI e o Dashboard do Censo tornaram possível o acompanhamento em tempo real da cobertura e qualidade da coleta, uma vez que permitiam a disponibilização das coordenadas coletadas dos domicílios entrevistados e de informações a respeito do total de pessoas e domicílios particulares permanentes ocupados recenseados. A equipe responsável pela PGI, ainda, desenvolveu e disponibilizou camadas de domicílios sem entrevista em Favelas e Comunidades Urbanas.

Com base nesses insumos, foram elaboradas algumas estratégias que se revelaram fundamentais para esse acompanhamento. A primeira delas foi a utilização de imagens de satélite para o cotejamento entre os endereços georreferenciados de ligações de energia elétrica (fornecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL) e as coordenadas dos domicílios entrevistados, conforme exemplo abaixo (Figura 14).

**Figura 14**  
Pontos da ANEEL e coordenadas dos endereços, em “Morro da Glória I”, Angra dos Reis (RJ)



Os pontos amarelos representam as coordenadas dos endereços e os pontos vermelhos representam a base da ANEEL. Quando eram identificadas áreas com pontos da ANEEL sem coordenadas coletadas pelos recenseadores, como a área destacada em azul na figura acima, alertas eram emitidos para os coordenadores da estrutura de coleta da Superintendência Estadual correspondente.

A segunda estratégia para acompanhamento e avaliação da coleta baseou-se na construção de um indicador que expressava a relação entre o número de domicílios entrevistados e pessoas recenseadas em cada Favela e Comunidade Urbana e os resultados da coleta, naqueles mesmos recortes, no Censo Demográfico 2010. Quando a diferença entre ambos fosse superior a 10%, a equipe técnica responsável pelo acompanhamento produzia relatórios e acionava os coordenadores responsáveis da Superintendência Estadual onde situava-se a Favela e Comunidade Urbana em questão, a fim de alertar sobre a possível lacuna de domicílios entrevistados.

Essas análises, junto com registros gerais sobre a coleta, embasaram relatórios periódicos que traziam os resultados do acompanhamento do controle e qualidade da coleta tanto para cada Favela e Comunidade Urbana quanto, de forma agrupada, para os recortes de Municípios e Unidades da Federação. Quando o acompanhamento da coleta denotava que um recorte estava sendo finalizado, era realizada uma nova análise geoestatística para verificar a sua cobertura, analisando coordenadas de domicílios e trajetos dos recenseadores.

Para facilitar a comunicação permanente com toda a rede de coleta, o IBGE implantou um *Help Desk* – canal de orientações e contatos diários com os Coordenadores Técnicos,

Operacionais e Responsáveis Temáticos das Favelas e Comunidades Urbanas de todas as Superintendências Estaduais. A medida foi realizada frente à necessidade de reforçar diuturnamente, para toda a rede, os padrões, procedimentos e adaptações metodológicas para a coleta em Favelas e Comunidades Urbanas, bem como para disponibilizar às equipes técnicas da Sede do IBGE para eventuais dúvidas e sugestões.

A partir de 12 de agosto de 2022, publicações semanais do Relatório Geral do Entorno e da Coleta Domiciliar em Favelas e Comunidades Urbanas eram realizadas no *Help Desk*, compilando o status da coleta nos setores censitários em Favelas e Comunidades Urbanas e avaliando sua evolução, considerando desde o status “não iniciado”, passando pelos status referentes às distintas situações da coleta, até chegar ao status de finalizado. Esse controle permitia avaliar o ritmo da coleta nesses territórios e intervir em caso de atrasos ou paralisações que pudesse comprometer seu cronograma.

## Considerações sobre a comparabilidade entre o Censo Demográfico 2010 e o Censo Demográfico 2022

As inovações gerenciais, metodológicas e tecnológicas entre os Censos Demográficos 2010 e 2022 implicam em restrições quanto à comparabilidade direta entre as informações coletadas nas Favelas e Comunidades Urbanas nos dois períodos.

Em 2010, foram identificadas 6 329 Favelas e Comunidades Urbanas, onde residiam 11 425 644 pessoas. Já em 2022, o mapeamento resultou em 12 348 Favelas e Comunidades Urbanas, onde viviam 16 390 790 pessoas.

O aumento no número de Favelas e Comunidades Urbanas em 2022 e, consequentemente, de população residente nessas áreas, não se deve apenas ao surgimento de novas Favelas e Comunidades Urbanas no País, no período intercensitário. Os aprimoramentos operacionais, como os treinamentos mais específicos sobre a abordagem em Favelas e Comunidades Urbanas e o acompanhamento da coleta por meio dos dados georreferenciados referentes aos pontos de energia elétrica fornecidos pela ANEEL, por exemplo, somados ao engajamento das equipes locais com o tema e às inovações tecnológicas que resultaram na melhoria das imagens orbitais, são fatores que ajudam a explicar as diferenças observadas entre os anos de 2010 e 2022.

Um entendimento completo da variação da população em áreas de Favelas e Comunidades Urbanas entre 2010 e 2022 requer um estudo aprofundado que identifique as áreas classificadas como Favela e Comunidade Urbana em 2022 que já possuíam características que se enquadram no conceito em 2010, denominado Aglomerado Subnormal, mas que não foram classificadas dessa maneira. Apesar da importância dessas investigações para a análise da dinâmica demográfica da população que vive em Favelas e

Comunidades Urbanas no Brasil, a continuidade desses estudos está atrelada à disponibilidade de recursos apropriados na Instituição.

Em relação à Pesquisa das Características Urbanísticas do Entorno dos Domicílios, seis dos dez quesitos investigados na Pesquisa Urbanística do Entorno dos Domicílios de 2010 foram novamente coletados em 2022. No entanto, apenas os quesitos iluminação pública, bueiro/boca de lobo e rampa para cadeirantes mantiveram os parâmetros metodológicos e conceituais entre as duas edições.

Já os quesitos calçada/passeio, pavimentação e arborização, embora também tenham sido investigados em ambas as pesquisas, não são diretamente comparáveis, uma vez que passaram por alterações conceituais e na forma de coleta.

No caso do item calçada/passeio, em 2010 considerava-se sua existência quando, na face percorrida, houvesse caminho calçado ou pavimentado destinado à circulação de pedestres. Em 2022, o conceito foi ampliado: passou-se a registrar como existente toda calçada ou passeio, com ou sem pavimentação. Essa mudança tornou o conceito mais abrangente, de modo que um percentual maior de ocorrência em 2022 pode refletir a alteração conceitual, e não necessariamente uma ampliação efetiva dessa infraestrutura urbana.

Quanto à pavimentação das vias, a diferença entre as duas edições está no critério adotado para caracterizar sua existência. Em 2010, registrava-se como pavimentada toda via que apresentasse qualquer tipo de revestimento — asfalto, cimento, paralelepípedos etc. — mesmo que em apenas um pequeno trecho. Em 2022, entretanto, a pavimentação foi considerada existente apenas quando cobria mais de 50% do trecho do logradouro percorrido. Assim, ao adotar o critério de predominância, é possível que o percentual de vias pavimentadas em 2022 seja inferior ao de 2010 em algumas áreas, reflexo da mudança metodológica e não necessariamente uma redução efetiva dessa infraestrutura.

O quesito arborização também não é diretamente comparável entre as duas edições. Em 2010, considerava-se a existência de arborização quando, na face percorrida, na face confrontante ou no canteiro central, houvesse qualquer presença de árvores. Após testes realizados para o Censo Demográfico 2022, optou-se por restringir o escopo de observação às árvores localizadas na face percorrida ou no canteiro central, desconsiderando aquelas observadas na face oposta. Como a área de observação foi reduzida, a comparação direta entre os dois períodos fica inviabilizada. Assim, uma possível redução no percentual de arborização em 2022, em algumas áreas, pode estar relacionada à mudança de escopo territorial da coleta, e não a uma efetiva diminuição da cobertura arbórea nos espaços públicos.

Por fim, vale lembrar que em 2010 não houve Pesquisa Urbanística do Entorno dos Domicílios de forma abrangente em Favelas e Comunidades Urbanas (denominadas, naquele momento, como Aglomerados Subnormais), tornando a comparação dos dados da pesquisa de 2022 com a 2010 inviável para esses territórios. No Levantamento de Informações Territoriais – LIT (IBGE, 2013a), realizado em Favelas e Comunidades Urbanas em 2010, foram

investigados quesitos que guardam semelhança com a Capacidade de Circulação da Via da Pesquisa de Entorno de 2022 - “Veículo de circulação em via interna” e “Veículo de circulação em via externa” -, no entanto, esses aspectos foram observados nas Favelas e Comunidades Urbanas através de uma metodologia diferente, na qual foi avaliada a condição predominante nos setores censitários, e não na face de quadra (trecho de via).

# Análise dos resultados

Esta seção apresenta os resultados da Pesquisa de Entorno para as Favelas e Comunidades Urbanas. Ressalta-se que, embora a metodologia da pesquisa tenha sido desenhada de modo a cobrir todas as 12 348 Favelas e Comunidades Urbanas do País, restrições operacionais resultaram na ausência de cobertura em 76 desses territórios e na cobertura menor que 50% para outras 47 Favelas e Comunidades Urbanas. Em termos do número de moradores, a pesquisa atingiu 98,9% do total (16 166 420 moradores). O percentual de cobertura por Favela e Comunidade Urbana pode ser consultado nas bases de dados divulgadas em conjunto com esta publicação.

Devido à cobertura menor em algumas Favelas e Comunidades Urbanas, optou-se por utilizar como denominador nos percentuais calculados para as tabelas, gráficos e cartogramas desta publicação o total de moradores residentes em domicílios particulares permanentes ocupados em trechos de vias com informação disponível sobre o entorno, em vez do total geral de moradores em domicílios particulares permanente ocupados. Essa abordagem resultou em proporções mais aderentes à realidade observada. Por fim, ressalta-se que o número total de moradores fora das Favelas e Comunidades Urbanas refere-se sempre, em todas as escalas geográficas, aos 656 Municípios onde foram identificados esses territórios.

A Pesquisa de Entorno retratou dez elementos de infraestrutura das cidades: capacidade de circulação da via; pavimentação da via; existência de bueiro/boca de lobo; existência de iluminação pública; existência de ponto de ônibus/van; sinalização para bicicleta na via; existência de calçada/passeio; existência de calçada/passeio sem obstáculos; existência de rampa para cadeirante nas calçadas; arborização nas vias. Estes elementos, quando investigados para as Favelas e Comunidades Urbanas, contribuem para a geração de insumos para que as populações possam reivindicar melhorias urbanísticas, e possibilitam o planejamento de políticas públicas mais focalizadas e eficazes.

As informações do entorno urbanístico dos domicílios foram coletadas originalmente por faces de quadra, que representam, como visto, o lado dos quarteirões. Nesta publicação, as faces de quadra também são tratadas como “trechos de vias” ou simplesmente como “vias”, com intuito de proporcionar uma comunicação mais direta e fluida. Esses trechos de vias apresentam tamanhos variados; por isso, para conferir maior consistência aos resultados, optou-se por associar o quantitativo de moradores a essa unidade e realizar a análise com base no número de moradores em domicílios particulares permanentes ocupados por trecho de via, para cada uma das variáveis da pesquisa. Esta abordagem traduz melhor o impacto das infraestruturas pesquisadas nas vidas das pessoas.

Adicionalmente, foi realizada uma qualificação complementar dos resultados, por meio da análise conjunta das variáveis do entorno com algumas variáveis selecionadas do questionário

do universo do Censo Demográfico 2022, como cor ou raça, idade e características dos domicílios.

Outra opção analítica nesta publicação foi realizar comparações entre os resultados das áreas de Favelas e Comunidades Urbanas e aqueles das áreas que não se enquadram nessa categoria dentro do universo de setores censitários selecionados para a Pesquisa de Entorno, proporcionando, dessa forma, mais informações de contexto e contribuindo para uma melhor compreensão dos resultados apresentados. Esses resultados são expressos em percentuais da população moradora em vias com informações disponíveis sobre o entorno. As comparações também foram realizadas para diferentes escalas geográficas — Brasil, Grandes Regiões, Estados, Concentrações Urbanas e Favelas e Comunidades Urbanas — reconhecendo-se, com essa abordagem, que os fenômenos sociais e econômicos que determinam as diferenciações espaciais possuem dinâmicas próprias em diferentes escalas.

As informações estão apresentadas a seguir por tema investigado na Pesquisa de Entorno, seguido por alguns cruzamentos temáticos com informações do questionário do universo do Censo Demográfico 2022.

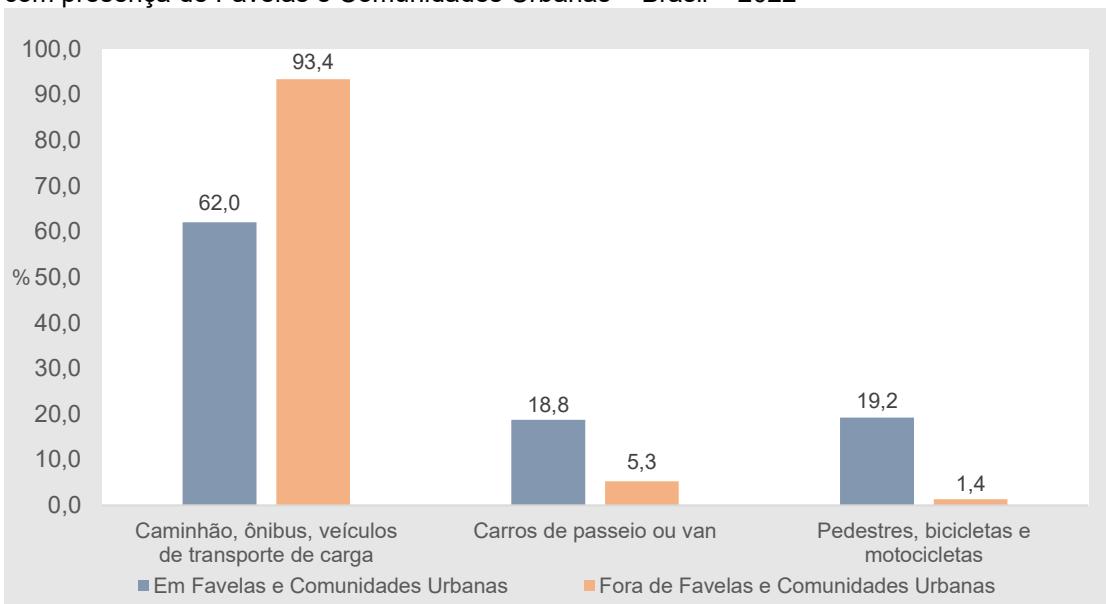
## Capacidade de circulação da via

Os dados da Pesquisa de Entorno revelaram diferenças significativas para o quesito de capacidade máxima de circulação da via entre diferentes áreas das cidades. Em Favelas e Comunidades Urbanas, foram registrados 10 025 652 moradores (62,0%) vivendo em trechos de vias com capacidade máxima de circulação por caminhão, ônibus e veículos de transporte de carga; outros 3 032 843 moradores (18,8%) que viviam em trechos de vias com capacidade máxima para circulação de carro ou van, enquanto 3 107 925 (19,2%) moradores viviam em trechos de vias onde só era possível a circulação de motocicletas, bicicletas e pedestres.

Já fora de Favelas e Comunidades Urbanas, foram contabilizados 93 543 317 moradores (93,6%) residindo em trechos de vias com capacidade máxima de circulação por caminhão, ônibus e veículos de transporte de carga — uma diferença de 31,6 pontos percentuais em relação às Favelas e Comunidades Urbanas; outros 5 294 948 moradores (5,3%) fora de Favelas e Comunidades Urbanas residiam em trechos de vias com capacidade máxima para circulação de carro ou van, e 1 359 312 (1,4%) em trechos de vias com capacidade máxima para motocicletas, bicicletas e pedestres (Gráfico 1). Em relação às localidades onde a circulação se dava apenas por meio de transporte aquaviário, os resultados foram pouco expressivos e por isso não foram incorporados ao Gráfico 1. As análises dessa categoria serão apresentadas mais adiante.

## Gráfico 1

Percentual de moradores em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas, segundo a capacidade máxima de circulação da via, nos Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas – Brasil – 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

- Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;  
 2. O número total de moradores fora das Favelas e Comunidades Urbanas refere-se somente aos 656 Municípios onde foram identificados esses territórios no Censo 2022;  
 3. Não estão incluídos nos percentuais os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

Comparando-se os resultados referentes à capacidade de circulação da via dentro e fora das Favelas e Comunidades Urbanas entre as Grandes Regiões e Estados, tem-se que o quesito capacidade máxima de circulação da via por caminhão, ônibus e veículos de transporte de carga revelou maiores diferenças percentuais nas regiões Nordeste (-30,4) e Sudeste (-38,9), com destaque para os estados de Alagoas (-43,7), Pernambuco (-38,6), Rio de Janeiro (-43,2) e São Paulo (-39,4). Destaca-se também o estado do Amapá (-54,6), na região Norte. Em alguns estados, essa diferença indica maior proximidade em relação às condições de capacidade de circulação da via para os moradores em Favelas e Comunidades Urbanas e fora desses territórios, como o Piauí (-5,9), Tocantins (-7,7), Rondônia (-7,9) e Distrito Federal (-8,7). Em todos os estados, a diferença entre os percentuais de moradores em trechos de vias com capacidade máxima de circulação por caminhão, ônibus e veículos de carga nas Favelas e Comunidades Urbanas e fora dessas áreas foi negativa (Tabela 2).

**Tabela 2**

Moradores em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas, total e em trechos de vias com capacidade máxima de circulação por caminhão, ônibus e veículos de transporte de carga, nos Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas – Brasil, Grandes Regiões, Estados e Distrito Federal – 2022

Brasil, Grandes Regiões, Estados e Distrito Federal	Em Favelas e Comunidades Urbanas			Fora de Favelas e Comunidades Urbanas			Diferença entre os percentuais (A) - (B)
	Total	Capacidade máxima de circulação por caminhão, ônibus e veículos de transporte de carga	Capacidade máxima de circulação por caminhão, ônibus e veículos de transporte de carga (%) (A)	Total	Capacidade máxima de circulação por caminhão, ônibus e veículos de transporte de carga	Capacidade máxima de circulação por caminhão, ônibus e veículos de transporte de carga (%) (B)	
<b>Brasil</b>	<b>16 166 420</b>	<b>10 025 652</b>	<b>62,0</b>	<b>100 197 577</b>	<b>93 543 317</b>	<b>93,4</b>	<b>-31,4</b>
<b>Norte</b>	<b>3 266 275</b>	<b>2 483 875</b>	<b>76,0</b>	<b>6 391 034</b>	<b>5 943 304</b>	<b>93,0</b>	<b>-17,0</b>
Rondônia	82 994	74 124	89,3	436 156	424 023	97,2	-7,9
Acre	68 370	51 953	76,0	365 177	326 954	89,5	-13,5
Amazonas	1 361 175	1 075 908	79,0	1 439 450	1 330 571	92,4	-13,4
Roraima	15 785	8 620	54,6	375 494	350 091	93,2	-38,6
Pará	1 517 965	1 167 569	76,9	2 862 393	2 634 166	92,0	-15,1
Amapá	178 156	67 548	37,9	387 914	358 958	92,5	-54,6
Tocantins	41 830	38 153	91,2	524 450	518 541	98,9	-7,7
<b>Nordeste</b>	<b>4 609 761</b>	<b>2 699 565</b>	<b>58,6</b>	<b>19 759 646</b>	<b>17 592 251</b>	<b>89,0</b>	<b>-30,4</b>
Maranhão	502 821	427 989	85,1	1 802 691	1 660 921	92,1	-7,0
Piauí	198 627	180 330	90,8	829 703	802 324	96,7	-5,9
Ceará	747 421	499 494	66,8	3 875 074	3 570 149	92,1	-25,3
Rio Grande do Norte	174 095	133 464	76,7	1 217 755	1 105 890	90,8	-14,1
Paraíba	208 936	140 285	67,1	1 552 688	1 473 531	94,9	-27,8
Pernambuco	1 081 579	494 492	45,7	4 268 977	3 600 660	84,3	-38,6
Alagoas	176 439	81 897	46,4	1 452 193	1 307 838	90,1	-43,7
Sergipe	160 338	132 044	82,4	886 779	855 874	96,5	-14,1
Bahia	1 359 505	609 570	44,8	3 873 786	3 215 064	83,0	-38,2
<b>Sudeste</b>	<b>6 950 717</b>	<b>3 790 842</b>	<b>54,5</b>	<b>50 160 065</b>	<b>46 857 025</b>	<b>93,4</b>	<b>-38,9</b>
Minas Gerais	737 036	436 807	59,3	8 426 178	8 116 557	96,3	-37,0
Espírito Santo	596 314	450 025	75,5	2 435 898	2 279 882	93,6	-18,1
Rio de Janeiro	2 080 979	958 472	46,1	1 2619 282	11 267 782	89,3	-43,2
São Paulo	3 536 388	1 945 538	55,0	26 678 707	25 192 804	94,4	-39,4
<b>Sul</b>	<b>954 974</b>	<b>720 516</b>	<b>75,4</b>	<b>1 4613 032</b>	<b>14 063 569</b>	<b>96,2</b>	<b>-20,8</b>
Paraná	437 496	368 255	84,2	5 494 512	5 397 951	98,2	-14,0
Santa Catarina	106 164	69 201	65,2	3 269 688	3 118 498	95,4	-30,2
Rio Grande do Sul	411 314	283 060	68,8	5 848 832	5 547 120	94,8	-26,0
<b>Centro-Oeste</b>	<b>384 693</b>	<b>330 854</b>	<b>86,0</b>	<b>9 273 800</b>	<b>9 087 168</b>	<b>98,0</b>	<b>-12,0</b>
Mato Grosso do Sul	16 278	11 639	71,5	1 447 135	1 421 520	98,2	-26,7
Mato Grosso	81 622	70 161	86,0	1 330 624	1 305 791	98,1	-12,1
Goiás	92 102	76 008	82,5	4 013 150	3 935 719	98,1	-15,6
Distrito Federal	194 691	173 046	88,9	2 482 891	2 424 138	97,6	-8,7

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. O número total de moradores fora das Favelas e Comunidades Urbanas refere-se somente aos 656 Municípios onde foram identificados esses territórios no Censo 2022;

3. Não estão incluídos os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

Ainda em relação ao mesmo quesito, porém considerando as Grandes Concentrações Urbanas, vale destacar a grande diferença entre os percentuais em concentrações populosas como São Paulo/SP (-39,6) e Rio de Janeiro/RJ (-48,8). Na concentração urbana de São Paulo/SP, dos 2 888 027 moradores em Favelas e Comunidades Urbanas, apenas 53,5% viviam em trechos de vias com capacidade máxima de circulação por caminhão, ônibus e veículos de transporte de carga, enquanto 93,1% dos 16 979 575 moradores fora de Favelas e Comunidades Urbanas viviam em trechos de vias com essa característica. Já na concentração urbana do Rio de Janeiro/RJ, dos 1 676 525 moradores de Favelas e Comunidades Urbanas, apenas 40,4% viviam em trechos de vias com capacidade máxima de circulação por caminhão, ônibus e veículos de transporte de carga, enquanto 89,2% dos 9 830 165 moradores em setores fora de Favelas e Comunidades Urbanas viviam em trechos de vias com essa característica (Tabela 3).

**Tabela 3**

Moradores em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas, total e em trechos de vias com capacidade máxima de circulação por caminhão, ônibus e veículos de transporte de carga, nos Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas – Grandes Concentrações Urbanas, 2022

Grandes Concentrações Urbanas	Em Favelas e Comunidades Urbanas			Fora de Favelas e Comunidades Urbanas			Diferença entre os percentuais (A) - (B)
	Total	Capacidade máxima de circulação por caminhão, ônibus e veículos de transporte de carga	Capacidade máxima de circulação por caminhão, ônibus e veículos de transporte de carga (%) (A)	Total	Capacidade máxima de circulação por caminhão, ônibus e veículos de transporte de carga	Capacidade máxima de circulação por caminhão, ônibus e veículos de transporte de carga (%) (B)	
<b>Total</b>	<b>13 352 055</b>	<b>7 935 570</b>	<b>59,4</b>	<b>65 761 898</b>	<b>60 987 818</b>	<b>92,7</b>	<b>-33,3</b>
Teresina/PI	199 277	180 651	90,7	764 376	747 689	97,8	-7,1
Brasília/DF	232 003	202 982	87,5	3 363 849	3 291 065	97,8	-10,3
Curitiba/PR	273 202	236 177	86,4	2 930 723	2 873 435	98,0	-11,6
Cuiabá/MT	80 396	68 950	85,8	832 315	811 915	97,5	-11,7
São Luís/MA	483 186	413 533	85,6	937 663	844 789	90,1	-4,5
Aracaju/SE	157 882	129 924	82,3	816 668	789 290	96,6	-14,3
Goiânia/GO	34 958	28 667	82,0	2 105 520	2 060 612	97,9	-15,9
Campo Grande	7 862	6 283	79,9	871 710	863 253	99,0	-19,1
Manaus	1 147 833	905 874	78,9	883 594	831 390	94,1	-15,2
Campinas/SP	156 139	118 695	76,0	1 514 987	1 475 916	97,4	-21,4
Natal/RN	160 485	121 717	75,8	991 269	892 116	90,0	-14,2
Belém/PA	1 114 806	830 171	74,5	818 192	726 934	88,8	-14,3
Vitória/ES	394 074	287 912	73,1	1 325 388	1 243 545	93,8	-20,7
Sorocaba/SP	15 546	10 180	65,5	799 055	776 946	97,2	-31,7
Fortaleza/CE	662 046	429 179	64,8	2 648 485	2 431 557	91,8	-27,0
João Pessoa/PB	167 674	107 425	64,1	970 398	931 635	96,0	-31,9
Porto Alegre/RS	287 276	182 285	63,5	3 138 024	2 965 374	94,5	-31,0
São José dos Campos/SP	16 029	9 791	61,1	1 172 177	1 130 962	96,5	-35,4
Florianópolis/SC	60 666	35 782	59,0	1 018 689	937 688	92,0	-33,0
São Paulo/SP	2 888 027	1 543 819	53,5	16 979 575	15 806 203	93,1	-39,6
Belo Horizonte/MG	538 190	287 334	53,4	4 164 568	4 023 935	96,6	-43,2
Baixada Santista/SP	281 132	138 446	49,2	1 289 541	1 245 766	96,6	-47,4
Maceió/AL	159 711	75 265	47,1	970 030	874 068	90,1	-43,0
Recife/PE	1 007 050	453 705	45,1	2 667 694	2 140 096	80,2	-35,1
Rio de Janeiro/RJ	1 676 525	676 749	40,4	9 830 165	8 773 346	89,2	-48,8
Salvador/BA	1 150 080	454 074	39,5	1 957 243	1 498 293	76,6	-37,1

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. O número total de moradores fora das Favelas e Comunidades Urbanas refere-se somente aos 656 Municípios onde foram identificados esses territórios no Censo 2022;

3. Não estão incluídos os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno;

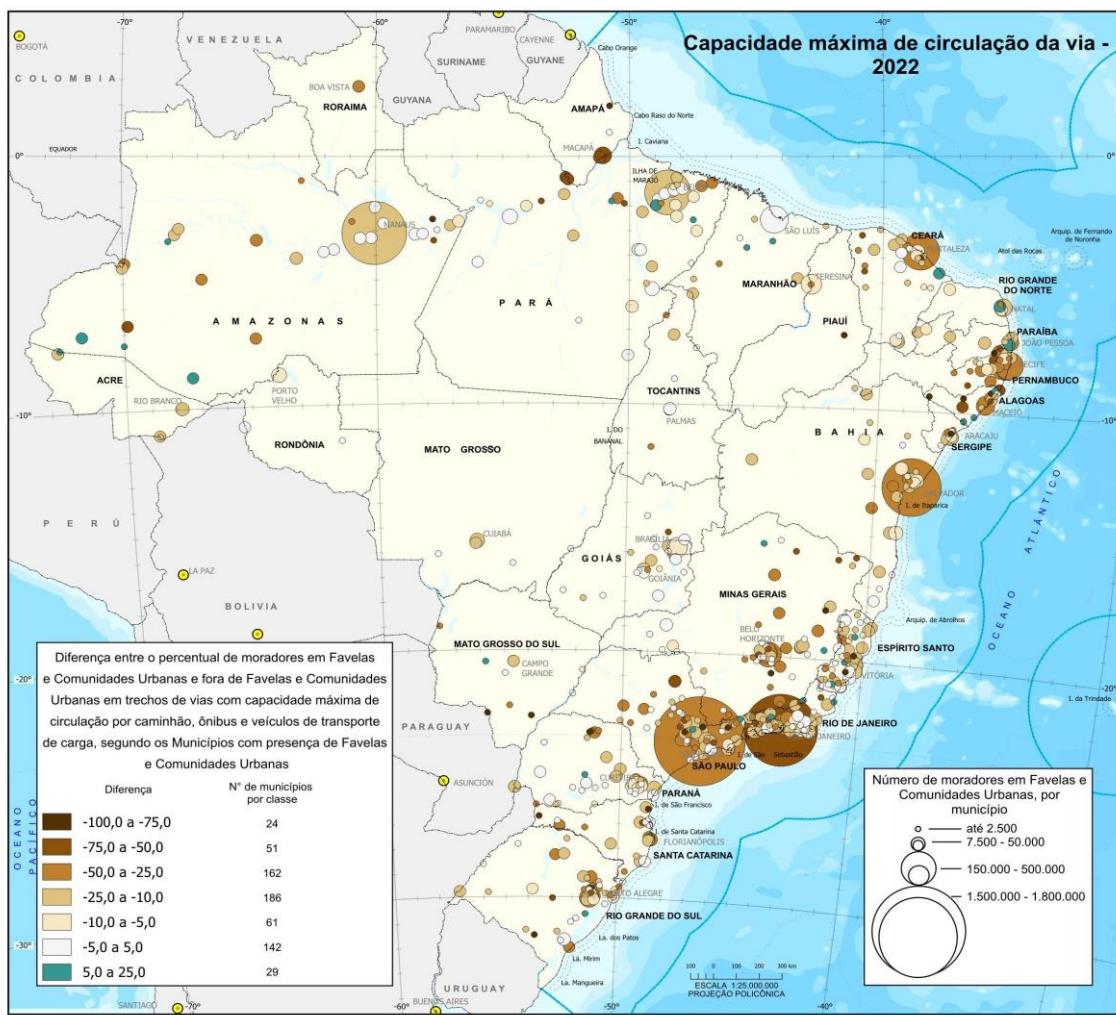
4. A tabela está ordenada de forma decrescente pelo percentual de moradores em Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias com a característica do entorno analisada.

No Cartograma 6, evidencia-se que os Municípios que possuíam, em 2022, maior população em Favelas e Comunidades Urbanas, apresentaram maior desigualdade em relação à capacidade máxima de circulação da via por caminhão, ônibus e veículos de transporte de carga para dentro e fora de Favelas e Comunidades Urbanas. Entre as capitais, essa diferença mostrou-se mais acentuada no Rio de Janeiro, São Paulo, Salvador, Recife e Fortaleza.

Diferenças positivas entre 5,0% e 25,0%, ou seja, com maior percentual de moradores em Favelas e Comunidades Urbanas situados em trechos de vias com essa característica, em relação à população residindo fora desses territórios, foram encontradas em 29 Municípios, todos eles caracterizados por apresentarem até 50 000 pessoas vivendo em Favelas e Comunidades Urbanas. Vale destacar, ainda, que 142 dos Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas apresentaram pequena diferença entre as duas categorias (dentro e fora de Favelas e Comunidades Urbanas), evidenciando condições similares para os moradores dessas cidades como um todo.

### Cartograma 6

Diferença entre o percentual de moradores em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias com capacidade máxima de circulação por caminhão, ônibus e veículos de transporte de carga, segundo os Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas - 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**; 2. O número total de municípios representados corresponde àqueles em que foi identificada a característica do entorno analisada em pelo menos um trecho de via, tanto dentro quanto fora das Favelas e Comunidades Urbanas; 3. Não estão incluídos nos percentuais os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

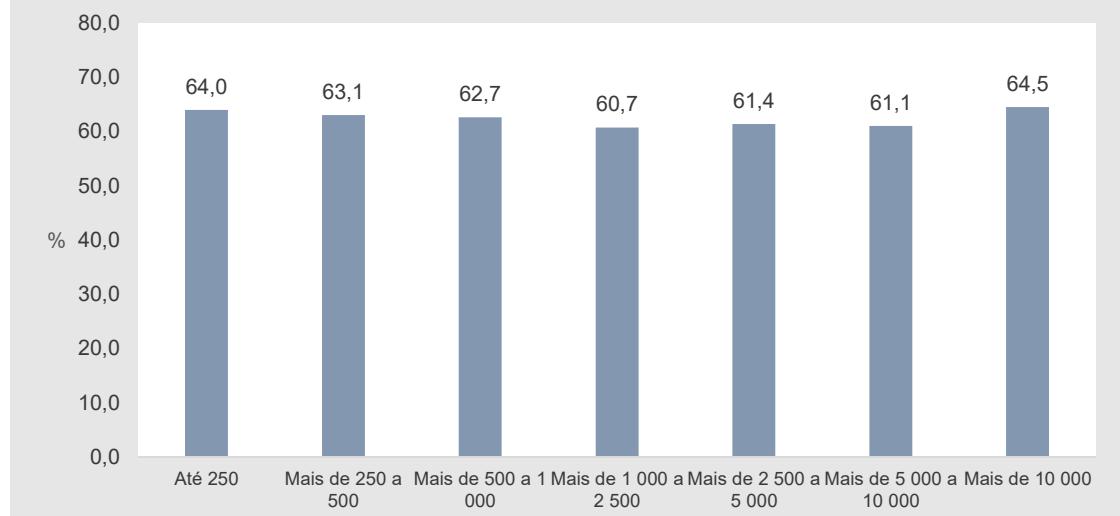
Aproximando-se as análises para a escala das Favelas e Comunidades Urbanas, não é possível indicar uma relação direta entre o seu tamanho em número de pessoas residentes e o percentual de moradores vivendo em trechos de vias com capacidade máxima de circulação por caminhão, ônibus e veículos de transporte de carga. Entre as diferentes classes de tamanho das Favelas e Comunidades Urbanas, o percentual de moradores em trechos de vias com capacidade máxima de circulação por caminhão, ônibus e veículos de transporte de carga apresentou pequena variação, de 60,7% para as Favelas e Comunidades Urbanas com 1 000 a 2 500 moradores a 64,5% para as Favelas e Comunidades Urbanas com mais de 10 000 moradores (Gráfico 2).

### Gráfico 2

Percentual de moradores em Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias com capacidade máxima de circulação por caminhão, ônibus e veículos de transporte de carga, por classes de tamanho de população das Favelas e Comunidades Urbanas – Brasil – 2022

Gráfico 2

Percentual de moradores em Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias com capacidade máxima de circulação por caminhão, ônibus e veículos de transporte de carga, por classes de tamanho de população das Favelas e Comunidades Urbanas - Brasil



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

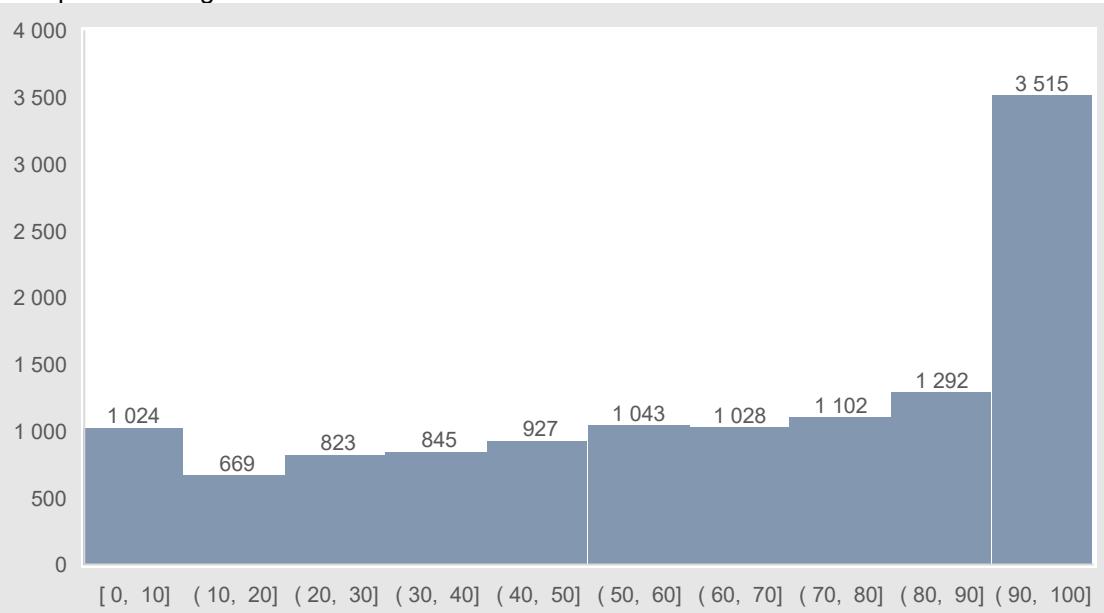
Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. Não estão incluídos nos percentuais os moradores em domicílios situados em trechos de vias sem informações da Pesquisa de Entorno.

Em relação ao número de Favelas e Comunidades Urbanas, observa-se que apenas 28,7% (3 515) possuíam mais de 90,0% dos seus moradores vivendo em trechos de vias com capacidade máxima de circulação por caminhão, ônibus e veículos de transporte de carga, enquanto 8,3% (1 024) das Favelas e Comunidades Urbanas apresentavam até 10,0% dos seus moradores residindo em trechos de vias com capacidade máxima de circulação por caminhão, ônibus e veículos de transporte de carga (Gráfico 3).

### Gráfico 3

Número de Favelas e Comunidades Urbanas, segundo as classes de percentual de moradores em trechos de vias com capacidade máxima de circulação por caminhão, ônibus e veículos de transporte de carga – Brasil – 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. O número total de Favelas e Comunidades Urbanas refere-se àquelas que possuem informações da Pesquisa de Entorno;

3. Não estão incluídos nos percentuais os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

Analizando especificamente as 20 maiores Favelas e Comunidades Urbanas em número de pessoas residentes, observa-se o contraste entre Sol Nascente, em Brasília (DF), com o percentual de 94,9% de moradores residindo em vias com capacidade máxima de circulação por caminhão, ônibus e veículos de transporte de carga, e outras Favelas e Comunidades Urbanas como a Rocinha e Rio das Pedras, no Rio de Janeiro (RJ), que apresentaram percentuais bem menores para o mesmo quesito (14,9% e 11,8%, respectivamente). Tais resultados evidenciam como as configurações geográficas e o processo histórico de formação desses locais podem impactar nos elementos da infraestrutura local (Tabela 4).

**Tabela 4**

Moradores em Favelas e Comunidades Urbanas, total e em trechos de vias com capacidade máxima de circulação por caminhão, ônibus e veículos de transporte de carga – 20 maiores Favelas e Comunidades Urbanas em número de moradores, 2022

20 maiores Favelas e Comunidades Urbanas	Moradores		
	Total	Capacidade máxima de circulação por caminhão, ônibus e veículos de transporte de carga	Capacidade máxima de circulação por caminhão, ônibus e veículos de transporte de carga (%)
<b>Total</b>	<b>847 632</b>	<b>527 597</b>	<b>62,2</b>
Sol Nascente (ARIS - Sol Nascente) - Brasília (DF)	70 251	66 663	94,9
Rocinha - Rio de Janeiro (RJ)	69 327	10 327	14,9
Paraisópolis - São Paulo (SP)	57 617	13 335	23,1
Cidade de Deus/Alfredo Nascimento - Manaus (AM)	55 742	46 315	83,1
Rio das Pedras - Rio de Janeiro (RJ)	55 555	6 554	11,8
Heliópolis - São Paulo (SP)	55 447	34 383	62,0
Comunidade São Lucas - Manaus (AM)	53 538	47 328	88,4
Coroadinho - São Luís (MA)	51 004	44 635	87,5
Baixadas da Estrada Nova Jurunas - Belém (PA)	43 103	25 444	59,0
Beiru / Tancredo Neves - Salvador (BA)	37 586	14 796	39,4
Zumbi dos Palmares/Nova Luz - Manaus (AM)	34 678	31 879	91,9
Pernambués - Salvador (BA)	34 663	8 317	24,0
Santa Etilvina - Manaus (AM)	32 988	29 013	88,0
Baixadas da Condor - Belém (PA)	31 285	22 423	71,7
Colônia Terra Nova - Manaus (AM)	30 073	25 032	83,2
Vila São Pedro - São Bernardo do Campo (SP)	28 124	17 537	62,4
Cidade Olímpica - São Luís (MA)	27 319	26 966	98,7
Chafik / Macuco - Mauá (SP)	26 664	17 730	66,5
Grande Vitória - Manaus (AM)	26 633	24 538	92,1
Jardim Oratório - Mauá (SP)	26 035	14 382	55,2

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os valores referem-se aos **moradores em domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. Não estão incluídos os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno;

3. O Censo 2022 identificou a Favela e Comunidade Urbana Jacarezinho - Rio de Janeiro (RJ) como a 16ª do ranking nacional em população (29 766 pessoas residentes). Entretanto, devido a restrições operacionais ocorridas no decorrer da coleta da Pesquisa de Entorno, foi possível obter informações sobre as faces de quadra (trechos de via) para somente 2 886 moradores, ou seja, 9,7% do total. Por essa razão, optou-se, nesta publicação, pela retirada dessa Favela e Comunidade Urbana das tabelas referentes às 20 maiores Favelas e Comunidades Urbanas do País.

4. A tabela está ordenada de forma decrescente pelo número de moradores em domicílios particulares permanentes ocupados com informações da Pesquisa de Entorno.

Em relação à capacidade máxima de circulação da via por carro de passeio ou van, tem-se que, em 2022, o percentual de moradores em trechos de vias com essa característica foi maior em Favelas e Comunidades Urbanas do que fora dessas áreas em todas as Grandes Regiões. A menor diferença encontrada para esses percentuais foi na Região Norte (7,1 pontos percentuais), as demais Regiões variaram de 11,4 pontos percentuais no Centro-Oeste a 16,1 pontos percentuais no Sudeste, revelando que, nesta Região, a desigualdade entre Favelas e Comunidades Urbanas e demais áreas das cidades em relação a esse quesito era mais acentuada (Tabela 5).

Em todos os Estados, os dados revelaram maior predominância de moradores em vias com capacidade máxima de circulação por carro de passeio ou van nos territórios de Favelas e Comunidades Urbanas, proporcionalmente. As diferenças entre os percentuais de moradores residentes em vias com essa característica em Favelas e Comunidades Urbanas e fora dessas

áreas foram positivas para todos os Estados, sendo maiores para Roraima (38,4), Mato Grosso do Sul (21,8) e Santa Catarina (19,8), e menores em estados da região Norte, como Acre (2,6), Amapá (4,5) e Amazonas (4,6) (Tabela 5).

**Tabela 5**

Moradores em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas, total e em trechos de vias com capacidade máxima de circulação por carro de passeio ou van, nos Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas – Brasil, Grandes Regiões, Estados e Distrito Federal – 2022

Brasil, Grandes Regiões, Estados e Distrito Federal	Em Favelas e Comunidades Urbanas			Fora de Favelas e Comunidades Urbanas			Diferença entre os percentuais (A) - (B)
	Total	Capacidade máxima de circulação por carro de passeio ou van	Capacidade máxima de circulação por carro de passeio ou van (%) (A)	Total	Capacidade máxima de circulação por carro de passeio ou van	Capacidade máxima de circulação por carro de passeio ou van (%) (B)	
<b>Brasil</b>	<b>16 166 420</b>	<b>3 032 843</b>	<b>18,8</b>	<b>100 197 577</b>	<b>5 294 948</b>	<b>5,3</b>	<b>13,5</b>
<b>Norte</b>	<b>3 266 275</b>	<b>394 804</b>	<b>12,1</b>	<b>6 391 034</b>	<b>319 754</b>	<b>5,0</b>	<b>7,1</b>
Rondônia	82 994	7 674	9,2	436 156	10 470	2,4	6,8
Acre	68 370	7 650	11,2	365 177	31 337	8,6	2,6
Amazonas	1 361 175	109 331	8,0	1 439 450	49 258	3,4	4,6
Roraima	15 785	7 088	44,9	375 494	24 587	6,5	38,4
Pará	1 517 965	240 560	15,8	2 862 393	174 447	6,1	9,7
Amapá	178 156	19 268	10,8	387 914	24 417	6,3	4,5
Tocantins	41 830	3 233	7,7	524 450	5 238	1,0	6,7
<b>Nordeste</b>	<b>4 609 761</b>	<b>914 645</b>	<b>19,8</b>	<b>19 759 646</b>	<b>1 536 039</b>	<b>7,8</b>	<b>12,0</b>
Maranhão	502 821	56 391	11,2	1 802 691	113 354	6,3	4,9
Piauí	198 627	15 058	7,6	829 703	22 114	2,7	4,9
Ceará	747 421	150 689	20,2	3 875 074	237 429	6,1	14,1
Rio Grande do Norte	174 095	26 967	15,5	1 217 755	88 698	7,3	8,2
Paraíba	208 936	42 044	20,1	1 552 688	58 840	3,8	16,3
Pernambuco	1 081 579	267 927	24,8	4 268 977	428 828	10,0	14,8
Alagoas	176 439	31 453	17,8	1 452 193	107 893	7,4	10,4
Sergipe	160 338	19 963	12,5	886 779	24 313	2,7	9,8
Bahia	1 359 505	304 153	22,4	3 873 786	454 570	11,7	10,7
<b>Sudeste</b>	<b>6 950 717</b>	<b>1 497 961</b>	<b>21,6</b>	<b>50 160 065</b>	<b>2 767 787</b>	<b>5,5</b>	<b>16,1</b>
Minas Gerais	737 036	135 808	18,4	8 426 178	236 640	2,8	15,6
Espírito Santo	596 314	75 395	12,6	2 435 898	119 461	4,9	7,7
Rio de Janeiro	2 080 979	471 459	22,7	12 619 282	1 134 391	9,0	13,7
São Paulo	3 536 388	815 299	23,1	26 678 707	1 277 295	4,8	18,3
<b>Sul</b>	<b>954 974</b>	<b>174 317</b>	<b>18,3</b>	<b>14 613 032</b>	<b>495 882</b>	<b>3,4</b>	<b>14,9</b>
Paraná	437 496	58 744	13,4	5 494 512	90 636	1,6	11,8
Santa Catarina	106 164	25 567	24,1	3 269 688	140 071	4,3	19,8
Rio Grande do Sul	411 314	90 006	21,9	5 848 832	265 175	4,5	17,4
<b>Centro-Oeste</b>	<b>384 693</b>	<b>51 116</b>	<b>13,3</b>	<b>9 273 800</b>	<b>175 486</b>	<b>1,9</b>	<b>11,4</b>
Mato Grosso do Sul	16 278	3 804	23,4	1 447 135	23 092	1,6	21,8
Mato Grosso	81 622	10 838	13,3	1 330 624	23 460	1,8	11,5
Goiás	92 102	15 195	16,5	4 013 150	74 865	1,9	14,6
Distrito Federal	194 691	21 279	10,9	2 482 891	54 069	2,2	8,7

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. O número total de moradores fora das Favelas e Comunidades Urbanas refere-se somente aos 656 Municípios onde foram identificados esses territórios no Censo 2022;

3. Não estão incluídos os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

As Grandes Concentrações Urbanas do Estado de São Paulo destacaram-se com as maiores diferenças entre o percentual de moradores em trechos de vias com capacidade máxima de circulação por carro de passeio ou van dentro e fora das Favelas e Comunidades Urbanas (29,6, 25,9 e 24,1 para São José dos Campos/SP, Baixada Santista/SP e

Sorocaba/SP, respectivamente). Em valores absolutos, destaca-se a Concentração Urbana de São Paulo/SP, com 659 457 moradores em Favelas e Comunidades Urbanas vivendo em trechos de vias com essa característica, 22,8% do total de moradores nessas áreas (Tabela 6).

**Tabela 6**

Moradores em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas, total e em trechos de vias com capacidade máxima de circulação por carro ou van, nos Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas – Concentrações Urbanas, 2022

Grandes Concentrações Urbanas	Em Favelas e Comunidades Urbanas			Fora de Favelas e Comunidades Urbanas			Diferença entre os percentuais (A) - (B)
	Total	Capacidade máxima de circulação por carro ou van	Capacidade máxima de circulação por carro ou van (%) (A)	Total	Capacidade máxima de circulação por carro ou van	Capacidade máxima de circulação por carro ou van (%) (B)	
<b>Total</b>	<b>13 352 055</b>	<b>2 636 580</b>	<b>19,7</b>	<b>65 761 898</b>	<b>3 774 393</b>	<b>5,7</b>	<b>14,0</b>
São José dos Campos/SP	16 029	5 290	33,0	1 172 177	39 322	3,4	29,6
Baixada Santista/SP	281 132	79 999	28,5	1 289 541	33 998	2,6	25,9
Sorocaba/SP	15 546	4 127	26,5	799 055	19 279	2,4	24,1
Recife/PE	1 007 050	253 817	25,2	2 667 694	334 178	12,5	12,7
Porto Alegre/RS	287 276	70 113	24,4	3 138 024	145 978	4,7	19,7
Florianópolis/SC	60 666	14 763	24,3	1 018 689	73 816	7,2	17,1
Rio de Janeiro/RJ	1 676 525	399 046	23,8	9 830 165	891 767	9,1	14,7
Salvador/BA	1 150 080	271 922	23,6	1 957 243	294 345	15,0	8,6
São Paulo/SP	2 888 027	659 457	22,8	16 979 575	992 871	5,8	17,0
João Pessoa/PB	167 674	36 590	21,8	970 398	30 522	3,1	18,7
Fortaleza/CE	662 046	141 033	21,3	2 648 485	167 403	6,3	15,0
Campinas/SP	156 139	32 053	20,5	1 514 987	36 868	2,4	18,1
Belo Horizonte/MG	538 190	106 603	19,8	4 164 568	103 759	2,5	17,3
Belém/PA	1 114 806	199 518	17,9	818 192	70 301	8,6	9,3
Goiânia/GO	34 958	5 938	17,0	2 105 520	43 819	2,1	14,9
Maceió/AL	159 711	26 543	16,6	970 030	70 823	7,3	9,3
Natal/RN	160 485	25 273	15,7	991 269	77 403	7,8	7,9
Cuiabá/MT	80 396	10 823	13,5	832 315	19 163	2,3	11,2
Aracaju/SE	157 882	19 822	12,6	816 668	21 581	2,6	10,0
Campo Grande	7 862	979	12,5	871 710	7 778	0,9	11,6
Curitiba/PR	273 202	33 869	12,4	2 930 723	53 676	1,8	10,6
Brasília/DF	232 003	28 127	12,1	3 363 849	67 076	2,0	10,1
Vitória/ES	394 074	46 693	11,8	1 325 388	60 640	4,6	7,2
São Luís/MA	483 186	52 776	10,9	937 663	75 374	8,0	2,9
Manaus	1 147 833	96 095	8,4	883 594	29 257	3,3	5,1
Teresina/PI	199 277	15 311	7,7	764 376	13 396	1,8	5,9

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. O número total de moradores fora das Favelas e Comunidades Urbanas refere-se somente aos 656 Municípios onde foram identificados esses territórios no Censo 2022;

3. Não estão incluídos os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno;

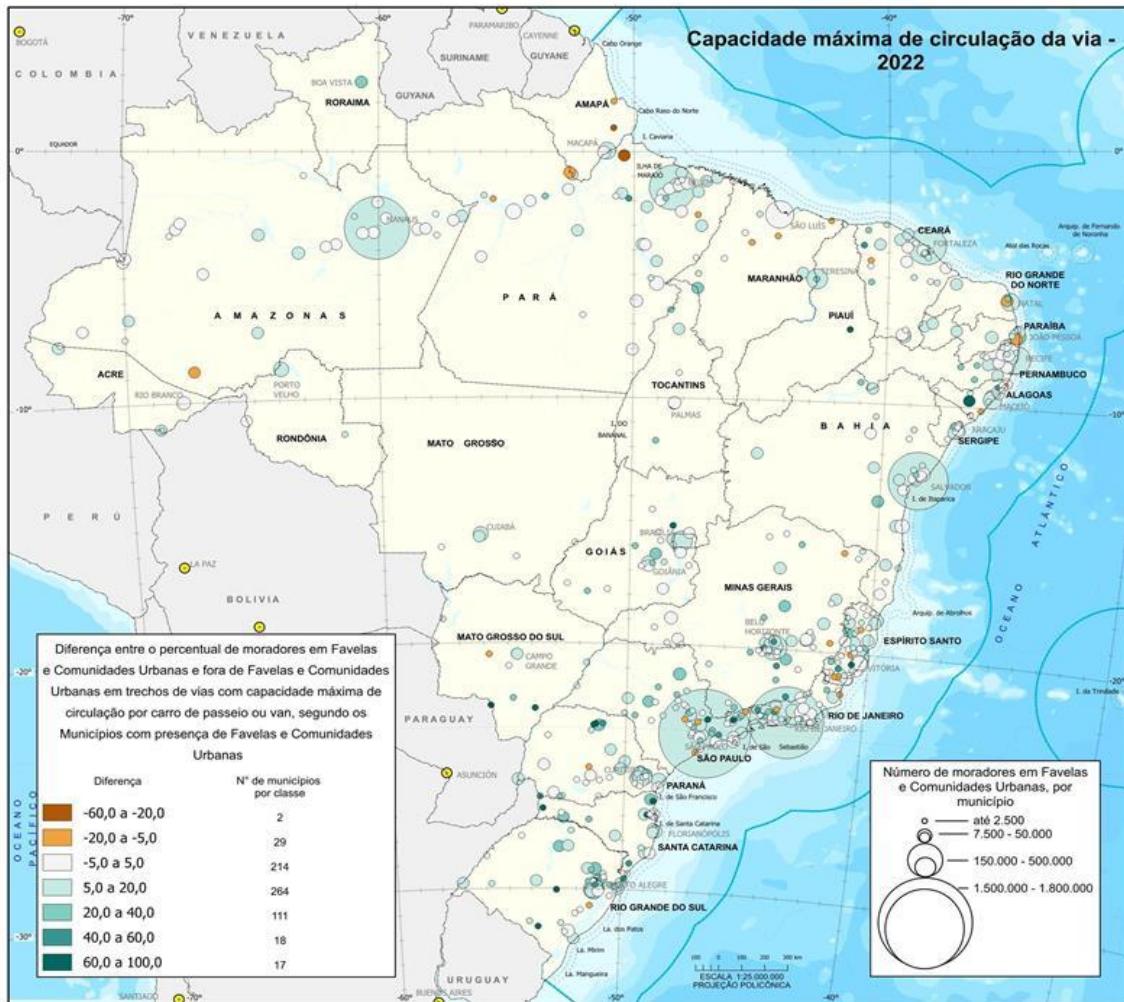
4. A tabela está ordenada de forma decrescente pelo percentual de moradores em Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias com a característica do entorno analisada.

No que se refere aos Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas, o Cartograma 7 ilustra que, em quase todos eles, o percentual de moradores em trechos de vias com capacidade máxima de circulação por carro ou van é superior para as Favelas e Comunidades Urbanas em relação às áreas fora desses territórios, com exceção de 31

Municípios onde a diferença entre os percentuais foi de -60,0 a -5,0. Em único Município no Estado do Pará – Afuá – a diferença foi de -55,6 pontos percentuais.

### Cartograma 7

Diferença entre o percentual de moradores em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias com capacidade máxima de circulação por carro de passeio ou van, segundo os Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas - 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

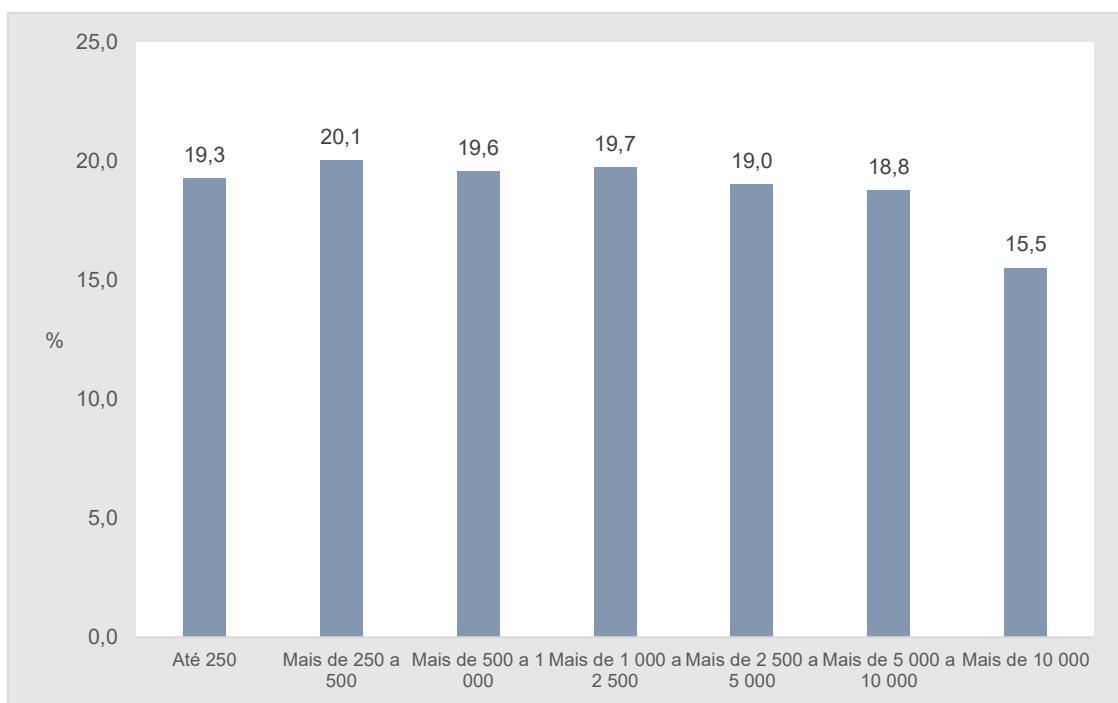
2. O número total de municípios representados corresponde àqueles em que foi identificada a característica do entorno analisada em pelo menos um trecho de via, tanto dentro quanto fora das Favelas e Comunidades Urbanas;

3. Não estão incluídos nos percentuais os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

O Gráfico 4 mostra que não há relação aparente entre o tamanho das Favelas e Comunidades Urbanas, em número de pessoas residentes, e o percentual de moradores em trechos de vias com capacidade máxima de circulação por carro de passeio ou van. Desde Favelas e Comunidades Urbanas pequenas (até 250 pessoas residentes) até áreas com 5 000 a 10 000 pessoas apresentaram percentuais que variaram entre 18,8% e 20,1%, indicando pequena variação entre as classes. Para as Favelas e Comunidades Urbanas com mais de 10 000 moradores, todavia, esse percentual decresceu ligeiramente (15,5%).

#### Gráfico 4

Percentual de moradores em Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias com capacidade máxima de circulação por carro de passeio ou van, por classes de tamanho de população das Favelas e Comunidades Urbanas – Brasil – 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

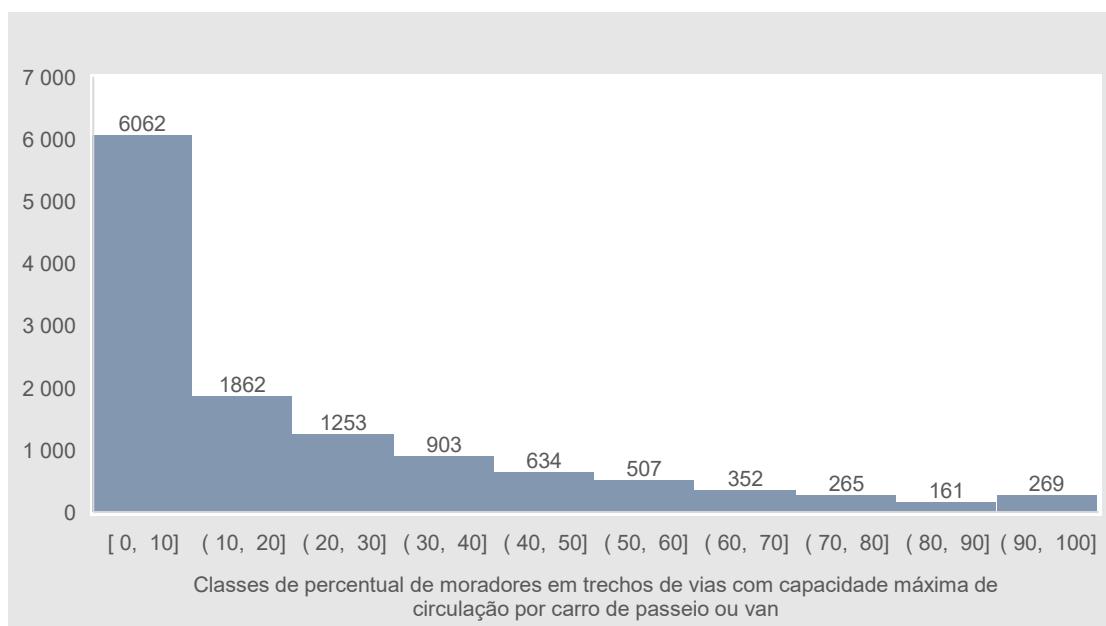
Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. Não estão incluídos nos percentuais os moradores em domicílios situados em trechos de vias sem informações da Pesquisa de Entorno.

Nota-se que quase metade das Favelas e Comunidades Urbanas com informações do entorno dos domicílios (6 062) apresentou de 0 a 10,0% dos seus moradores em trechos de vias com capacidade máxima de circulação por carro de passeio ou van. Com exceção da última classe de percentual (90,0% a 100,0%), que compreende 108 Favelas e Comunidades Urbanas a mais do que a classe anterior (80,0% a 90,0%), o Gráfico 5 indica que há uma diminuição do número de Favelas e Comunidades Urbanas situadas em cada classe de percentual de moradores em trechos de vias com capacidade máxima de circulação por carro de passeio ou van em relação à classe imediatamente anterior (Gráfico 5).

## Gráfico 5

Número de Favelas e Comunidades Urbanas, segundo as classes de percentual de moradores em trechos de vias com capacidade máxima de circulação por carro de passeio ou van - Brasil - 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. O número total de Favelas e Comunidades Urbanas refere-se àquelas que possuem informações da Pesquisa de Entorno;

3. Não estão incluídos nos percentuais os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

Analizando-se os resultados para as 20 maiores Favelas e Comunidades Urbanas do País em número de pessoas residentes, destacam-se 4 delas com mais de 25% dos moradores vivendo em trechos de vias com capacidade máxima de circulação por carro de passeio ou van: Vila São Pedro - São Bernardo do Campo (33,3%) e Jardim Oratório - Mauá (32,2%), ambas no estado de São Paulo; e Pernambués (26,5%) e Beiru/Tancredo Neves (26,4%), em Salvador (BA) (Tabela 7).

**Tabela 7**

Moradores em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas, total e em trechos de vias com capacidade máxima de circulação por carro de passeio ou van – 20 maiores Favelas e Comunidades Urbanas em número de moradores, 2022

20 maiores Favelas e Comunidades Urbanas	Moradores		
	Total	Capacidade máxima de circulação por carro de passeio ou van	Capacidade máxima de circulação por carro de passeio ou van (%)
<b>Total</b>	<b>847 632</b>	<b>109153</b>	<b>12,9</b>
Sol Nascente (ARIS - Sol Nascente) - Brasília (DF)	70 251	3374	4,8
Rocinha - Rio de Janeiro (RJ)	69 327	2195	3,2
Paraisópolis - São Paulo (SP)	57 617	10157	17,6
Cidade de Deus/Alfredo Nascimento - Manaus (AM)	55 742	5176	9,3
Rio das Pedras - Rio de Janeiro (RJ)	55 555	9299	16,7
Heliópolis - São Paulo (SP)	55 447	10583	19,1
Comunidade São Lucas - Manaus (AM)	53 538	2870	5,4
Coroadinho - São Luís (MA)	51 004	5187	10,2
Baixadas da Estrada Nova Jurunas - Belém (PA)	43 103	9330	21,6
Beiru / Tancredo Neves - Salvador (BA)	37 586	9927	26,4
Zumbi dos Palmares/Nova Luz - Manaus (AM)	34 678	748	2,2
Pernambués - Salvador (BA)	34 663	9185	26,5
Santa Etelvina - Manaus (AM)	32 988	2657	8,1
Baixadas da Condor - Belém (PA)	31 285	5072	16,2
Colônia Terra Nova - Manaus (AM)	30 073	2763	9,2
Vila São Pedro - São Bernardo do Campo (SP)	28 124	9363	33,3
Cidade Olímpica - São Luís (MA)	27 319	281	1,0
Chafik / Macuco - Mauá (SP)	26 664	1708	6,4
Grande Vitória - Manaus (AM)	26 633	886	3,3
Jardim Oratório - Mauá (SP)	26 035	8392	32,2

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os valores referem-se aos **moradores em domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. Não estão incluídos em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno;

3. O Censo 2022 identificou a Favela e Comunidade Urbana Jacarezinho - Rio de Janeiro (RJ) como a 16ª do ranking nacional em população (29 766 pessoas residentes). Entretanto, devido a restrições operacionais ocorridas no decorrer da coleta das informações para a realização da Pesquisa de Entorno, foi possível obter informações sobre as faces de quadra para somente 2 886 moradores, ou seja, 9,7% do total. Por essa razão, optou-se, nesta publicação, pela retirada dessa Favela e Comunidade Urbana das tabelas referentes às 20 maiores Favelas e Comunidades Urbanas;

4. A tabela está ordenada de forma decrescente pelo número de moradores em domicílios particulares permanentes ocupados com informações da Pesquisa de Entorno.

Para o quesito capacidade máxima de circulação da via por motocicleta, bicicleta ou pedestre, os dados revelaram diferenças significativas em diversas escalas e dimensões de análise. A Grande Região que apresentou maior diferença entre os percentuais de moradores em vias com essa característica dentro e fora de Favelas e Comunidades Urbanas foi a Região Sudeste. Enquanto, nessa Região, 23,9% dos moradores em Favelas e Comunidades Urbanas residiam, em 2022, em vias com capacidade máxima de circulação por motocicleta, bicicleta ou pedestre, fora desses territórios esse percentual foi de apenas 1,1%. Essa desigualdade regional tem grande peso no Estado do Rio de Janeiro, onde 29,6 pontos percentuais separavam essas duas condições em relação a esse quesito (31,3% e 1,7%, respectivamente).

Outros Estados também apresentaram diferença acentuada entre os percentuais de moradores em trechos de vias com capacidade máxima de circulação por motocicleta, bicicleta ou pedestre dentro e fora de Favelas e Comunidades Urbanas, como Amapá (50,1%), Alagoas

(33,3%) e Bahia (27,5%). Já outros Estados apresentaram percentuais mais próximos, com diferenças menores que 1 ponto percentual, como Roraima (0,3), na Região Norte; e Distrito Federal (0,0), Mato Grosso (0,7) e Goiás (0,9), na região Centro-Oeste. Porém, em todos os Estados, a diferença entre os percentuais foi positiva, reforçando que nas Favelas e Comunidades Urbanas é mais frequente a existência de vias com capacidade máxima de circulação por motocicleta, bicicleta ou pedestre do que fora delas, proporcionalmente (Tabela 8).

**Tabela 8**

Moradores em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas, total e em trechos de vias com capacidade máxima de circulação por motocicleta, bicicleta ou pedestre, nos Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas – Brasil, Grandes Regiões, Estados e Distrito Federal – 2022

Brasil, Grandes Regiões, Estados e Distrito Federal	Em Favelas e Comunidades Urbanas			Fora de Favelas e Comunidades Urbanas			Diferença entre os percentuais (A) - (B)
	Total	Capacidade máxima de circulação por motocicleta, bicicleta ou pedestre	Capacidade máxima de circulação por motocicleta, bicicleta ou pedestre (%) (A)	Total	Capacidade máxima de circulação por motocicleta, bicicleta ou pedestre	Capacidade máxima de circulação por motocicleta, bicicleta ou pedestre (%) (B)	
<b>Brasil</b>	<b>16 166 420</b>	<b>3 107 925</b>	<b>19,2</b>	<b>100 197 577</b>	<b>1 359 312</b>	<b>1,4</b>	<b>17,8</b>
<b>Norte</b>	<b>3 266 275</b>	<b>387 596</b>	<b>11,9</b>	<b>6 391 034</b>	<b>127 976</b>	<b>2,0</b>	<b>9,9</b>
Rondônia	82 994	1 196	1,4	436 156	1 663	0,4	1,0
Acre	68 370	8 767	12,8	365 177	6 886	1,9	10,9
Amazonas	1 361 175	175 936	12,9	1 439 450	59 621	4,1	8,8
Roraima	15 785	77	0,5	375 494	816	0,2	0,3
Pará	1 517 965	109 836	7,2	2 862 393	53 780	1,9	5,3
Amapá	178 156	91 340	51,3	387 914	4 539	1,2	50,1
Tocantins	41 830	444	1,1	524 450	671	0,1	1,0
<b>Nordeste</b>	<b>4 609 761</b>	<b>995 551</b>	<b>21,6</b>	<b>19 759 646</b>	<b>631 356</b>	<b>3,2</b>	<b>18,4</b>
Maranhão	502 821	18 441	3,7	1 802 691	28 416	1,6	2,1
Piauí	198 627	3 239	1,6	829 703	5 265	0,6	1,0
Ceará	747 421	97 238	13,0	3 875 074	67 496	1,7	11,3
Rio Grande do Norte	174 095	13 664	7,8	1 217 755	23 167	1,9	5,9
Paraíba	208 936	26 607	12,7	1 552 688	20 317	1,3	11,4
Pernambuco	1 081 579	319 160	29,5	4 268 977	239 489	5,6	23,9
Alagoas	176 439	63 089	35,8	1 452 193	36 462	2,5	33,3
Sergipe	160 338	8 331	5,2	886 779	6 592	0,7	4,5
Bahia	1 359 505	445 782	32,8	3 873 786	204 152	5,3	27,5
<b>Sudeste</b>	<b>6 950 717</b>	<b>1 661 914</b>	<b>23,9</b>	<b>50 160 065</b>	<b>535 253</b>	<b>1,1</b>	<b>22,8</b>
Minas Gerais	737 036	164 421	22,3	8 426 178	72 981	0,9	21,4
Espírito Santo	596 314	70 894	11,9	2 435 898	36 555	1,5	10,4
Rio de Janeiro	2 080 979	651 048	31,3	12 619 282	217 109	1,7	29,6
São Paulo	3 536 388	775 551	21,9	26 678 707	208 608	0,8	21,1
<b>Sul</b>	<b>954 974</b>	<b>60 141</b>	<b>6,3</b>	<b>14 613 032</b>	<b>53 581</b>	<b>0,4</b>	<b>5,9</b>
Paraná	437 496	10 497	2,4	5 494 512	5 925	0,1	2,3
Santa Catarina	106 164	11 396	10,7	3 269 688	11 119	0,3	10,4
Rio Grande do Sul	411 314	38 248	9,3	5 848 832	36 537	0,6	8,7
<b>Centro-Oeste</b>	<b>384 693</b>	<b>2 723</b>	<b>0,7</b>	<b>9 273 800</b>	<b>11 146</b>	<b>0,1</b>	<b>0,6</b>
Mato Grosso do Sul	16 278	835	5,1	1 447 135	2 523	0,2	4,9
Mato Grosso	81 622	623	0,8	1 330 624	1 373	0,1	0,7
Goiás	92 102	899	1,0	4 013 150	2 566	0,1	0,9
Distrito Federal	194 691	366	0,2	2 482 891	4 684	0,2	0,0

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. O número total de moradores fora das Favelas e Comunidades Urbanas refere-se somente aos 656 Municípios onde foram identificados esses territórios no Censo 2022;

3. Não estão incluídos os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

Observando-se os dados das Grandes Concentrações Urbanas, ficam evidenciadas maiores diferenças de pontos percentuais entre moradores em trechos de vias com capacidade

máxima de circulação por motocicleta, bicicleta ou pedestre dentro e fora de Favelas e Comunidades Urbanas em Maceió/AL (33,7), Rio de Janeiro/RJ (34,1) e Salvador/BA (28,5). Já em Goiânia/GO, Cuiabá/MT e Brasília/DF, a diferença entre esses percentuais foi menor que 1 ponto percentual (Tabela 9).

**Tabela 9**

Moradores em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas, total e em trechos de vias com capacidade máxima de circulação por motocicleta, bicicleta ou pedestre, nos Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas – Concentrações Urbanas, 2022

Grandes Concentrações Urbanas	Em Favelas e Comunidades Urbanas			Fora de Favelas e Comunidades Urbanas			Diferença entre os percentuais (A) - (B)
	Total	Capacidade máxima de circulação por motocicleta, bicicleta ou pedestre	Capacidade máxima de circulação por motocicleta, bicicleta ou pedestre (%) (A)	Total	Capacidade máxima de circulação por motocicleta, bicicleta ou pedestre	Capacidade máxima de circulação por motocicleta, bicicleta ou pedestre (%) (B)	
<b>Total</b>	<b>13 352 055</b>	<b>2 779 905</b>	<b>20,8</b>	<b>65 761 898</b>	<b>999 687</b>	<b>1,5</b>	<b>19,3</b>
Salvador/BA	1 150 080	424 084	36,9	1 957 243	164 605	8,4	28,5
Maceió/AL	159 711	57 903	36,3	970 030	25 139	2,6	33,7
Rio de Janeiro/RJ	1 676 525	600 730	35,8	9 830 165	165 052	1,7	34,1
Recife/PE	1 007 050	299 528	29,7	2 667 694	193 420	7,3	22,4
Belo Horizonte/MG	538 190	144 253	26,8	4 164 568	36 874	0,9	25,9
São Paulo/SP	2 888 027	684 751	23,7	16 979 575	180 501	1,1	22,6
Baixada Santista/SP	281 132	62 687	22,3	1 289 541	9 777	0,8	21,5
Florianópolis/SC	60 666	10 121	16,7	1 018 689	7 185	0,7	16,0
Vitória/ES	394 074	59 469	15,1	1 325 388	21 203	1,6	13,5
João Pessoa/PB	167 674	23 659	14,1	970 398	8 241	0,8	13,3
Fortaleza/CE	662 046	91 834	13,9	2 648 485	49 525	1,9	12,0
Manaus	1 147 833	145 864	12,7	883 594	22 947	2,6	10,1
Porto Alegre/RS	287 276	34 878	12,1	3 138 024	26 672	0,8	11,3
Natal/RN	160 485	13 495	8,4	991 269	21 750	2,2	6,2
Sorocaba/SP	15 546	1 239	8,0	799 055	2 830	0,4	7,6
Belém/PA	1 114 806	85 117	7,6	818 192	20 957	2,6	5,0
Campo Grande	7 862	600	7,6	871 710	0 679	0,1	7,5
São José dos Campos/SP	16 029	948	5,9	1 172 177	1 893	0,2	5,7
Aracaju/SE	157 882	8 136	5,2	816 668	5 797	0,7	4,5
São Luís/MA	483 186	16 877	3,5	937 663	17 500	1,9	1,6
Campinas/SP	156 139	5 391	3,5	1 514 987	2 203	0,1	3,4
Teresina/PI	199 277	3 315	1,7	764 376	3 291	0,4	1,3
Curitiba/PR	273 202	3 156	1,2	2 930 723	3 612	0,1	1,1
Goiânia/GO	34 958	353	1,0	2 105 520	1 089	0,1	0,9
Cuiabá/MT	80 396	623	0,8	832 315	1 237	0,1	0,7
Brasília/DF	232 003	894	0,4	3 363 849	5 708	0,2	0,2

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. O número total de moradores fora das Favelas e Comunidades Urbanas refere-se somente aos 656 Municípios onde foram identificados esses territórios no Censo 2022;

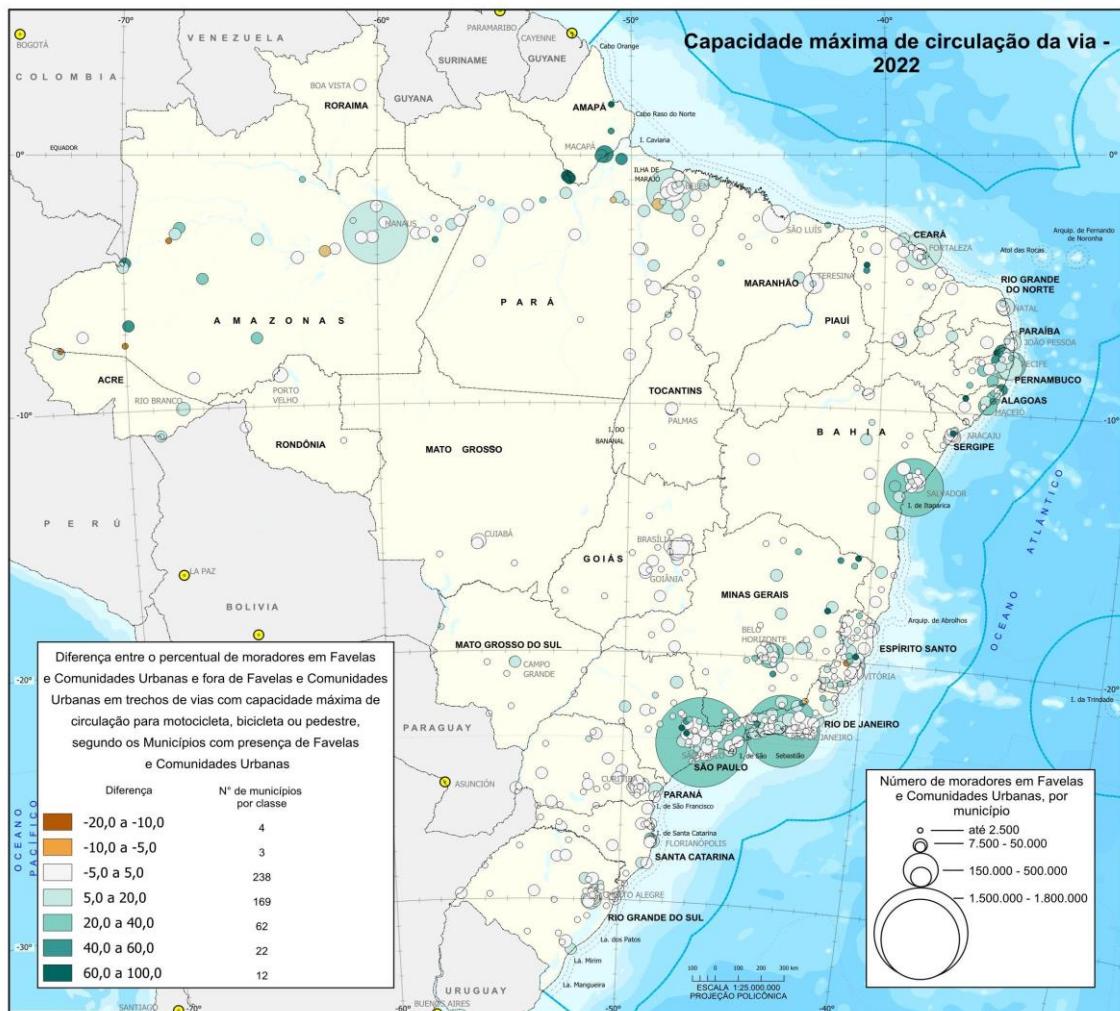
3. Não estão incluídos os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno;

4. A tabela está ordenada de forma decrescente pelo percentual de moradores em Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias com a característica do entorno analisada.

O Cartograma 8 ilustra as diferenças entre os percentuais de moradores em trechos de vias com capacidade máxima de circulação para motocicleta, bicicleta ou pedestre em Favelas e Comunidades Urbanas e fora desses territórios para os Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas, segundo a população residente nas Favelas e Comunidades Urbanas. Nota-se que somente 7 Municípios apresentaram diferença negativa, na classe de -25,0 a -5,0 pontos percentuais. Em 238 Municípios, por sua vez, esses percentuais estiveram próximos, evidenciando condições similares, nesse quesito, para dentro e fora das Favelas e Comunidades Urbanas. Os Municípios com maior população residente em Favelas e Comunidades Urbanas situaram-se na classe de 20,0 a 60,0 pontos percentuais de diferença, denotando que a presença de vias com essa característica é mais frequente, de maneira proporcional, nas Favelas e Comunidades Urbanas em relação às demais áreas das cidades.

## Cartograma 8

Diferença entre o percentual de moradores em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias com capacidade máxima de circulação para motocicleta, bicicleta ou pedestre, segundo os Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas - 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

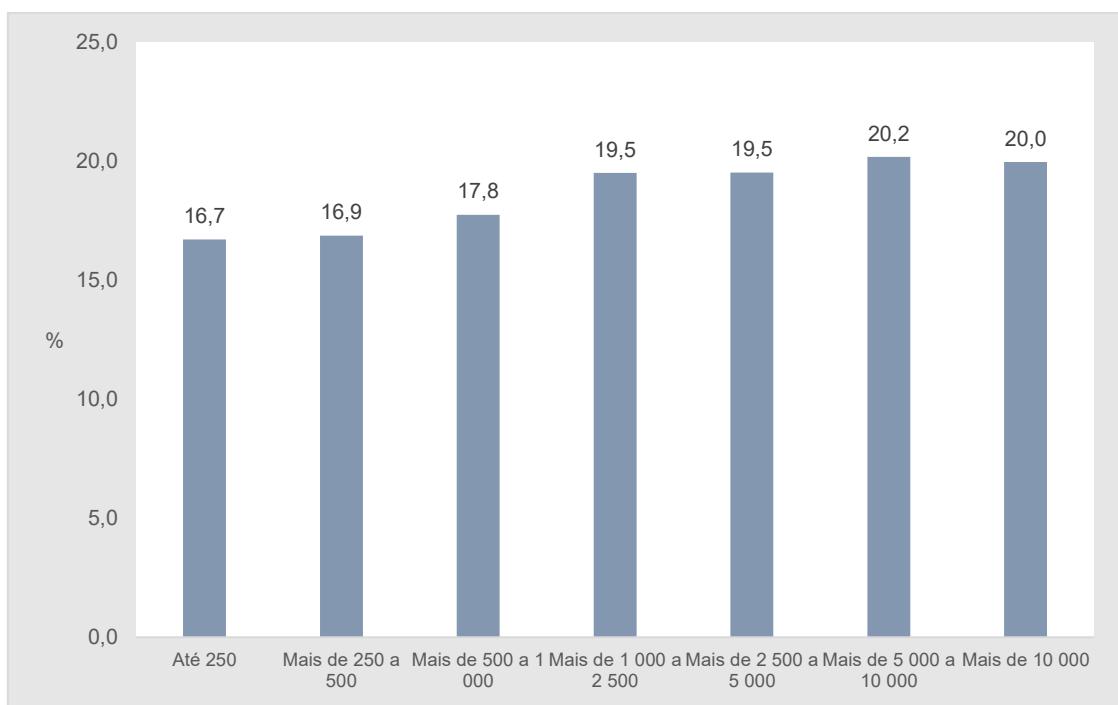
2. O número total de municípios representados corresponde àqueles em que foi identificada a característica do entorno analisada em pelo menos um trecho de via, tanto dentro quanto fora das Favelas e Comunidades Urbanas;

3. Não estão incluídos nos percentuais os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

Não é possível aferir, a partir do Gráfico 6, uma relação direta entre o tamanho das Favelas e Comunidades Urbanas, em número de pessoas residentes, e o percentual de moradores em trechos de vias com capacidade máxima de circulação por motocicleta, bicicleta ou pedestre. A pesquisa revelou resultados próximos, desde 16,7% para Favelas e Comunidades Urbanas com até 500 residentes, até 20,2% para Favelas e Comunidades Urbanas com 5 000 a 10 000 residentes, uma diferença de aproximadamente 3,5 pontos percentuais. De modo geral, contudo, observa-se que há um ligeiro aumento desse percentual a partir das classes acima de 1 000 moradores em relação às classes anteriores (Gráfico 6).

## Gráfico 6

Percentual de moradores em Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias com capacidade máxima de circulação por motocicleta, bicicleta ou pedestre, por classes de tamanho de população das Favelas e Comunidades Urbanas - Brasil – 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

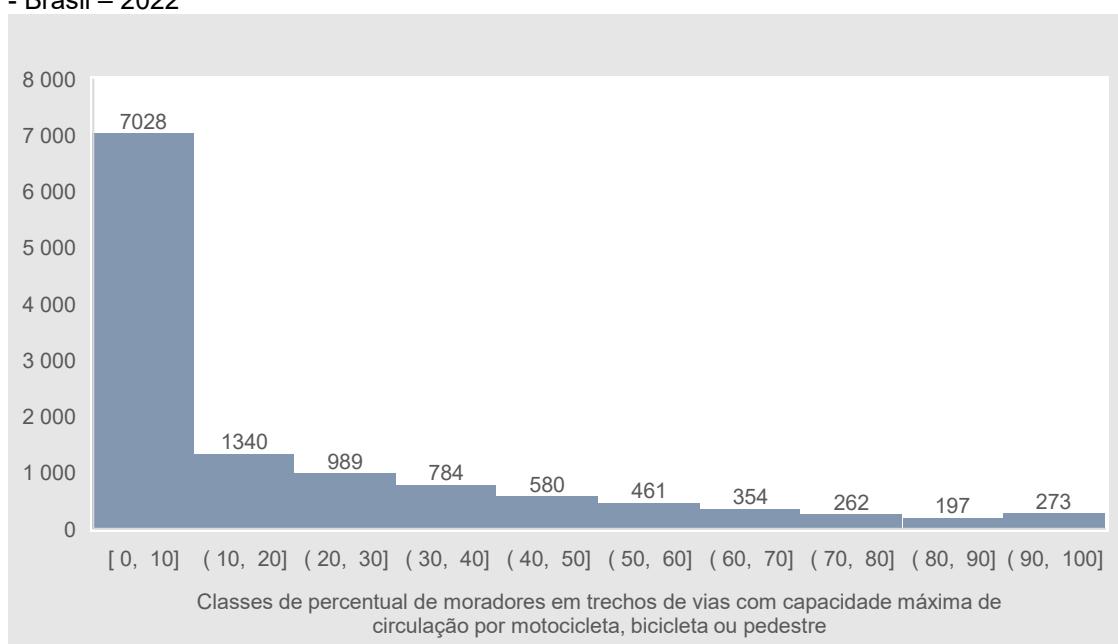
Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. Não estão incluídos nos percentuais os moradores em domicílios situados em trechos de vias sem informações da Pesquisa de Entorno.

Nota-se que mais da metade das Favelas e Comunidades Urbanas com informações da Pesquisa de Entorno (7 028) possuíam, em 2022, até 10,0% dos seus moradores em trechos de vias com capacidade máxima de circulação por motocicleta, bicicleta ou pedestre, e 1 340 possuíam de 10,0% a 20,0% dos seus moradores vivendo em trechos de vias com essa característica, somando 8 368 (68,2% do total de Favelas e Comunidades Urbanas com informações da Pesquisa de Entorno). Importa ressaltar também que 273 Favelas e Comunidades Urbanas apresentaram mais de 90,0% dos seus moradores residindo em trechos de vias com capacidade máxima de circulação por motocicleta, bicicleta ou pedestre (Gráfico 7).

### Gráfico 7

Número de Favelas e Comunidades Urbanas, segundo as classes de percentual de moradores em trechos de vias com capacidade máxima de circulação por motocicleta, bicicleta ou pedestre - Brasil – 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. O número total de Favelas e Comunidades Urbanas refere-se àquelas que possuem informações da Pesquisa de Entorno;

3. Não estão incluídos nos percentuais os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

Entre as 20 maiores Favelas e Comunidades Urbanas em número de pessoas residentes, destacam-se a Rocinha e Rio das Pedras, ambas no Rio de Janeiro (RJ), e Paraisópolis em São Paulo (SP) com altos percentuais de moradores vivendo em trechos de vias com capacidade máxima de circulação por motocicleta, bicicleta ou pedestre: 81,9%, 71,5% e 59,2% respectivamente. Por outro lado, destacam-se Favelas e Comunidades Urbanas com baixo percentual, como Sol Nascente - Brasília (DF) e Cidade Olímpica - São Luís (MA), ambas com 0,3% dos moradores em trechos de vias com essa característica (Tabela 10).

**Tabela 10**

Moradores em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas, total e em trechos de vias com capacidade máxima de circulação por motocicleta, bicicleta ou pedestre – 20 maiores Favelas e Comunidades Urbanas em número de moradores, 2022

20 maiores Favelas e Comunidades Urbanas	Moradores		
	Total	Capacidade máxima de circulação por motocicleta, bicicleta ou pedestre	Capacidade máxima de circulação por motocicleta, bicicleta ou pedestre (%)
<b>Total</b>	<b>847 632</b>	<b>210 882</b>	<b>24,9</b>
Sol Nascente (ARIS - Sol Nascente) - Brasília (DF)	70 251	214	0,3
Rocinha - Rio de Janeiro (RJ)	69 327	56 805	81,9
Paraisópolis - São Paulo (SP)	57 617	34 125	59,2
Cidade de Deus/Alfredo Nascimento - Manaus (AM)	55 742	4 251	7,6
Rio das Pedras - Rio de Janeiro (RJ)	55 555	39 702	71,5
Heliópolis - São Paulo (SP)	55 447	10 481	18,9
Comunidade São Lucas - Manaus (AM)	53 538	3 340	6,2
Coroadinho - São Luís (MA)	51 004	1 182	2,3
Baixadas da Estrada Nova Jurunas - Belém (PA)	43 103	8 329	19,3
Beiru / Tancredo Neves - Salvador (BA)	37 586	12 863	34,2
Zumbi dos Palmares/Nova Luz - Manaus (AM)	34 678	2 051	5,9
Pernambués - Salvador (BA)	34 663	17 161	49,5
Santa Etelvina - Manaus (AM)	32 988	1 318	4,0
Baixadas da Condor - Belém (PA)	31 285	3 790	12,1
Colônia Terra Nova - Manaus (AM)	30 073	2 278	7,6
Vila São Pedro - São Bernardo do Campo (SP)	28 124	1 224	4,4
Cidade Olímpica - São Luís (MA)	27 319	72	0,3
Chafik / Macuco - Mauá (SP)	26 664	7 226	27,1
Grande Vitória - Manaus (AM)	26 633	1 209	4,5
Jardim Oratório - Mauá (SP)	26 035	3 261	12,5

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os valores referem-se aos **moradores em domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. Não estão incluídos os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno;

3. O Censo 2022 identificou a Favela e Comunidade Urbana Jacarezinho - Rio de Janeiro (RJ) como a 16<sup>a</sup> do ranking nacional em população (29 766 pessoas residentes). Entretanto, devido a restrições operacionais ocorridas no decorrer da coleta das informações para a realização da Pesquisa de Entorno, foi possível obter informações sobre as faces de quadra para somente 2 886 moradores, ou seja, 9,7% do total. Por essa razão, optou-se, nesta publicação, pela retirada dessa Favela e Comunidade Urbana das tabelas referentes às 20 maiores Favelas e Comunidades Urbanas;

4. A tabela está ordenada de forma decrescente pelo número de moradores em domicílios particulares permanentes ocupados com informações da Pesquisa de Entorno.

Quanto aos moradores em aquavias, destaca-se que, para o Brasil, os números absolutos foram similares para as duas categorias (dentro e fora de Favelas e Comunidades Urbanas), mas em termos proporcionais, havia cinco vezes mais moradores em Favelas e Comunidades Urbanas residindo em aquavias do que fora desses territórios. Foram contabilizados 1 566 moradores em Favelas e Comunidades Urbanas (0,01%) e 1 589 moradores fora de Favelas e Comunidades Urbanas (0,002%) vivendo em aquavias. Ressalta-se, ainda, que 90,5% dos moradores em aquavias, tanto em Favelas e Comunidades Urbanas como fora dessas áreas, encontravam-se na Região Norte (Tabela 11).

**Tabela 11**

Moradores em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas, total e em trechos de vias em aquavias, nos Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas – Brasil, Grandes Regiões, Estados e Distrito Federal – 2022

Brasil, Grandes Regiões, Estados e Distrito Federal	Em Favelas e Comunidades Urbanas			Fora de Favelas e Comunidades Urbanas			Diferença entre os percentuais (A) - (B)
	Total	Em aquavias	Em aquavias (%) (A)	Total	Em aquavias	Em aquavias (%) (B)	
<b>Brasil</b>	<b>16 166 420</b>	<b>1566</b>	<b>0,01</b>	<b>100 197 577</b>	<b>1589</b>	<b>0,00</b>	<b>0,008</b>
<b>Norte</b>	<b>3 266 275</b>	<b>1483</b>	<b>0,05</b>	<b>6 391 034</b>	<b>1371</b>	<b>0,02</b>	<b>0,024</b>
Rondônia	82 994	0	0,00	436 156	0	0,00	0,000
Acre	68 370	0	0,00	365 177	0	0,00	0,000
Amazonas	1 361 175	986	0,07	1 439 450	439	0,03	0,042
Roraima	15 785	0	0,00	375 494	0	0,00	0,000
Pará	1 517 965	449	0,03	2 862 393	812	0,03	0,001
Amapá	178 156	48	0,03	387 914	120	0,03	-0,004
Tocantins	41 830	0	0,00	524 450	0	0,00	0,000
<b>Nordeste</b>	<b>4 609 761</b>	<b>45</b>	<b>0,00</b>	<b>19 759 646</b>	<b>42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,001</b>
Maranhão	502 821	0	0,00	1 802 691	0	0,00	0,000
Piauí	198 627	0	0,00	829 703	0	0,00	0,000
Ceará	747 421	1	0,00	3 875 074	0	0,00	0,000
Rio Grande do Norte	174 095	0	0,00	1 217 755	0	0,00	0,000
Paraíba	208 936	8	0,00	1 552 688	0	0,00	0,004
Pernambuco	1 081 579	36	0,00	4 268 977	14	0,00	0,003
Alagoas	176 439	0	0,00	1 452 193	0	0,00	0,000
Sergipe	160 338	0	0,00	886 779	0	0,00	0,000
Bahia	1 359 505	0	0,00	3 873 786	28	0,00	-0,001
<b>Sudeste</b>	<b>6 950 717</b>	<b>38</b>	<b>0,00</b>	<b>50 160 065</b>	<b>161</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Minas Gerais	737 036	0	0,00	8 426 178	0	0,00	0,000
Espírito Santo	596 314	0	0,00	2 435 898	22	0,00	-0,001
Rio de Janeiro	2 080 979	0	0,00	12 619 282	139	0,00	-0,001
São Paulo	3 536 388	38	0,00	26 678 707	0	0,00	0,001
<b>Sul</b>	<b>954 974</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>14 613 032</b>	<b>15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Paraná	437 496	0	0,00	5 494 512	15	0,00	0,000
Santa Catarina	106 164	0	0,00	3 269 688	0	0,00	0,000
Rio Grande do Sul	411 314	0	0,00	5 848 832	0	0,00	0,000
<b>Centro-Oeste</b>	<b>384 693</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>9 273 800</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>
Mato Grosso do Sul	16 278	0	0,00	1 447 135	0	0,00	0,000
Mato Grosso	81 622	0	0,00	1 330 624	0	0,00	0,000
Goiás	92 102	0	0,00	4 013 150	0	0,00	0,000
Distrito Federal	194 691	0	0,00	2 482 891	0	0,00	0,000

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. O número total de moradores fora das Favelas e Comunidades Urbanas refere-se somente aos 656 Municípios onde foram identificados esses territórios no Censo 2022;

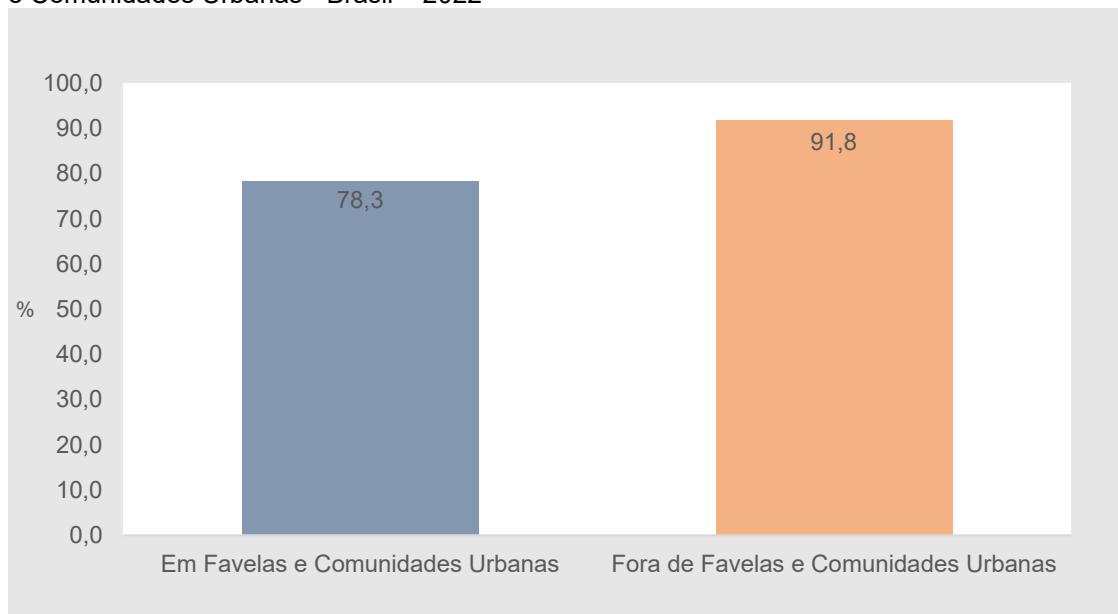
3. Não estão incluídos os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

## Pavimentação da via

Em 2022, 78,3% dos moradores em Favelas e Comunidades Urbanas viviam em trechos de vias pavimentados, totalizando 12 661 015 pessoas, enquanto 3 505 405 residiam em trechos de vias não pavimentados (21,7%). Já fora de Favelas e Comunidades Urbanas, 91,8% dos moradores viviam em trechos de vias pavimentados, denotando uma diferença de 13,5 pontos percentuais entre as duas categorias (dentro e fora de Favelas e Comunidades Urbanas) (Gráfico 8).

**Gráfico 8**

Percentual de moradores em trechos de vias pavimentados em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas, nos Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas - Brasil – 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. O número total de moradores fora das Favelas e Comunidades Urbanas refere-se somente aos 656 Municípios onde foram identificados esses territórios no Censo 2022;

3. Não estão incluídos nos percentuais os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

A pesquisa evidenciou uma diferenciação regional importante neste quesito, com 8 Estados apresentando menos de 60,0% de seus moradores em Favelas e Comunidades Urbanas residentes em trechos de vias pavimentados, incluindo o Mato Grosso do Sul (14,6%), Roraima (21,8%), Tocantins (42,4%), Mato Grosso (47,1%) e Distrito Federal (47,8%). Por outro lado, 9 Estados possuíam mais de 80,0% de seus moradores em Favelas e Comunidades Urbanas residindo em trechos de vias pavimentados, com destaque para Bahia (92,1%), Piauí (88,5%), Amazonas (87,9%) e Espírito Santo (85,8%). À exceção da Bahia, em todos os Estados havia um percentual menor de moradores em Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias pavimentados em relação aos moradores que não viviam em Favelas e Comunidades Urbanas. Por outro lado, as maiores diferenças foram observadas no Distrito

Federal (50,3), em Tocantins (50,3), no Mato Grosso do Sul (64,6) e em Roraima (73,3) (Tabela 12).

**Tabela 12**

Moradores em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas, total e em trechos de via pavimentados, nos Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas – Brasil, Grandes Regiões, Estados e Distrito Federal – 2022

Brasil, Grandes Regiões, Estados e Distrito Federal	Em Favelas e Comunidades Urbanas			Fora de Favelas e Comunidades Urbanas			Dife- rença entre os percen- tuais (A) - (B)
	Total	Em tre- chos de vias pavi- mentadas	Em tre- chos de vias pavi- mentadas (%) (A)	Total	Em tre- chos de vias pavi- mentadas	Em tre- chos de vias pavi- mentadas (%) (B)	
<b>Brasil</b>	<b>16 166 420</b>	<b>12 661 015</b>	<b>78,3</b>	<b>100 197 577</b>	<b>91 983 963</b>	<b>91,8</b>	<b>-13,5</b>
<b>Norte</b>	<b>3 266 275</b>	<b>2 441 727</b>	<b>74,8</b>	<b>6 391 034</b>	<b>5 386 624</b>	<b>84,3</b>	<b>-9,5</b>
Rondônia	82 994	42 613	51,3	436 156	351 616	80,6	-29,3
Acre	68 370	47 986	70,2	365 177	321 450	88,0	-17,8
Amazonas	1 361 175	1 196 285	87,9	1 439 450	1 331 700	92,5	-4,6
Roraima	15 785	3 439	21,8	375 494	357 021	95,1	-73,3
Pará	1 517 965	1 018 910	67,1	2 862 393	2 226 102	77,8	-10,7
Amapá	178 156	114 760	64,4	387 914	312 359	80,5	-16,1
Tocantins	41 830	17 734	42,4	524 450	486 376	92,7	-50,3
<b>Nordeste</b>	<b>4 609 761</b>	<b>3 682 126</b>	<b>79,9</b>	<b>19 759 646</b>	<b>17 118 741</b>	<b>86,6</b>	<b>-6,7</b>
Maranhão	502 821	396 466	78,8	1 802 691	1 509 768	83,8	-5,0
Piauí	198 627	175 822	88,5	829 703	793 441	95,6	-7,1
Ceará	747 421	616 298	82,5	3 875 074	3 534 363	91,2	-8,7
Rio Grande do Norte	174 095	145 864	83,8	1 217 755	1 083 622	89,0	-5,2
Paraíba	208 936	137 917	66,0	1 552 688	1 294 829	83,4	-17,4
Pernambuco	1 081 579	696 861	64,4	4 268 977	3 396 513	79,6	-15,2
Alagoas	176 439	136 767	77,5	1 452 193	1 218 751	83,9	-6,4
Sergipe	160 338	124 315	77,5	886 779	813 964	91,8	-14,3
Bahia	1 359 505	1 251 816	92,1	3 873 786	3 473 490	89,7	2,4
<b>Sudeste</b>	<b>6 950 717</b>	<b>5 774 836</b>	<b>83,1</b>	<b>50 160 065</b>	<b>47 890 727</b>	<b>95,5</b>	<b>-12,4</b>
Minas Gerais	737 036	625 557	84,9	8 426 178	8 143 908	96,7	-11,8
Espírito Santo	596 314	511 561	85,8	2 435 898	2 265 980	93,0	-7,2
Rio de Janeiro	2 080 979	1 756 686	84,4	12 619 282	11 377 456	90,2	-5,8
São Paulo	3 536 388	2 881 032	81,5	26 678 707	26 103 383	97,8	-16,3
<b>Sul</b>	<b>954 974</b>	<b>576 522</b>	<b>60,4</b>	<b>14 613 032</b>	<b>13 009 091</b>	<b>89,0</b>	<b>-28,6</b>
Paraná	437 496	279 787	64,0	5 494 512	5 167 725	94,1	-30,1
Santa Catarina	106 164	74 052	69,8	3 269 688	2 869 678	87,8	-18,0
Rio Grande do Sul	411 314	222 683	54,1	5 848 832	4 971 688	85,0	-30,9
<b>Centro-Oeste</b>	<b>384 693</b>	<b>185 804</b>	<b>48,3</b>	<b>9 273 800</b>	<b>8 578 780</b>	<b>92,5</b>	<b>-44,2</b>
Mato Grosso do Sul	16 278	2 381	14,6	1 447 135	1 146 277	79,2	-64,6
Mato Grosso	81 622	38 431	47,1	1 330 624	1 176 605	88,4	-41,3
Goiás	92 102	51 833	56,3	4 013 150	3 821 417	95,2	-38,9
Distrito Federal	194 691	93 159	47,8	2 482 891	2 434 481	98,1	-50,3

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. O número total de moradores fora das Favelas e Comunidades Urbanas refere-se somente aos 656 municípios onde foram identificados esses territórios no Censo 2022;

3. Não estão incluídos os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

Nas Grandes Concentrações Urbanas, nota-se o baixo percentual de moradores em trechos de vias pavimentados nas Favelas e Comunidades Urbanas de Campo Grande (12,3%), onde a diferença em relação às pessoas que não residiam nesses territórios foi a maior (-64,2%). Em São José dos Campos/SP, Cuiabá/MT e Brasília/DF menos de 50,0% dos moradores em Favelas e Comunidades Urbanas residiam em trechos de vias pavimentados. Em valores absolutos, destaca-se São Paulo/SP (396 163 moradores em Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias sem pavimentação) (Tabela 13).

**Tabela 13**

Moradores em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas, total e em trechos de via pavimentados, nos Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas – Grandes Concentrações Urbanas, 2022

Grandes Concentrações Urbanas	Em Favelas e Comunidades Urbanas			Fora de Favelas e Comunidades Urbanas			Diferença entre os percentuais (A) - (B)
	Total	Em trechos de vias pavimentadas	Em trechos de vias pavimentadas (%) (A)	Total	Em trechos de vias pavimentadas	Em trechos de vias pavimentadas (%) (B)	
<b>Total</b>	<b>13 352 055</b>	<b>10 887 375</b>	<b>81,5</b>	<b>65 761 898</b>	<b>61 832 606</b>	<b>94,0</b>	<b>-12,5</b>
Salvador/BA	1 150 080	1 107 267	96,3	1 957 243	1 897 656	97,0	-0,7
Manaus	1 147 833	1 054 897	91,9	883 594	873 411	98,8	-6,9
Teresina/PI	199 277	176 044	88,3	764 376	732 019	95,8	-7,5
Belo Horizonte/MG	538 190	464 430	86,3	4 164 568	4 036 517	96,9	-10,6
São Paulo/SP	2 888 027	2 491 864	86,3	16 979 575	16 744 845	98,6	-12,3
Rio de Janeiro/RJ	1 676 525	1 443 148	86,1	9 830 165	8 965 095	91,2	-5,1
Vitória/ES	394 074	336 510	85,4	1 325 388	1 264 977	95,4	-10,0
Natal/RN	160 485	134 869	84,0	991 269	872 738	88,0	-4,0
Fortaleza/CE	662 046	552 040	83,4	2 648 485	2 456 835	92,8	-9,4
São Luís/MA	483 186	390 884	80,9	937 663	828 902	88,4	-7,5
Maceió/AL	159 711	127 048	79,5	970 030	846 921	87,3	-7,8
Florianópolis/SC	60 666	48 204	79,5	1 018 689	966 704	94,9	-15,4
Aracaju/SE	157 882	122 949	77,9	816 668	750 874	91,9	-14,0
Belém/PA	1 114 806	860 089	77,2	818 192	765 270	93,5	-16,3
Goiânia/GO	34 958	23 912	68,4	2 105 520	2 060 834	97,9	-29,5
Recife/PE	1 007 050	662 465	65,8	2 667 694	2 168 197	81,3	-15,5
Curitiba/PR	273 202	179 057	65,5	2 930 723	2 762 168	94,2	-28,7
Baixada Santista/SP	281 132	183 410	65,2	1 289 541	1 242 980	96,4	-31,2
João Pessoa/PB	167 674	107 928	64,4	970 398	780 059	80,4	-16,0
Porto Alegre/RS	287 276	175 363	61,0	3 138 024	2 796 108	89,1	-28,1
Sorocaba/SP	15 546	8 284	53,3	799 055	787 992	98,6	-45,3
Campinas/SP	156 139	80 809	51,8	1 514 987	1 478 167	97,6	-45,8
Brasília/DF	232 003	110 119	47,5	3 363 849	3 210 922	95,5	-48,0
Cuiabá/MT	80 396	37 755	47,0	832 315	734 876	88,3	-41,3
São José dos Campos/SP	16 029	7 064	44,1	1 172 177	1 140 440	97,3	-53,2
Campo Grande	7 862	966	12,3	871 710	667 099	76,5	-64,2

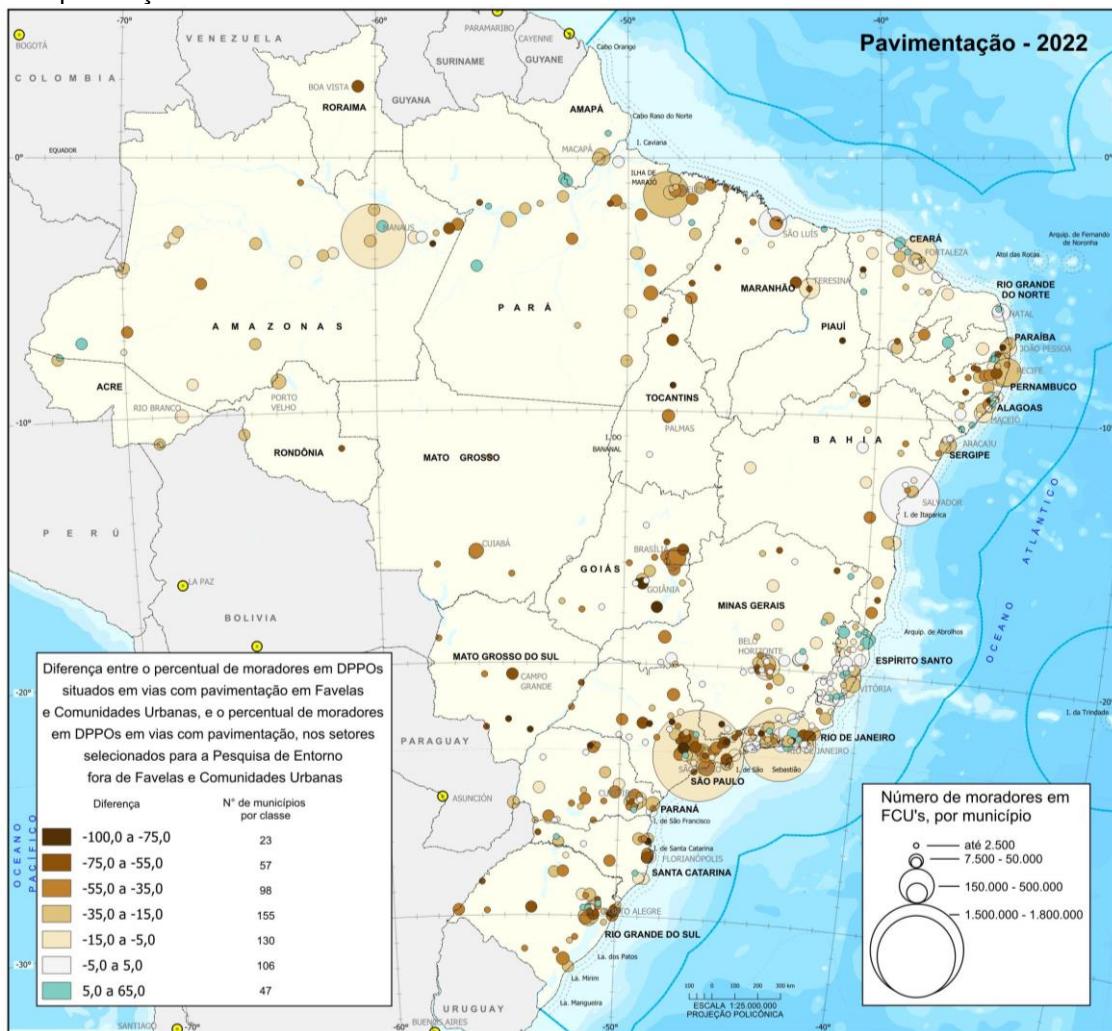
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

- Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;
2. O número total de moradores fora das Favelas e Comunidades Urbanas refere-se somente aos 656 Municípios onde foram identificados esses territórios no Censo 2022;
3. Não estão incluídos os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno;
4. A tabela está ordenada de forma decrescente pelo percentual de moradores em Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias com a característica do entorno analisada.

Analizando-se a diferença em pontos percentuais do percentual de pessoas que moravam em trechos de vias pavimentados em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas para os Municípios, observa-se que a grande maioria deles apresentou percentuais maiores de pessoas residentes em trechos de vias pavimentados fora das Favelas e Comunidades Urbanas do que dentro dessas áreas. Em 463 municípios as diferenças foram negativas e maiores que 5 pontos percentuais, revelando uma menor proporção de moradores em Favelas e Comunidades Urbanas residindo em trechos de vias pavimentados, comparativamente aos moradores das demais áreas das cidades. Destaca-se, ainda, que essa diferença variou entre -100 a -75 pontos percentuais para 23 Municípios (Cartograma 9).

### Cartograma 9

Diferença entre o percentual de moradores em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias pavimentadas, segundo os Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas – 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. O número total de municípios representados corresponde àqueles em que foi identificada a característica do entorno analisada em pelo menos um trecho de via, tanto dentro quanto fora das Favelas e Comunidades Urbanas;

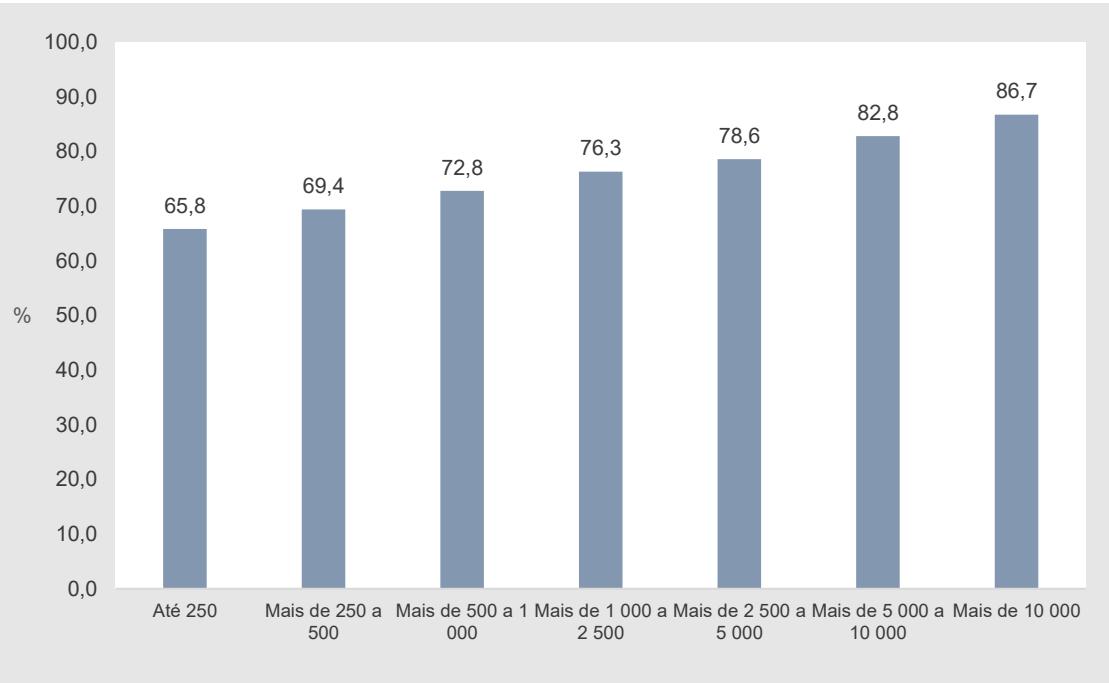
3. Não estão incluídos nos percentuais os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

Essas diferenças mostraram-se mais acentuadas nos Municípios do entorno ampliado de São Paulo, do interior de Pernambuco, nos municípios dos estados da Região Sul, de Goiás e no Distrito Federal. São Luís (MA), Salvador (BA), Natal (RN) foram capitais que se destacaram por apresentarem um percentual similar para dentro e fora das Favelas e Comunidades Urbanas, em relação a esse quesito (Cartograma 9).

Observando-se o conjunto de Favelas e Comunidades Urbanas, nota-se a relação entre o tamanho desses territórios em população e o percentual de moradores em trechos de vias pavimentados (Gráfico 9): as Favelas e Comunidades Urbanas menores, em geral, apresentaram menores percentuais de moradores em trechos de vias pavimentados. Esse percentual cresce linearmente, atingindo seu máximo nas Favelas e Comunidades Urbanas com mais de 10 mil moradores (86,7%).

#### Gráfico 9

Percentual de moradores em Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias pavimentados, por classe de tamanho de população das Favelas e Comunidades Urbanas – Brasil – 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

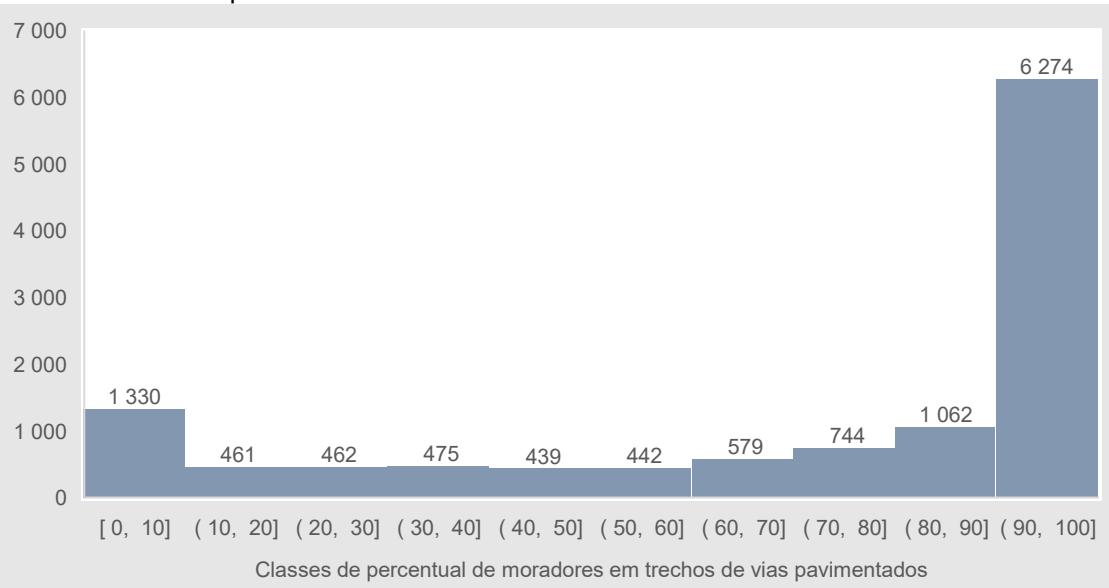
Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. Não estão incluídos nos percentuais os moradores em domicílios situados em trechos de vias sem informações da Pesquisa de Entorno.

Nota-se que a maior parte das Favelas e Comunidades Urbanas (51,1%) possuía, em 2022, mais de 90% de seus moradores em trechos de vias pavimentados (Gráfico 10). Por outro lado, 1 330 Favelas e Comunidades Urbanas (10,8%) possuíam menos de 10% de seus moradores em vias pavimentadas.

## Gráfico 10

Número de Favelas e Comunidades Urbanas segundo as classes de percentual de moradores em trechos de vias pavimentados – Brasil – 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. O número total de Favelas e Comunidades Urbanas refere-se àquelas que possuem informações da Pesquisa de Entorno;

3. Não estão incluídos nos percentuais os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

Observando-se as 20 maiores Favelas e Comunidades Urbanas, com exceção da Rocinha – Rio de Janeiro (RJ) e da Sol Nascente – Brasília (DF), todas as demais apresentaram mais de 80% dos seus moradores em trechos de vias com pavimentação (Tabela 14).

**Tabela 14**

Moradores, total e em trechos de vias pavimentados, e percentual de moradores em trechos de vias pavimentados – 20 maiores Favelas e Comunidades Urbanas em população, 2022

20 maiores Favelas e Comunidades Urbanas	Moradores		
	Total	Em trechos de vias pavimentadas	Em trechos de vias pavimentadas (%)
Sol Nascente (ARIS - Sol Nascente) - Brasília (DF)	70 251	39 479	56,2
Rocinha - Rio de Janeiro (RJ)	69 327	24 132	34,8
Paraisópolis - São Paulo (SP)	57 617	56 946	98,8
Cidade de Deus/Alfredo Nascimento - Manaus (AM)	55 742	52 231	93,7
Rio das Pedras - Rio de Janeiro (RJ)	55 555	45 733	82,3
Heliópolis - São Paulo (SP)	55 447	48 908	88,2
Comunidade São Lucas - Manaus (AM)	53 538	51 797	96,7
Coroadinho - São Luís (MA)	51 004	46 746	91,7
Baixadas da Estrada Nova Jurunas - Belém (PA)	43 103	42 017	97,5
Beiru / Tancredo Neves - Salvador (BA)	37 586	37 404	99,5
Zumbi dos Palmares/Nova Luz - Manaus (AM)	34 678	33 166	95,6
Pernambués - Salvador (BA)	34 663	34 507	99,5
Santa Etelvina - Manaus (AM)	32 988	31 824	96,5
Baixadas da Condor - Belém (PA)	31 285	29 815	95,3
Colônia Terra Nova - Manaus (AM)	30 073	27 632	91,9
Vila São Pedro - São Bernardo do Campo (SP)	28 124	27 899	99,2
Cidade Olímpica - São Luís (MA)	27 319	26 712	97,8
Chafik / Macuco - Mauá (SP)	26 664	25 311	94,9
Grande Vitória - Manaus (AM)	26 633	25 671	96,4
Jardim Oratório - Mauá (SP)	26 035	25 629	98,4

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os valores referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. Não estão incluídos os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno;

3. O Censo 2022 identificou a Favela e Comunidade Urbana Jacarezinho - Rio de Janeiro (RJ) como a 16ª do ranking nacional em população (29 766 pessoas residentes). Entretanto, devido a restrições operacionais ocorridas no decorrer da coleta das informações para a realização da Pesquisa de Entorno, foi possível obter informações sobre as faces de quadra para somente 2 886 moradores, ou seja, 9,7% do total. Por essa razão, optou-se, nesta publicação, pela retirada dessa Favela e Comunidade Urbana das tabelas referentes às 20 maiores Favelas e Comunidades Urbanas.;

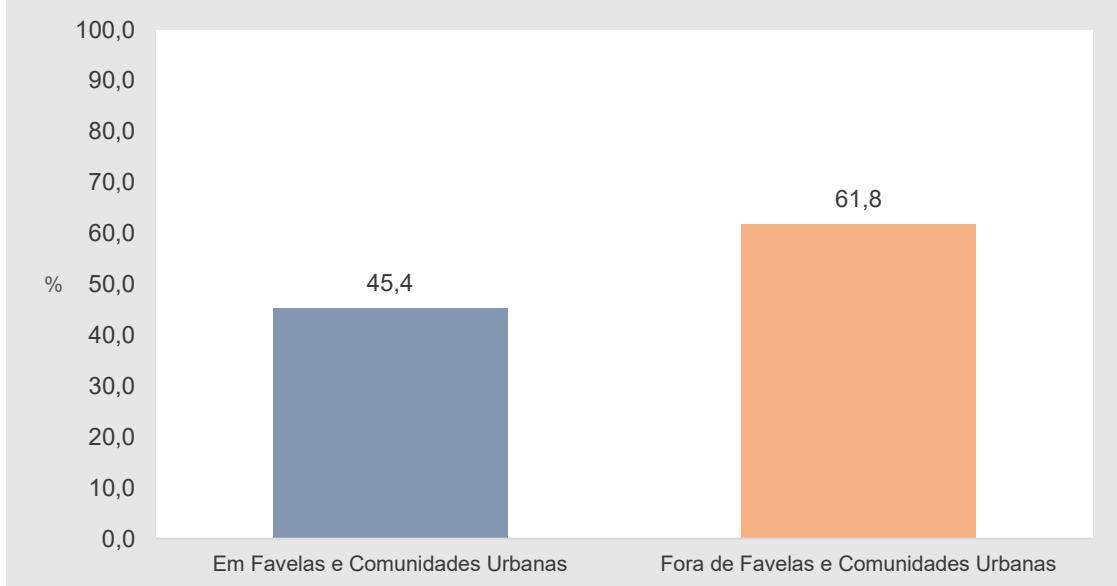
4. A tabela está ordenada de forma decrescente pelo número de moradores em domicílios particulares permanentes ocupados com informações da Pesquisa de Entorno.

## Bueiro ou boca de lobo

Os resultados da Pesquisa de Entorno mostram que 45,4% dos moradores de Favelas e Comunidades Urbanas viviam, em 2022, em trechos de vias com bueiro ou boca de lobo, totalizando 7 335 542 pessoas, enquanto 8 830 878 viviam em trechos de vias sem a presença dessa infraestrutura (54,6%). Já nas áreas fora de Favelas e Comunidades Urbanas, 61,8% dos moradores viviam em trechos de vias com bueiro ou boca de lobo, indicando que a presença dessa estrutura era mais comum, proporcionalmente, fora das Favelas e Comunidades Urbanas (Gráfico 10).

**Gráfico 11**

Percentual de moradores em trechos de vias com bueiro/boca de lobo em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas, nos Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas - Brasil – 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. O número total de moradores fora das Favelas e Comunidades Urbanas refere-se somente aos 656 municípios onde foram identificados esses territórios no Censo 2022;

3. Não estão incluídos nos percentuais os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

As regiões Centro-Oeste e Nordeste apresentaram os menores percentuais de moradores de Favelas e Comunidades Urbanas em vias com a presença de bueiro ou boca de lobo, com 11 dos 13 estados com esse percentual menor que 40%, sendo os mais baixos observados nos Estados de Mato Grosso do Sul (6,0%) e Piauí (13,5%). Na Região Norte, Amapá (12,6%) e Roraima (19,3%) foram os Estados com os percentuais menores em Favelas e Comunidades Urbanas e com as maiores diferenças em relação aos moradores fora desses territórios (37,5 e 35,1 pontos percentuais, respectivamente). Por outro lado, 8 dos 27 Estados possuíam mais de 50% de seus moradores em Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias com a presença de bueiro ou boca de lobo, com destaque para Sergipe (62,5%), Santa Catarina (61,8%), Espírito Santo (59,2%) e Rio de Janeiro (58,9%) (Tabela 15).

A Região Sul apresentou, entre todas as Grandes Regiões, a maior diferença entre o percentual de moradores em Favelas e Comunidades Urbanas em vias com presença de bueiro ou boca de lobo e moradores em vias com essa característica fora de Favelas e Comunidades Urbanas (33 pontos percentuais), evidenciando uma importante desigualdade socioespacial entre as Favelas e Comunidades Urbanas e demais áreas nessa Região. As Regiões Norte e Nordeste apresentaram as menores diferenças (3,8 e 4,4 respectivamente).

**Tabela 15**

Moradores em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas, total e em trechos de vias com bueiro/boca de lobo, nos Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas – Brasil, Grandes Regiões, Estados e Distrito Federal – 2022

Brasil, Grandes Regiões, Estados e Distrito Federal	Em Favelas e Comunidades Urbanas			Fora de Favelas e Comunidades Urbanas			Diferença entre os percentuais (A) - (B)
	Total	Em trechos de vias com bueiro/boca de lobo	Em trechos de vias com bueiro/boca de lobo (%) (A)	Total	Em trechos de vias com bueiro/boca de lobo	Em trechos de vias com bueiro/boca de lobo (%) (B)	
<b>Brasil</b>	<b>16 166 420</b>	<b>7 335 542</b>	<b>45,4</b>	<b>100 197 577</b>	<b>61 914 056</b>	<b>61,8</b>	<b>-16,4</b>
<b>Norte</b>	<b>3 266 275</b>	<b>1 677 788</b>	<b>51,4</b>	<b>6 391 034</b>	<b>3 528 460</b>	<b>55,2</b>	<b>-3,8</b>
Rondônia	82 994	28 127	33,9	436 156	283 859	65,1	-31,2
Acre	68 370	36 252	53,0	365 177	280 916	76,9	-23,9
Amazonas	1 361 175	737 243	54,2	1 439 450	873 967	60,7	-6,5
Roraima	15 785	3 040	19,3	375 494	204 449	54,4	-35,1
Pará	1 517 965	841 452	55,4	2 862 393	1 477 700	51,6	3,8
Amapá	178 156	22 370	12,6	387 914	194 952	50,3	-37,7
Tocantins	41 830	9 304	22,2	524 450	212 617	40,5	-18,3
<b>Nordeste</b>	<b>4 609 761</b>	<b>1 609 840</b>	<b>34,9</b>	<b>19 759 646</b>	<b>7 767 701</b>	<b>39,3</b>	<b>-4,4</b>
Maranhão	502 821	126 654	25,2	1 802 691	634 664	35,2	-10,0
Piauí	198 627	26 729	13,5	829 703	155 666	18,8	-5,3
Ceará	747 421	186 178	24,9	3 875 074	976 339	25,2	-0,3
Rio Grande do Norte	174 095	60 391	34,7	1 217 755	333 012	27,3	7,4
Paraíba	208 936	57 048	27,3	1 552 688	577 342	37,2	-9,9
Pernambuco	1 081 579	390 093	36,1	4 268 977	1 874 035	43,9	-7,8
Alagoas	176 439	64 879	36,8	1 452 193	771 319	53,1	-16,3
Sergipe	160 338	100 285	62,5	886 779	650 181	73,3	-10,8
Bahia	1 359 505	597 583	44,0	3 873 786	1 795 143	46,3	-2,3
<b>Sudeste</b>	<b>6 950 717</b>	<b>3 438 927</b>	<b>49,5</b>	<b>50 160 065</b>	<b>33 085 154</b>	<b>66,0</b>	<b>-16,5</b>
Minas Gerais	737 036	303 876	41,2	8 426 178	4 514 516	53,6	-12,4
Espírito Santo	596 314	353 161	59,2	2 435 898	1 763 815	72,4	-13,2
Rio de Janeiro	2 080 979	1 225 336	58,9	12 619 282	10 158 717	80,5	-21,6
São Paulo	3 536 388	1 556 554	44,0	26 678 707	16 648 106	62,4	-18,4
<b>Sul</b>	<b>954 974</b>	<b>501 576</b>	<b>52,5</b>	<b>14 613 032</b>	<b>12 535 869</b>	<b>85,8</b>	<b>-33,3</b>
Paraná	437 496	254 409	58,2	5 494 512	4 841 803	88,1	-29,9
Santa Catarina	106 164	65 611	61,8	3 269 688	2 962 853	90,6	-28,8
Rio Grande do Sul	411 314	181 556	44,1	5 848 832	4 731 213	80,9	-36,8
<b>Centro-Oeste</b>	<b>384 693</b>	<b>107 411</b>	<b>27,9</b>	<b>9 273 800</b>	<b>4 996 872</b>	<b>53,9</b>	<b>-26,0</b>
Mato Grosso do Sul	16 278	0 978	6,0	1 447 135	759 063	52,5	-46,5
Mato Grosso	81 622	29 426	36,1	1 330 624	816 665	61,4	-25,3
Goiás	92 102	21 575	23,4	4 013 150	1 831 306	45,6	-22,2
Distrito Federal	194 691	55 432	28,5	2 482 891	1 589 838	64,0	-35,5

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. O número total de moradores fora das Favelas e Comunidades Urbanas refere-se somente aos 656 municípios onde foram identificados esses territórios no Censo 2022;

3. Não estão incluídos os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

Quando analisadas as Grandes Concentrações Urbanas, nota-se o baixo percentual de moradores em vias com bueiro ou boca de lobo nas Favelas e Comunidades Urbanas de Campo Grande (MS) (7,0%), Teresina/PI (13,4%), São Luís/MA (25,8%) e Brasília/DF (26,2%) (Tabela 9). Cabe evidenciar a diferença entre os percentuais de moradores em trechos de vias com bueiro ou boca de lobo dentro e fora de Favelas e Comunidades Urbanas, a exemplo de

Campo Grande (MS), onde as áreas fora de Favelas e Comunidades Urbanas contavam com 54,4% dos moradores em domicílios situados em vias que possuíam esse tipo de estrutura. No caso de Porto Alegre/RS, esse mesmo percentual correspondeu a 86,1%, o que representou uma diferença de 42,0 pontos percentuais em relação aos 44,1% de moradores residentes em Favelas e Comunidades Urbanas com a presença de bueiro ou boca de lobo nos trechos de vias onde residiam (Tabela 16).

**Tabela 16**

Moradores em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas, total e em trechos de vias com bueiro/boca de lobo, nos Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas – Grandes Concentrações Urbanas, 2022

Grandes Concentrações Urbanas	Em Favelas e Comunidades Urbanas			Fora de Favelas e Comunidades Urbanas			Diferença entre os percentuais (A) - (B)
	Total	Em trechos de vias com bueiro/boca de lobo	Em trechos de vias com bueiro/boca de lobo (%) (A)	Total	Em trechos de vias com bueiro/boca de lobo	Em trechos de vias com bueiro/boca de lobo (%) (B)	
<b>Total</b>	<b>13 352 055</b>	<b>6 335 999</b>	<b>47,5</b>	<b>65 761 898</b>	<b>42 702 455</b>	<b>64,9</b>	<b>-17,4</b>
Belém/PA	1 114 806	757 958	68,0	818 192	674 865	82,5	-14,5
Vitória/ES	394 074	257 299	65,3	1 325 388	1 106 904	83,5	-18,2
Curitiba/PR	273 202	173 524	63,5	2 930 723	2 697 148	92,0	-28,5
Florianópolis/SC	60 666	38 315	63,2	1 018 689	922 541	90,6	-27,4
Aracaju/SE	157 882	99 546	63,1	816 668	614 257	75,2	-12,1
Baixada Santista/SP	281 132	175 150	62,3	1 289 541	1 127 803	87,5	-25,2
Manaus	1 147 833	688 907	60,0	883 594	662 425	75,0	-15,0
Rio de Janeiro/RJ	1 676 525	981 761	58,6	9 830 165	8 114 184	82,5	-23,9
Salvador/BA	1 150 080	542 472	47,2	1 957 243	1 191 929	60,9	-13,7
Porto Alegre/RS	287 276	126 619	44,1	3 138 024	2 701 481	86,1	-42,0
São Paulo/SP	2 888 027	1 240 543	43,0	16 979 575	9 965 388	58,7	-15,7
Belo Horizonte/MG	538 190	211 020	39,2	4 164 568	2 269 341	54,5	-15,3
Maceió/AL	159 711	61 166	38,3	970 030	618 255	63,7	-25,4
Recife/PE	1 007 050	380 758	37,8	2 667 694	1 576 231	59,1	-21,3
Campinas/SP	156 139	57 255	36,7	1 514 987	1 094 715	72,3	-35,6
Cuiabá/MT	80 396	28 656	35,6	832 315	484 350	58,2	-22,6
Natal/RN	160 485	56 431	35,2	991 269	285 687	28,8	6,4
Goiânia/GO	34 958	11 947	34,2	2 105 520	1 171 200	55,6	-21,4
Sorocaba/SP	15 546	5 283	34,0	799 055	569 974	71,3	-37,3
São José dos Campos/SP	16 029	5 314	33,2	1 172 177	853 576	72,8	-39,6
João Pessoa/PB	167 674	47 785	28,5	970 398	381 589	39,3	-10,8
Fortaleza/CE	662 046	175 505	26,5	2 648 485	777 336	29,4	-2,9
Brasília/DF	232 003	60 741	26,2	3 363 849	1 831 341	54,4	-28,2
São Luís/MA	483 186	124 714	25,8	937 663	385 754	41,1	-15,3
Teresina/PI	199 277	26 778	13,4	764 376	150 214	19,7	-6,3
Campo Grande	7 862	0 552	7,0	871 710	473 967	54,4	-47,4

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. O número total de moradores fora das Favelas e Comunidades Urbanas refere-se somente aos 656 Municípios onde foram identificados esses territórios no Censo 2022;

3. Não estão incluídos os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno;

4. A tabela está ordenada de forma decrescente pelo percentual de moradores em Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias com a característica do entorno analisada.

Em valores absolutos, cabe destacar que em São Paulo/SP havia 1 647 484 moradores de Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias sem bueiro ou boca de lobo, seguido

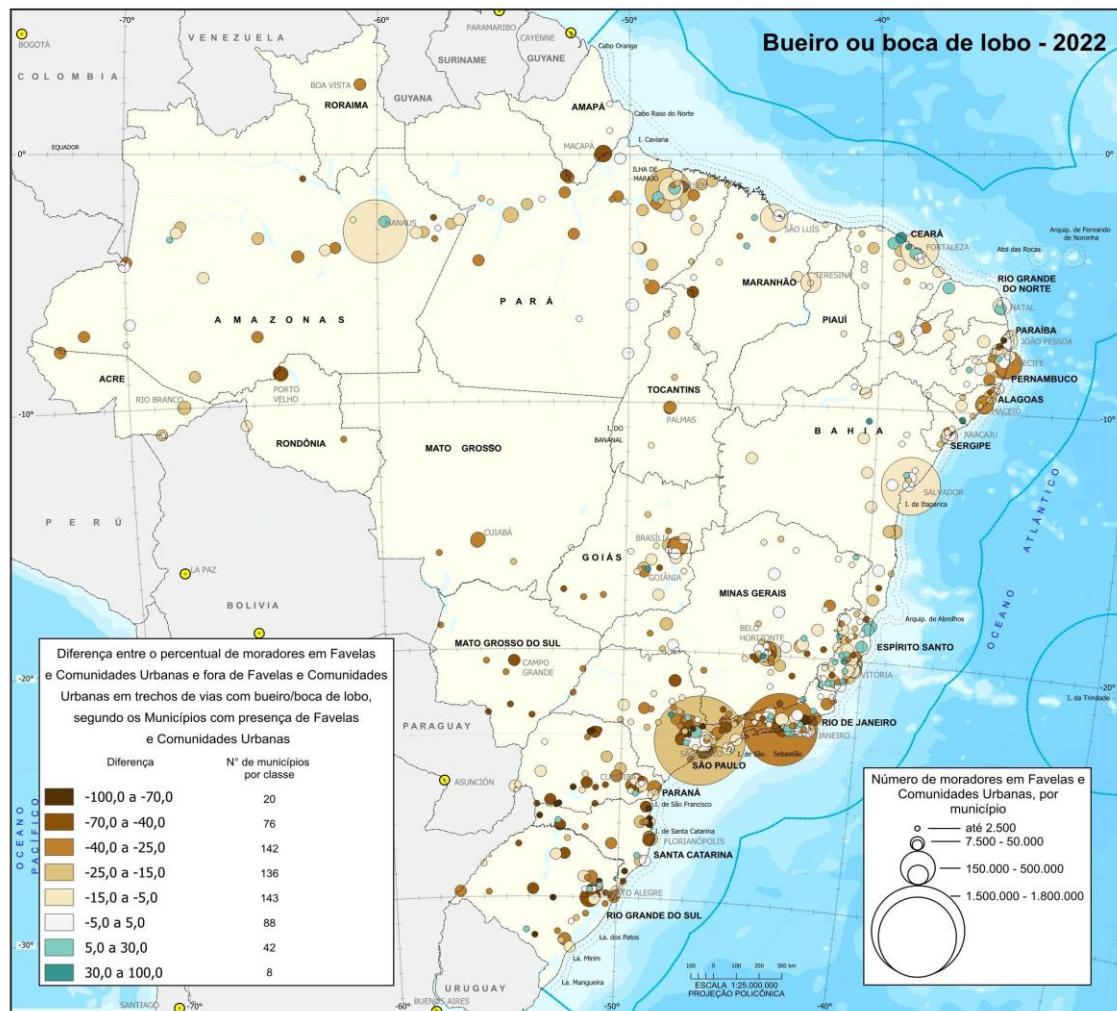
por Rio de Janeiro/RJ (694 764), Recife/PE (626 292) e Salvador/PA (607 608), o que indica a carência deste tipo de infraestrutura urbana nestes territórios, assim como a desigualdade em relação as demais áreas das cidades (Tabela 16).

O Cartograma 10, por sua vez, evidencia a diferença entre os percentuais de pessoas que moravam, em 2022, em trechos de vias com bueiro/boca de lobo em Favelas e Comunidades Urbanas e fora desses territórios, segundo os Municípios com Favelas e Comunidades Urbanas. Observa-se, como padrão geral, que para a maioria dos Municípios (517) as diferenças negativas entre os percentuais mencionados eram superiores a 5 pontos percentuais.

Esta diferença mostrou-se mais marcante em municípios que integram a Região Metropolitana do Rio de Janeiro, como Mesquita, Nilópolis e Niterói, assim como em cidades do interior do Estado de São Paulo, como Cabreúva, Louveira e Bragança Paulista. Em contrapartida, essa diferença foi positiva nos municípios de Fortaleza, Natal e Aracaju.

## Cartograma 10

Diferença entre o percentual de moradores em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias com bueiro/boca de lobo, segundo os Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas - 2022



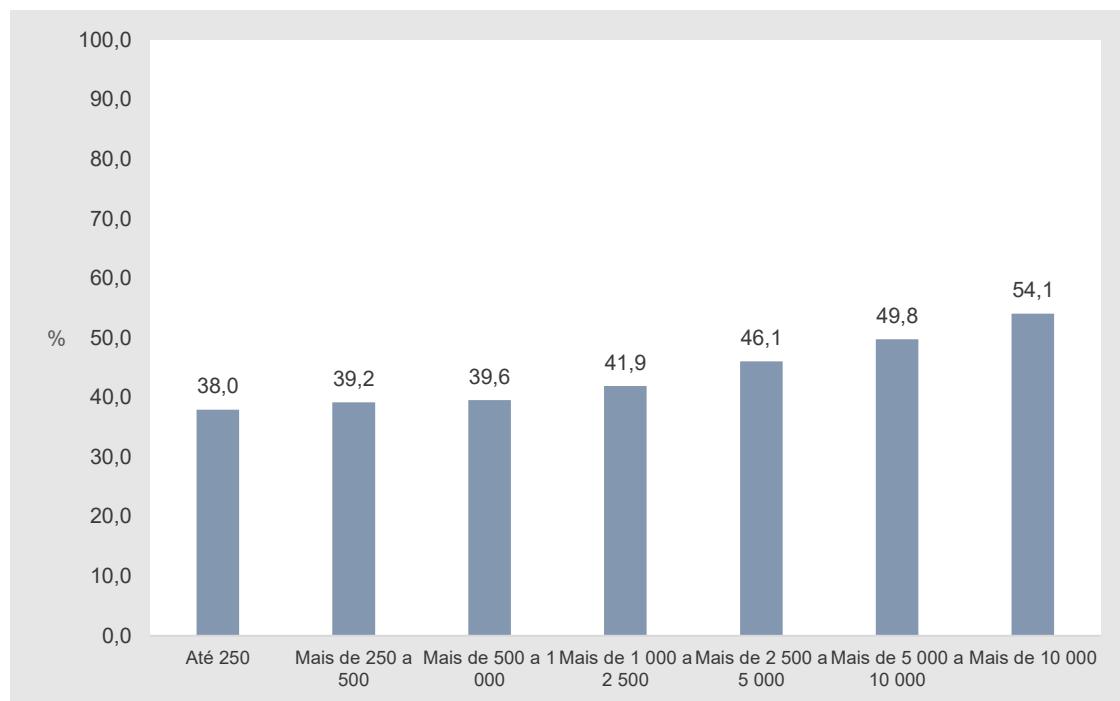
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

- Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;
2. O número total de municípios representados corresponde àqueles em que foi identificada a característica do entorno analisada em pelo menos um trecho de via, tanto dentro quanto fora das Favelas e Comunidades Urbanas;
3. Não estão incluídos nos percentuais os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

Na escala local, observando-se o conjunto das Favelas e Comunidades Urbanas, identificou-se uma relação entre o tamanho em população desses territórios e o percentual de moradores em trechos de vias com bueiro ou boca de lobo (Gráfico 12): as Favelas e Comunidades Urbanas menores, em geral, apresentaram percentuais menores de moradores em trechos de vias com essa estrutura. Aquelas com até 250 moradores possuíam 38,0% de sua população residindo em trechos de vias com a presença de bueiro ou boca de lobo. Este percentual cresce gradativamente, atingindo seu máximo nas Favelas e Comunidades Urbanas com mais de 10 mil moradores (54,1%), apresentando, todavia, ainda um percentual relativamente baixo (Gráfico 12).

### Gráfico 12

Percentual de moradores de Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias com bueiro/boca de lobo, por classes de tamanho de população das Favelas e Comunidades Urbanas - Brasil – 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

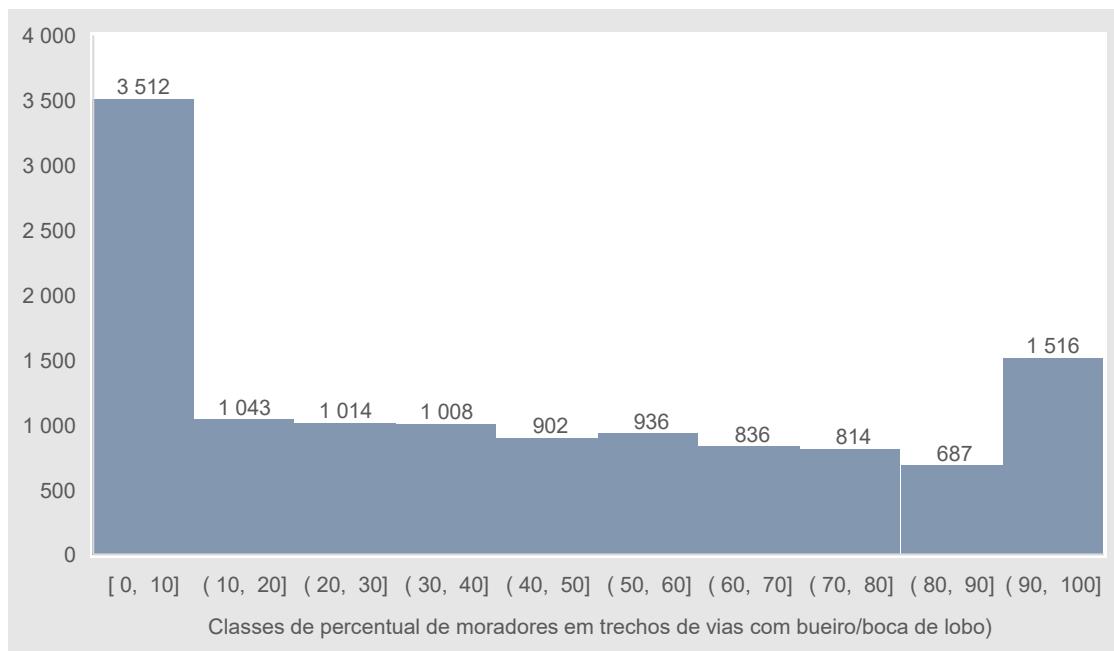
Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. Não estão incluídos nos percentuais os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

Apenas 12,4% das Favelas e Comunidades Urbanas tinham mais de 90,0% de seus moradores residindo em trechos de vias com bueiro ou boca de lobo. Em compensação, cerca de 53,6% desses territórios possuíam no máximo 40% de seus moradores em vias com a presença dessa estrutura (Gráfico 13).

**Gráfico 13**

Número de Favelas e Comunidades Urbanas, segundo o percentual de moradores em trechos de vias com bueiro/boca de lobo - Brasil – 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. O número total de Favelas e Comunidades Urbanas refere-se àquelas que possuem informações da Pesquisa de Entorno;

3. Não estão incluídos nos percentuais os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

Observando-se as 20 maiores Favelas e Comunidades Urbanas, destaca-se a Cidade Olímpica, em São Luís (MA), com apenas 16,3% de seus moradores em trechos de vias com bueiro ou boca de lobo, seguida por Coroadinho, também em São Luís (MA) (17,0%), Rocinha (Rio de Janeiro, RJ) (25,5%) e Chafik/Macuco, em Mauá (SP) (27,9%) (Tabela 17). Por outro lado, entre as Favelas e Comunidades Urbanas com o maior percentual de moradores residentes em vias com essa estrutura, destacaram-se Baixadas do Condor (90,2%) e Baixadas da Estrada Nova Jurunas (77,9%), localizadas em Belém (PA) e Zumbi dos Palmares/Nova Luz, em Manaus (AM) (77,3%) (Tabela 17).

**Tabela 17**

Moradores, total e em trechos de vias pavimentados, e percentual de moradores em trechos de vias com presença de bueiro ou boca de lobo – 20 maiores Favelas e Comunidades Urbanas em população, 2022

20 maiores Favelas e Comunidades Urbanas	Moradores		
	Total	Em trechos de vias com bueiro/boca de lobo	Em trechos de vias com bueiro/boca de lobo (%)
<b>Total</b>	<b>847 632</b>	<b>422 057</b>	<b>49,8</b>
Sol Nascente (ARIS - Sol Nascente) - Brasília (DF)	70 251	31 130	44,3
Rocinha - Rio de Janeiro (RJ)	69 327	17 661	25,5
Paraisópolis - São Paulo (SP)	57 617	24 723	42,9
Cidade de Deus/Alfredo Nascimento - Manaus (AM)	55 742	26 128	46,9
Rio das Pedras - Rio de Janeiro (RJ)	55 555	27 932	50,3
Heliópolis - São Paulo (SP)	55 447	24 620	44,4
Comunidade São Lucas - Manaus (AM)	53 538	36 297	67,8
Coroadinho - São Luís (MA)	51 004	08 689	17,0
Baixadas da Estrada Nova Jurunas - Belém (PA)	43 103	33 597	77,9
Beiru / Tancredo Neves - Salvador (BA)	37 586	22 314	59,4
Zumbi dos Palmares/Nova Luz - Manaus (AM)	34 678	26 811	77,3
Pernambués - Salvador (BA)	34 663	23 804	68,7
Santa Etelvina - Manaus (AM)	32 988	17 418	52,8
Baixadas da Condor - Belém (PA)	31 285	28 205	90,2
Colônia Terra Nova - Manaus (AM)	30 073	15 368	51,1
Vila São Pedro - São Bernardo do Campo (SP)	28 124	19 202	68,3
Cidade Olímpica - São Luís (MA)	27 319	04 445	16,3
Chafik / Macuco - Mauá (SP)	26 664	07 426	27,9
Grande Vitória - Manaus (AM)	26 633	09 222	34,6
Jardim Oratório - Mauá (SP)	26 035	17 065	65,5

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os valores referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. Não estão incluídos os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno;

3. O Censo 2022 identificou a Favela e Comunidade Urbana Jacarezinho - Rio de Janeiro (RJ) como a 16ª do ranking nacional em população (29 766 pessoas residentes). Entretanto, devido a restrições operacionais ocorridas no decorrer da coleta das informações para a realização da Pesquisa de Entorno, foi possível obter informações sobre as faces de quadra para somente 2 886 moradores, ou seja, 9,7% do total. Por essa razão, optou-se, nesta publicação, pela retirada dessa Favela e Comunidade Urbana das tabelas referentes às 20 maiores Favelas e Comunidades Urbanas;

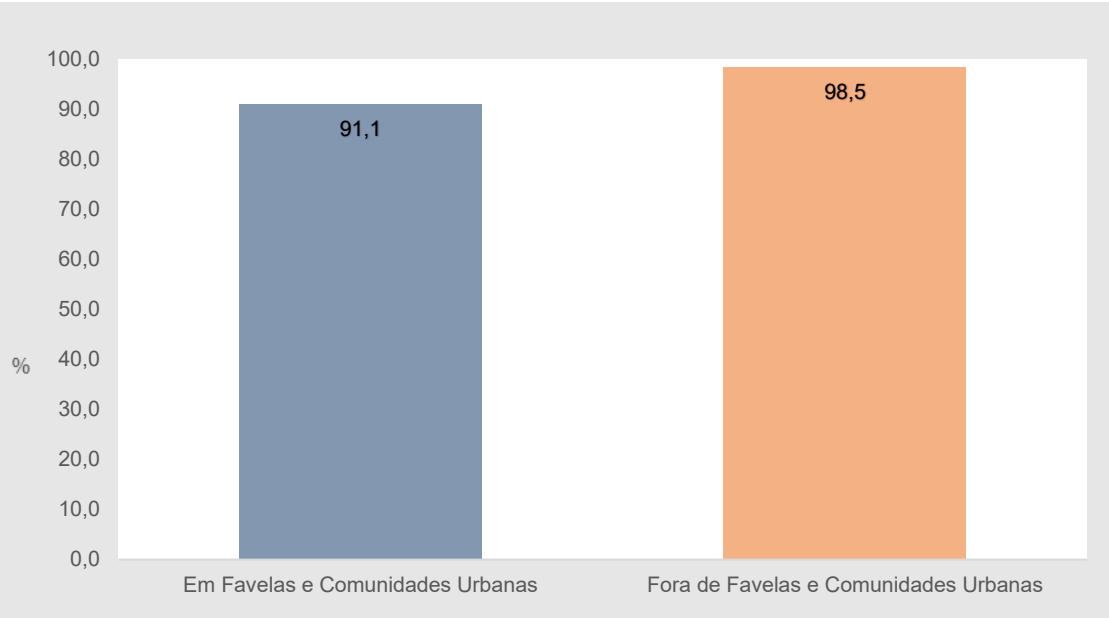
4. A tabela está ordenada de forma decrescente pelo número de moradores em domicílios particulares permanentes ocupados com informações da Pesquisa de Entorno.

## Illuminação pública

Os resultados da Pesquisa de Entorno mostram que 91,1% dos moradores em Favelas e Comunidades Urbanas viviam em trechos de via com iluminação pública, totalizando 14 731 483 pessoas, enquanto 1 434 937 viviam em trechos de via sem iluminação pública (8,9%). Já nas áreas fora de Favelas e Comunidades Urbanas, 98,5% dos moradores viviam em trechos de via com iluminação pública (Gráfico 14).

**Gráfico 14**

Percentual de moradores em trechos de vias com iluminação pública em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas, nos Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas - Brasil – 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. O número total de moradores fora das Favelas e Comunidades Urbanas refere-se somente aos 656 municípios onde foram identificados esses territórios no Censo 2022;

3. Não estão incluídos nos percentuais os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

A Região Nordeste apresentou o maior percentual (96,5%) de moradores em Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias com iluminação pública, em comparação às demais Grandes Regiões. Em relação aos estados, os que apresentaram menos de 75,0% de seus moradores em Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias com iluminação pública foram: Mato Grosso do Sul (51,4%), Amapá (71,6%), Roraima (72,1%) e Distrito Federal (73,1%). Por outro lado, 9 estados possuíam mais de 95% de seus moradores em Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias com iluminação pública, com destaque para os estados do Maranhão, com 97,9% e os estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Espírito Santo, com 97,6%. Em todos os estados havia um percentual menor de moradores em Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias com iluminação pública em relação aos moradores que não viviam nesses territórios. As maiores discrepâncias entre esses percentuais foram

observadas no Mato Grosso do Sul (48,0), Roraima (26,7), Amapá (25,0) e no Distrito Federal (22,3) (Tabela 18).

**Tabela 18**

Moradores em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas, total e em trechos de vias com iluminação pública, nos Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas – Brasil, Grandes Regiões, Estados e Distrito Federal – 2022

Brasil, Grandes Regiões, Estados e Distrito Federal	Em Favelas e Comunidades Urbanas			Fora de Favelas e Comunidades Urbanas			Diferença entre os percentuais (A) - (B)
	Total	Em trechos de vias com iluminação pública	Em trechos de vias com iluminação pública (%) (A)	Total	Em trechos de vias com iluminação pública	Em trechos de vias com iluminação pública (%) (A)	
<b>Brasil</b>	<b>16 166 420</b>	<b>14 731 483</b>	<b>91,1</b>	<b>100 197 577</b>	<b>98 734 728</b>	<b>98,5</b>	<b>-7,4</b>
<b>Norte</b>	<b>3 266 275</b>	<b>3 028 984</b>	<b>92,7</b>	<b>6 391 034</b>	<b>6 204 636</b>	<b>97,1</b>	<b>-4,4</b>
Rondônia	82 994	81 040	97,6	436 156	429 360	98,4	-0,8
Acre	68 370	60 257	88,1	365 177	347 112	95,1	-7,0
Amazonas	1 361 175	1 246 718	91,6	1 439 450	1 390 186	96,6	-5,0
Roraima	15 785	11 376	72,1	375 494	370 935	98,8	-26,7
Pará	1 517 965	1 464 443	96,5	2 862 393	2 773 639	96,9	-0,4
Amapá	178 156	127 535	71,6	387 914	374 604	96,6	-25,0
Tocantins	41 830	37 615	89,9	524 450	518 800	98,9	-9,0
<b>Nordeste</b>	<b>4 609 761</b>	<b>4 447 992</b>	<b>96,5</b>	<b>19 759 646</b>	<b>19 515 089</b>	<b>98,8</b>	<b>-2,3</b>
Maranhão	502 821	492 282	97,9	1 802 691	1 784 993	99,0	-1,1
Piauí	198 627	193 544	97,4	829 703	823 184	99,2	-1,8
Ceará	747 421	729 134	97,6	3 875 074	3 832 085	98,9	-1,3
Rio Grande do Norte	174 095	169 928	97,6	1 217 755	1 200 798	98,6	-1,0
Paraíba	208 936	199 992	95,7	1 552 688	1 540 276	99,2	-3,5
Pernambuco	1 081 579	1 024 463	94,7	4 268 977	4 201 909	98,4	-3,7
Alagoas	176 439	163 513	92,7	1 452 193	1 440 862	99,2	-6,5
Sergipe	160 338	151 540	94,5	886 779	879 764	99,2	-4,7
Bahia	1 359 505	1 323 596	97,4	3 873 786	3 811 218	98,4	-1,0
<b>Sudeste</b>	<b>6 950 717</b>	<b>6 134 036</b>	<b>88,3</b>	<b>50 160 065</b>	<b>49 494 534</b>	<b>98,7</b>	<b>-10,4</b>
Minas Gerais	737 036	666 230	90,4	8 426 178	8 342 886	99,0	-8,6
Espírito Santo	596 314	581 916	97,6	2 435 898	2 401 227	98,6	-1,0
Rio de Janeiro	2 080 979	1 895 349	91,1	12 619 282	12 366 640	98,0	-6,9
São Paulo	3 536 388	2 990 541	84,6	26 678 707	26 383 781	98,9	-14,3
<b>Sul</b>	<b>954 974</b>	<b>814 770</b>	<b>85,3</b>	<b>14 613 032</b>	<b>14 415 800</b>	<b>98,7</b>	<b>-13,4</b>
Paraná	437 496	384 086	87,8	5 494 512	5 449 267	99,2	-11,4
Santa Catarina	106 164	92 909	87,5	3 269 688	3 235 992	99,0	-11,5
Rio Grande do Sul	411 314	337 775	82,1	5 848 832	5 730 541	98,0	-15,9
<b>Centro-Oeste</b>	<b>384 693</b>	<b>305 701</b>	<b>79,5</b>	<b>9 273 800</b>	<b>9 104 669</b>	<b>98,2</b>	<b>-18,7</b>
Mato Grosso do Sul	16 278	8 371	51,4	1 447 135	1 437 739	99,4	-48,0
Mato Grosso	81 622	73 837	90,5	1 330 624	1 314 171	98,8	-8,3
Goiás	92 102	81 169	88,1	4 013 150	3 984 514	99,3	-11,2
Distrito Federal	194 691	142 324	73,1	2 482 891	2 368 245	95,4	-22,3

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. O número total de moradores fora das Favelas e Comunidades Urbanas refere-se somente aos 656 municípios onde foram identificados esses territórios no Censo 2022;

3. Não estão incluídos os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

Entre as Grandes Concentrações Urbanas, os menores percentuais de moradores em trechos de vias com iluminação pública nas Favelas e Comunidades Urbanas foram observados

em Campo Grande (MS) (48,0%), Sorocaba/SP (68,5%), Brasília/DF (75,9%) e Porto Alegre/RS (80,3%). Em valores absolutos, cabe destacar que em São Paulo/SP havia 437 765 moradores em Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias sem iluminação pública, seguida pelas Concentrações Urbanas do Rio de Janeiro/RJ (160 751) e Manaus (84 906) (Tabela 19).

**Tabela 19**

Moradores em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas, total e em trechos de vias com iluminação pública, nos Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas – Grandes Concentrações Urbanas, 2022

Grandes Concentrações Urbanas	Em Favelas e Comunidades Urbanas			Fora de Favelas e Comunidades Urbanas			Diferença entre os percentuais (A) - (B)
	Total	Em logradouro com iluminação pública	Em logradouro com iluminação pública (%) (A)	Total	Em logradouro com iluminação pública	Em logradouro com iluminação pública (%) (B)	
Total	13 352 055	12 205 691	91,4	65 761 898	64 865 233	98,6	-7,2
São Luís/MA	483 186	475 096	98,3	937 663	928 532	99,0	-0,7
Vitória/ES	394 074	386 235	98,0	1 325 388	1 318 409	99,5	-1,5
Fortaleza/CE	662 046	646 939	97,7	2 648 485	2 625 700	99,1	-1,4
Belém/PA	1 114 806	1 089 362	97,7	818 192	806 907	98,6	-0,9
Teresina/PI	199 277	194 332	97,5	764 376	759 160	99,3	-1,8
Natal/RN	160 485	156 472	97,5	991 269	977 169	98,6	-1,1
Salvador/BA	1 150 080	1 121 071	97,5	1 957 243	1 923 582	98,3	-0,8
João Pessoa/PB	167 674	159 951	95,4	970 398	964 158	99,4	-4,0
Recife/PE	1 007 050	956 840	95,0	2 667 694	2 633 806	98,7	-3,7
Aracaju/SE	157 882	149 164	94,5	816 668	809 993	99,2	-4,7
Manaus	1 147 833	1 062 927	92,6	883 594	872 215	98,7	-6,1
Maceió/AL	159 711	147 577	92,4	970 030	964 406	99,4	-7,0
Rio de Janeiro/RJ	1 676 525	1 515 774	90,4	9 830 165	9 647 993	98,1	-7,7
Belo Horizonte/MG	538 190	486 566	90,4	4 164 568	4 116 309	98,8	-8,4
Cuiabá/MT	80 396	72 615	90,3	832 315	820 003	98,5	-8,2
Florianópolis/SC	60 666	54 235	89,4	1 018 689	1 008 916	99,0	-9,6
Curitiba/PR	273 202	244 150	89,4	2 930 723	2 903 247	99,1	-9,7
Baixada Santista/SP	281 132	240 514	85,6	1 289 541	1 278 007	99,1	-13,5
Goiânia/GO	34 958	29 805	85,3	2 105 520	2 095 432	99,5	-14,2
São Paulo/SP	2 888 027	2 450 262	84,8	16 979 575	16 779 563	98,8	-14,0
Campinas/SP	156 139	131 488	84,2	1 514 987	1 501 253	99,1	-14,9
São José dos Campos/SP	16 029	13 318	83,1	1 172 177	1 166 917	99,6	-16,5
Porto Alegre/RS	287 276	230 587	80,3	3 138 024	3 064 535	97,7	-17,4
Brasília/DF	232 003	175 993	75,9	3 363 849	3 239 483	96,3	-20,4
Sorocaba/SP	15 546	10 645	68,5	799 055	791 941	99,1	-30,6
Campo Grande	7 862	3 773	48,0	871 710	867 597	99,5	-51,5

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. O número total de moradores fora das Favelas e Comunidades Urbanas refere-se somente aos 656 Municípios onde foram identificados esses territórios no Censo 2022;

3. Não estão incluídos os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno;

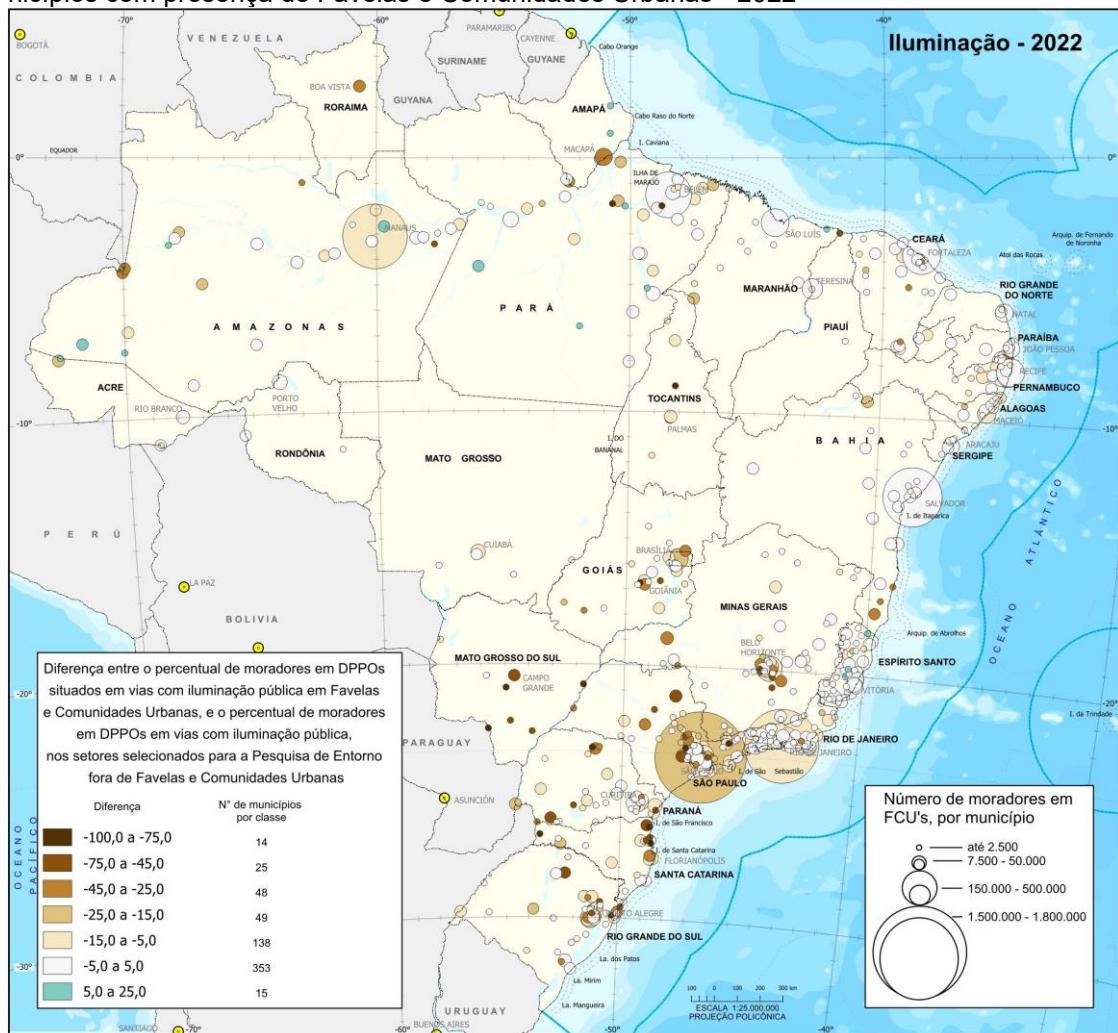
4. A tabela está ordenada de forma decrescente pelo percentual de moradores em Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias com a característica do entorno analisada.

Analizando-se a diferença entre os percentuais das pessoas que moravam em trechos de vias com iluminação pública em Favelas e Comunidades Urbanas e fora dessas áreas, na escala municipal, observa-se que em 274 Municípios o percentual de moradores em vias com

iluminação pública fora das Favelas e Comunidades Urbanas era superior ao percentual observado dentro desses territórios em mais de 5 pontos percentuais de diferença (Cartograma 11). As maiores diferenças concentraram-se em Municípios menores em termos de população residente em Favelas e Comunidades Urbanas (até 50 000 pessoas). Para os Municípios com maiores quantitativos de pessoas residentes em Favelas e Comunidades Urbanas, o Cartograma 11 mostra que essa diferença de percentual parece se suavizar, concentrando-se nas classes de -25,0 a -15,0 e de -15,0 a -0,5. Algumas capitais, como Rio Branco (AC), Porto Velho (RO) e Belém (PA), na Região Norte; São Luís (MA), Teresina (PI), Fortaleza (CE), Natal (RN), João Pessoa (PB), Recife (PE), Aracaju (SE) e Salvador (BA), na Região Nordeste; e Vitória (ES), na Região Sudeste, caracterizaram-se por pequenas diferenças entre esses percentuais (variando entre -5,0 e 5,0), indicando que, nessas localidades, a desigualdade em relação a esse quesito é menos acentuada.

## Cartograma 11

Diferença entre o percentual de moradores em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias com iluminação pública, segundo os Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas - 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

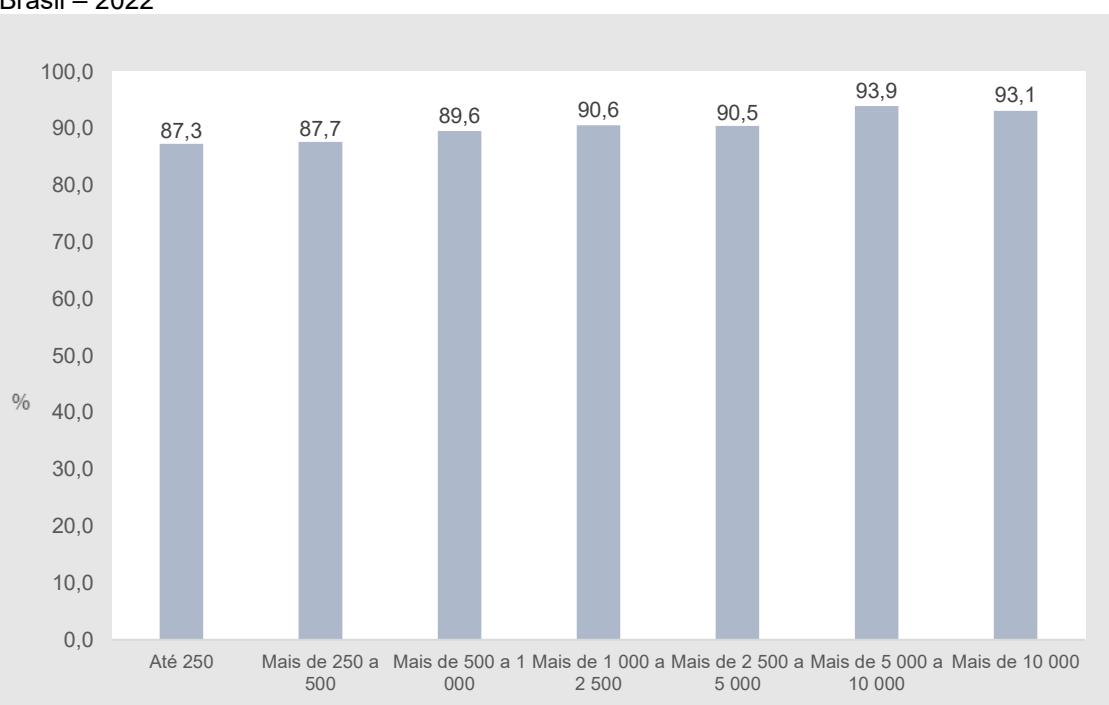
Notas:

1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;
2. O número total de municípios representados corresponde àqueles em que foi identificada a característica do entorno analisada em pelo menos um trecho de via, tanto dentro quanto fora das Favelas e Comunidades Urbanas;
3. Não estão incluídos nos percentuais os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

Aproximando-se a análise para o conjunto de Favelas e Comunidades Urbanas, identificou-se alguma variação entre o tamanho em população desses territórios e o percentual de moradores em trechos de vias com iluminação pública: nas Favelas e Comunidades Urbanas menores, com até 1 000 moradores, o percentual de moradores em trechos de vias com iluminação pública ficou abaixo dos 90,0%. Entre as classes de tamanho de Favelas e Comunidades Urbanas com mais de 1 000 moradores, o percentual variou de forma não linear, atingindo seu valor máximo na classe de 5 000 a 10 000 moradores (93,9%) (Gráfico 15).

### Gráfico 15

Percentual de moradores de Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias com iluminação pública, por classes de tamanho em população das Favelas e Comunidades Urbanas - Brasil – 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

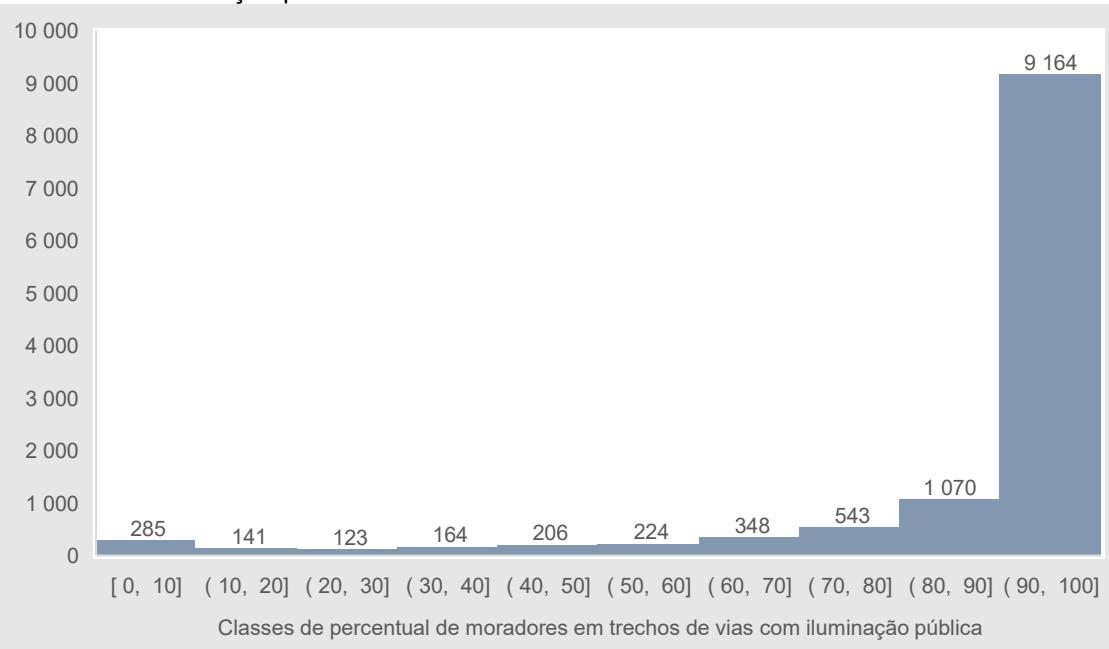
Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. Não estão incluídos nos percentuais os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

Nota-se que a maior parte das Favelas e Comunidades Urbanas (9 164), possuía mais de 90,0% de seus moradores em trechos de vias com iluminação pública. Por outro lado, 285 desses territórios possuíam menos de 10,0% de seus moradores em trechos de vias com iluminação pública (Gráfico 16).

### Gráfico 16

Número de Favelas e Comunidades Urbanas, segundo o percentual de moradores em trechos de vias com iluminação pública - Brasil – 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. O número total de Favelas e Comunidades Urbanas refere-se àquelas que possuem informações da Pesquisa de Entorno;

3. Não estão incluídos nos percentuais os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

Observando-se as 20 maiores Favelas e Comunidades Urbanas em número de pessoas residentes, destaca-se a Rocinha – Rio de Janeiro (RJ), que apresentava apenas 54,3% dos seus moradores em trechos de vias com iluminação pública, seguida por Paraisópolis – São Paulo (SP) (66,9%). Com exceção desses dois territórios e da Favela e Comunidade Urbana Rio das Pedras – Rio de Janeiro (RJ), onde 89,6% dos moradores residiam em trechos de vias com iluminação pública, todas as demais Favelas e Comunidades Urbanas pertencentes ao ranking das 20 maiores em população apresentaram percentuais superiores a 90,0% (Tabela 20).

**Tabela 20**

Moradores, total e em trechos de vias com iluminação pública, e percentual de moradores em trechos de vias com iluminação pública – 20 maiores Favelas e Comunidades Urbanas em população, 2022

20 maiores Favelas e Comunidades Urbanas	Moradores		
	Total	Em trechos de vias com iluminação pública	Em trechos de vias com iluminação pública (%)
<b>Total</b>	<b>847 632</b>	<b>768 356</b>	<b>90,6</b>
Sol Nascente (ARIS - Sol Nascente) - Brasília (DF)	70 251	65 432	93,1
Rocinha - Rio de Janeiro (RJ)	69 327	37 677	54,3
Paraisópolis - São Paulo (SP)	57 617	38 554	66,9
Cidade de Deus/Alfredo Nascimento - Manaus (AM)	55 742	53 059	95,2
Rio das Pedras - Rio de Janeiro (RJ)	55 555	49 797	89,6
Heliópolis - São Paulo (SP)	55 447	52 364	94,4
Comunidade São Lucas - Manaus (AM)	53 538	52 099	97,3
Coroadinho - São Luís (MA)	51 004	49 846	97,7
Baixadas da Estrada Nova Jurunas - Belém (PA)	43 103	42 509	98,6
Beiru / Tancredo Neves - Salvador (BA)	37 586	36 921	98,2
Zumbi dos Palmares/Nova Luz - Manaus (AM)	34 678	33 900	97,8
Pernambués - Salvador (BA)	34 663	34 405	99,3
Santa Etelvina - Manaus (AM)	32 988	32 045	97,1
Baixadas da Condor - Belém (PA)	31 285	30 943	98,9
Colônia Terra Nova - Manaus (AM)	30 073	28 819	95,8
Vila São Pedro - São Bernardo do Campo (SP)	28 124	27 741	98,6
Cidade Olímpica - São Luís (MA)	27 319	27 290	99,9
Chafik / Macuco - Mauá (SP)	26 664	25 669	96,3
Grande Vitória - Manaus (AM)	26 633	25 574	96,0
Jardim Oratório - Mauá (SP)	26 035	23 712	91,1

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os valores referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. Não estão incluídos os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno;

3. O Censo 2022 identificou a Favela e Comunidade Urbana Jacarezinho - Rio de Janeiro (RJ) como a 16ª do ranking nacional em população (29 766 pessoas residentes). Entretanto, devido a restrições operacionais ocorridas no decorrer da coleta das informações para a realização da Pesquisa de Entorno, foi possível obter informações sobre as faces de quadra para somente 2 886 moradores, ou seja, 9,7% do total. Por essa razão, optou-se, nesta publicação, pela retirada dessa Favela e Comunidade Urbana das tabelas referentes às 20 maiores Favelas e Comunidades Urbanas;

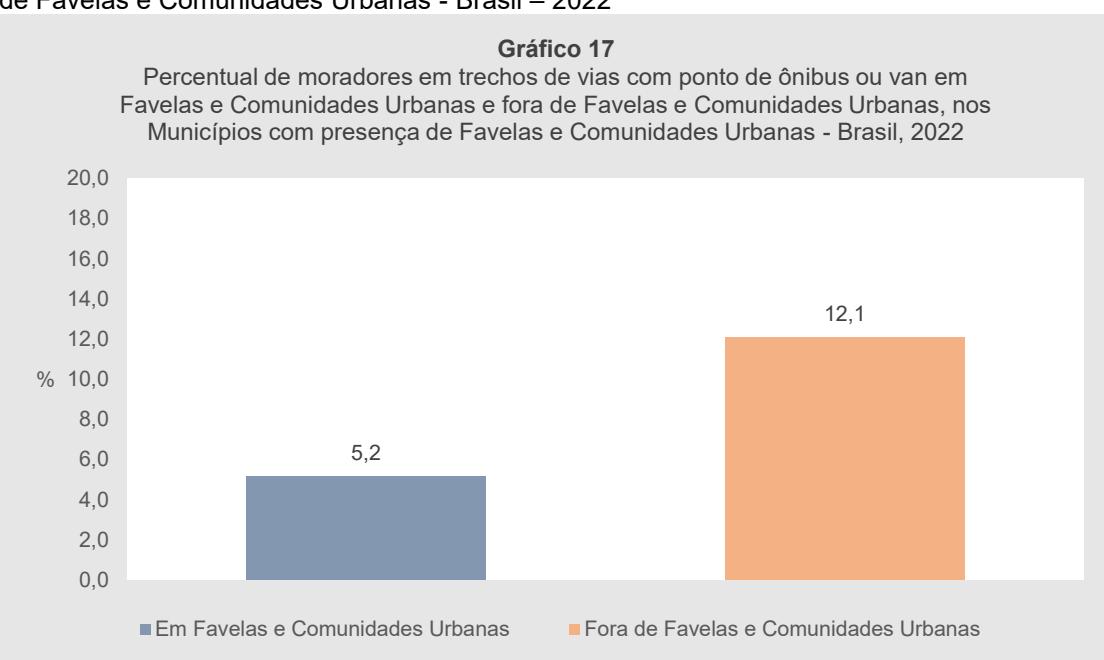
4. A tabela está ordenada de forma decrescente pelo número de moradores em domicílios particulares permanentes ocupados com informações da Pesquisa de Entorno.

## Ponto de ônibus ou van

Os resultados da Pesquisa de Entorno mostram que apenas 5,2% dos moradores de Favelas e Comunidades Urbanas viviam em trechos de vias com ponto de ônibus ou van, totalizando 835 936 pessoas, enquanto 15 330 484 residiam em trechos de vias sem ponto de ônibus ou van (94,8%). Já nas áreas fora de Favelas e Comunidades Urbanas, 12,1% dos moradores viviam em trechos de vias com ponto de ônibus ou van (Gráfico 17).

## Gráfico 17

Percentual de moradores em trechos de vias com ponto de ônibus ou van em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas, nos Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas - Brasil – 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. O número total de moradores fora das Favelas e Comunidades Urbanas refere-se somente aos 656 municípios onde foram identificados esses territórios no Censo 2022;

3. Não estão incluídos nos percentuais os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

No Brasil, a diferença entre o percentual de moradores em trechos de vias com pontos de ônibus ou van nas Favelas e Comunidades Urbanas e fora dessas áreas foi de 6,9 pontos percentuais, demonstrando que, de forma geral, as Favelas e Comunidades Urbanas são proporcionalmente menos providas desse equipamento urbano. Entre as Grandes Regiões, destacam-se as maiores diferenças para as Regiões Sul (9,1) e Sudeste (8,8). Na Região Norte, por sua vez, essa diferença foi de apenas 1 ponto percentual, indicando menor desigualdade entre Favelas e Comunidades Urbanas e demais parcelas das cidades. Ressalta-se, porém, o baixo percentual para esse quesito nesta Região até mesmo para os moradores residentes fora das Favelas e Comunidades Urbanas (5,0%) (Tabela 21).

Em relação aos Estados, tem-se que, em 4 deles, menos de 2,5% dos moradores em Favelas e Comunidades Urbanas residiam, em 2022, em trechos de vias com ponto de ônibus ou van: Amapá (0,9%), Goiás (1,6%), Alagoas (2,1%) e Roraima (2,3%), enquanto outros 4 possuíam mais de 7,5% de seus moradores em Favelas e Comunidades Urbanas residentes em trechos de vias com ponto de ônibus ou van: Acre (9,7%), Espírito Santo (8,1%), Minas Gerais (7,9%) e Rio Grande do Sul (7,9%).

Em 4 Estados, o percentual de moradores em Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias com ponto de ônibus ou van foi superior àquele encontrado para os moradores

residentes fora desses territórios, resultando em diferenças positivas, ainda que pequenas: Tocantins (0,8), Acre (0,6), Amazonas (0,2) e Maranhão (0,2). Nos demais Estados, o percentual de moradores em Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias com ponto de ônibus ou van foi menor em relação aos moradores que não viviam em Favelas e Comunidades Urbanas. Em Minas Gerais (9,9), Rio Grande do Sul (9,7), São Paulo (8,9) e Paraná (8,8) as diferenças apresentaram maiores magnitudes (Tabela 21).

**Tabela 21**

Moradores em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas, total e em trechos de vias com ponto de ônibus ou van, nos Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas – Brasil, Grandes Regiões, Estados e Distrito Federal – 2022

Brasil, Grandes Regiões, Estados e Distrito Federal	Em Favelas e Comunidades Urbanas			Fora de Favelas e Comunidades Urbanas			Diferença entre os percentuais (A) - (B)
	Total	Com ponto de ônibus/van	Com ponto de ônibus/van (%) (A)	Total	Com ponto de ônibus/van	Com ponto de ônibus/van (%) (B)	
<b>Brasil</b>	<b>16 166 420</b>	<b>835 936</b>	<b>5,2</b>	<b>100 197 577</b>	<b>12 091 980</b>	<b>12,1</b>	<b>-6,9</b>
<b>Norte</b>	<b>3 266 275</b>	<b>131 825</b>	<b>4,0</b>	<b>6 391 034</b>	<b>316 727</b>	<b>5,0</b>	<b>-1,0</b>
Rondônia	82 994	5 481	6,6	436 156	34 396	7,9	-1,3
Acre	68 370	6 602	9,7	365 177	33 284	9,1	0,6
Amazonas	1 361 175	70 543	5,2	1 439 450	72 081	5,0	0,2
Roraima	15 785	0 360	2,3	375 494	23 058	6,1	-3,8
Pará	1 517 965	45 592	3,0	2 862 393	125 671	4,4	-1,4
Amapá	178 156	1 681	0,9	387 914	13 277	3,4	-2,5
Tocantins	41 830	1 566	3,7	524 450	14 960	2,9	0,8
<b>Nordeste</b>	<b>4 609 761</b>	<b>203 637</b>	<b>4,4</b>	<b>19 759 646</b>	<b>1 450 892</b>	<b>7,3</b>	<b>-2,9</b>
Maranhão	502 821	28 213	5,6	1 802 691	97 248	5,4	0,2
Piauí	198 627	11 539	5,8	829 703	73 870	8,9	-3,1
Ceará	747 421	38 455	5,1	3 875 074	328 614	8,5	-3,4
Rio Grande do Norte	174 095	7 565	4,3	1 217 755	82 200	6,8	-2,5
Paraíba	208 936	11 597	5,6	1 552 688	131 351	8,5	-2,9
Pernambuco	1 081 579	47 841	4,4	4 268 977	326 954	7,7	-3,3
Alagoas	176 439	3 789	2,1	1 452 193	83 313	5,7	-3,6
Sergipe	160 338	7 207	4,5	886 779	83 018	9,4	-4,9
Bahia	1 359 505	47 431	3,5	3 873 786	244 324	6,3	-2,8
<b>Sudeste</b>	<b>6 950 717</b>	<b>420 216</b>	<b>6,0</b>	<b>50 160 065</b>	<b>7 417 263</b>	<b>14,8</b>	<b>-8,8</b>
Minas Gerais	737 036	57 895	7,9	8 426 178	1 496 719	17,8	-9,9
Espírito Santo	596 314	48 304	8,1	2 435 898	284 599	11,7	-3,6
Rio de Janeiro	2 080 979	89 877	4,3	12 619 282	1 572 804	12,5	-8,2
São Paulo	3 536 388	224 140	6,3	26 678 707	4 063 141	15,2	-8,9
<b>Sul</b>	<b>954 974</b>	<b>63 349</b>	<b>6,6</b>	<b>14 613 032</b>	<b>2 292 737</b>	<b>15,7</b>	<b>-9,1</b>
Paraná	437 496	23 705	5,4	5 494 512	780 801	14,2	-8,8
Santa Catarina	106 164	7 141	6,7	3 269 688	479 963	14,7	-8,0
Rio Grande do Sul	411 314	32 503	7,9	5 848 832	1 031 973	17,6	-9,7
<b>Centro-Oeste</b>	<b>384 693</b>	<b>16 909</b>	<b>4,4</b>	<b>9 273 800</b>	<b>614 361</b>	<b>6,6</b>	<b>-2,2</b>
Mato Grosso do Sul	16 278	0 446	2,7	1 447 135	136 986	9,5	-6,8
Mato Grosso	81 622	2 089	2,6	1 330 624	73 852	5,6	-3,0
Goiás	92 102	1 486	1,6	4 013 150	204 004	5,1	-3,5
Distrito Federal	194 691	12 888	6,6	2 482 891	199 519	8,0	-1,4

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. O número total de moradores fora das Favelas e Comunidades Urbanas refere-se somente aos 656 municípios onde foram identificados esses territórios no Censo 2022;

3. Não estão incluídos os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

Entre as Grandes Concentrações Urbanas, os menores percentuais de moradores em trechos de vias com ponto de ônibus ou van nas Favelas e Comunidades Urbanas foram observados em Goiânia/GO (0,7%), Maceió/AL (2,3%), Cuiabá/MT (2,6%) e Rio de Janeiro/RJ (2,9%). Destaca-se, também, que as Grandes Concentrações Urbanas com as maiores diferenças entre os percentuais de dentro e fora das Favelas e Comunidades Urbanas estão localizadas nas Regiões Sul e Sudeste: Porto Alegre/RS (13,3), Belo Horizonte/MG (12,3), Florianópolis/SC (11,5), Curitiba/PR (10,8) e São Paulo/SP (10,3) (Tabela 22).

**Tabela 22**

Moradores em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas, total e em trechos de vias com iluminação pública, nos Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas – Grandes Concentrações Urbanas, 2022

Grandes Concentrações Urbanas	Em Favelas e Comunidades Urbanas			Fora de Favelas e Comunidades Urbanas			Diferença entre os percentuais (A) - (B)
	Total	Com ponto de ônibus/van	Com ponto de ônibus/van (%) (A)	Total	Com ponto de ônibus/van	Com ponto de ônibus/van (%) (B)	
<b>Total</b>	<b>13 352 055</b>	<b>686 008</b>	<b>5,1</b>	<b>65 761 898</b>	<b>8 780 331</b>	<b>13,4</b>	<b>-8,3</b>
Sorocaba/SP	15 546	2 196	14,1	799 055	148 846	18,6	-4,5
Campinas/SP	156 139	14 827	9,5	1 514 987	223 917	14,8	-5,3
Vitória/ES	394 074	35 479	9,0	1 325 388	200 874	15,2	-6,2
São José dos Campos/SP	16 029	1 334	8,3	1 172 177	137 416	11,7	-3,4
Florianópolis/SC	60 666	4 610	7,6	1 018 689	194 439	19,1	-11,5
Belo Horizonte/MG	538 190	35 334	6,6	4 164 568	788 353	18,9	-12,3
Porto Alegre/RS	287 276	18 327	6,4	3 138 024	618 730	19,7	-13,3
São Paulo/SP	2 888 027	180 347	6,2	16 979 575	2 798 243	16,5	-10,3
Manaus	1 147 833	69 986	6,1	883 594	69 616	7,9	-1,8
João Pessoa/PB	167 674	10 036	6,0	970 398	89 636	9,2	-3,2
Brasília/DF	232 003	13 567	5,8	3 363 849	231 315	6,9	-1,1
São Luís/MA	483 186	28 145	5,8	937 663	81 112	8,7	-2,9
Teresina/PI	199 277	11 574	5,8	764 376	63 237	8,3	-2,5
Curitiba/PR	273 202	15 532	5,7	2 930 723	483 872	16,5	-10,8
Fortaleza/CE	662 046	36 434	5,5	2 648 485	292 971	11,1	-5,6
Recife/PE	1 007 050	47 218	4,7	2 667 694	270 539	10,1	-5,4
Natal/RN	160 485	7 443	4,6	991 269	76 683	7,7	-3,1
Aracaju/SE	157 882	7 207	4,6	816 668	79 603	9,7	-5,1
Baixada Santista/SP	281 132	11 548	4,1	1 289 541	130 154	10,1	-6,0
Campo Grande	7 862	0 296	3,8	871 710	115 415	13,2	-9,4
Salvador/BA	1 150 080	40 908	3,6	1 957 243	176 327	9,0	-5,4
Belém/PA	1 114 806	38 411	3,4	818 192	83 723	10,2	-6,8
Rio de Janeiro/RJ	1 676 525	49 167	2,9	9 830 165	1 180 906	12,0	-9,1
Cuiabá/MT	80 396	2 089	2,6	832 315	58 996	7,1	-4,5
Maceió/AL	159 711	3 737	2,3	970 030	71 868	7,4	-5,1
Goiânia/GO	34 958	0 256	0,7	2 105 520	113 540	5,4	-4,7

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. O número total de moradores fora das Favelas e Comunidades Urbanas refere-se somente aos 656 Municípios onde foram identificados esses territórios no Censo 2022;

3. Não estão incluídos os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno;

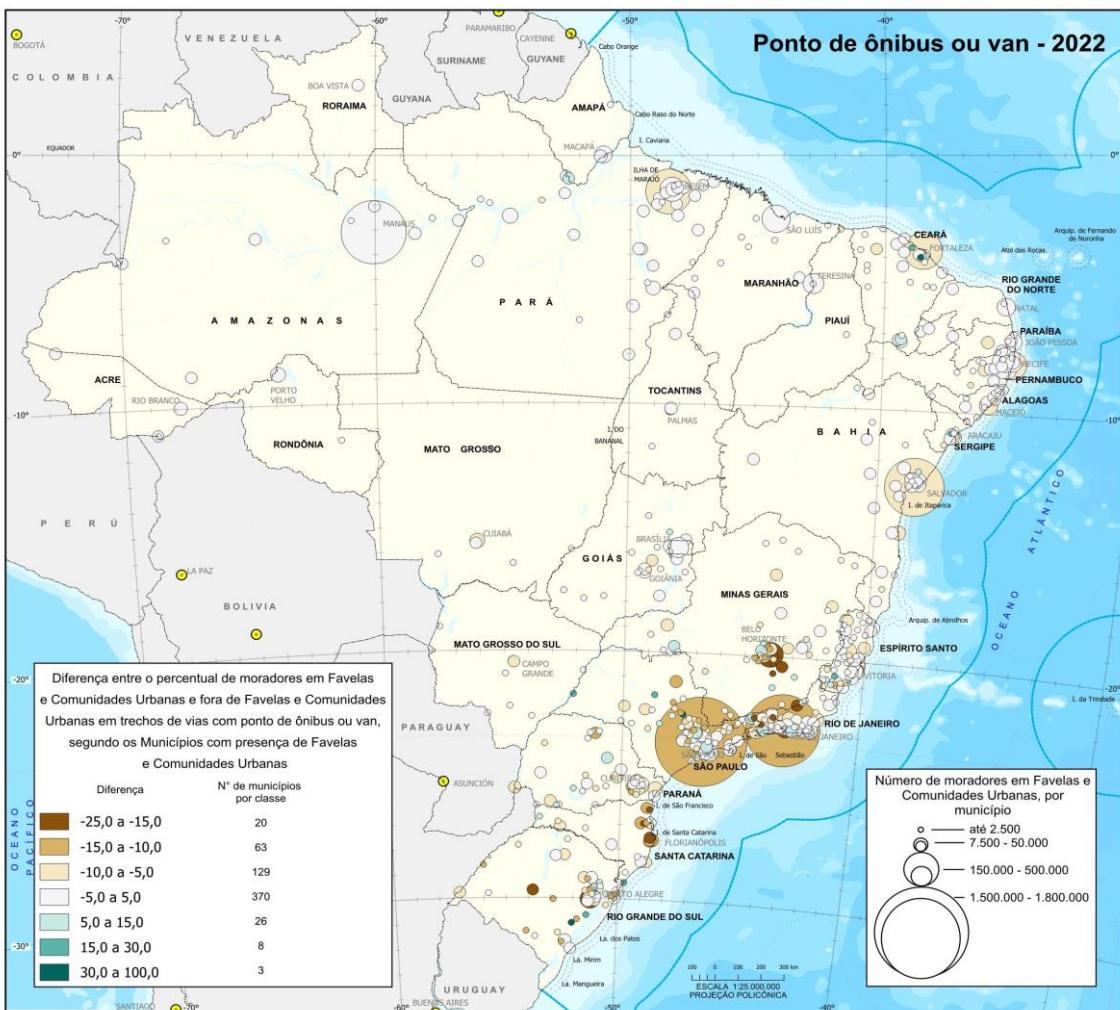
4. A tabela está ordenada de forma decrescente pelo percentual de moradores em Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias com a característica do entorno analisada.

Do ponto de vista dos Municípios, o Cartograma 12 ilustra a diferença entre o percentual de moradores em Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias com ponto de ônibus ou van e os moradores em trechos de vias com a mesma característica fora das Favelas e Comunidades Urbanas. Nota-se que para 370 Municípios, incluindo diversas Capitais Estaduais, não foi identificada diferença expressiva para este quesito (até 5 pontos percentuais). Para os Municípios com maior população residente em Favelas e Comunidades Urbanas, todavia, identificou-se diferenças relativamente mais acentuadas (entre -15 a -5). Para 20 Municípios, todos eles com menor número de pessoas residentes em Favelas e Comunidades Urbanas, exceto Belo Horizonte (MG), essa diferença ficou entre -25 e -15 pontos percentuais.

A diferença mostrou-se mais acentuada em Municípios dos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro. No sentido oposto, destacam-se Municípios dos Estados do Ceará, Rio Grande do Sul e São Paulo, que apresentaram maior percentual de pessoas que moravam em trechos de vias com ponto de ônibus ou van em Favelas e Comunidades Urbanas, em comparação às áreas fora de Favelas e Comunidades Urbanas.

## Cartograma 12

Diferença entre o percentual de moradores em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias com ponto de ônibus ou van, segundo os Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas – 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

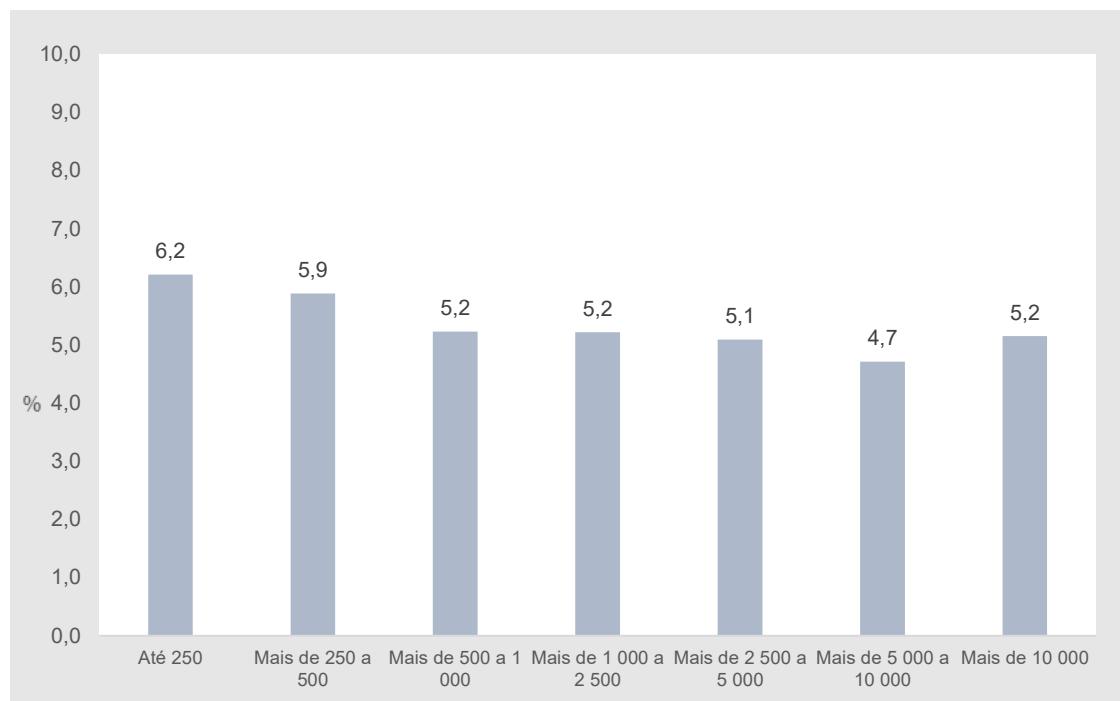
2. O número total de municípios representados corresponde àqueles em que foi identificada a característica do entorno analisada em pelo menos um trecho de via, tanto dentro quanto fora das Favelas e Comunidades Urbanas;

3. Não estão incluídos nos percentuais os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

Na escala das Favelas e Comunidade Urbanas, pode-se notar alguma relação entre o tamanho em população desses territórios e o percentual de moradores em trechos de vias com ponto de ônibus ou van: nas Favelas e Comunidades Urbanas menores, com até 250 moradores, o percentual de moradores em trechos de vias com ponto de ônibus ou van atinge seu pico (6,2%) e, conforme aumentam os intervalos de população das Favelas e Comunidades Urbanas, o percentual decrescente ou se mantém, até alcançar o menor percentual observado na classe de tamanho de 5 000 a 10 000 moradores (4,7%). A classe com mais de 10 000 moradores se configurou como uma exceção à essa tendência, com percentual igual aos das classes de 500 a 1 000 e 1 000 a 2 500 moradores (5,2%).

**Gráfico 18**

Percentual de moradores em Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias com ponto de ônibus ou van, por classe de tamanho de população das Favelas e Comunidades Urbanas - Brasil 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

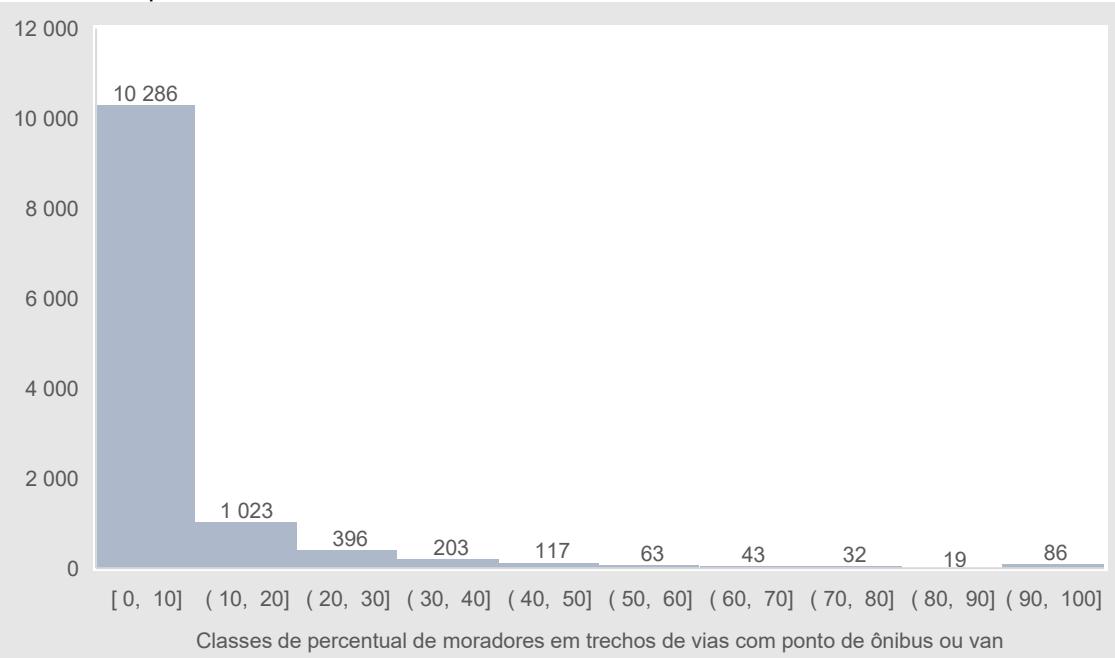
Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. Não estão incluídos nos percentuais os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

Nota-se que a maior parte das Favelas e Comunidades Urbanas, 10 366 (83,9% do total), possuía, em 2022, menos de 10% de seus moradores em trechos de vias com ponto de ônibus ou van. Por outro lado, apenas 86 (0,7%) desses territórios possuíam mais de 90% de seus moradores em trechos de vias com ponto de ônibus ou van (Gráfico 19).

**Gráfico 19**

Número de Favelas e Comunidades Urbanas, segundo o percentual de moradores em trechos de vias com ponto de ônibus ou van - Brasil – 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. O número total de Favelas e Comunidades Urbanas refere-se àquelas que possuem informações da Pesquisa de Entorno;

3. Não estão incluídos nos percentuais os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

Observando-se as 20 maiores Favelas e Comunidades Urbanas em número de pessoas residentes, destacam-se Rio das Pedras - Rio de Janeiro (RJ) e Pernambués - Salvador (BA), ambas com apenas 1,9% de seus moradores residindo em trechos de vias com ponto de ônibus ou van. No sentido oposto, 4 Favelas e Comunidades Urbanas dessa lista possuíam mais de 10% dos seus moradores em trechos de vias com ponto de ônibus ou van: Vila São Pedro - São Bernardo do Campo (SP) (12,3%), Colônia Terra Nova - Manaus (AM) (11,2%), Zumbi dos Palmares/Nova Luz - Manaus (AM) (10,6%) e Chafik / Macuco - Mauá (SP) (10,2%) (Tabela 23).

**Tabela 23**

Moradores, total e em trechos de vias com iluminação pública, e percentual de moradores em trechos de vias com ponto de ônibus ou van – 20 maiores Favelas e Comunidades Urbanas em população, 2022

20 maiores Favelas e Comunidades Urbanas	Moradores		
	Total	Com ponto de ônibus/van	Com ponto de ônibus/van (%)
<b>Total</b>	<b>847 632</b>	<b>45 516</b>	<b>5,4</b>
Sol Nascente (ARIS - Sol Nascente) - Brasília (DF)	70 251	4 658	6,6
Rocinha - Rio de Janeiro (RJ)	69 327	3 975	5,7
Paraisópolis - São Paulo (SP)	57 617	1 276	2,2
Cidade de Deus/Alfredo Nascimento - Manaus (AM)	55 742	2 415	4,3
Rio das Pedras - Rio de Janeiro (RJ)	55 555	1 064	1,9
Heliópolis - São Paulo (SP)	55 447	3 194	5,8
Comunidade São Lucas - Manaus (AM)	53 538	2 086	3,9
Coroadinho - São Luís (MA)	51 004	1 107	2,2
Baixadas da Estrada Nova Jurunas - Belém (PA)	43 103	2 174	5,0
Beiru / Tancredo Neves - Salvador (BA)	37 586	1 297	3,5
Zumbi dos Palmares/Nova Luz - Manaus (AM)	34 678	3 688	10,6
Pernambués - Salvador (BA)	34 663	0 651	1,9
Santa Etelvina - Manaus (AM)	32 988	2 432	7,4
Baixadas da Condor - Belém (PA)	31 285	2 820	9,0
Colônia Terra Nova - Manaus (AM)	30 073	3 365	11,2
Vila São Pedro - São Bernardo do Campo (SP)	28 124	3 453	12,3
Cidade Olímpica - São Luís (MA)	27 319	0 602	2,2
Chafik / Macuco - Mauá (SP)	26 664	2 728	10,2
Grande Vitória - Manaus (AM)	26 633	1 503	5,6
Jardim Oratório - Mauá (SP)	26 035	1 028	3,9

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os valores referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. Não estão incluídos os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno;

3. O Censo 2022 identificou a Favela e Comunidade Urbana Jacarezinho - Rio de Janeiro (RJ) como a 16ª do ranking nacional em população (29 766 pessoas residentes). Entretanto, devido a restrições operacionais ocorridas no decorrer da coleta das informações para a realização da Pesquisa de Entorno, foi possível obter informações sobre as faces de quadra para somente 2 886 moradores, ou seja, 9,7% do total. Por essa razão, optou-se, nesta publicação, pela retirada dessa Favela e Comunidade Urbana das tabelas referentes às 20 maiores Favelas e Comunidades Urbanas;

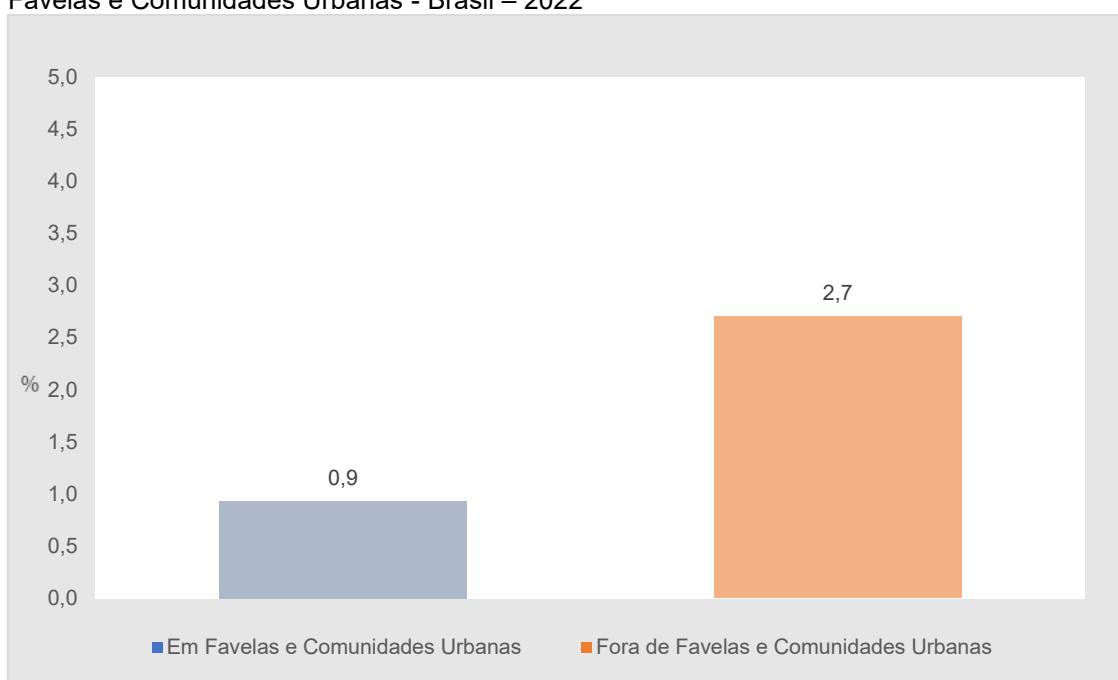
4. A tabela está ordenada de forma decrescente pelo número de moradores em domicílios particulares permanentes ocupados com informações da Pesquisa de Entorno.

## Via sinalizada para bicicleta

Os resultados da Pesquisa de Entorno mostram que somente 0,9% dos moradores de Favelas e Comunidades Urbanas viviam, em 2022, em trechos de vias sinalizadas para bicicleta, totalizando 150 810 pessoas, enquanto mais de 16 milhões viviam em trechos de vias sem essa característica. Nas áreas fora de Favelas e Comunidades Urbanas, o percentual encontrado, nos Municípios com presença desse fenômeno, foi 2,7%, indicando que esta infraestrutura urbana, embora seja proporcionalmente menos encontrada nas Favelas e Comunidades Urbanas, também é pouco presente fora desses territórios (Gráfico 20).

## Gráfico 20

Percentual de moradores em trechos de vias sinalizadas para bicicleta em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas, nos Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas - Brasil – 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. O número total de moradores fora das Favelas e Comunidades Urbanas refere-se somente aos 656 municípios onde foram identificados esses territórios no Censo 2022;

3. Não estão incluídos nos percentuais os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

Os dados não revelam uma grande diferenciação regional em relação a esse quesito, com todos os Estados possuindo menos que 2,5% de seus moradores em Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias sinalizadas para bicicleta. Desses, apenas 2 possuíam mais de 2,0% de seus moradores em Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias sinalizadas para bicicletas: Ceará e Pará, ambos com percentual igual a 2,2%. Em todos os Estados o percentual de moradores em Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias sinalizadas para bicicleta foi menor em relação aos moradores que não viviam em Favelas e Comunidades Urbanas. Em Santa Catarina (6,7), Amapá (4,1), Distrito Federal (3,9) e em Sergipe (2,8) essa diferença apresentou maiores magnitudes. Quanto às Grandes Regiões, o Norte foi a região com o maior percentual de moradores de Favelas e Comunidades Urbanas residindo em vias sinalizadas para bicicleta (1,3%) (Tabela 24).

**Tabela 24**

Moradores em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas, total e em trechos de vias sinalizadas para bicicleta, nos Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas – Brasil, Grandes Regiões, Estados e Distrito Federal – 2022

Brasil, Grandes Regiões, Estados e Distrito Federal	Em Favelas e Comunidades Urbanas			Fora de Favelas e Comunidades Urbanas			Diferença entre os percentuais (A) - (B)
	Total	Em trechos de vias sinalizadas para bicicleta	Em trechos de vias sinalizadas para bicicleta (%) (A)	Total	Em trechos de vias sinalizadas para bicicleta	Em trechos de vias sinalizadas para bicicleta (%) (B)	
<b>Brasil</b>	<b>16 166 420</b>	<b>150 810</b>	<b>0,9</b>	<b>100 197 577</b>	<b>2 709 176</b>	<b>2,7</b>	<b>-1,8</b>
<b>Norte</b>	<b>3 266 275</b>	<b>41 529</b>	<b>1,3</b>	<b>6 391 034</b>	<b>143 929</b>	<b>2,3</b>	<b>-1,0</b>
Rondônia	82 994	264	0,3	436 156	10 039	2,3	-2,0
Acre	68 370	867	1,3	365 177	13 433	3,7	-2,4
Amazonas	1 361 175	5 567	0,4	1 439 450	11 140	0,8	-0,4
Roraima	15 785	0	0,0	375 494	5 994	1,6	-1,6
Pará	1 517 965	33 543	2,2	2 862 393	79 791	2,8	-0,6
Amapá	178 156	928	0,5	387 914	17 794	4,6	-4,1
Tocantins	41 830	360	0,9	524 450	5 738	1,1	-0,2
<b>Nordeste</b>	<b>4 609 761</b>	<b>45 870</b>	<b>1,0</b>	<b>19 759 646</b>	<b>540 645</b>	<b>2,7</b>	<b>-1,7</b>
Maranhão	502 821	3 469	0,7	1 802 691	15 250	0,8	-0,1
Piauí	198 627	3 476	1,8	829 703	18 846	2,3	-0,5
Ceará	747 421	16 401	2,2	3 875 074	180 653	4,7	-2,5
Rio Grande do Norte	174 095	605	0,3	1 217 755	18 374	1,5	-1,2
Paraíba	208 936	2 481	1,2	1 552 688	42 520	2,7	-1,5
Pernambuco	1 081 579	6 214	0,6	4 268 977	125 181	2,9	-2,3
Alagoas	176 439	666	0,4	1 452 193	17 221	1,2	-0,8
Sergipe	160 338	1 442	0,9	886 779	32 975	3,7	-2,8
Bahia	1 359 505	11 116	0,8	3 873 786	89 625	2,3	-1,5
<b>Sudeste</b>	<b>6 950 717</b>	<b>55 314</b>	<b>0,8</b>	<b>50 160 065</b>	<b>1 341 672</b>	<b>2,7</b>	<b>-1,9</b>
Minas Gerais	737 036	5 281	0,7	8 426 178	117 864	1,4	-0,7
Espírito Santo	596 314	6 281	1,1	2 435 898	71 898	3,0	-1,9
Rio de Janeiro	2 080 979	13 274	0,6	12 619 282	367 770	2,9	-2,3
São Paulo	3 536 388	30 478	0,9	26 678 707	784 140	2,9	-2,0
<b>Sul</b>	<b>954 974</b>	<b>6 782</b>	<b>0,7</b>	<b>14 613 032</b>	<b>484 754</b>	<b>3,3</b>	<b>-2,6</b>
Paraná	437 496	3 800	0,9	5 494 512	144 407	2,6	-1,7
Santa Catarina	106 164	573	0,5	3 269 688	235 627	7,2	-6,7
Rio Grande do Sul	411 314	2 409	0,6	5 848 832	104 720	1,8	-1,2
<b>Centro-Oeste</b>	<b>384 693</b>	<b>1 315</b>	<b>0,3</b>	<b>9 273 800</b>	<b>198 176</b>	<b>2,1</b>	<b>-1,8</b>
Mato Grosso do Sul	16 278	1	0,0	1 447 135	20 561	1,4	-1,4
Mato Grosso	81 622	75	0,1	1 330 624	20 816	1,6	-1,5
Goiás	92 102	204	0,2	4 013 150	48 455	1,2	-1,0
Distrito Federal	194 691	1 035	0,5	2 482 891	108 344	4,4	-3,9

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. O número total de moradores fora das Favelas e Comunidades Urbanas refere-se somente aos 656 municípios onde foram identificados esses territórios no Censo 2022;

3. Não estão incluídos nos percentuais os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

Entre as Grandes Concentrações Urbanas, os menores percentuais de moradores em trechos de vias sinalizadas para bicicleta nas Favelas e Comunidades Urbanas foram observados em Campo Grande (MS) (0,0%), São José dos Campos/SP (0,1%), Cuiabá/MT (0,1%) e Natal/RN (0,4%). De modo geral, pode-se dizer que esse quesito apresentou percentuais muito baixos tanto para dentro quanto para fora das Favelas e Comunidades Urbanas em todas as Grandes Concentrações Urbanas, entretanto, algumas delas apresentaram maiores diferenças

entre os percentuais referentes às Favelas e Comunidades Urbanas e demais territórios das cidades, como Florianópolis/SC (7,3), Baixada Santista/SP (4,3) e Belém/PA (4,2) (Tabela 25).

**Tabela 25**

Moradores em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas, total e em trechos de vias sinalizadas para bicicleta, nos Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas – Grandes Concentrações Urbanas, 2022

Grandes Concentrações Urbanas	Em Favelas e Comunidades Urbanas			Fora de Favelas e Comunidades Urbanas			Dife- rença entre os percen- tuais (A) - (B)
	Total	Em tre- chos de vias si- naliza- das para bicicleta	Em tre- chos de vias sinali- zadas para bicicleta (%) (A)	Total	Em tre- chos de vias si- naliza- das para bicicleta	Em tre- chos de vias sinali- zadas para bicicleta (%) (B)	
<b>Total</b>	<b>13 352 055</b>	<b>133 921</b>	<b>1,0</b>	<b>65 761 898</b>	<b>2 077 924</b>	<b>3,2</b>	<b>-2,2</b>
Belém/PA	1 114 806	31 814	2,9	818 192	58 077	7,1	-4,2
Fortaleza/CE	662 046	16 332	2,5	2 648 485	167 317	6,3	-3,8
Teresina/PI	199 277	3 476	1,7	764 376	18 373	2,4	-0,7
Baixada Santista/SP	281 132	3 266	1,2	1 289 541	70 502	5,5	-4,3
Vitória/ES	394 074	4 565	1,2	1 325 388	55 064	4,2	-3,0
João Pessoa/PB	167 674	1 622	1,0	970 398	20 713	2,1	-1,1
Sorocaba/SP	15 546	147	0,9	799 055	25 537	3,2	-2,3
Aracaju/SE	157 882	1 442	0,9	816 668	32 840	4,0	-3,1
São Paulo/SP	2 888 027	25 018	0,9	16 979 575	512 030	3,0	-2,1
Curitiba/PR	273 202	2 325	0,9	2 930 723	96 091	3,3	-2,4
Salvador/BA	1 150 080	8 799	0,8	1 957 243	74 059	3,8	-3,0
São Luís/MA	483 186	3 466	0,7	937 663	11 846	1,3	-0,6
Rio de Janeiro/RJ	1 676 525	11 647	0,7	9 830 165	326 974	3,3	-2,6
Belo Horizonte/MG	538 190	3 579	0,7	4 164 568	57 321	1,4	-0,7
Florianópolis/SC	60 666	366	0,6	1 018 689	80 553	7,9	-7,3
Recife/PE	1 007 050	5 832	0,6	2 667 694	114 938	4,3	-3,7
Campinas/SP	156 139	0 890	0,6	1 514 987	38 934	2,6	-2,0
Goiânia/GO	34 958	194	0,6	2 105 520	40 604	1,9	-1,3
Porto Alegre/RS	287 276	1 357	0,5	3 138 024	57 582	1,8	-1,3
Manaus	1 147 833	5 393	0,5	883 594	10 098	1,1	-0,6
Brasília/DF	232 003	1 038	0,4	3 363 849	110 458	3,3	-2,9
Maceió/AL	159 711	664	0,4	970 030	15 364	1,6	-1,2
Natal/RN	160 485	600	0,4	991 269	17 833	1,8	-1,4
Cuiabá/MT	80 396	75	0,1	832 315	15 205	1,8	-1,7
São José dos Campos/SP	16 029	13	0,1	1 172 177	38 394	3,3	-3,2
Campo Grande	7 862	1	0,0	871 710	11 217	1,3	-1,3

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. O número total de moradores fora das Favelas e Comunidades Urbanas refere-se somente aos 656 Municípios onde foram identificados esses territórios no Censo 2022;

3. Não estão incluídos os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno;

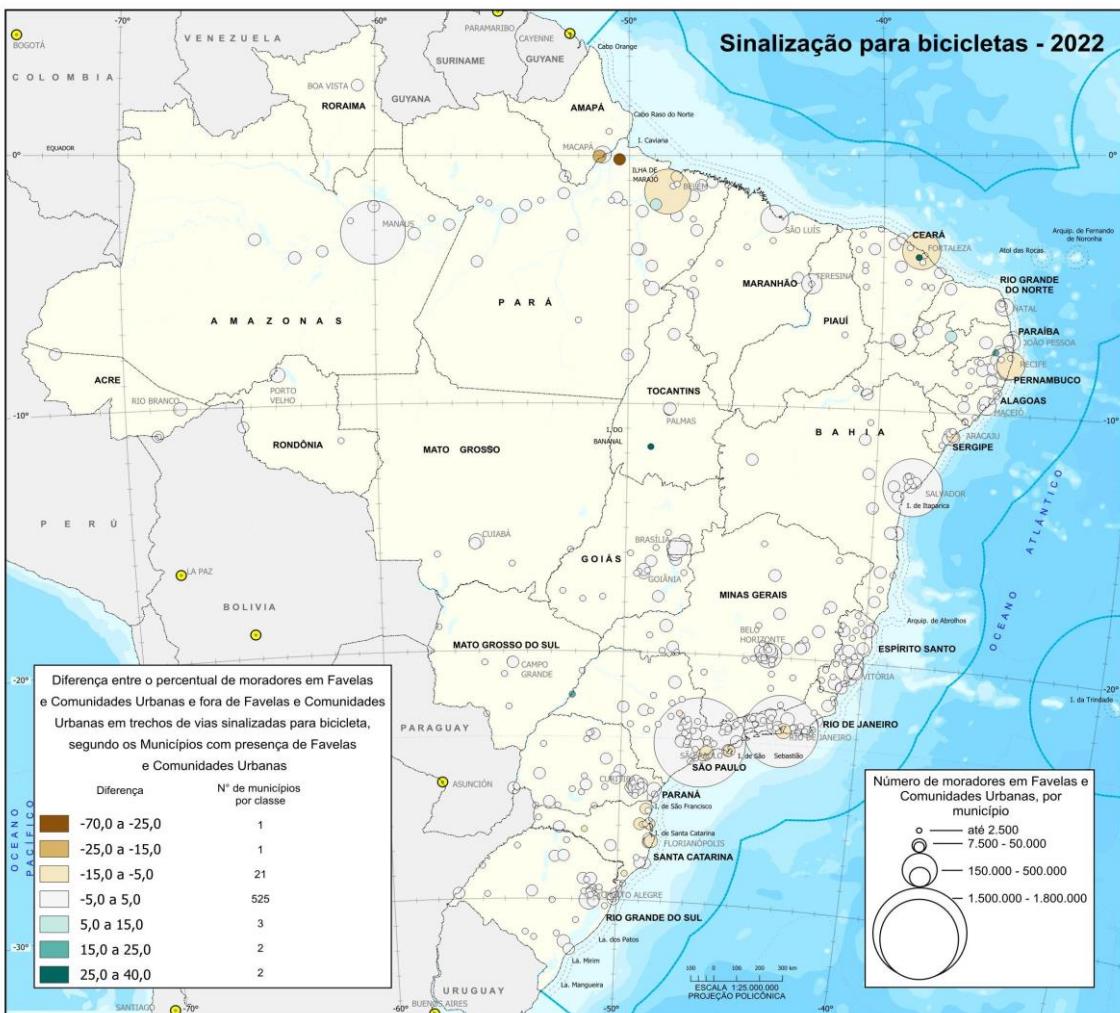
4. A tabela está ordenada de forma decrescente pelo percentual de moradores em Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias com a característica do entorno analisada.

Analizando-se a diferença entre os percentuais de pessoas que moravam em trechos de vias sinalizadas para bicicleta em Favelas e Comunidades Urbanas e fora desses territórios, nos Municípios, observa-se que a maior parte deles (525) apresentaram diferenças variando entre -5 e 5 pontos percentuais (Cartograma 13). Dentre os Municípios que tiveram o percentual de moradores em trechos de vias sinalizados para bicicleta em Favelas e Comunidades Urbanas superior ao percentual de moradores com essa característica nas áreas fora de Favelas e

Comunidades Urbanas estão Pacatuba (CE), na Concentração Urbana de Fortaleza, com percentuais iguais a 38,9% (dentro) e 2,1% (fora) e Gurupi (TO), com 28,7% (dentro) e 1,2% (fora). Ambos os municípios possuíam mais de 1 000 pessoas residindo em Favelas e Comunidades Urbanas em 2022.

### Cartograma 13

Diferença entre o percentual de moradores em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias sinalizadas para bicicleta, segundo os Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas – 2022



Fonte: Censo Demográfico, 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. O número total de municípios representados corresponde àqueles em que foi identificada a característica do entorno analisada em pelo menos um trecho de via, tanto dentro quanto fora das Favelas e Comunidades Urbanas;

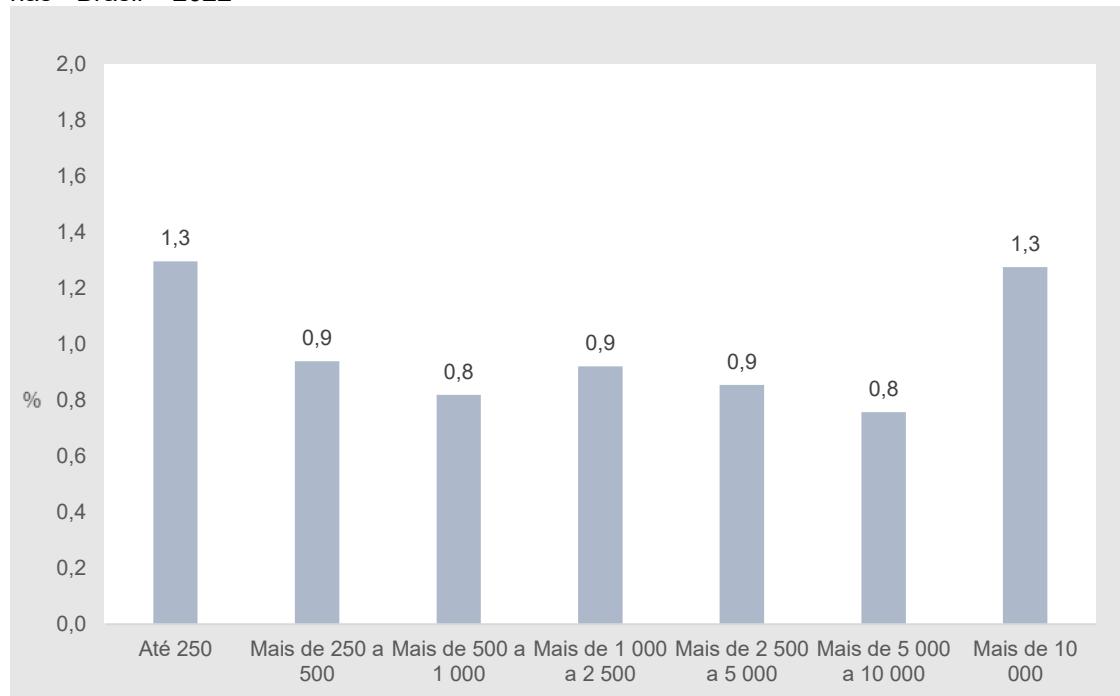
3. Não estão incluídos nos percentuais os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

Considerando-se o conjunto das Favelas e Comunidades Urbanas, identificou-se que as classes de tamanho desses territórios, segundo sua população residente, e os percentuais de moradores em trechos de vias sinalizadas para bicicleta não possuem relação aparente: o maior percentual de moradores em trechos de vias sinalizadas para bicicleta foi observado na menor e na maior classe de tamanho das Favelas e Comunidades Urbanas (até 250 moradores e mais de 10 000 moradores, respectivamente) – ambas com 1,3%. O menor percentual (0,8%)

estava presente nas classes de 500 a 1 000 moradores e 5 000 a 10 000 moradores (Gráfico 21).

### Gráfico 21

Percentual de moradores em Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias com sinalização para bicicleta, por classes de tamanho de população das Favelas e Comunidades Urbanas - Brasil – 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

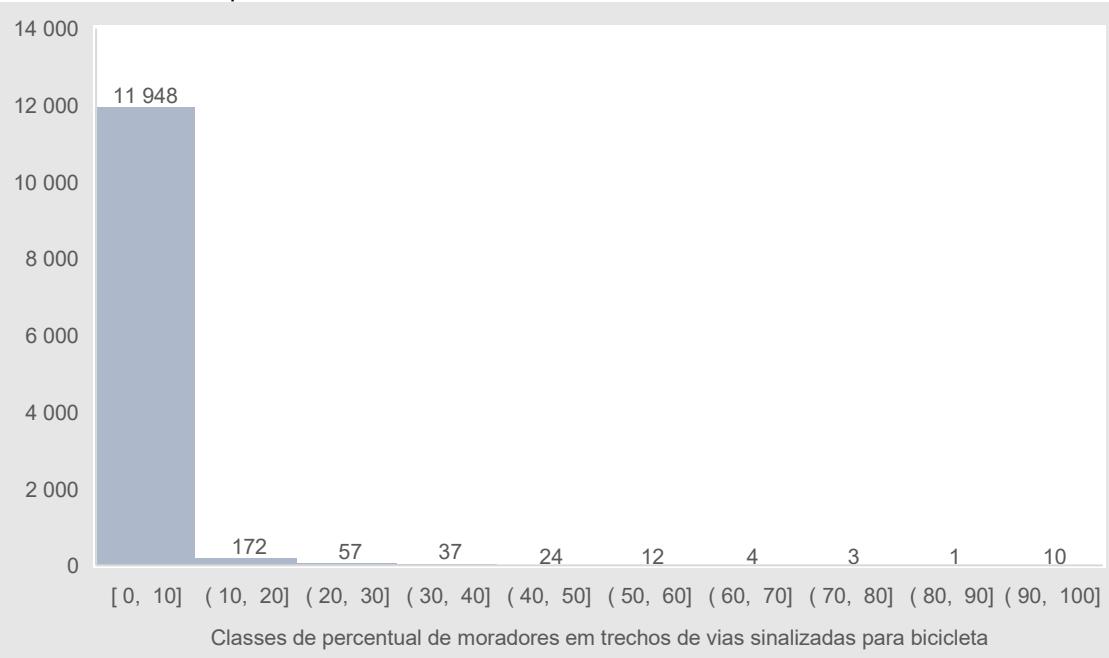
Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. Não estão incluídos nos percentuais os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

Nota-se que a maior parte das Favelas e Comunidades Urbanas, 11 948 (97,4% do total), possuía, em 2022, menos de 10,0% de seus moradores residindo em trechos de vias sinalizadas para bicicleta. A classe de 10,0% a 20,0% foi identificada em 172 Favelas e Comunidades Urbanas (1,4% do total de Favelas e Comunidades Urbanas com informações da Pesquisa de Entorno). Apenas 10 Favelas e Comunidades Urbanas (menos que 0,1% do total) possuíam, em 2022, mais de 90,0% de seus moradores em trechos de vias sinalizadas para bicicleta (Gráfico 22).

## Gráfico 22

Número de Favelas e Comunidades Urbanas, segundo o percentual de moradores em trechos de vias sinalizadas para bicicleta - Brasil – 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. O número total de Favelas e Comunidades Urbanas refere-se àquelas que possuem informações da Pesquisa de Entorno;

3. Não estão incluídos nos percentuais os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

Observando-se as 20 maiores Favelas e Comunidades Urbanas em população residente, os resultados da Pesquisa de Entorno evidenciam que Rio das Pedras - Rio de Janeiro (RJ) e Colônia Terra Nova - Manaus (AM) não apresentavam, em 2022, nenhum morador residindo em vias sinalizadas para bicicleta. Por sua vez, 2 Favelas e Comunidades Urbanas possuíam mais de 4,0% dos seus moradores em trechos com essa característica: Baixadas da Condor (6,6%) e Baixadas da Estrada Nova Jurunas (4,5%), ambas localizadas em Belém (PA). Esses percentuais são superiores ao encontrado para as pessoas residentes fora das Favelas e Comunidades Urbanas nos Municípios com Favelas e Comunidades Urbanas do País (2,7%) (Tabela 26).

**Tabela 26**

Moradores, total e em trechos de vias sinalizadas para bicicleta, e percentual de moradores em trechos de vias com ponto de ônibus ou van – 20 maiores Favelas e Comunidades Urbanas em população, 2022

20 maiores Favelas e Comunidades Urbanas	Moradores		
	Total	Em trechos de vias sinalizadas para bicicleta	Em trechos de vias sinalizadas para bicicleta (%)
<b>Total</b>	<b>847 632</b>	<b>8 921</b>	<b>1,1</b>
Sol Nascente (ARIS - Sol Nascente) - Brasília (DF)	70 251	61	0,1
Rocinha - Rio de Janeiro (RJ)	69 327	772	1,1
Paraisópolis - São Paulo (SP)	57 617	709	1,2
Cidade de Deus/Alfredo Nascimento - Manaus (AM)	55 742	239	0,4
Rio das Pedras - Rio de Janeiro (RJ)	55 555	0	0,0
Heliópolis - São Paulo (SP)	55 447	559	1,0
Comunidade São Lucas - Manaus (AM)	53 538	684	1,3
Coroadinho - São Luís (MA)	51 004	142	0,3
100,0	100,0	100,0	100,0
90,0	90,0	90,0	90,0
80,0	80,0	80,0	80,0
70,0	70,0	70,0	70,0
60,0	60,0	60,0	60,0
50,0	50,0	50,0	50,0
40,0	40,0	40,0	40,0
30,0	30,0	30,0	30,0
20,0	20,0	20,0	20,0
10,0	10,0	10,0	10,0
0,0	0,0	0,0	0,0
Em Favelas e C		Em Favelas e C	
Beiru / Tancredo Neves - Salvador (BA)	37 586	88	0,2
Zumbi dos Palmares/Nova Luz - Manaus (AM)	34 678	94	0,3
Pernambués - Salvador (BA)	34 663	297	0,9
Santa Etilvina - Manaus (AM)	32 988	465	1,4
Baixadas da Condor - Belém (PA)	31 285	2 066	6,6
Colônia Terra Nova - Manaus (AM)	30 073	0	0,0
Vila São Pedro - São Bernardo do Campo (SP)	28 124	70	0,2
Cidade Olímpica - São Luís (MA)	27 319	188	0,7
Chafik / Macuco - Mauá (SP)	26 664	198	0,7
Grande Vitória - Manaus (AM)	26 633	259	1,0
Jardim Oratório - Mauá (SP)	26 035	95	0,4

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

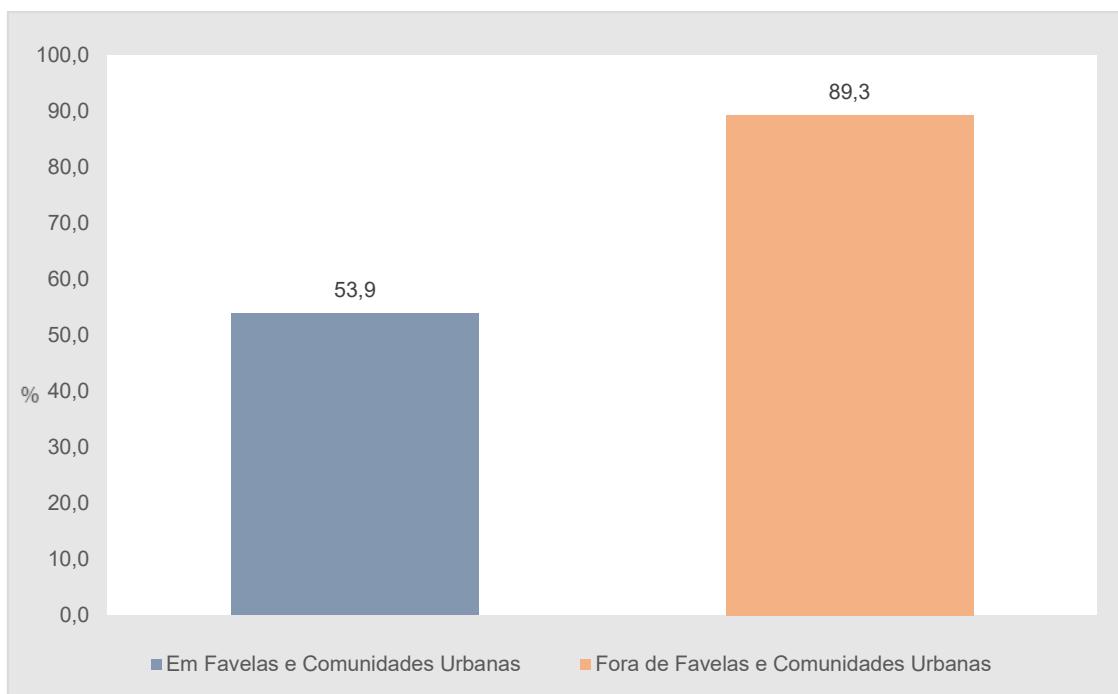
Notas: 1. Os valores referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;  
2. Não estão incluídos os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno;  
3. O Censo 2022 identificou a Favela e Comunidade Urbana Jacarezinho - Rio de Janeiro (RJ) como a 16ª do ranking nacional em população (29 766 pessoas residentes). Entretanto, devido a restrições operacionais ocorridas no decorrer da coleta das informações para a realização da Pesquisa de Entorno, foi possível obter informações sobre as faces de quadra para somente 2 886 moradores, ou seja, 9,7% do total. Por essa razão, optou-se, nesta publicação, pela retirada dessa Favela e Comunidade Urbana das tabelas referentes às 20 maiores Favelas e Comunidades Urbanas;  
4. A tabela está ordenada de forma decrescente pelo número de moradores em domicílios particulares permanentes ocupados com informações da Pesquisa de Entorno.

## Calçada ou passeio

Os resultados da Pesquisa de Entorno mostram que 53,9% dos moradores de Favelas e Comunidades Urbanas viviam, em 2022, em trechos de vias com calçada ou passeio, totalizando 8 711 869 pessoas, enquanto 89,3% dos moradores fora de Favelas e Comunidades Urbanas viviam em trechos de vias com essa característica, uma diferença de 35,4 pontos percentuais que evidencia a grande disparidade na distribuição deste equipamento urbanístico entre essas parcelas das cidades (Gráfico 23).

**Gráfico 23**

Percentual de moradores em trechos de vias com calçada ou passeio em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas, nos Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas - Brasil – 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;  
2. Não estão incluídos nos percentuais os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

A Tabela 27 mostra como o quesito existência de calçadas ou passeio se dá de forma diferente na escala regional para os moradores de dentro e fora de Favelas e Comunidades Urbanas. Fora destas áreas, apenas um Estado apresentou percentual abaixo de 75% de moradores que residiam em trechos de vias com a existência de calçada ou passeio: Roraima (63,6%). Já dentro de Favelas e Comunidades Urbanas, somente três Estados apresentaram percentual superior a 75% de seus moradores residindo em trechos de vias com calçada ou passeio, sendo todos pertencentes à Região Nordeste: Maranhão (76,2%), Sergipe (83,2%) e Piauí (84,0%). Em todos os Estados foi identificado um percentual menor de moradores em Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias com calçadas ou passeio em relação aos moradores que não viviam nessas áreas. Essa diferença se mostrou mais acentuada nos Estados do Mato Grosso do Sul (69,9), Amapá (59,2) e Santa Catarina (52,9), e mais baixa em Sergipe (8,9), Piauí (9,4) e Maranhão (10,3), Estados da Região Nordeste.

**Tabela 27**

Moradores em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas, total e em trechos de vias com calçada ou passeio, nos Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas – Brasil, Grandes Regiões, Estados e Distrito Federal – 2022

Brasil, Grandes Regiões, Estados e Distrito Federal	Em Favelas e Comunidades Urbanas			Fora de Favelas e Comunidades Urbanas			Diferença entre os percentuais (A) - (B)
	Total	Em trechos de vias com calçada ou passeio	Em trechos de vias com calçada ou passeio (%) (A)	Total	Em trechos de vias com calçada ou passeio	Em trechos de vias com calçada ou passeio (%) (B)	
Brasil	<b>16 166 420</b>	<b>8 711 869</b>	<b>53,9</b>	<b>100 197 577</b>	<b>89 523 073</b>	<b>89,3</b>	<b>-35,4</b>
<b>Norte</b>	<b>3 266 275</b>	<b>2 008 891</b>	<b>61,5</b>	<b>6 391 034</b>	<b>5 022 160</b>	<b>78,6</b>	<b>-17,1</b>
Rondônia	82 994	43 069	51,9	436 156	348 157	79,8	-27,9
Acre	68 370	41 258	60,3	365 177	293 830	80,5	-20,2
Amazonas	1 361 175	942 311	69,2	1 439 450	1 179 854	82,0	-12,8
Roraima	15 785	2 663	16,9	375 494	238 676	63,6	-46,7
Pará	1 517 965	925 268	61,0	2 862 393	2 164 461	75,6	-14,6
Amapá	178 156	34 499	19,4	387 914	305 078	78,6	-59,2
Tocantins	41 830	19 823	47,4	524 450	492 104	93,8	-46,4
<b>Nordeste</b>	<b>4 609 761</b>	<b>2 497 805</b>	<b>54,2</b>	<b>19 759 646</b>	<b>16 790 605</b>	<b>85,0</b>	<b>-30,8</b>
Maranhão	502 821	383 124	76,2	1 802 691	1 560 053	86,5	-10,3
Piauí	198 627	166 795	84,0	829 703	775 170	93,4	-9,4
Ceará	747 421	526 279	70,4	3 875 074	3 454 110	89,1	-18,7
Rio Grande do Norte	174 095	128 697	73,9	1 217 755	1 110 485	91,2	-17,3
Paraíba	208 936	126 333	60,5	1 552 688	1 428 986	92,0	-31,5
Pernambuco	1 081 579	403 070	37,3	4 268 977	3 288 949	77,0	-39,7
Alagoas	176 439	83 874	47,5	1 452 193	1 288 136	88,7	-41,2
Sergipe	160 338	133 463	83,2	886 779	816 563	92,1	-8,9
Bahia	1 359 505	546 170	40,2	3 873 786	3 068 153	79,2	-39,0
<b>Sudeste</b>	<b>6 950 717</b>	<b>3 554 875</b>	<b>51,1</b>	<b>50 160 065</b>	<b>46 282 271</b>	<b>92,3</b>	<b>-41,2</b>
Minas Gerais	737 036	398 081	54,0	8 426 178	7 931 683	94,1	-40,1
Espírito Santo	596 314	332 364	55,7	2 435 898	2 081 603	85,5	-29,7
Rio de Janeiro	2 080 979	893 846	43,0	12 619 282	10 871 628	86,2	-43,2
São Paulo	3 536 388	1 930 584	54,6	26 678 707	25 397 357	95,2	-40,6
<b>Sul</b>	<b>954 974</b>	<b>445 995</b>	<b>46,7</b>	<b>14 613 032</b>	<b>12 812 140</b>	<b>87,7</b>	<b>-41,0</b>
Paraná	437 496	236 446	54,0	5 494 512	4 979 699	90,6	-36,6
Santa Catarina	106 164	33 572	31,6	3 269 688	2 761 564	84,5	-52,9
Rio Grande do Sul	411 314	175 977	42,8	5 848 832	5 070 877	86,7	-43,9

Centro-Oeste	384 693	204 303	53,1	9 273 800	8 615 897	92,9	-39,8
Mato Grosso do Sul	16 278	2 853	17,5	1 447 135	1 264 860	87,4	-69,9
Mato Grosso	81 622	47 060	57,7	1 330 624	1 180 508	88,7	-31,0
Goiás	92 102	51 496	55,9	4 013 150	3 780 482	94,2	-38,3
Distrito Federal	194 691	102 894	52,8	2 482 891	2 390 047	96,3	-43,5

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. O número total de moradores fora das Favelas e Comunidades Urbanas refere-se somente aos 656 municípios onde foram identificados esses territórios no Censo 2022;

3. Não estão incluídos os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

Entre as Grandes Concentrações Urbanas, Campo Grande (MS), Florianópolis/SC e São José dos Campos/SP apresentaram os menores percentuais de moradores em Favelas e Comunidades Urbanas residentes em trechos de vias com presença de calçada ou passeio (6,2%, 28,3% e 33,8%, respectivamente). Essas três Concentrações Urbanas também foram as que apresentaram as maiores diferenças percentuais entre dentro e fora de Favelas e Comunidades Urbanas: Campo Grande (MS) (80,0), São José dos Campos/SP (61,6) e Florianópolis/SC (55,8). Já Aracaju/SE e São Luís/MA apresentaram percentuais um pouco mais aproximados para dentro e fora de Favelas e Comunidades Urbanas, apresentando a diferença de 9,0 e 9,2 pontos percentuais, respectivamente (Tabela 28).

**Tabela 28**

Moradores em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas, total e em trechos de vias com calçada ou passeio, nos Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas – Grandes Concentrações Urbanas, 2022

Grandes Concentrações Urbanas	Em Favelas e Comunidades Urbanas			Fora de Favelas e Comunidades Urbanas			Diferença entre os percentuais (A) - (B)
	Total	Em trechos de vias com calçada ou passeio	Em trechos de vias com calçada ou passeio (%) (A)	Total	Em trechos de vias com calçada ou passeio	Em trechos de vias com calçada ou passeio (%) (B)	
<b>Total</b>	<b>13352055</b>	<b>7343515</b>	<b>55,0</b>	<b>65761898</b>	<b>59797661</b>	<b>90,9</b>	<b>-35,9</b>
Teresina/PI	199277	166612	83,6	764376	725055	94,9	-11,3
Aracaju/SE	157882	131693	83,4	816668	754756	92,4	-9,0
São Luís/MA	483186	374592	77,5	937663	812774	86,7	-9,2
Manaus	1147833	843982	73,5	883594	821410	93,0	-19,5
Natal/RN	160485	116737	72,7	991269	895098	90,3	-17,6
Fortaleza/CE	662046	463331	70,0	2648485	2379414	89,8	-19,8
Belém/PA	1114806	761706	68,3	818192	715454	87,4	-19,1
Goiânia/GO	34958	22459	64,2	2105520	2032688	96,5	-32,3
Cuiabá/MT	80396	46176	57,4	832315	738849	88,8	-31,4
Curitiba/PR	273202	156351	57,2	2930723	2636270	90,0	-32,8
João Pessoa/PB	167674	95397	56,9	970398	887994	91,5	-34,6
São Paulo/SP	2888027	1612595	55,8	16979575	16186864	95,3	-39,5
Campinas/SP	156139	84719	54,3	1514987	1466313	96,8	-42,5
Baixada Santista/SP	281132	150944	53,7	1289541	1248616	96,8	-43,1
Vitória/ES	394074	210089	53,3	1325388	1172162	88,4	-35,1
Brasília/DF	232003	120402	51,9	3363849	3158472	93,9	-42,0
Belo Horizonte/MG	538190	270268	50,2	4164568	3940984	94,6	-44,4
Sorocaba/SP	15546	7365	47,4	799055	768683	96,2	-48,8
Maceió/AL	159711	75550	47,3	970030	879607	90,7	-43,4
Rio de Janeiro/RJ	1676525	702643	41,9	9830165	8644907	87,9	-46,0
Porto Alegre/RS	287276	116108	40,4	3138024	2738384	87,3	-46,9
Recife/PE	1007050	377916	37,5	2667694	1978362	74,2	-36,7
Salvador/BA	1150080	412782	35,9	1957243	1487994	76,0	-40,1
São José dos Campos/SP	16029	5417	33,8	1172177	1118521	95,4	-61,6
Florianópolis/SC	60666	17194	28,3	1018689	856681	84,1	-55,8
Campo Grande	7862	487	6,2	871710	751349	86,2	-80,0

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. O número total de moradores fora das Favelas e Comunidades Urbanas refere-se somente aos 656 Municípios onde foram identificados esses territórios no Censo 2022;

3. Não estão incluídos os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno;

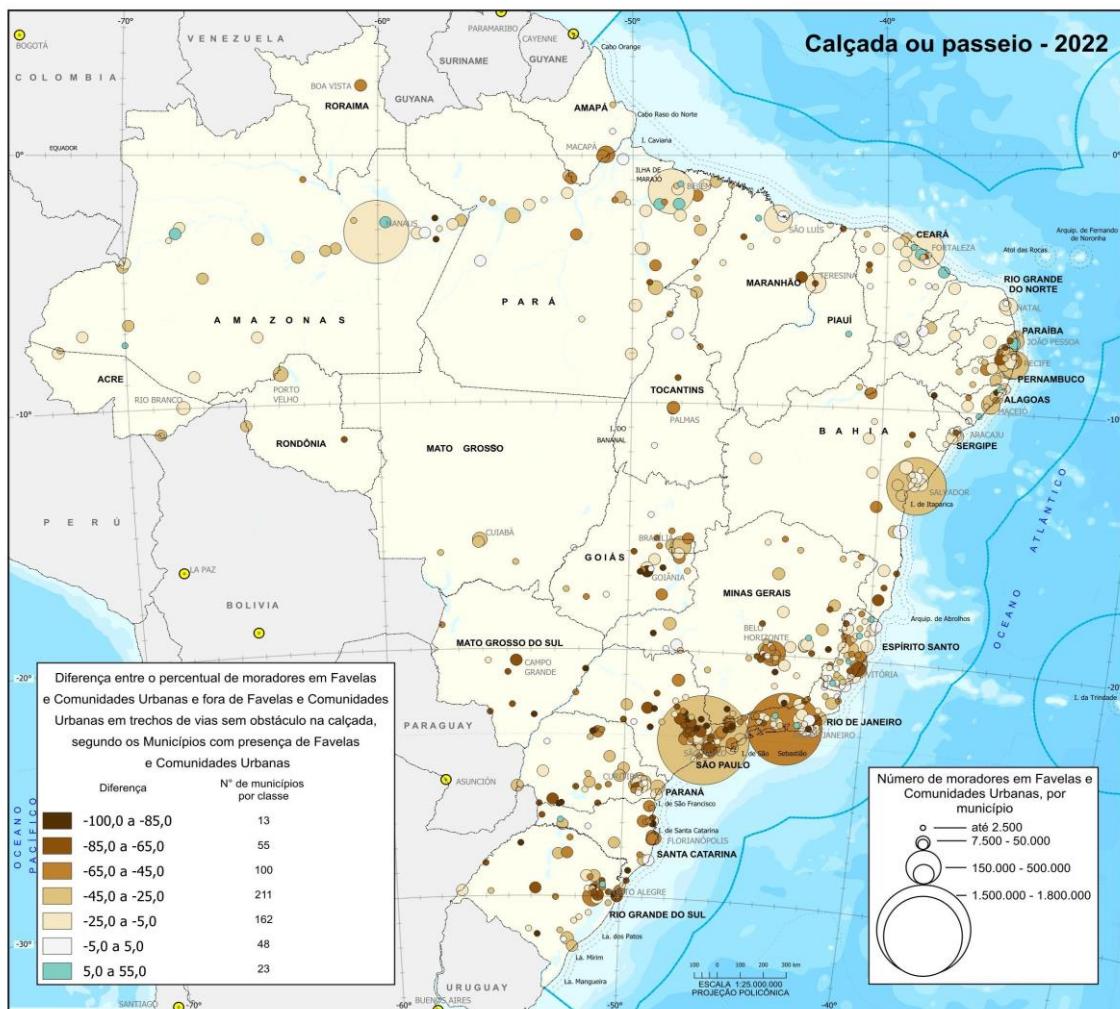
4. A tabela está ordenada de forma decrescente pelo percentual de moradores em Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias com a característica do entorno analisada.

No Cartograma 14, percebe-se que na maioria dos Municípios (541) a diferença entre os percentuais de pessoas que moravam em trechos de vias com calçada ou passeio em Favelas e Comunidades Urbanas e fora desses territórios foi superior a 5 pontos percentuais. Entre os Municípios que apresentaram diferença positiva, ou seja, nos quais o percentual de moradores em trechos de vias com calçada ou passeio em Favelas e Comunidades Urbanas era superior ao percentual de moradores com essa característica nas áreas fora de Favelas e Comunidades

Urbanas, destacam-se aqueles com até 2 500 moradores em Favelas e Comunidades Urbanas nas Regiões Sudeste, Nordeste e Norte.

#### Cartograma 14

Diferença entre o percentual de moradores em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias com calçada ou passeio, segundo os Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas – 2022



Fonte: Censo Demográfico, 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

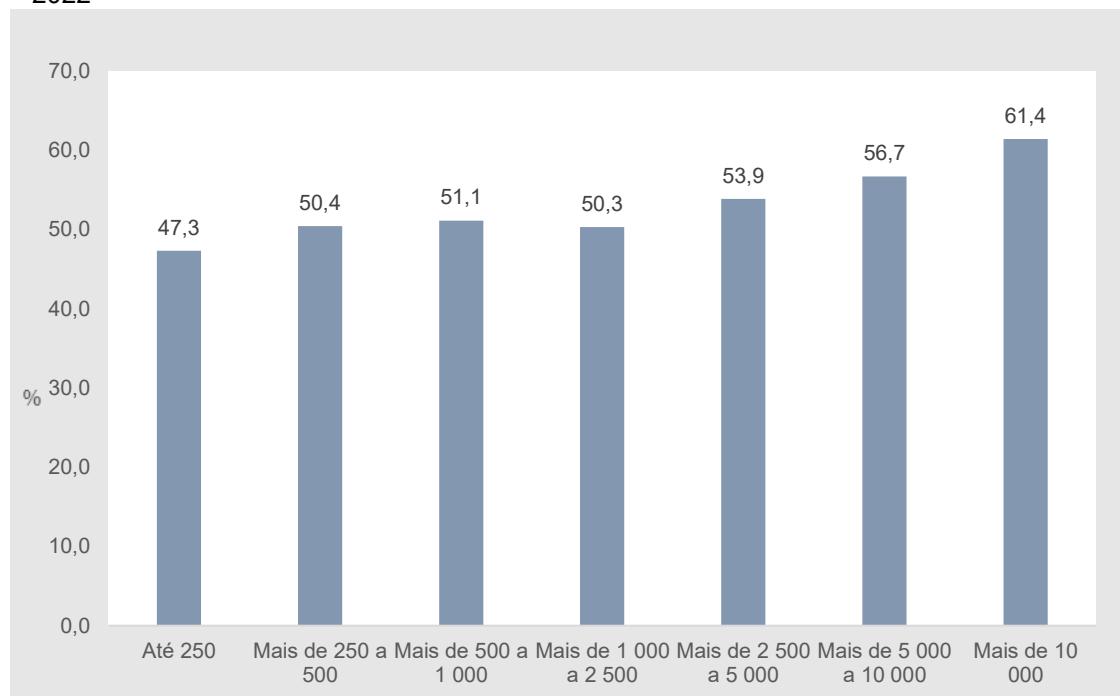
2. O número total de municípios representados corresponde àqueles em que foi identificada a característica do entorno analisada em pelo menos um trecho de via, tanto dentro quanto fora das Favelas e Comunidades Urbanas;

3. Não estão incluídos nos percentuais os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

Por meio do Gráfico 24, é possível observar uma tendência de crescimento no percentual de moradores em Favelas e Comunidades Urbanas que viviam em trechos de vias com presença de calçada ou passeio à medida que aumenta o tamanho da população desses territórios.

#### Gráfico 24

Percentual de moradores em Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias com calçada ou passeio, por classe de tamanho de população das Favelas e Comunidades Urbanas – Brasil – 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

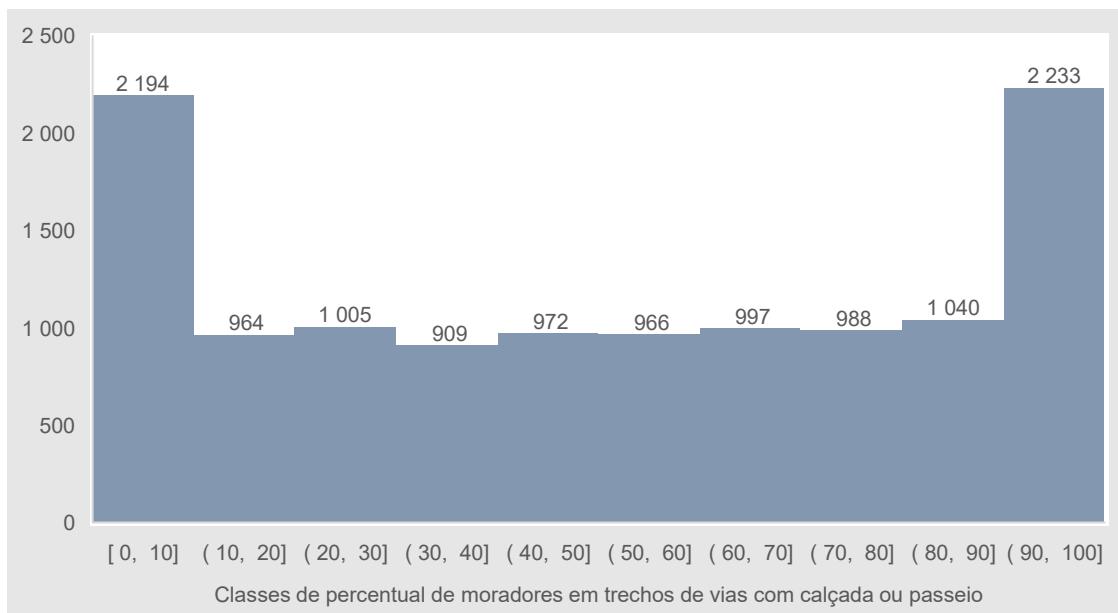
2. O número total de Favelas e Comunidades Urbanas refere-se àquelas que possuem informações da Pesquisa de Entorno;

3. Não estão incluídos nos percentuais os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

Nota-se que apenas 2 233 Favelas e Comunidades Urbanas possuíam, em 2022, de 90,0% a 100,0% de seus moradores residindo em trechos de vias com calçada ou passeio (Gráfico 25). Por outro lado, um quantitativo similar (2 194) possuía até 10,0% de seus moradores residindo em vias com essa mesma característica. Nas demais classes de percentual, o número de Favelas e Comunidades Urbanas variou pouco, entre 900 e 1 050 territórios, expressando uma variedade de situações em relação à presença de calçada ou passeio nas Favelas e Comunidades Urbanas do País (Gráfico 25).

**Gráfico 25**

Número de Favelas e Comunidades Urbanas, segundo o percentual de moradores em trechos de vias com calçada ou passeio – Brasil – 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

- Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;  
 2. O número total de Favelas e Comunidades Urbanas refere-se àquelas que possuem informações da Pesquisa de Entorno;  
 3. Não estão incluídos nos percentuais os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

Observando-se as 20 maiores Favelas e Comunidades Urbanas em população residente, destacam-se 3 que apresentaram mais de 90% de seus moradores vivendo em vias com a presença de calçada ou passeio: Cidade Olímpica - São Luís (MA), Zumbi dos Palmares/ Nova Luz – Manaus (AM) e Vila São Pedro - São Bernardo do Campo (SP), com percentuais iguais a 99,3%, 94,1% e 90,3% respectivamente. Já Rocinha - Rio de Janeiro (RJ), Pernambués - Salvador (BA) e Paraisópolis - São Paulo (SP) apresentaram os percentuais mais baixos para esse quesito (12,1%, 16,8% e 22,7%, respectivamente) (Tabela 29).

**Tabela 29**

Moradores, total e em trechos de vias com calçada ou passeio, e percentual de moradores em trechos de vias com calçada ou passeio – 20 maiores Favelas e Comunidades Urbanas em população – 2022

20 maiores Favelas e Comunidades Urbanas	Moradores		
	Total	Em trechos de vias com calçada ou passeio	Em trechos de vias com calçada ou passeio (%)
<b>Total</b>	<b>847 632</b>	<b>522 760</b>	<b>61,7</b>
Sol Nascente (ARIS - Sol Nascente) - Brasília (DF)	70 251	51 787	73,7
Rocinha - Rio de Janeiro (RJ)	69 327	8 362	12,1
Paraisópolis - São Paulo (SP)	57 617	13 070	22,7
Cidade de Deus/Alfredo Nascimento - Manaus (AM)	55 742	35 597	63,9
Rio das Pedras - Rio de Janeiro (RJ)	55 555	21 018	37,8
Heliópolis - São Paulo (SP)	55 447	34 525	62,3
Comunidade São Lucas - Manaus (AM)	53 538	46 851	87,5
Coroadinho - São Luís (MA)	51 004	43 756	85,8
Baixadas da Estrada Nova Jurunas - Belém (PA)	43 103	30 830	71,5
Beiru / Tancredo Neves - Salvador (BA)	37 586	15 012	39,9
Zumbi dos Palmares/Nova Luz - Manaus (AM)	34 678	32 621	94,1
Pernambués - Salvador (BA)	34 663	5 815	16,8
Santa Etilvina - Manaus (AM)	32 988	24 567	74,5
Baixadas da Condor - Belém (PA)	31 285	25 733	82,3
Colônia Terra Nova - Manaus (AM)	30 073	22 475	74,7
Vila São Pedro - São Bernardo do Campo (SP)	28 124	25 406	90,3
Cidade Olímpica - São Luís (MA)	27 319	27 126	99,3
Chafik / Macuco - Mauá (SP)	26 664	14 337	53,8
Grande Vitória - Manaus (AM)	26 633	23 589	88,6
Jardim Oratório - Mauá (SP)	26 035	20 283	77,9

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os valores referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. Não estão incluídos os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno;

3. O Censo 2022 identificou a Favela e Comunidade Urbana Jacarezinho - Rio de Janeiro (RJ) como a 16<sup>a</sup> do ranking nacional em população (29 766 pessoas residentes). Entretanto, devido a restrições operacionais ocorridas no decorrer da coleta das informações para a realização da Pesquisa de Entorno, foi possível obter informações sobre as faces de quadra para somente 2 886 moradores, ou seja, 9,7% do total. Por essa razão, optou-se, nesta publicação, pela retirada dessa Favela e Comunidade Urbana das tabelas referentes às 20 maiores Favelas e Comunidades Urbanas;

4. A tabela está ordenada de forma decrescente pelo número de moradores em domicílios particulares permanentes ocupados com informações da Pesquisa de Entorno.

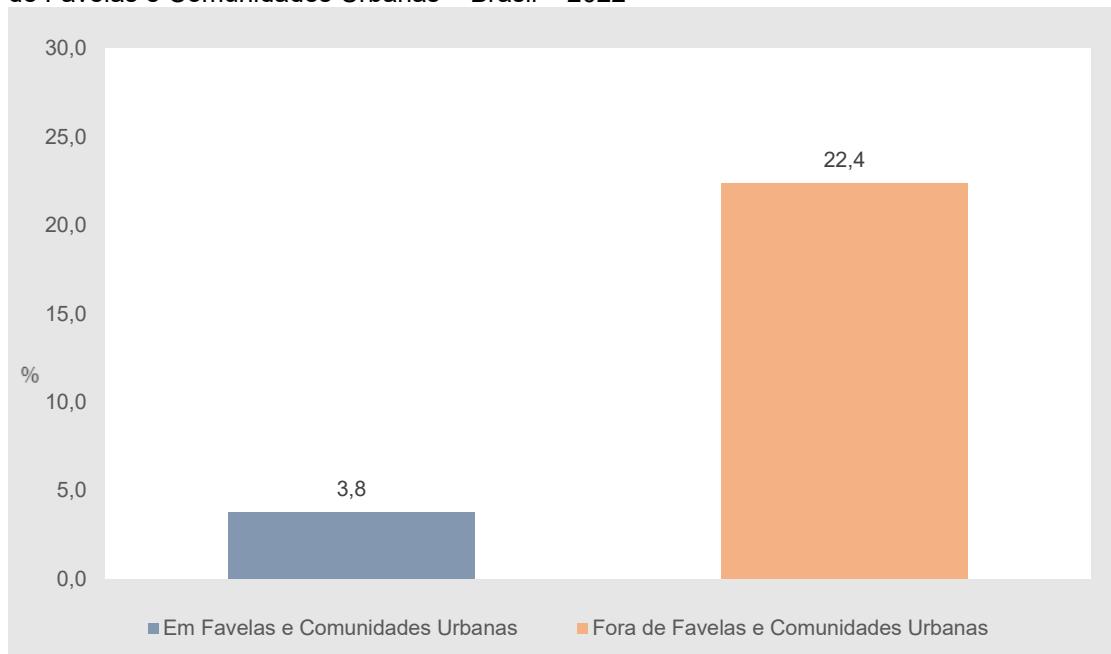
## Calçadas sem obstáculos

O quesito da inexistência de obstáculo na calçada foi coletado apenas nos trechos de vias em que existiam calçadas. No entanto, para uma compreensão mais apurada da realidade urbanística do entorno dos domicílios, os percentuais apresentados nessa seção foram calculados considerando também os moradores em trechos de vias sem calçada no denominador, além da soma dos moradores em trechos de vias com e sem obstáculo na calçada, já que esses últimos somam o total de moradores em trechos de vias com calçada.

Os resultados da Pesquisa de Entorno mostram percentuais reduzidos de moradores que viviam em trechos de vias com calçadas sem obstáculos, tanto em Favelas e Comunidades Urbanas quanto fora dessas áreas. No entanto, o valor observado fora de Comunidades Urbanas (22,4%) foi quase 6 vezes superior ao valor mensurado dentro desses territórios (3,8%). Ao todo, aproximadamente 15,5 milhões de pessoas residiam em domicílios localizados em trechos de vias sem calçada ou com calçada com obstáculo nas Favelas e Comunidades Urbanas, em 2022 (Gráfico 26).

**Gráfico 26**

Percentual de moradores em trechos de vias com calçadas sem obstáculos em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas, nos Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas – Brasil – 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. Não estão incluídos nos percentuais os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

A Tabela 30 mostra que as regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste apresentaram maiores disparidades entre os percentuais de moradores em trechos de vias com calçadas sem obstáculos em Favelas e Comunidades Urbanas e fora desses territórios (diferenças entre 20 e 26 pontos percentuais), ao passo que as regiões Norte e Nordeste revelaram menor desigualdade entre essas áreas (diferenças entre 8 e 11 pontos percentuais). Apesar disso, cabe destacar que as regiões Norte e Nordeste apresentaram percentuais bem mais baixos que as demais Regiões nas áreas fora de Favelas e Comunidades Urbanas (diferenças maiores que 10 pontos percentuais).

**Tabela 30**

Moradores em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas, total e em trechos de vias com calçada sem obstáculos, nos Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas – Brasil, Grandes Regiões, Estados e Distrito Federal – 2022

Brasil, Grandes Regiões, Estados e Distrito Federal	Em Favelas e Comunidades Urbanas			Fora de Favelas e Comunidades Urbanas			Diferença entre os percentuais (A) - (B)
	Total	Em trechos de vias com calçadas sem obstáculos	Em trechos de vias com calçadas sem obstáculos (%) (A)	Total	Em trechos de vias com calçadas sem obstáculos	Em trechos de vias com calçadas sem obstáculos (%) (B)	
<b>Brasil</b>	<b>16 166 420</b>	<b>611 420</b>	<b>3,8</b>	<b>100 197 577</b>	<b>22 406 159</b>	<b>22,4</b>	<b>-18,6</b>
<b>Norte</b>	<b>3 266 275</b>	<b>126 232</b>	<b>3,9</b>	<b>6 391 034</b>	<b>775 889</b>	<b>12,1</b>	<b>-8,2</b>
Rondônia	82 994	3 513	4,2	436 156	63 504	14,6	-10,4
Acre	68 370	2 171	3,2	365 177	23 813	6,5	-3,3
Amazonas	1 361 175	39 853	2,9	1 439 450	157 880	11,0	-8,1
Roraima	15 785	1 256	8,0	375 494	71 711	19,1	-11,1
Pará	1 517 965	74 227	4,9	2 862 393	327 780	11,5	-6,6
Amapá	178 156	3 786	2,1	387 914	56 665	14,6	-12,5
Tocantins	41 830	1 426	3,4	524 450	74 536	14,2	-10,8
<b>Nordeste</b>	<b>4 609 761</b>	<b>157 329</b>	<b>3,4</b>	<b>19 759 646</b>	<b>2 713 730</b>	<b>13,7</b>	<b>-10,3</b>
Maranhão	502 821	11 984	2,4	1 802 691	117 427	6,5	-4,1
Piauí	198 627	2 782	1,4	829 703	59 654	7,2	-5,8
Ceará	747 421	26 852	3,6	3 875 074	542 326	14,0	-10,4
Rio Grande do Norte	174 095	12 636	7,3	1 217 755	187 185	15,4	-8,1
Paraíba	208 936	6 413	3,1	1 552 688	208 710	13,4	-10,3
Pernambuco	1 081 579	24 201	2,2	4 268 977	481 758	11,3	-9,1
Alagoas	176 439	3 714	2,1	1 452 193	216 223	14,9	-12,8
Sergipe	160 338	5 347	3,3	886 779	151 008	17,0	-13,7
Bahia	1 359 505	63 400	4,7	3 873 786	749 439	19,3	-14,6
<b>Sudeste</b>	<b>6 950 717</b>	<b>257 151</b>	<b>3,7</b>	<b>50 160 065</b>	<b>12 111 919</b>	<b>24,1</b>	<b>-20,4</b>
Minas Gerais	737 036	18 158	2,5	8 426 178	1 554 105	18,4	-15,9
Espírito Santo	596 314	26 085	4,4	2 435 898	494 517	20,3	-15,9
Rio de Janeiro	2 080 979	83 000	4,0	12 619 282	2 838 582	22,5	-18,5
São Paulo	3 536 388	129 908	3,7	26 678 707	7 224 715	27,1	-23,4
<b>Sul</b>	<b>954 974</b>	<b>61 103</b>	<b>6,4</b>	<b>14 613 032</b>	<b>4 600 694</b>	<b>31,5</b>	<b>-25,1</b>
Paraná	437 496	36 077	8,2	5 494 512	1 716 411	31,2	-23,0
Santa Catarina	106 164	4 436	4,2	3 269 688	967 999	29,6	-25,4
Rio Grande do Sul	411 314	20 590	5,0	5 848 832	1 916 284	32,8	-27,8
<b>Centro-Oeste</b>	<b>384 693</b>	<b>9 605</b>	<b>2,5</b>	<b>9 273 800</b>	<b>2 203 927</b>	<b>23,8</b>	<b>-21,3</b>
Mato Grosso do Sul	16 278	235	1,4	1 447 135	422 124	29,2	-27,8
Mato Grosso	81 622	1 960	2,4	1 330 624	305 805	23,0	-20,6
Goiás	92 102	4 730	5,1	4 013 150	916 427	22,8	-17,7
Distrito Federal	194 691	2 680	1,4	2 482 891	559 571	22,5	-21,1

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. O número total de moradores fora das Favelas e Comunidades Urbanas refere-se somente aos 656 municípios onde foram identificados esses territórios no Censo 2022;

3. Não estão incluídos os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

Os Estados com as maiores diferenças entre os percentuais de moradores em trechos de vias com calçadas sem obstáculos, comparando dentro e fora das Favelas e Comunidades Urbanas, foram o Rio Grande do Sul e o Mato Grosso do Sul, ambos com diferença de 27,8 pontos percentuais. Já o Estado com a menor diferença entre essas áreas foi o Acre, com 3,3

pontos percentuais, ainda que o percentual de fora das Favelas e Comunidades Urbanas fosse o dobro do de dentro dessas áreas (Tabela 30).

Ao observar as Grandes Concentrações Urbanas, nota-se que entre aquelas com maiores percentuais de moradores de Favelas e Comunidades Urbanas residindo em trechos de vias com calçadas sem obstáculos se encontravam Concentrações Urbanas de todas as Regiões do País: Curitiba/PR (9,6%), Sorocaba/SP (8,7%), Natal/RN (7,8%), Goiânia/GO (6,0%) e Belém/PA (5,3%), o que sugere que essa qualidade urbanística não depende da localização regional da Concentração Urbana (Tabela 31).

A Baixada Santista/SP, que apresentou um dos percentuais mais altos em Favelas e Comunidades Urbanas, foi a Concentração Urbana com a maior diferença entre as áreas de dentro e fora das Favelas e Comunidades Urbanas (39,9 pontos percentuais), enquanto Teresina/PI apresentou a menor diferença (5,7), além de apresentar também o menor percentual de moradores fora de Favelas e Comunidades Urbanas residindo em trechos de vias com calçadas sem obstáculos (7,1%) dentre as 26 Grandes Concentrações Urbanas (Tabela 31).

**Tabela 31**

Moradores em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas, total e em trechos de vias com calçadas sem obstáculos, nos Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas – Grandes Concentrações Urbanas, 2022

Grandes Concentrações Urbanas	Em Favelas e Comunidades Urbanas			Fora de Favelas e Comunidades Urbanas			Diferença entre os percentuais (A) - (B)
	Total	Em trechos de vias com calçadas sem obstáculos	Em trechos de vias com calçadas sem obstáculos (%) (A)	Total	Em trechos de vias com calçadas sem obstáculos	Em trechos de vias com calçadas sem obstáculos (%) (B)	
<b>Total</b>	<b>13 352 055</b>	<b>506 415</b>	<b>3,8</b>	<b>65 761 898</b>	<b>15 383 440</b>	<b>23,4</b>	<b>-19,6</b>
Curitiba/PR	273 202	26 322	9,6	2 930 723	881 099	30,1	-20,5
Sorocaba/SP	15 546	1 351	8,7	799 055	212 521	26,6	-17,9
Natal/RN	160 485	12 478	7,8	991 269	162 452	16,4	-8,6
Baixada Santista/SP	281 132	16 930	6,0	1 289 541	591 809	45,9	-39,9
Goiânia/GO	34 958	2 095	6,0	2 105 520	596 910	28,3	-22,3
Belém/PA	1 114 806	58 777	5,3	818 192	157 819	19,3	-14,0
Porto Alegre/RS	287 276	15 250	5,3	3 138 024	1 128 739	36,0	-30,7
São José dos Campos/SP	16 029	855	5,3	1 172 177	346 599	29,6	-24,3
Campinas/SP	156 139	7 233	4,6	1 514 987	589 819	38,9	-34,3
Salvador/BA	1 150 080	50 893	4,4	1 957 243	491 687	25,1	-20,7
Vitória/ES	394 074	16 407	4,2	1 325 388	365 669	27,6	-23,4
Rio de Janeiro/RJ	1 676 525	69 064	4,1	9 830 165	2 416 599	24,6	-20,5
Fortaleza/CE	662 046	25 508	3,9	2 648 485	454 984	17,2	-13,3
Aracaju/SE	157 882	5 341	3,4	816 668	147 057	18,0	-14,6
Florianópolis/SC	60 666	2 035	3,4	1 018 689	248 672	24,4	-21,0
São Paulo/SP	2 888 027	97 018	3,4	16 979 575	3 878 574	22,8	-19,4
João Pessoa/PB	167 674	5 555	3,3	970 398	155 840	16,1	-12,8
Manaus	1 147 833	33 974	3,0	883 594	119 987	13,6	-10,6
São Luís/MA	483 186	11 834	2,4	937 663	85 358	9,1	-6,7
Maceió/AL	159 711	3 601	2,3	4 164 568	680 652	16,3	-14,0
Recife/PE	1 007 050	22 864	2,3	2 667 694	340 431	12,8	-10,5
Belo Horizonte/MG	538 190	12 486	2,3	970 030	199 179	20,5	-18,2
Cuiabá/MT	80 396	1 636	2,0	832 315	145 629	17,5	-15,5
Brasília/DF	232 003	4 005	1,7	3 363 849	659 889	19,6	-17,9
Teresina/PI	199 277	2 802	1,4	764 376	54 159	7,1	-5,7
Campo Grande	7 862	101	1,3	871 710	271 307	31,1	-29,8

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. O número total de moradores fora das Favelas e Comunidades Urbanas refere-se somente aos 656 Municípios onde foram identificados esses territórios no Censo 2022;

3. Não estão incluídos os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno;

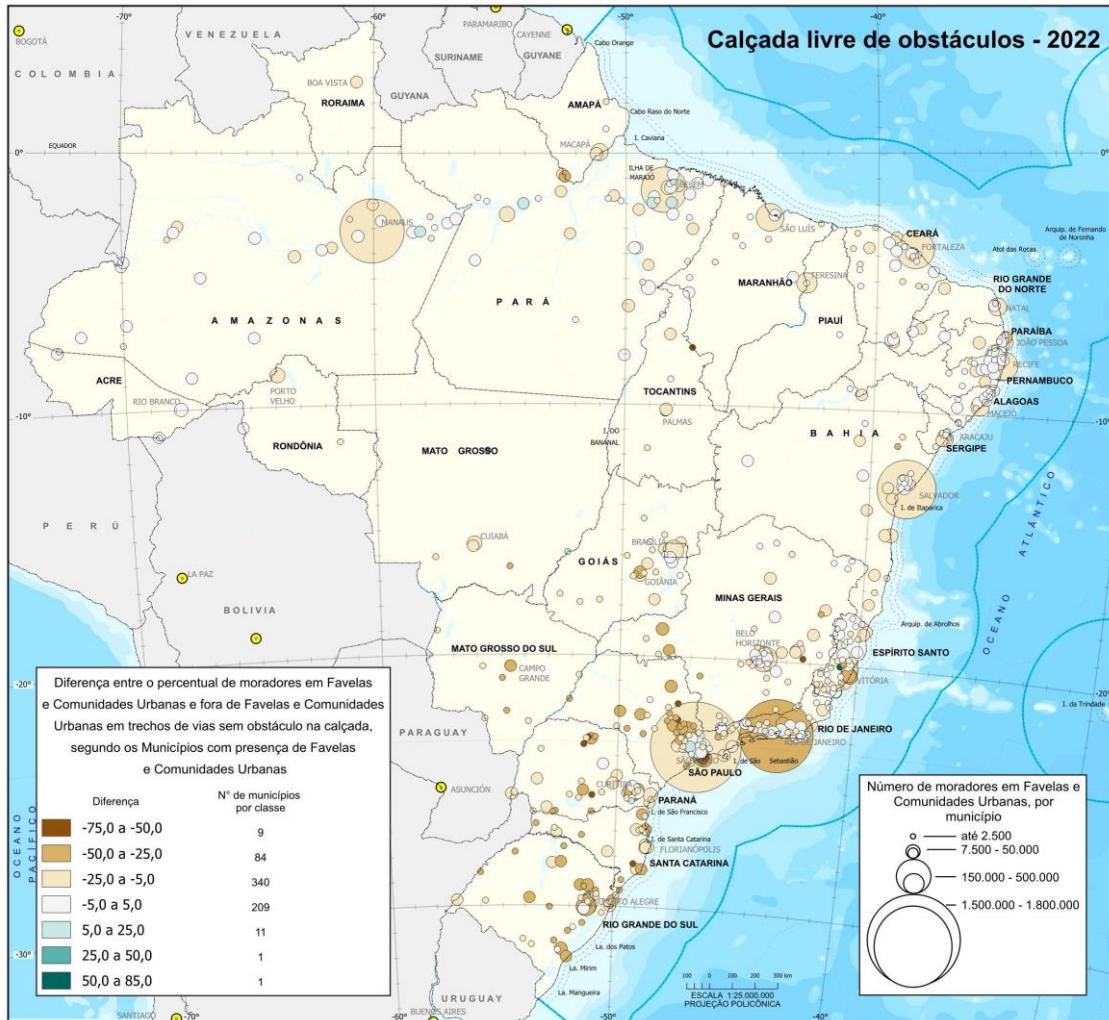
4. A tabela está ordenada de forma decrescente pelo percentual de moradores em Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias com a característica do entorno analisada.

No Cartograma 15, nota-se que na maioria dos Municípios (340) a diferença entre os percentuais de pessoas residentes em trechos de vias com calçada sem obstáculos em Favelas e Comunidades Urbanas e fora dessas áreas foi superior a 5 pontos percentuais, sendo a situação nas Favelas e Comunidades Urbanas proporcionalmente mais crítica. Dentre os Municípios que tiveram diferença positiva, ou seja, nos quais o percentual de moradores em trechos de vias com calçada sem obstáculos em Favelas e Comunidades Urbanas era superior ao percentual de moradores com essa característica fora de Favelas e Comunidades Urbanas, destacam-

se Municípios com até 2 500 moradores em Favelas e Comunidades Urbanas nas Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste.

### Cartograma 15

Diferença entre o percentual de moradores em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias com calçadas sem obstáculos, segundo os Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas – 2022



Fonte: Censo Demográfico, 2022.

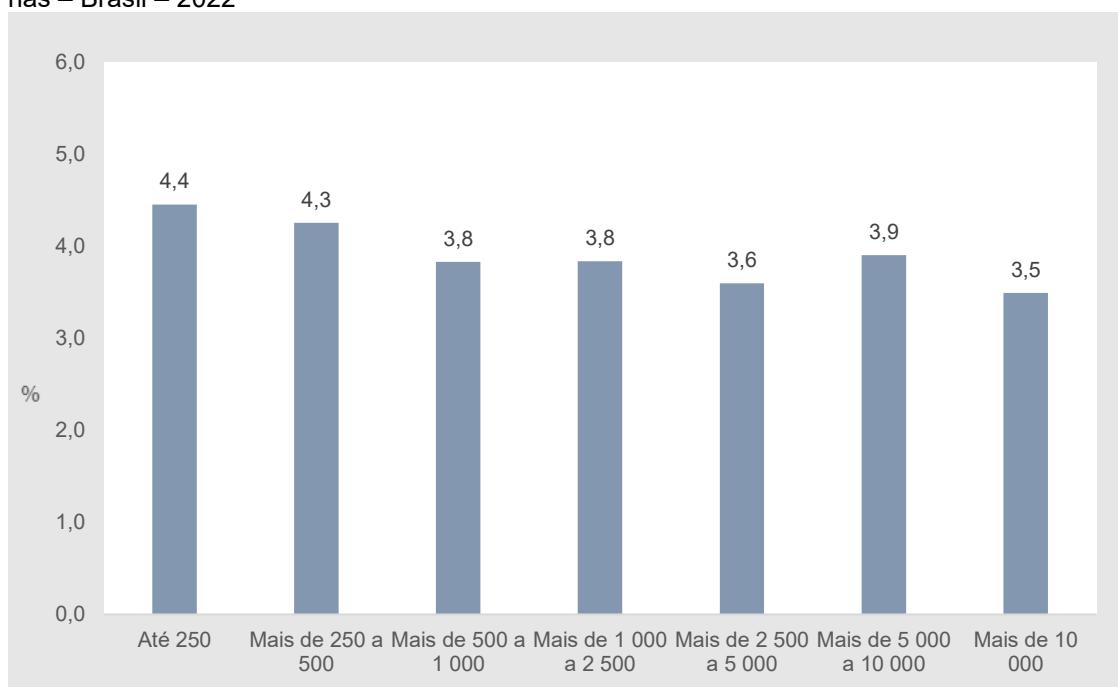
Notas:

1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;
2. O número total de municípios representados corresponde àqueles em que foi identificada a característica do entorno analisada em pelo menos um trecho de via, tanto dentro quanto fora das Favelas e Comunidades Urbanas;
3. Não estão incluídos nos percentuais os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

Considerando-se o conjunto das Favelas e Comunidade Urbanas, nota-se alguma relação entre o tamanho em população desses territórios e o percentual de moradores em trechos de vias com calçadas sem obstáculos: nas Favelas e Comunidades Urbanas menores, com até 250 moradores, o percentual de moradores em trechos de vias com calçadas sem obstáculos atinge o maior valor (4,4%) e, conforme aumentam os intervalos de população das Favelas e Comunidades Urbanas, o percentual decresce ou se mantém, até alcançar o menor valor na classe de tamanho de 10 000 moradores ou mais (3,5%), com exceção da classe com mais de 5 000 a 10 000 moradores, com 3,9% (Gráfico 27).

## Gráfico 27

Percentual de moradores em Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias com calçadas sem obstáculos, por classe de tamanho de população das Favelas e Comunidades Urbanas – Brasil – 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

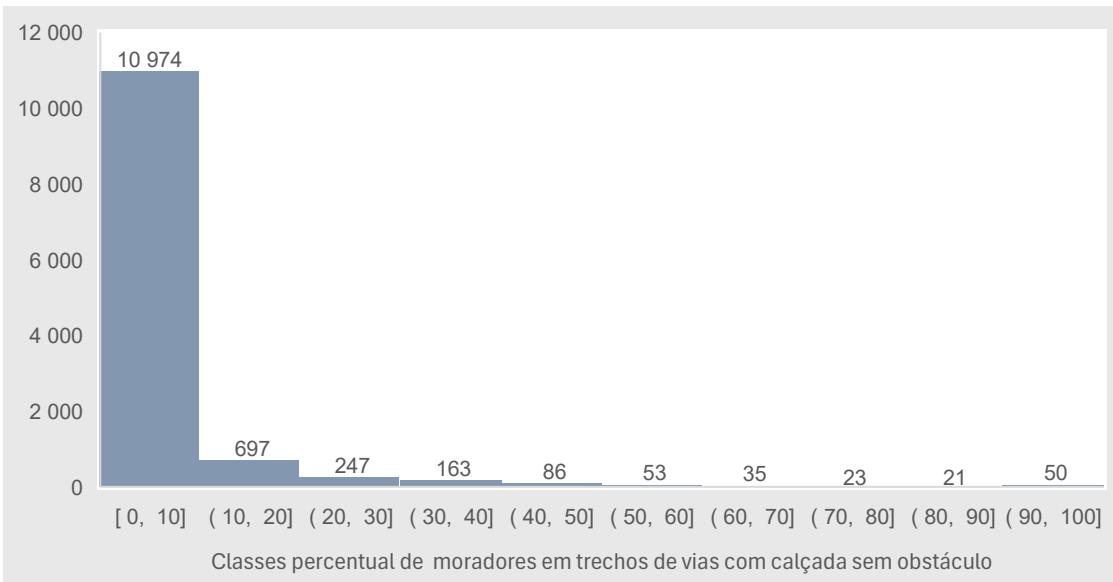
Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados** nos **setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. Não estão incluídos nos percentuais os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno

No Gráfico 28, nota-se que somente 10 974 Favelas e Comunidades Urbanas possuíam, em 2022, menos de 10,0% de seus moradores residindo em trechos de vias com calçada sem obstáculos. Por outro lado, apenas 50 Favelas e Comunidades Urbanas possuíam mais de 90,0% de seus moradores residindo em vias com essa mesma característica.

**Gráfico 28**

Número de Favelas e Comunidades Urbanas, segundo o percentual de moradores em trechos de vias com calçada sem obstáculo – Brasil – 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno;

2. O número total de Favelas e Comunidades Urbanas refere-se àquelas que possuem informações da Pesquisa de Entorno;

3. Não estão incluídos nos percentuais os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

A análise das 20 maiores Favelas e Comunidades Urbanas em 2022, segundo a sua população, mostrou que apenas 5 delas apresentaram o percentual de moradores vivendo em trechos de vias com calçadas sem obstáculos superior ao observado para o conjunto de Favelas e Comunidades Urbanas do País (3,8%), entre as quais se destaca a Favela e Comunidade Urbana Baixadas do Condor, em Belém (PA), com o maior valor (11%). Por outro lado, Rocinha e Rio das Pedras, no Rio de Janeiro (RJ) foram as que tiveram os percentuais mais baixos (0,1% e 0,3%, respectivamente), sinalizando que nesses territórios a mobilidade dos pedestres é bastante comprometida.

**Tabela 32**

Moradores, total e em trechos de vias com calçadas sem obstáculos, e percentual de moradores em trechos de vias com calçadas sem obstáculos – 20 maiores Favelas e Comunidades Urbanas em população, 2022

20 maiores Favelas e Comunidades Urbanas	Moradores		
	Total	Em trechos de vias com calçadas sem obstáculos	Em trechos de vias com calçadas sem obstáculos (%)
<b>Total</b>	<b>847 632</b>	<b>20 378</b>	<b>2,4</b>
Sol Nascente (ARIS - Sol Nascente) - Brasília (DF)	70 251	0 726	1,0
Rocinha - Rio de Janeiro (RJ)	69 327	0 69	0,1
Paraisópolis - São Paulo (SP)	57 617	1 007	1,7
Cidade de Deus/Alfredo Nascimento - Manaus (AM)	55 742	668	1,2
Rio das Pedras - Rio de Janeiro (RJ)	55 555	142	0,3
Heliópolis - São Paulo (SP)	55 447	2 294	4,1
Comunidade São Lucas - Manaus (AM)	53 538	1 895	3,5
Coroadinho - São Luís (MA)	51 004	2 106	4,1
Baixadas da Estrada Nova Jurunas - Belém (PA)	43 103	2 730	6,3
Beiru / Tancredo Neves - Salvador (BA)	37 586	295	0,8
Zumbi dos Palmares/Nova Luz - Manaus (AM)	34 678	194	0,6
Pernambués - Salvador (BA)	34 663	445	1,3
Santa Etelvina - Manaus (AM)	32 988	218	0,7
Baixadas da Condor - Belém (PA)	31 285	3 452	11,0
Colônia Terra Nova - Manaus (AM)	30 073	686	2,3
Vila São Pedro - São Bernardo do Campo (SP)	28 124	2 031	7,2
Cidade Olímpica - São Luís (MA)	27 319	256	0,9
Chafik / Macuco - Mauá (SP)	26 664	190	0,7
Grande Vitória - Manaus (AM)	26 633	312	1,2
Jardim Oratório - Mauá (SP)	26 035	662	2,5

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os valores referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. Não estão incluídos os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno;

3. O Censo 2022 identificou a Favela e Comunidade Urbana Jacarezinho - Rio de Janeiro (RJ) como a 16ª do ranking nacional em população (29 766 pessoas residentes). Entretanto, devido a restrições operacionais ocorridas no decorrer da coleta das informações para a realização da Pesquisa de Entorno, foi possível obter informações sobre as faces de quadra para somente 2 886 moradores, ou seja, 9,7% do total. Por essa razão, optou-se, nesta publicação, pela retirada dessa Favela e Comunidade Urbana das tabelas referentes às 20 maiores Favelas e Comunidades Urbanas;

4. A tabela está ordenada de forma decrescente pelo número de moradores em domicílios particulares permanentes ocupados com informações da Pesquisa de Entorno.

## Rampa para cadeirantes na calçada

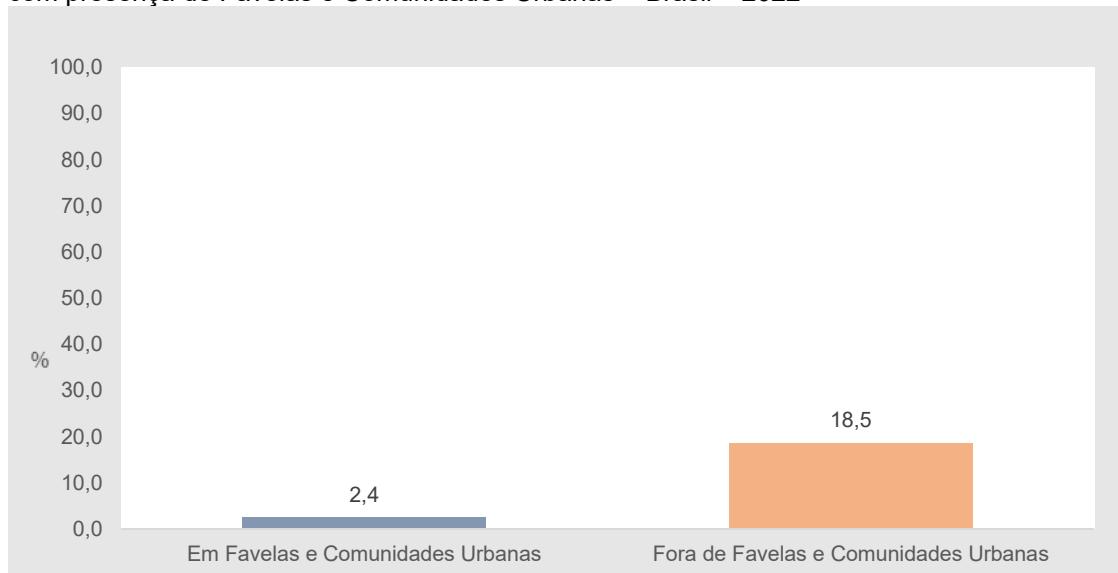
A informação sobre a existência de rampa para cadeirantes na calçada foi coletada apenas nos trechos de vias em que existiam calçadas. No entanto, para uma compreensão mais apurada da realidade urbanística do entorno dos domicílios, os percentuais apresentados nesta seção foram calculados considerando no denominador dos percentuais também os moradores em trechos de vias sem calçada, além da soma dos moradores em trechos de vias com e sem rampa para cadeirantes, já que esses últimos somam o total de moradores em trechos de vias com calçada.

Segundo a Pesquisa de Entorno, em 2022, 2,4% dos moradores em Favelas e Comunidades Urbanas viviam em trechos de vias com existência de rampa para cadeirantes na calçada, totalizando 391 024 pessoas, enquanto cerca de 15,7 milhões viviam em trechos

de vias sem a presença dessa estrutura (97,6%). Já nas áreas fora de Favelas e Comunidades Urbanas, 18,5% dos moradores viviam em trechos de vias com existência de rampa para cadeirantes na calçada, evidenciando que a ausência dessa estrutura era mais comum, proporcionalmente, em Favelas e Comunidades Urbanas (Gráfico 29).

### Gráfico 29

Percentual de moradores em trechos de vias com rampa para cadeirantes na calçada em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas, nos Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas – Brasil – 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. O número total de moradores fora das Favelas e Comunidades Urbanas refere-se somente aos 656 municípios onde foram identificados esses territórios no Censo 2022;

3. Não estão incluídos nos percentuais os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

Embora os percentuais de moradores residentes em trechos de via com existência de rampa para cadeirantes na calçada em Favelas e Comunidades Urbanas tenham sido baixos para todas as Grandes Regiões do País (menores que 6,5%), a maior diferença, em pontos percentuais, foi encontrada na Região Centro-Oeste (25,6), com destaque para o Estado do Mato Grosso do Sul (47,0), onde 49,0% dos moradores fora de Favelas e Comunidades Urbanas residiam em trechos de vias com rampa para cadeirantes na calçada, enquanto nas Favelas e Comunidades Urbanas esse percentual foi de 2,0%. Cabe destacar, ainda, o Estado de Roraima, que possuía 14,7% de seus moradores em Favelas e Comunidades Urbanas residindo em trechos de vias com rampa para cadeirantes na calçada, seguido pelos Estados do Paraná (10,8%), Mato Grosso (8,7%) e Tocantins (8,0%). Por outro lado, os Estados que apresentaram os menores percentuais referentes à existência dessa estrutura em Favelas e Comunidades Urbanas foram Pernambuco (0,9%), Santa Catarina (1,0%), Amazonas (1,4%), Rio de Janeiro (1,4%) e Rondônia (1,4%) (Tabela 33).

**Tabela 33**

Moradores em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas, total e em trechos de vias com rampa para cadeirantes na calçada, nos Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas – Brasil, Grandes Regiões, Estados e Distrito Federal – 2022

Brasil, Grandes Regiões, Estado e Distrito Federal	Em Favelas e Comunidades Urbanas			Fora de Favelas e Comunidades Urbanas			Diferença entre os percentuais (A) - (B)
	Total	Em trechos de vias com rampa para cadeirantes	Em trechos de vias com rampa para cadeirantes (%) (A)	Total	Em trechos de vias com rampa para cadeirantes	Em trechos de vias com rampa para cadeirantes (%) (B)	
<b>Brasil</b>	<b>16 166 420</b>	<b>391 024</b>	<b>2,4</b>	<b>100 197 577</b>	<b>18 548 581</b>	<b>18,5</b>	<b>-16,1</b>
<b>Norte</b>	<b>3 266 275</b>	<b>89 317</b>	<b>2,7</b>	<b>6 391 034</b>	<b>801 236</b>	<b>12,5</b>	<b>-9,8</b>
Rondônia	82 994	1 153	1,4	436 156	91 401	21,0	-19,6
Acre	68 370	2 152	3,1	365 177	50 683	13,9	-10,8
Amazonas	1 361 175	19 573	1,4	1 439 450	144 230	10,0	-8,6
Roraima	15 785	2 313	14,7	375 494	64 433	17,2	-2,5
Pará	1 517 965	56 733	3,7	2 862 393	288 999	10,1	-6,4
Amapá	178 156	4 055	2,3	387 914	78 822	20,3	-18,0
Tocantins	41 830	3 338	8,0	524 450	82 668	15,8	-7,8
<b>Nordeste</b>	<b>4 609 761</b>	<b>97 255</b>	<b>2,1</b>	<b>19 759 646</b>	<b>2 315 414</b>	<b>11,7</b>	<b>-9,6</b>
Maranhão	502 821	7 872	1,6	1 802 691	165 150	9,2	-7,6
Piauí	198 627	9 931	5,0	829 703	100 242	12,1	-7,1
Ceará	747 421	17 082	2,3	3 875 074	389 187	10,0	-7,7
Rio Grande do Norte	174 095	11 935	6,9	1 217 755	243 131	20,0	-13,1
Paraíba	208 936	4 748	2,3	1 552 688	176 438	11,4	-9,1
Pernambuco	1 081 579	9 807	0,9	4 268 977	360 529	8,4	-7,5
Alagoas	176 439	2 561	1,5	1 452 193	232 822	16,0	-14,5
Sergipe	160 338	13 080	8,2	886 779	225 203	25,4	-17,2
Bahia	1 359 505	20 239	1,5	3 873 786	422 712	10,9	-9,4
<b>Sudeste</b>	<b>6 950 717</b>	<b>127 177</b>	<b>1,8</b>	<b>50 160 065</b>	<b>8 403 622</b>	<b>16,8</b>	<b>-15,0</b>
Minas Gerais	737 036	15 743	2,1	8 426 178	1 625 502	19,3	-17,2
Espírito Santo	596 314	18 062	3,0	2 435 898	498 531	20,5	-17,5
Rio de Janeiro	2 080 979	29 588	1,4	12 619 282	1 801 199	14,3	-12,9
São Paulo	3 536 388	63 784	1,8	26 678 707	4 478 390	16,8	-15,0
<b>Sul</b>	<b>954 974</b>	<b>59 668</b>	<b>6,2</b>	<b>14 613 032</b>	<b>4 226 581</b>	<b>28,9</b>	<b>-22,7</b>
Paraná	437 496	47 165	10,8	5 494 512	2 101 043	38,2	-27,4
Santa Catarina	106 164	1 058	1,0	3 269 688	801 104	24,5	-23,5
Rio Grande do Sul	411 314	11 445	2,8	5 848 832	1 324 434	22,6	-19,8
<b>Centro-Oeste</b>	<b>384 693</b>	<b>17 607</b>	<b>4,6</b>	<b>9 273 800</b>	<b>2 801 728</b>	<b>30,2</b>	<b>-25,6</b>
Mato Grosso do Sul	16 278	330	2,0	1 447 135	708 416	49,0	-47,0
Mato Grosso	81 622	7 083	8,7	1 330 624	376 745	28,3	-19,6
Goiás	92 102	1 341	1,5	4 013 150	908 767	22,6	-21,1
<b>Distrito Federal</b>	<b>194 691</b>	<b>8 853</b>	<b>4,5</b>	<b>2 482 891</b>	<b>807 800</b>	<b>32,5</b>	<b>-28,0</b>

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. O número total de moradores fora das Favelas e Comunidades Urbanas refere-se somente aos 656 municípios onde foram identificados esses territórios no Censo 2022;

3. Não estão incluídos os moradores em **domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno**.

Entre as Grandes Concentrações Urbanas, cabe destacar o baixo percentual de moradores em trechos de vias com rampa para cadeirantes na calçada em Favelas e Comunidades Urbanas de Campo Grande (MS) (0,8%), São José dos Campos/SP (0,9%), Recife/PE (1,0%), Sorocaba/SP (1,1%) e São Paulo/SP (1,2%). Além disso, nota-se uma diferença acentuada entre os percentuais para dentro e fora das Favelas e Comunidades Urbanas em Campo Grande (MS), onde 56,2% dos moradores de fora de Favelas e Comunidades Urbanas residiam em trechos de vias que possuíam esse tipo de estrutura. No caso de Curitiba/PR, esse número correspondeu a 41,4%, o que representou uma diferença de 29,7 pontos percentuais em relação aos 11,7% dos moradores residentes em Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias com a presença de rampa para cadeirante na calçada (Tabela 34).

**Tabela 34**

Moradores em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas, total e em trechos de vias com rampa para cadeirantes na calçada, nos Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas – Grandes Concentrações Urbanas, 2022

Grandes Concentrações Urbanas	Em Favelas e Comunidades Urbanas			Fora de Favelas e Comunidades Urbanas			Diferença entre os percentuais (A) - (B)
	Total	Em trechos de vias com rampa para cadeirantes	Em trechos de vias com rampa para cadeirantes (%) (A)	Total	Em trechos de vias com rampa para cadeirantes	Em trechos de vias com rampa para cadeirantes (%) (B)	
<b>Total</b>	<b>13 352 055</b>	<b>311 370</b>	<b>2,3</b>	<b>65 761 898</b>	<b>12 879 650</b>	<b>19,6</b>	<b>-17,3</b>
Curitiba/PR	273 202	32 041	11,7	2 930 723	1 212 094	41,4	-29,7
Aracaju/SE	157 882	13 080	8,3	816 668	217 616	26,6	-18,3
Cuiabá/MT	80 396	6 542	8,1	832 315	201 094	24,2	-16,1
Natal/RN	160 485	10 607	6,6	991 269	203 532	20,5	-13,9
Baixada Santista/SP	281 132	18 074	6,4	1 289 541	536 987	41,6	-35,2
Teresina/PI	199 277	9 931	5,0	764 376	91 311	11,9	-6,9
Belém/PA	1 114 806	48 597	4,4	818 192	133 888	16,4	-12,0
Brasília/DF	232 003	9 046	3,9	3 363 849	910 399	27,1	-23,2
Vitória/ES	394 074	14 372	3,6	1 325 388	387 921	29,3	-25,6
Campinas/SP	156 139	4 842	3,1	1 514 987	290 045	19,1	-16,0
Goiânia/GO	34 958	994	2,8	2 105 520	651 757	31,0	-28,2
Fortaleza/CE	662 046	16 372	2,5	2 648 485	325 541	12,3	-9,8
Porto Alegre/RS	287 276	4 834	1,7	3 138 024	825 012	26,3	-24,6
João Pessoa/PB	167 674	2 785	1,7	970 398	110 504	11,4	-9,7
Maceió/AL	159 711	2 553	1,6	970 030	186 922	19,3	-17,7
São Luís/MA	483 186	7 583	1,6	937 663	102 762	11,0	-9,4
Belo Horizonte/MG	538 190	8 102	1,5	4 164 568	815 189	19,6	-18,1
Manaus	1 147 833	16 577	1,4	883 594	115 695	13,1	-11,7
Rio de Janeiro/RJ	1 676 525	23 252	1,4	9 830 165	1 543 752	15,7	-14,3
Salvador/BA	1 150 080	15 016	1,3	1 957 243	244 326	12,5	-11,2
Florianópolis/SC	60 666	772	1,3	1 018 689	167 688	16,5	-15,2
São Paulo/SP	2 888 027	35 417	1,2	16 979 575	2 528 289	14,9	-13,7
Sorocaba/SP	15 546	168	1,1	799 055	93 360	11,7	-10,6
Recife/PE	1 007 050	9 610	1,0	2 667 694	257 602	9,7	-8,7
São José dos Campos/SP	16 029	139	0,9	1 172 177	236 716	20,2	-19,3
Campo Grande	7 862	64	0,8	871 710	489 648	56,2	-55,4

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. O número total de moradores fora das Favelas e Comunidades Urbanas refere-se somente aos 656 Municípios onde foram identificados esses territórios no Censo 2022;

3. Não estão incluídos os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno;

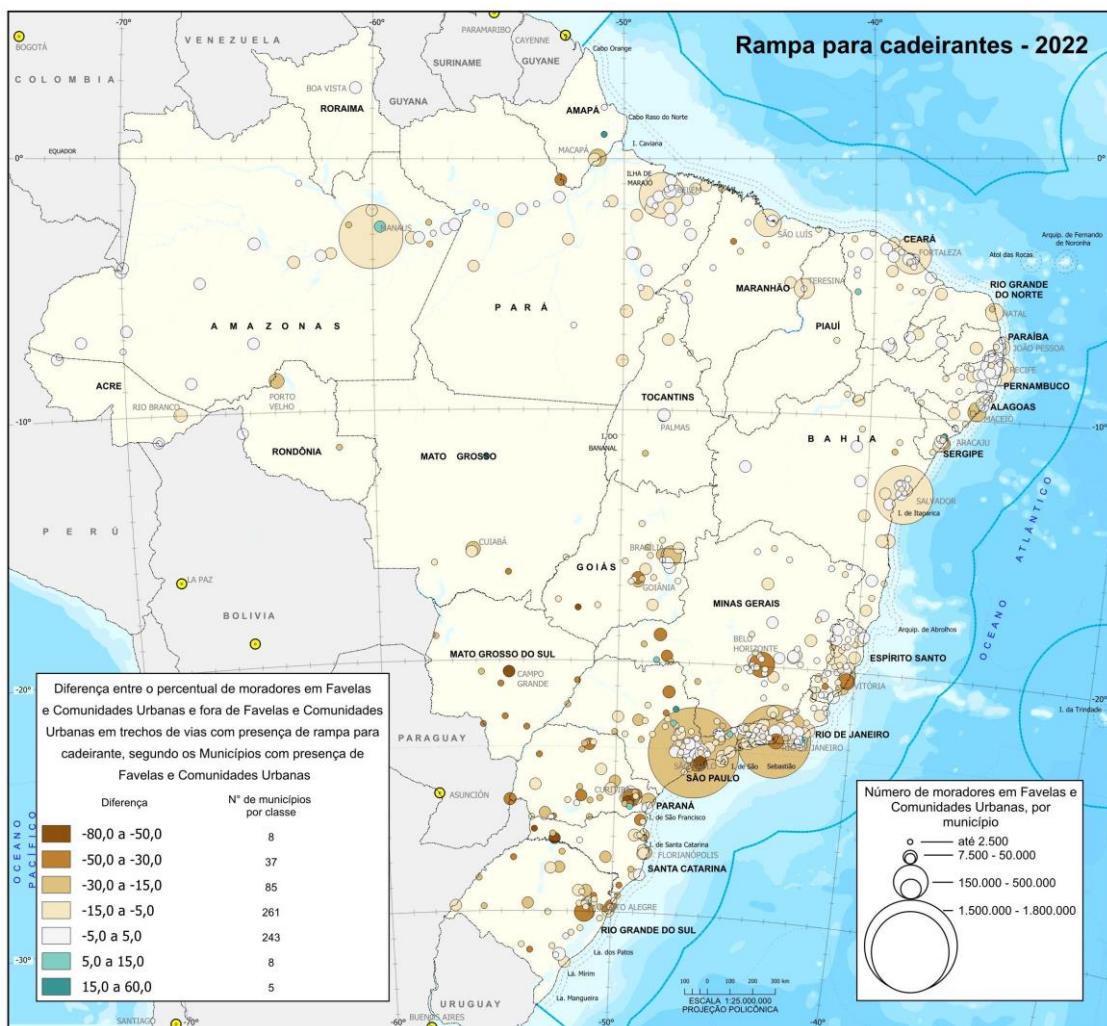
4. A tabela está ordenada de forma decrescente pelo percentual de moradores em Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias com a característica do entorno analisada.

Na escala dos Municípios, o Cartograma 16 evidencia que a diferença entre o percentual de pessoas que moravam em vias com presença de rampa para cadeirantes na calçada em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas era negativa para a maioria dos Municípios (391 com diferenças menores ou iguais a -5), mostrando uma situação mais desfavorável nas Favelas e Comunidades Urbanas. Entre os Municípios com as maiores diferenças, com desvantagem para as áreas de Favelas e Comunidades Urbanas, estavam Balneário Camboriú (SC), com 71,1 pontos percentuais e Santos (SP), cuja população em

Favelas e Comunidades Urbanas é maior que 45 000, com 57,1 pontos percentuais, expressando uma grande desigualdade em relação a esse quesito. Somente 13 Municípios apresentaram maior percentual de moradores em trechos de vias com rampa para cadeirantes na calçada nas Favelas e Comunidades Urbanas do que fora desses territórios, todos eles sendo caracterizados por uma população residente em Favelas e Comunidades Urbanas menor (até 7 500 pessoas). Esses Municípios estão concentrados principalmente no interior dos Estados do Ceará, Sergipe, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná.

### Cartograma 16

Diferença entre o percentual de moradores em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias com presença de rampa para cadeirante na calçada, segundo os Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas - 2022



Fonte: Censo Demográfico, 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. O número total de municípios representados corresponde àqueles em que foi identificada a característica do entorno analisada em pelo menos um trecho de via, tanto dentro quanto fora das Favelas e Comunidades Urbanas;

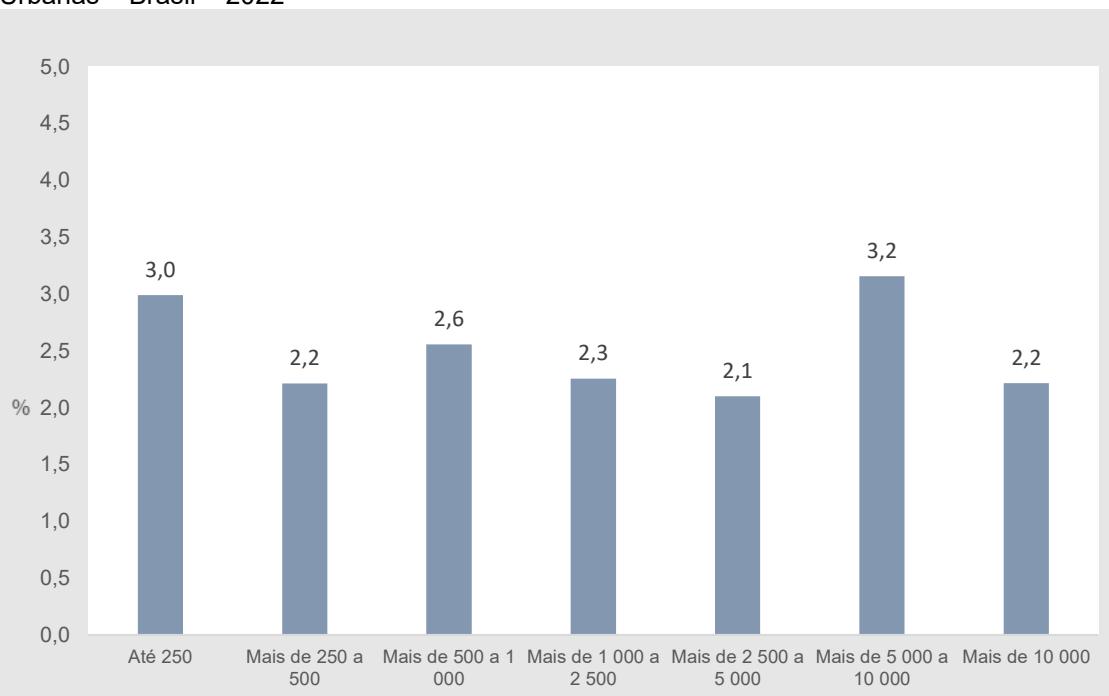
3. Não estão incluídos nos percentuais os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

Na escala das Favelas e Comunidades Urbanas, não foi possível identificar uma relação entre o tamanho em população desses territórios e o percentual de moradores em trechos de

vias com a presença de rampa para cadeirantes na calçada, uma vez que tanto as Favelas e Comunidades Urbanas menores, com até 250 moradores, como aquelas maiores, com mais de 5 000 moradores e menos de 10 000, apresentaram percentuais próximos de moradores em trechos de vias com essa estrutura (3,0% e 3,2%, respectivamente). As Favelas e Comunidades Urbanas que possuíam população entre 2 500 e 5 000 foram as que apresentaram o menor percentual (2,1%), enquanto aquelas com 5 000 a 10 000 pessoas residentes apresentaram um valor ligeiramente maior (3,2%) (Gráfico 30).

### Gráfico 30

Percentual de moradores de Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias com rampa para cadeirantes na calçada, por classe de tamanho de população das Favelas e Comunidades Urbanas – Brasil – 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

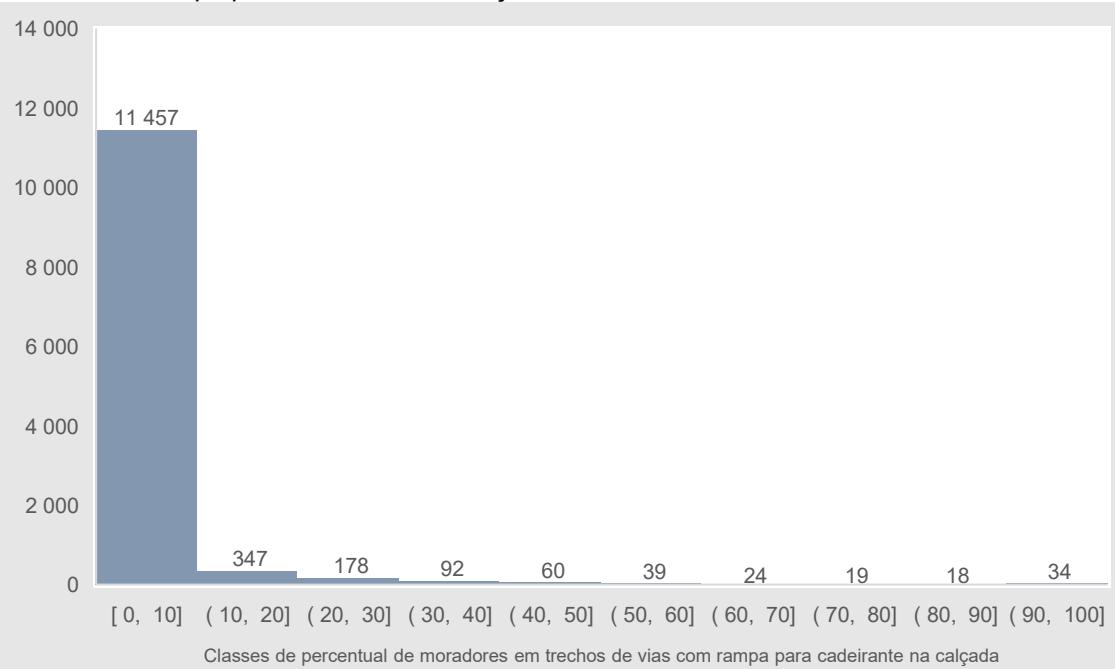
Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. Não estão incluídos nos percentuais os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno

O Gráfico 31 evidencia que, em 11 457 Favelas e Comunidades Urbanas (93,4% do total de Favelas e Comunidades Urbanas com informações da Pesquisa de Entorno), no máximo 10,0% dos moradores residiam em trechos de vias com rampa para cadeirante na calçada. Por outro lado, somente 34 Favelas e Comunidades Urbanas possuíam esse percentual superior à 90,0%, o que revela que esse equipamento urbano era pouco frequente nessas áreas.

### Gráfico 31

Número de Favelas e Comunidades Urbanas, segundo o percentual de moradores em trechos de vias com rampa para cadeirante na calçada – Brasil – 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. O número total de Favelas e Comunidades Urbanas refere-se àquelas que possuem informações da Pesquisa de Entorno;

3. Não estão incluídos nos percentuais os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

Quanto às 20 maiores Favelas e Comunidades Urbanas em número de pessoas residentes, por sua vez, é possível notar que todas apresentaram percentuais baixos de moradores em trechos de vias com rampa para cadeirantes na calçada, sendo Vila São Pedro, em São Bernardo do Campo (SP), aquela que possuía o maior percentual (7,4%), seguida por Coroadinho, em São Luís (MA) (4,2%) e Sol Nascente (ARIS – Sol Nascente), em Brasília (DF) (3,9%). Aquelas que apresentaram os menores percentuais foram Rocinha - Rio de Janeiro (RJ) (0,0%), Grande Vitória - Manaus (AM) (0,0%), Paraisópolis - São Paulo (SP) (0,1%) e Pernambués - Salvador (BA) (0,1%) (Tabela 35).

**Tabela 35**

Moradores, total e em trechos de vias com iluminação pública, e percentual de moradores em trechos de vias com rampa para cadeirantes na calçada – 20 maiores Favelas e Comunidades Urbanas em população, 2022

20 maiores Favelas e Comunidades Urbanas	Moradores		
	Total	Em trechos de vias com rampa para cadeirantes	Em trechos de vias com rampa para cadeirantes (%)
<b>Total</b>	<b>847 632</b>	<b>13 456</b>	<b>1,6</b>
Sol Nascente (ARIS - Sol Nascente) - Brasília (DF)	70 251	2 738	3,9
Rocinha - Rio de Janeiro (RJ)	69 327	0	0,0
Paraisópolis - São Paulo (SP)	57 617	55	0,1
Cidade de Deus/Alfredo Nascimento - Manaus (AM)	55 742	251	0,5
Rio das Pedras - Rio de Janeiro (RJ)	55 555	172	0,3
Heliópolis - São Paulo (SP)	55 447	1 078	1,9
Comunidade São Lucas - Manaus (AM)	53 538	967	1,8
Coroadinho - São Luís (MA)	51 004	2 163	4,2
Baixadas da Estrada Nova Jurunas - Belém (PA)	43 103	1 583	3,7
Beiru / Tancredo Neves - Salvador (BA)	37 586	287	0,8
Zumbi dos Palmares/Nova Luz - Manaus (AM)	34 678	69	0,2
Pernambués - Salvador (BA)	34 663	19	0,1
Santa Etilvina - Manaus (AM)	32 988	210	0,6
Baixadas da Condor - Belém (PA)	31 285	377	1,2
Colônia Terra Nova - Manaus (AM)	30 073	284	0,9
Vila São Pedro - São Bernardo do Campo (SP)	28 124	2 089	7,4
Cidade Olímpica - São Luís (MA)	27 319	689	2,5
Chafik / Macuco - Mauá (SP)	26 664	54	0,2
Grande Vitória - Manaus (AM)	26 633	5	0,0
Jardim Oratório - Mauá (SP)	26 035	366	1,4

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os valores referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. Não estão incluídos os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno;

3. O Censo 2022 identificou a Favela e Comunidade Urbana Jacarezinho - Rio de Janeiro (RJ) como a 16ª do ranking nacional em população (29 766 pessoas residentes). Entretanto, devido a restrições operacionais ocorridas no decorrer da coleta das informações para a realização da Pesquisa de Entorno, foi possível obter informações sobre as faces de quadra para somente 2 886 moradores, ou seja, 9,7% do total. Por essa razão, optou-se, nesta publicação, pela retirada dessa Favela e Comunidade Urbana das tabelas referentes às 20 maiores Favelas e Comunidades Urbanas;

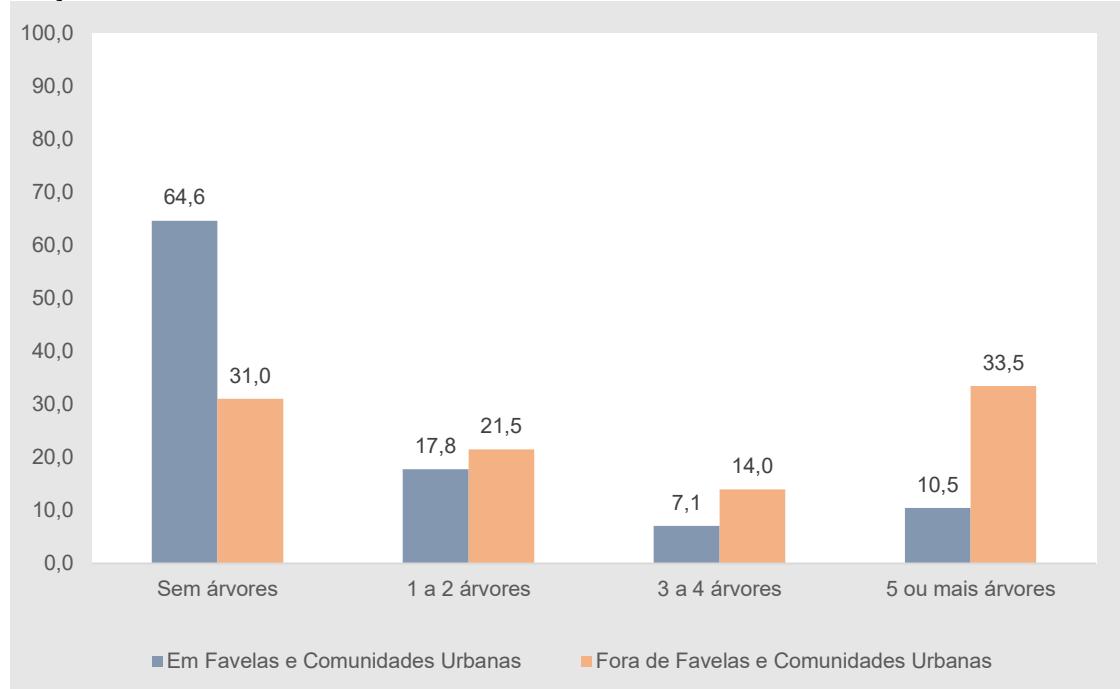
4. A tabela está ordenada de forma decrescente pelo número de moradores em domicílios particulares permanentes ocupados com informações da Pesquisa de Entorno.

## Arborização na via

Os resultados da Pesquisa de Entorno mostram que 35,4% dos moradores em Favelas e Comunidades Urbanas viviam, em 2022, em trechos de vias com arborização, ao mesmo tempo em que 64,6% viviam em trechos de vias sem nenhuma árvore. Por outro lado, nas áreas fora de Favelas e Comunidades Urbanas, 69,0% dos moradores viviam em trechos de vias com arborização, evidenciando expressiva desigualdade no que tange a esse quesito, uma vez que a existência de árvores nas vias era praticamente duas vezes mais frequente, proporcionalmente, nessas áreas em comparação às Favelas e Comunidades Urbanas (Gráfico 32).

**Gráfico 32**

Percentual de moradores em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas, por existência e número de árvores no trecho da via, nos Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas – Brasil – 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas:

1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;
2. O número total de moradores fora das Favelas e Comunidades Urbanas refere-se somente aos 656 municípios onde foram identificados esses territórios no Censo 2022;
3. Não estão incluídos nos percentuais os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

Em relação ao número de árvores presentes nos trechos de vias, havia proporcionalmente mais moradores em trechos de vias com mais árvores fora das Favelas e Comunidades Urbanas do que dentro. Destaca-se o elevado percentual de moradores em trechos de vias com 5 árvores ou mais fora das Favelas e Comunidades Urbanas (33,5%), uma vez que dentro dessas áreas apenas 10,5% dos moradores residiam em trechos de vias com essa quantidade de árvores.

A Pesquisa de Entorno evidenciou também uma diferenciação regional significativa neste quesito. Nas Favelas e Comunidades Urbanas, a Região Centro-Oeste foi a que apresentou maior percentual de moradores em trechos de vias com arborização (68,3%), além de ter apresentado a menor diferença, em pontos percentuais, em relação ao percentual de fora das Favelas e Comunidades Urbanas (16,0). A maior desigualdade foi registrada na Região Sudeste, onde o percentual em Favelas e Comunidades Urbanas foi 39,5 pontos percentuais menor que o observado fora desses territórios.

Entre os Estados, 13 apresentaram menos de 40,0% de seus moradores em Favelas e Comunidades Urbanas residindo em trechos de vias com arborização, incluindo Santa Catarina (22,9%), Bahia (25,3%), Pernambuco (25,6%), Alagoas (26,4%) e Rio de Janeiro (28,4%). Por outro lado, um Estado da Região Norte e todos da Região Centro-Oeste possuíam mais de 60,0% de seus moradores em Favelas e Comunidades Urbanas residindo em vias com a presença de árvores: Tocantins (80,1%), Mato Grosso do Sul (76,9%), Distrito Federal (69,1%), Mato Grosso (69,0%) e Goiás (64,3%). Em todos os Estados, porém, havia um percentual menor de moradores em Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias com arborização em relação aos moradores que não viviam em Favelas e Comunidades Urbanas. As maiores diferenças foram observadas em São Paulo (41,9), no Rio de Janeiro (39,3) e em Minas Gerais (39,0), na Região Sudeste; e no Rio Grande do Sul (33,7), na Região Sul (Tabela 36).

**Tabela 36**

Moradores em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas, total e em trechos de vias com arborização, nos Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas – Brasil, Grandes Regiões, Estados e Distrito Federal – 2022

Brasil, Grandes Regiões, Estados e Distrito Federal	Em Favelas e Comunidades Urbanas			Fora de Favelas e Comunidades Urbanas			Diferença entre os percentuais (A) - (B)
	Total	Com arborização	Com arborização (%) (A)	Total	Com arborização	Com arborização (%) (B)	
<b>Brasil</b>	<b>16 166 420</b>	<b>5 720 637</b>	<b>35,4</b>	<b>100 197 577</b>	<b>69 104 474</b>	<b>69,0</b>	<b>-33,6</b>
<b>Norte</b>	<b>3 266 275</b>	<b>1 295 070</b>	<b>39,6</b>	<b>6 391 034</b>	<b>3 759 569</b>	<b>58,8</b>	<b>-19,2</b>
Rondônia	82 994	51 286	61,8	436 156	310 375	71,2	-9,4
Acre	68 370	27 741	40,6	365 177	153 218	42,0	-1,4
Amazonas	1 361 175	492 880	36,2	1 439 450	789 702	54,9	-18,7
Roraima	15 785	4 547	28,8	375 494	201 534	53,7	-24,9
Pará	1 517 965	606 334	39,9	2 862 393	1 606 523	56,1	-16,2
Amapá	178 156	78 771	44,2	387 914	275 281	71,0	-26,8
Tocantins	41 830	33 511	80,1	524 450	422 936	80,6	-0,5
<b>Nordeste</b>	<b>4 609 761</b>	<b>1 469 878</b>	<b>31,9</b>	<b>19 759 646</b>	<b>10 925 243</b>	<b>55,3</b>	<b>-23,4</b>
Maranhão	502 821	158 571	31,5	1 802 691	846 542	47,0	-15,5
Piauí	198 627	106 278	53,5	829 703	515 113	62,1	-8,6
Ceará	747 421	325 141	43,5	3 875 074	2 650 551	68,4	-24,9
Rio Grande do Norte	174 095	84 838	48,7	1 217 755	745 926	61,3	-12,6
Paraíba	208 936	79 119	37,9	1 552 688	997 069	64,2	-26,3
Pernambuco	1 081 579	276 483	25,6	4 268 977	2 227 795	52,2	-26,6
Alagoas	176 439	46 633	26,4	1 452 193	707 486	48,7	-22,3
Sergipe	160 338	49 184	30,7	886 779	376 824	42,5	-11,8
Bahia	1 359 505	343 631	25,3	3 873 786	1 857 937	48,0	-22,7
<b>Sudeste</b>	<b>6 950 717</b>	<b>2 248 134</b>	<b>32,3</b>	<b>50 160 065</b>	<b>36 027 658</b>	<b>71,8</b>	<b>-39,5</b>
Minas Gerais	737 036	246 771	33,5	8 426 178	6 112 577	72,5	-39,0
Espírito Santo	596 314	251 574	42,2	2 435 898	1 442 612	59,2	-17,0
Rio de Janeiro	2 080 979	591 076	28,4	12 619 282	8 541 459	67,7	-39,3
São Paulo	3 536 388	1 158 713	32,8	26 678 707	19 931 010	74,7	-41,9
<b>Sul</b>	<b>954 974</b>	<b>444 987</b>	<b>46,6</b>	<b>14 613 032</b>	<b>10 574 423</b>	<b>72,4</b>	<b>-25,8</b>
Paraná	437 496	231 079	52,8	5 494 512	4 480 159	81,5	-28,7
Santa Catarina	106 164	24 310	22,9	3 269 688	1 426 012	43,6	-20,7
Rio Grande do Sul	411 314	189 598	46,1	5 848 832	4 668 252	79,8	-33,7
<b>Centro-Oeste</b>	<b>384 693</b>	<b>262 568</b>	<b>68,3</b>	<b>9 273 800</b>	<b>7 817 581</b>	<b>84,3</b>	<b>-16,0</b>
Mato Grosso do Sul	16 278	12 512	76,9	1 447 135	1 337 498	92,4	-15,5
Mato Grosso	81 622	56 295	69,0	1 330 624	1 056 674	79,4	-10,4
Goiás	92 102	59 206	64,3	4 013 150	3 297 679	82,2	-17,9
Distrito Federal	194 691	134 555	69,1	2 482 891	2 125 730	85,6	-16,5

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. O número total de moradores fora das Favelas e Comunidades Urbanas refere-se somente aos 656 municípios onde foram identificados esses territórios no Censo 2022;

3. Não estão incluídos nos percentuais os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

Do ponto de vista das Grandes Concentrações Urbanas, destaca-se o baixo percentual de moradores em trechos de vias com arborização em Favelas e Comunidades Urbanas de Florianópolis/SC (17,5%), Salvador/BA (21,2%), Recife/PE (24,7%), Maceió/AL (25,3%), Belo Horizonte/MG (26,5%) e Rio de Janeiro/RJ (26,5%). Além disso, nota-se uma diferença acentuada entre trechos de vias dentro e fora de Favelas e Comunidades Urbanas, a exemplo de Belo Horizonte/MG, onde as áreas fora de Favelas e Comunidades Urbanas tinham 76,1%

de seus moradores em trechos de vias com arborização, enquanto nas Favelas e Comunidades Urbanas esse percentual era de 26,5%. No caso do Rio de Janeiro/RJ, foi identificada uma diferença de 43,5 pontos percentuais entre as áreas dentro e fora de Favelas e Comunidades Urbanas. Porto Alegre/RS também se destacou em relação a essa diferença, com 42,4 pontos percentuais (Tabela 37).

**Tabela 37**

Moradores em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas, total e em trechos de vias com arborização, nos Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas – Grandes Concentrações Urbanas, 2022

Grandes Concentrações Urbanas	Em Favelas e Comunidades Urbanas			Fora de Favelas e Comunidades Urbanas			Diferença entre os percentuais (A) - (B)
	Total	Com arborização	Com arborização (%) (A)	Total	Com arborização	Com arborização (%) (B)	
<b>Total</b>	<b>13 352 055</b>	<b>4 317 477</b>	<b>32,3</b>	<b>65 761 898</b>	<b>45 513 990</b>	<b>69,2</b>	<b>-36,9</b>
Campo Grande	7 862	6 104	77,6	871 710	798 054	91,6	-13,9
Goiânia/GO	34 958	26 514	75,8	2 105 520	1 859 619	88,3	-12,5
Cuiabá/MT	80 396	55 325	68,8	832 315	601 109	72,2	-3,4
Brasília/DF	232 003	153 839	66,3	3 363 849	2 707 518	80,5	-14,2
Campinas/SP	156 139	98 168	62,9	1 514 987	1 341 386	88,5	-25,6
Curitiba/PR	273 202	151 144	55,3	2 930 723	2 344 556	80,0	-24,7
São José dos Campos/SP	16 029	8 622	53,8	1 172 177	967 477	82,5	-28,7
Teresina/PI	199 277	106 006	53,2	764 376	458 557	60,0	-6,8
Sorocaba/SP	15 546	8 050	51,8	799 055	642 828	80,4	-28,6
Natal/RN	160 485	74 247	46,3	991 269	576 808	58,2	-11,9
Porto Alegre/RS	287 276	117 229	40,8	3 138 024	2 610 549	83,2	-42,4
Fortaleza/CE	662 046	263 536	39,8	2 648 485	1 675 154	63,2	-23,4
Vitória/ES	394 074	143 952	36,5	1 325 388	760 754	57,4	-20,9
Manaus	1 147 833	403 031	35,1	883 594	508 380	57,5	-22,4
Baixada Santista/SP	281 132	96 474	34,3	1 289 541	955 119	74,1	-39,8
João Pessoa/PB	167 674	54 910	32,7	970 398	537 518	55,4	-22,7
Belém/PA	1 114 806	364 775	32,7	818 192	425 293	52,0	-19,3
Aracaju/SE	157 882	48 075	30,4	816 668	358 586	43,9	-13,5
São Luís/MA	483 186	145 650	30,1	937 663	324 670	34,6	-4,5
São Paulo/SP	2 888 027	862 732	29,9	16 979 575	11 972 500	70,5	-40,6
Rio de Janeiro/RJ	1 676 525	443 670	26,5	9 830 165	6 876 495	70,0	-43,5
Belo Horizonte/MG	538 190	142 353	26,5	4 164 568	3 169 843	76,1	-49,6
Maceió/AL	159 711	40 367	25,3	970 030	471 241	48,6	-23,3
Recife/PE	1 007 050	248 793	24,7	2 667 694	1 329 158	49,8	-25,1
Salvador/BA	1 150 080	243 279	21,2	1 957 243	890 133	45,5	-24,3
Florianópolis/SC	60 666	10 632	17,5	1 018 689	350 685	34,4	-16,9

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. O número total de moradores fora das Favelas e Comunidades Urbanas refere-se somente aos 656 Municípios onde foram identificados esses territórios no Censo 2022;

3. Não estão incluídos os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno;

4. A tabela está ordenada de forma decrescente pelo percentual de moradores em Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias com a característica do entorno analisada.

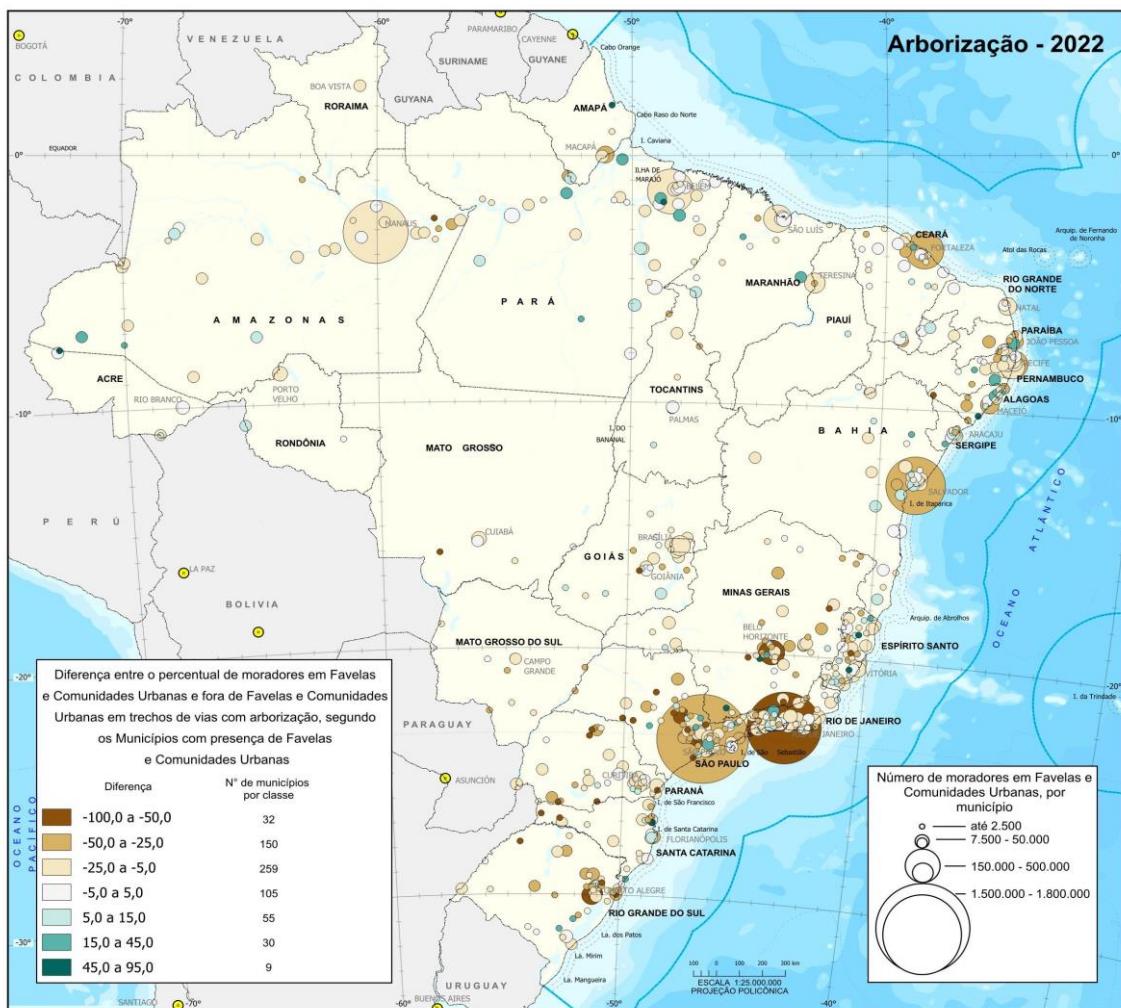
Na escala dos Municípios, o Cartograma 17 evidencia que 94 Municípios apresentaram diferença positiva entre o percentual de moradores em trechos de vias com arborização dentro e fora das Favelas e Comunidades Urbanas, indicando que, nessas localidades, a presença

desse elemento era proporcionalmente mais frequente nas Favelas e Comunidades Urbanas. Ressalta-se, todavia, que se trata de Municípios com menor número de pessoas residentes em Favelas e Comunidades Urbanas (até 50 000). Municípios com essa característica foram encontrados nos Estados do Amazonas, Pará e Amapá, na Região Norte; Maranhão, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, na Região Nordeste; em todos os Estados da Região Sudeste e da Região Sul; e em Goiás, na Região Centro-Oeste. Em 105 Municípios encontrados em todos os Estados, a diferença entre dentro e fora das Favelas e Comunidades Urbanas, em relação a esse quesito, foi pequena, indicando menor desigualdade socioespacial. Ressalta-se, todavia, que se trata igualmente de Municípios com menor população residente nas Favelas e Comunidades Urbanas.

Em 441 Municípios o percentual de moradores em trechos de vias com arborização foi maior fora das Favelas e Comunidades Urbanas em comparação às Favelas e Comunidades Urbanas, tendo a diferença entre esses percentuais atingido valores iguais ou superiores a 5 pontos percentuais. Os Municípios do Rio de Janeiro (RJ), Belo Horizonte (MG) e Porto Alegre (RS), bem como Municípios com pequena população residente em Favelas e Comunidades Urbanas localizados no interior de todos os Estados das Regiões Sul e Sudeste, destacaram-se por apresentarem diferenças entre 100 e 50 pontos percentuais, evidenciando grande contraste e desigualdade socioespacial entre as Favelas e Comunidades Urbanas e outras parcelas das cidades (Cartograma 17).

## Cartograma 17

Diferença entre o percentual de moradores em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias com arborização, segundo os Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas - 2022



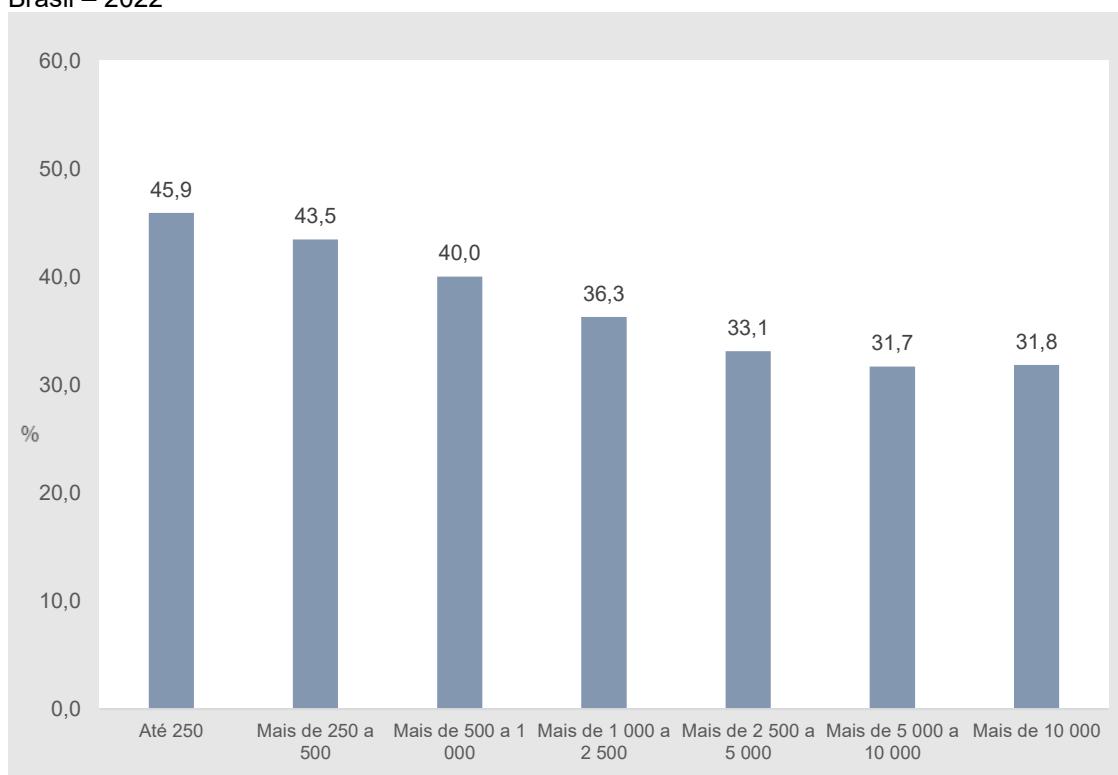
Fonte: Censo Demográfico, 2022.

- Notas: 1. Os percentuais referem-se aos **moradores em domicílios particulares permanentes ocupados** nos **setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;
2. O número total de municípios representados corresponde àqueles em que foi identificada a característica do entorno analisada em pelo menos um trecho de via, tanto dentro quanto fora das Favelas e Comunidades Urbanas;
3. Não estão incluídos nos percentuais os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

Na escala local, analisando-se as Favelas e Comunidades Urbanas, identificou-se relação entre o tamanho em população desses territórios e o percentual de moradores em trechos de vias com arborização (Gráfico 33): as Favelas e Comunidades Urbanas menores, em geral, apresentaram maior percentual de moradores em trechos de vias com a presença de árvores. Aquelas com até 250 moradores, por exemplo, possuíam 45,9% de sua população residindo em trechos de vias com arborização. Esse percentual decresce gradativamente, até atingir os menores valores nas Favelas e Comunidades Urbanas com 5 a 10 mil moradores (31,7%) e naquelas com mais de 10 mil moradores (31,8%). (Gráfico 33).

**Gráfico 33**

Percentual de moradores em Favelas e Comunidades Urbanas em trechos de vias com arborização, por classes de tamanho da população das Favelas e Comunidades Urbanas - Brasil – 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

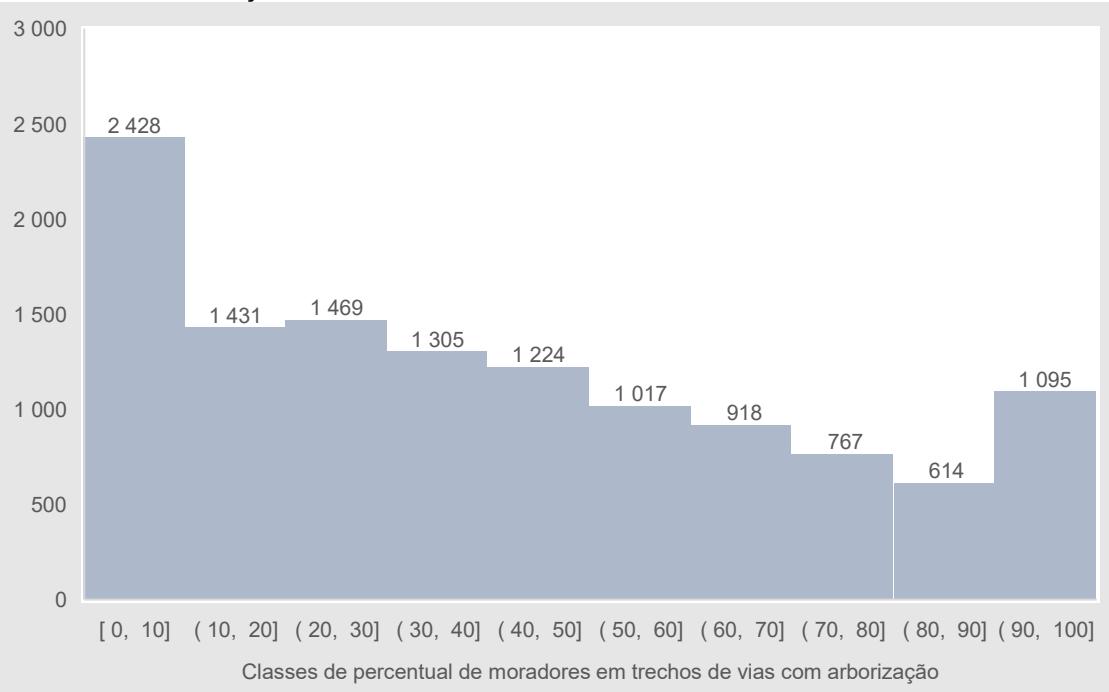
Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados** nos **setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. Não estão incluídos nos percentuais os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

Ainda, a Pesquisa de Entorno mostrou que, em 2022, apenas 1 095 Favelas e Comunidades Urbanas possuíam mais de 90,0% de seus moradores residindo em trechos de vias com arborização. Por outro lado, mais da metade desses territórios possuíam menos de 50,0% de seus moradores em vias com essa característica (Gráfico 34).

**Gráfico 34**

Número de Favelas e Comunidades Urbanas, segundo o percentual de moradores em trechos de vias com arborização - Brasil – 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. O número total de Favelas e Comunidades Urbanas refere-se àquelas que possuem informações da Pesquisa de Entorno;

3. Não estão incluídos nos percentuais os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

A análise das 20 maiores Favelas e Comunidades Urbanas em número de pessoas residentes revelou que, à exceção de Sol Nascente (ARIS – Sol Nascente) com o maior percentual de moradores em trechos de vias com arborização (70,7%), as maiores Favelas e Comunidades Urbanas possuíam os menores percentuais do ranking: Rio das Pedras - Rio de Janeiro (RJ) (3,5%), Cidade de Deus/Alfredo Nascimento - Manaus (AM) (12,0%), Paraisópolis - São Paulo (SP) (12,0%), Rocinha - Rio de Janeiro (RJ) (12,3%) e Heliópolis - São Paulo (SP) (18,0%) (Tabela 38).

**Tabela 38**

Moradores, total e em trechos de vias com iluminação pública, e percentual de moradores em trechos de vias com arborização – 20 maiores Favelas e Comunidades Urbanas em população, 2022

20 maiores Favelas e Comunidades Urbanas	Moradores		
	Total	Com arborização	Com arborização (%)
<b>Total</b>	<b>847 632</b>	<b>240 480</b>	<b>28,4</b>
Sol Nascente (ARIS - Sol Nascente) - Brasília (DF)	70 251	49 638	70,7
Rocinha - Rio de Janeiro (RJ)	69 327	8 503	12,3
Paraisópolis - São Paulo (SP)	57 617	6 896	12,0
Cidade de Deus/Alfredo Nascimento - Manaus (AM)	55 742	6 701	12,0
Rio das Pedras - Rio de Janeiro (RJ)	55 555	1 928	3,5
Heliópolis - São Paulo (SP)	55 447	9 994	18,0
Comunidade São Lucas - Manaus (AM)	53 538	13 697	25,6
Coroadinho - São Luís (MA)	51 004	13 747	27,0
Baixadas da Estrada Nova Jurunas - Belém (PA)	43 103	13 669	31,7
Beiru / Tancredo Neves - Salvador (BA)	37 586	9 088	24,2
Zumbi dos Palmares/Nova Luz - Manaus (AM)	34 678	20 071	57,9
Pernambués - Salvador (BA)	34 663	7 106	20,5
Santa Etelvina - Manaus (AM)	32 988	11 147	33,8
Baixadas da Condor - Belém (PA)	31 285	10 843	34,7
Colônia Terra Nova - Manaus (AM)	30 073	9 904	32,9
Vila São Pedro - São Bernardo do Campo (SP)	28 124	9 879	35,1
Cidade Olímpica - São Luís (MA)	27 319	10 870	39,8
Chafik / Macuco - Mauá (SP)	26 664	7 435	27,9
Grande Vitória - Manaus (AM)	26 633	12 338	46,3
Jardim Oratório - Mauá (SP)	26 035	7 026	27,0

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os valores referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. Não estão incluídos os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno;

3. O Censo 2022 identificou a Favela e Comunidade Urbana Jacarezinho - Rio de Janeiro (RJ) como a 16ª do ranking nacional em população (29 766 pessoas residentes). Entretanto, devido a restrições operacionais ocorridas no decorrer da coleta das informações para a realização da Pesquisa de Entorno, foi possível obter informações sobre as faces de quadra para somente 2 886 moradores, ou seja, 9,7% do total. Por essa razão, optou-se, nesta publicação, pela retirada dessa Favela e Comunidade Urbana das tabelas referentes às 20 maiores Favelas e Comunidades Urbanas;

4. A tabela está ordenada de forma decrescente pelo número de moradores em domicílios particulares permanentes ocupados com informações da Pesquisa de Entorno.

# Características da população e dos domicílios de Favelas e Comunidades Urbanas e seu entorno urbanístico

Esta seção apresenta os resultados oriundos do cruzamento entre os dados da Pesquisa das Características Urbanísticas do Entorno dos Domicílios e algumas variáveis do Questionário do Universo coletadas no Censo Demográfico 2022, tendo como referencial espacial de análise as Favelas e Comunidades Urbanas.

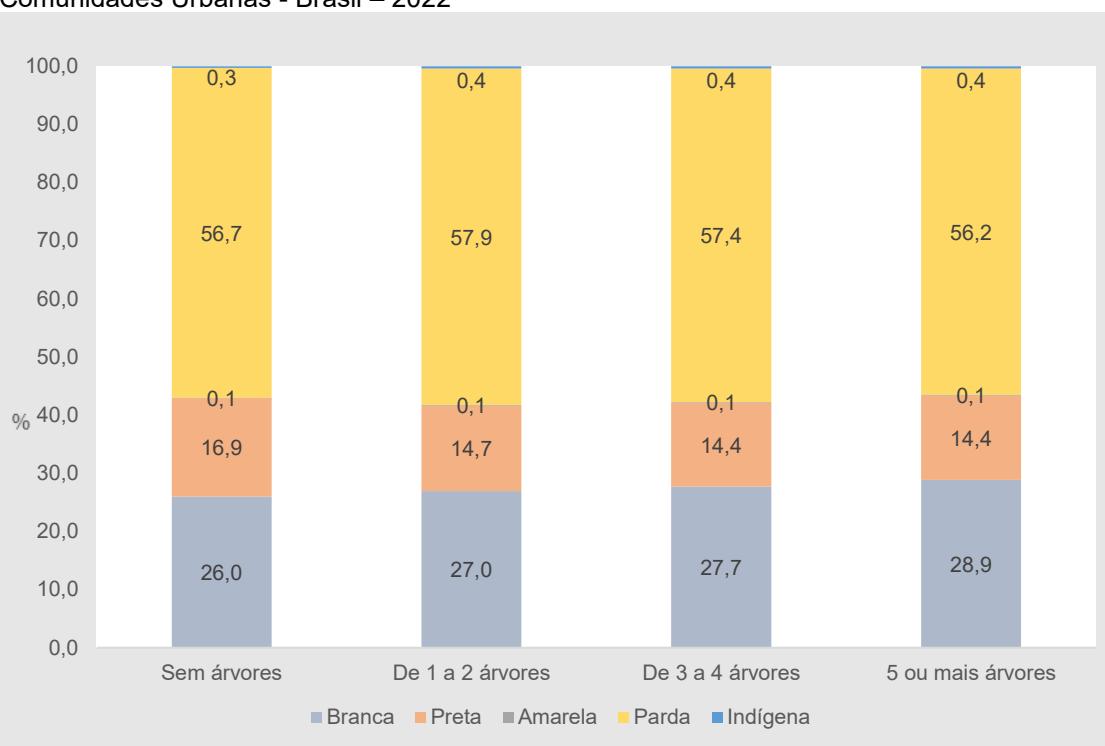
Nesta publicação, serão apresentados somente alguns cruzamentos selecionados, indicando a potencialidade desse tipo de análise, que pode ser realizada pelos usuários dos dados produzidos pelo IBGE. O Instituto publicou, em novembro de 2024, uma miríade de informações decorrentes do Questionário do Universo para as Favelas e Comunidades Urbanas que apresentam grande potencial analítico ao serem combinadas com as variáveis da Pesquisa de Entorno, podendo, assim, subsidiar políticas públicas e intervenções diversas voltadas à melhoria das condições de vida das populações desses territórios.

## Cor ou raça e arborização da via

Quando analisada a existência de arborização na via por cor ou raça da população dentro das Favelas e Comunidades Urbanas, percebe-se que a distribuição da população em relação às classes de número de árvores ocorria, em 2022, de forma relativamente homogênea para as categorias de cor/raça investigadas, com pequenas variações em desfavor à população que se autodeclarou de cor ou raça preta ou parda. Os dados revelaram que nos trechos de vias com 5 ou mais árvores em Favelas e Comunidades Urbanas 28,9% dos moradores se autodeclararam de cor ou raça branca, 14,4% de moradores se autodeclararam de cor ou raça preta e 56,2% de moradores se autodeclararam de cor ou raça parda, enquanto nas vias sem nenhuma árvore esses percentuais foram, respectivamente, 26,0% 16,9% e 56,7% (Gráfico 35).

**Gráfico 35**

Distribuição percentual de moradores em Favelas e Comunidades Urbanas, por número de árvores em trecho de via, segundo a cor ou raça, nos Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas - Brasil – 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. Não estão incluídos os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

A Tabela 39 indica, para cada categoria de cor ou raça autodeclarada pela população, qual percentual residia, em 2022, em trechos de via sem e com arborização. Nota-se que não há variações expressivas para o quesito, porém, destaca-se a diferença entre o percentual de pessoas que se autodeclararam de cor ou raça branca residindo em trechos de vias sem árvores e essa mesma classificação para as pessoas que se autodeclararam de cor ou raça preta. Para essa última população, observa-se um valor de 4,8 pontos percentuais a mais que a primeira. Para as demais categorias referentes ao número de árvores na via, esse percentual foi ligeiramente mais baixo para a população preta, indicando possível desigualdade, em relação ao quesito de arborização, marcada pela cor ou raça da população (Tabela 39).

**Tabela 39**

Distribuição percentual de moradores em Favelas e Comunidades Urbanas por número de árvores na via, segundo a cor ou raça dos moradores, nos Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas - Brasil – 2022

Morado- res, por cor ou raça	Arborização na via							
	Sem ár- vores (%)	De 1 a 2 árvores	De 1 a 2 árvores (%)	De 3 a 4 árvores	De 3 a 4 árvores (%)	5 ou mais árvores	5 ou mais árvores (%)	
Branca	2 715 092	63,2	775 124	18,0	318 377	7,4	490 334	11,4
Preta	1 770 041	68,0	422 452	16,2	165 203	6,3	244 882	9,4
Amarela	9 639	59,5	3 240	20,0	1 255	7,7	2 076	12,8
Parda	5 919 255	64,4	1 663 522	18,1	658 458	7,2	953 259	10,4
Indígena	31 187	58,5	10 852	20,4	4 673	8,8	6 576	12,3

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. Não estão incluídos os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno;

3. O número de pessoas indígenas compreende as pessoas declaradas por meio do quesito de cor ou raça, não incluindo aquelas declaradas por meio do quesito “se considera indígena”;

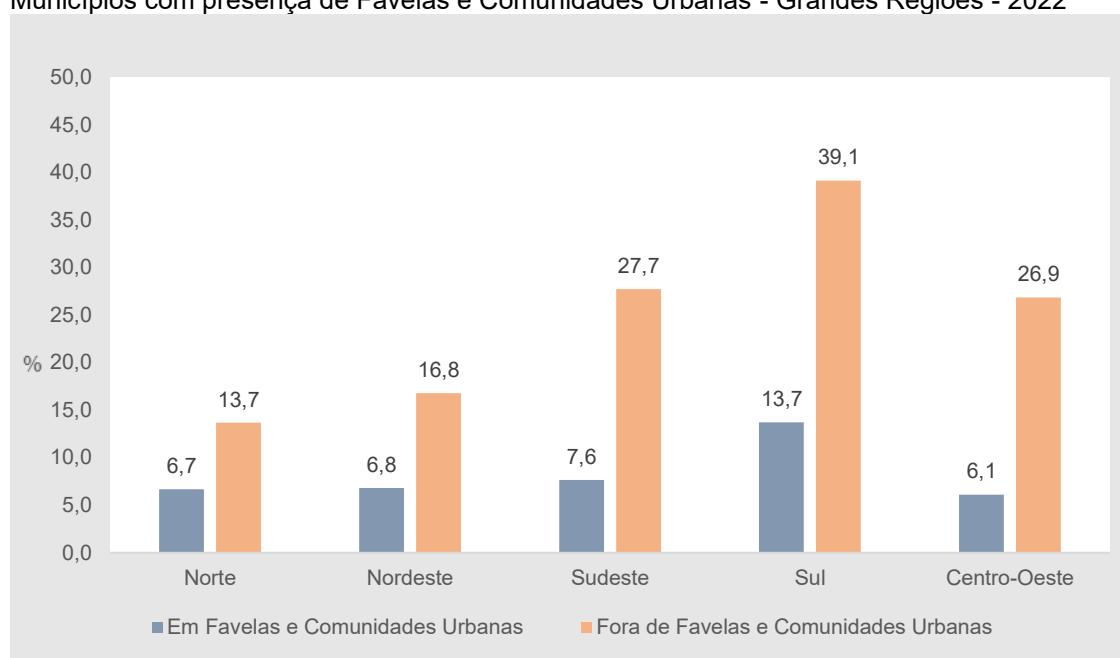
4. A categoria “sem declaração” foi omitida dos resultados.

## Idade e calçada sem obstáculos

Ao observar o Gráfico 36, nota-se que, em todas as Grandes Regiões, o percentual de moradores com mais de 60 anos que viviam em trechos de vias com calçada sem obstáculos foi maior nas áreas fora de Favelas e Comunidades Urbanas do que dentro dessas áreas. Essa desigualdade se mostrou mais acentuada nas regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste, com diferenças superiores a quinze pontos percentuais. Observa-se, de modo geral, que nas cinco Grandes Regiões, menos de 15% dos moradores com 60 anos ou mais em Favelas e Comunidades Urbanas viviam em trechos de vias com calçada sem obstáculo, revelando um cenário bastante desfavorável que impacta diretamente a mobilidade e a segurança da parcela mais envelhecida da população nessas áreas (Gráfico 36).

### Gráfico 36

Percentual de moradores com 60 anos ou mais em trechos de vias com calçadas sem obstáculos, em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas, nos Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas - Grandes Regiões - 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

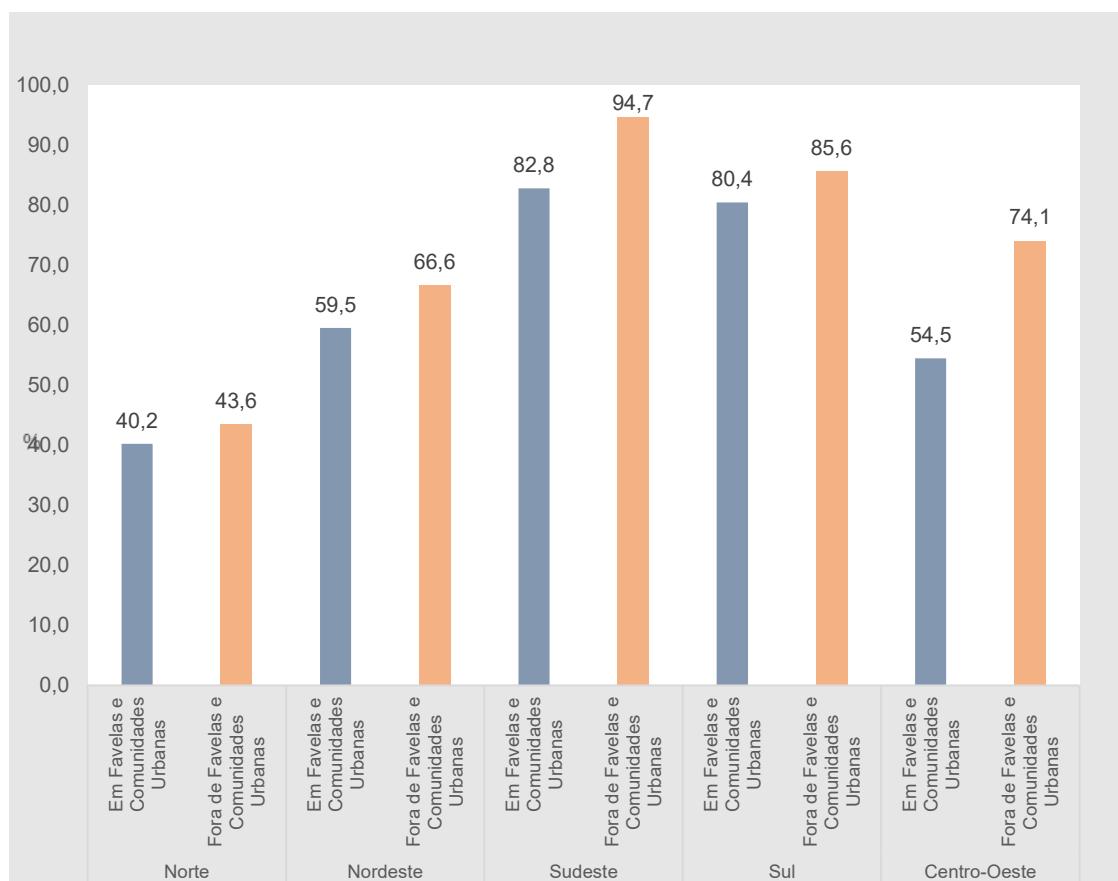
2. Não estão incluídos os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

## Esgotamento sanitário e pavimentação da via

O esgotamento sanitário e a pavimentação da via são dois elementos interdependentes no planejamento urbano. A pavimentação de uma via sem uma rede de esgoto adequada pode mascarar a falta de saneamento básico local e, por vezes, até piorar a situação do sistema de drenagem pluvial. Inversamente, a existência de rede de esgoto sem a pavimentação da via reduz a sua eficácia, uma vez que a pavimentação funciona como elemento de direcionamento das águas e serve como proteção física ao sistema de esgotamento sanitário. Dessa forma, o Gráfico 37 buscou evidenciar as diferenças regionais na relação entre esses dois elementos urbanísticos, levantando-se o percentual de moradores, em Favelas e Comunidades Urbanas e fora dessas áreas, que viviam em domicílios com esgotamento por rede geral, rede pluvial ou fossa séptica ou fossa filtro ligada à rede, localizados em trechos de vias pavimentados.

**Gráfico 37**

Percentual de moradores em domicílios com esgotamento sanitário por rede geral, rede pluvial ou fossa séptica ou fossa filtro ligada à rede, localizados em trechos de via pavimentados em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas - 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. Não estão incluídos os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

Os dados revelam que a Região Norte apresentou os percentuais mais baixos tanto dentro como fora das Favelas e Comunidades Urbanas. Nota-se que 40,2% dos moradores em Favelas e Comunidades Urbanas dessa Região viviam em vias pavimentadas com a presença de serviço de esgotamento pelos tipos listados anteriormente, enquanto esse percentual para os moradores de fora desses territórios foi de 43,6%. Já a Região Sudeste apresentou os maiores percentuais, com 82,8% dos moradores de Favelas e Comunidades Urbanas vivendo em vias pavimentadas com a presença de serviço de esgotamento por rede geral, rede pluvial ou fossa séptica ou fossa filtro ligada à rede, frente a 94,7% dos moradores de fora dessas áreas.

## Destino do lixo e capacidade máxima de circulação da via

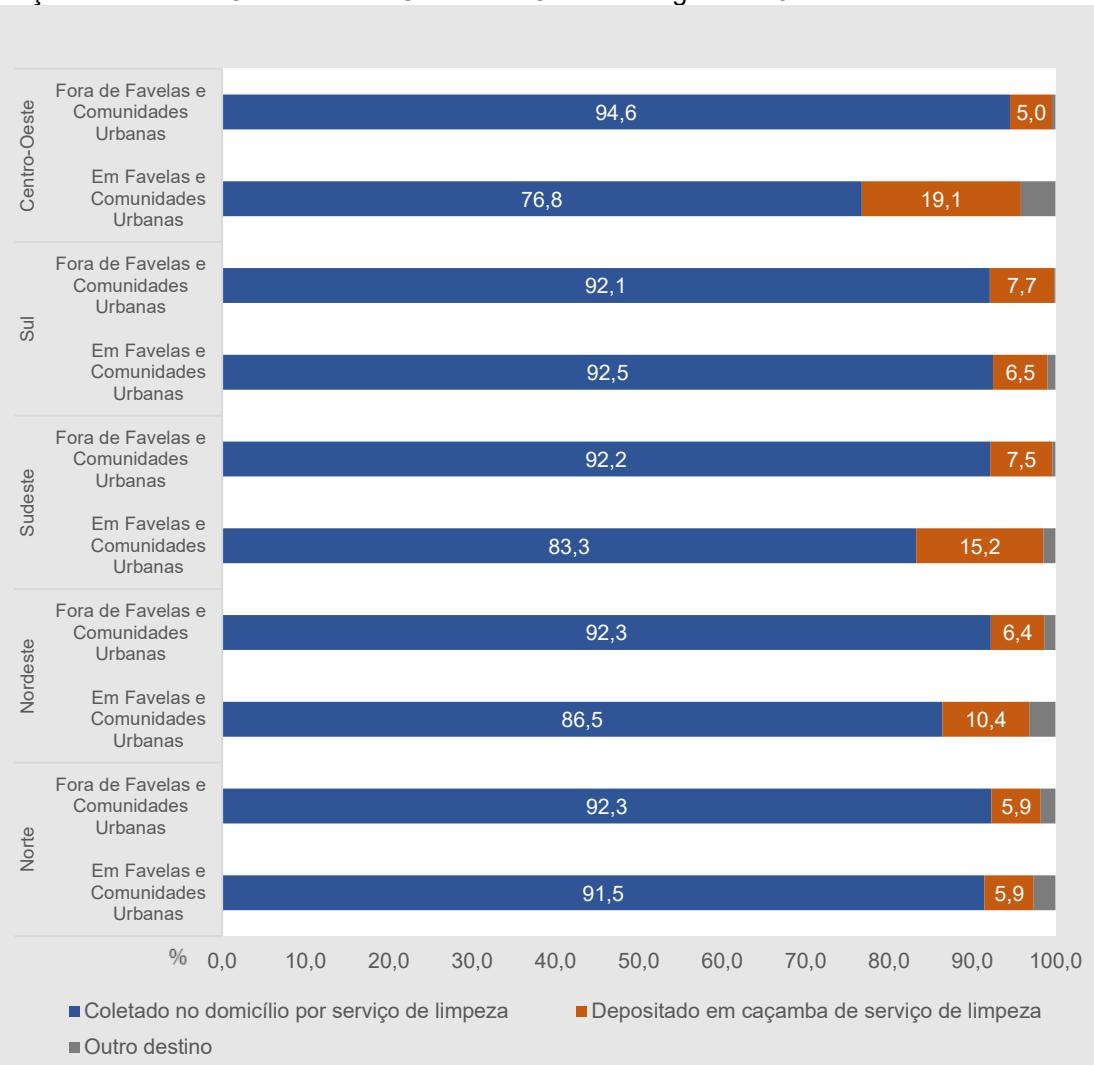
O destino do lixo dos domicílios está intrinsecamente relacionado com a capacidade de circulação das vias. Para que o lixo seja coletado diretamente por serviço de limpeza, é esperado que os domicílios se localizem em trechos de vias com capacidade máxima de circulação por caminhão, ônibus e veículos de transporte de carga. Assim, esta seção busca verificar se havia relação entre esse quesito e essa característica dos domicílios, buscando ressaltar possíveis diferenças entre os moradores em Favelas e Comunidades Urbanas e moradores que residiam fora dessas áreas. Adicionalmente, buscou-se realizar uma comparação regional, trazendo os resultados do cruzamento dessas variáveis para as Grandes Regiões.

Nas Regiões Centro-Oeste, Nordeste e Sudeste, verifica-se um contraste maior entre as formas de prestação do serviço de coleta do lixo para os moradores que residiam em trechos de vias com capacidade máxima de circulação por caminhão, ônibus e veículos de transporte de carga nas Favelas e Comunidades Urbanas e fora dessas áreas. Nas Favelas e Comunidades Urbanas da Região Centro-Oeste, por exemplo, do total de moradores que viviam em trechos de vias com capacidade máxima de circulação para caminhão, ônibus e veículos de transporte de carga, 76,8% possuíam coleta no domicílio por serviço de limpeza, 19,1% possuíam lixo depositado em caçamba e 4,1% possuíam outro destino para o lixo, enquanto fora de Favelas e Comunidades Urbanas, os percentuais encontrados foram de 94,6%, 5,0% e 0,4%, respectivamente (Gráfico 38).

Na Região Sul, diferente de todas as outras regiões, verifica-se que existia um percentual maior de moradores vivendo em vias com capacidade máxima de circulação para caminhão, ônibus e veículos de transporte de carga com lixo depositado em caçamba nas áreas fora de Favelas e Comunidades Urbanas (7,7%), do que dentro dessas áreas (6,5%). Nota-se, também, que o percentual de moradores com outras formas de destino do lixo, em trechos de vias com as características mencionadas, era maior nas Favelas e Comunidades Urbanas (1,1%) do que fora delas (0,2%). Além disso, ainda nessa região, observou-se um percentual ligeiramente menor de moradores vivendo em trechos de vias com a capacidade máxima de circulação analisada com coleta no domicílio por serviço de limpeza nas áreas fora de Favelas e Comunidades Urbanas (92,1%), do que dentro dessas áreas (92,5%) (Gráfico 38).

**Gráfico 38**

Percentual de moradores em trechos de vias com capacidade máxima de circulação para caminhão, ônibus e veículos de transporte de carga, por destino do lixo do domicílio, em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas, em Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas – Grandes Regiões - 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

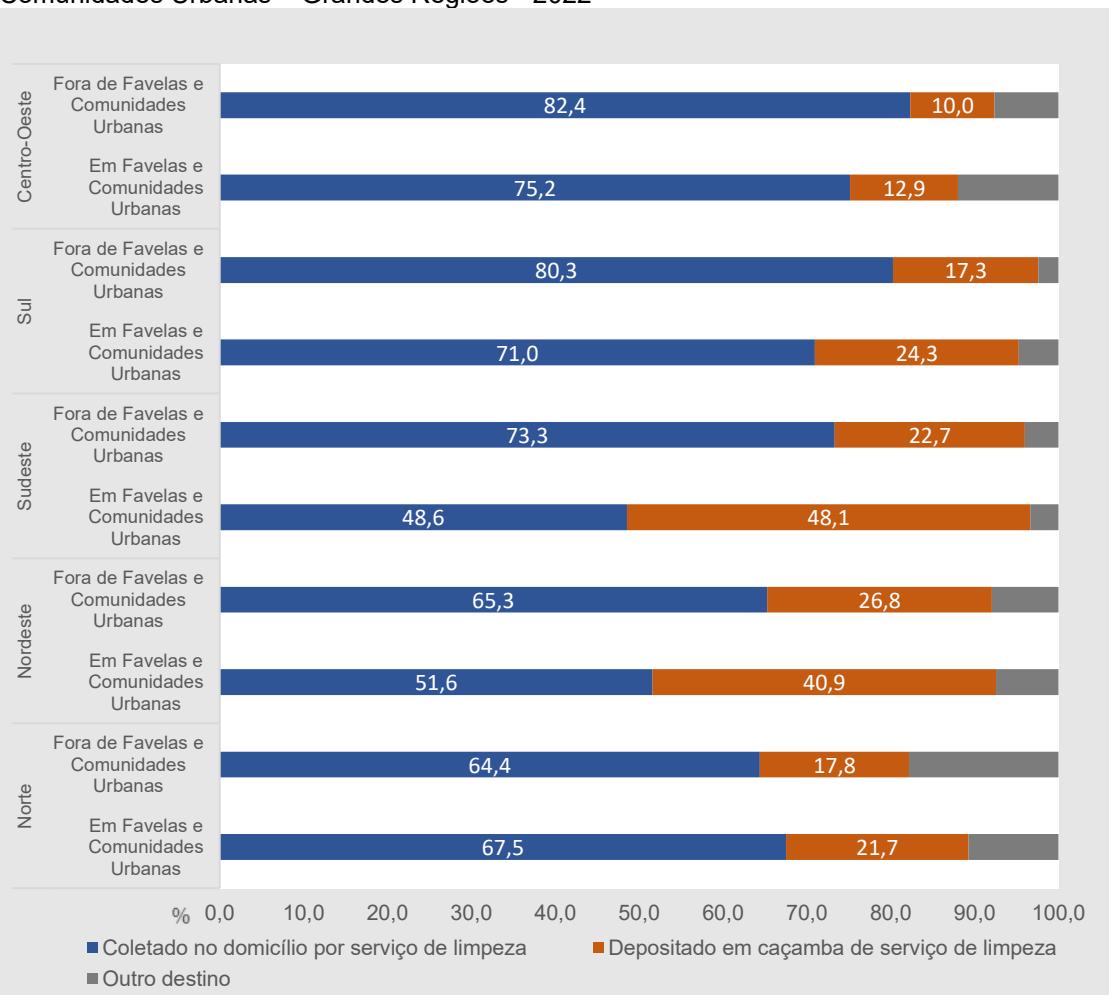
2. Não estão incluídos os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

Quanto aos moradores que residiam em trechos de vias com capacidade máxima de circulação para motocicleta, bicicleta ou pedestre, nota-se disparidades expressivas tanto regionais quanto entre aqueles que viviam em Favelas e Comunidades Urbanas e os que viviam nas demais áreas das cidades. A Região Sudeste apresentou a maior disparidade entre esses recortes: enquanto nas Favelas e Comunidades Urbanas, entre os moradores que viviam em trechos de vias com capacidade máxima de circulação para motocicleta, bicicleta ou pedestre, 48,6% possuíam o lixo do domicílio coletado diretamente por serviço de limpeza; nas áreas fora de Favelas e Comunidades Urbanas, esse percentual foi de 73,3% (diferença de 24,7 pontos percentuais) (Gráfico 39).

Por sua vez, a Região Norte se destacou por ter apresentado percentuais maiores, tanto do lixo coletado diretamente no domicílio quanto depositado em caçamba do serviço de limpeza, dentre os moradores em trechos de vias com capacidade máxima de circulação para motocicleta, bicicleta ou pedestre, nas Favelas e Comunidades Urbanas, comparados aos percentuais de fora desses territórios (Gráfico 39).

**Gráfico 39**

Percentual de moradores em trechos de vias com capacidade máxima de circulação para motocicleta, bicicleta ou pedestre, por destino do lixo coletado, em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas, em Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas – Grandes Regiões - 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;  
 2. Não estão incluídos os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno;  
 3. O gráfico ignora as demais categorias referentes ao destino do lixo do domicílio, com o objetivo de apresentar a análise somente para o lixo coletado.

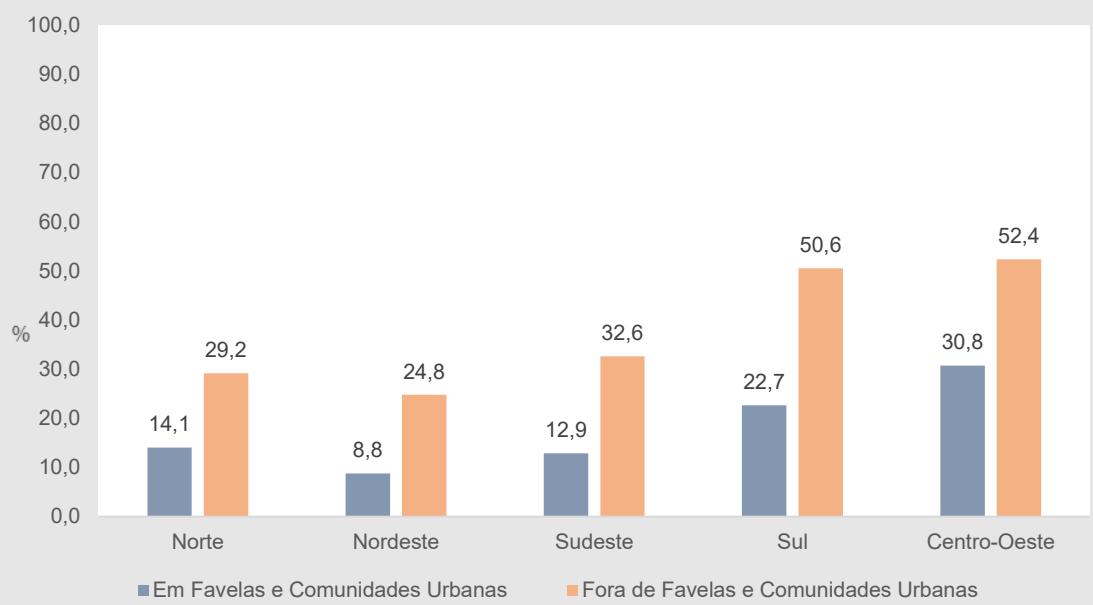
## Estabelecimentos de ensino e saúde e rampa para cadeirantes

Ampliando a análise da pesquisa para além do entorno dos domicílios, foi realizado o levantamento do percentual de estabelecimentos de ensino e saúde, dentro e fora de Favelas e Comunidades Urbanas, situados em trechos de vias com presença de calçada com rampa para cadeirantes.

Os resultados revelaram que os estabelecimentos de ensino em Favelas e Comunidades Urbanas possuíam baixa presença desse elemento urbanístico nos trechos de vias em que estavam localizados, enquanto fora dessas áreas os percentuais observados foram superiores. Destaca-se a Região Nordeste, com apenas 8,8% dos estabelecimentos de ensino situados em trechos de vias com calçada e rampa para cadeirantes dentro de Favelas e Comunidades Urbanas, enquanto fora existiam 24,8%. Já as Regiões Sul e Centro-Oeste apresentaram os melhores resultados em ambos os recortes territoriais analisados. Na Região Sul, 22,7% dos estabelecimentos de ensino das Favelas e Comunidades Urbanas estavam localizados em trechos de vias com calçada e rampa para cadeirantes, enquanto fora desses territórios o percentual foi de 50,6%. Na Região Centro-Oeste, 30,8% dos estabelecimentos de ensino de Favelas e Comunidades Urbanas estavam em trechos de vias com as características mencionadas, ao passo que fora dessas áreas o percentual foi de 52,4% (Gráfico 40).

**Gráfico 40**

Percentual de estabelecimentos de ensino em trechos de vias com rampa para cadeirantes, em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas, em Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas - Grandes Regiões - 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. O número total de moradores fora das Favelas e Comunidades Urbanas refere-se somente aos 656 Municípios onde foram identificados esses territórios no Censo 2022;

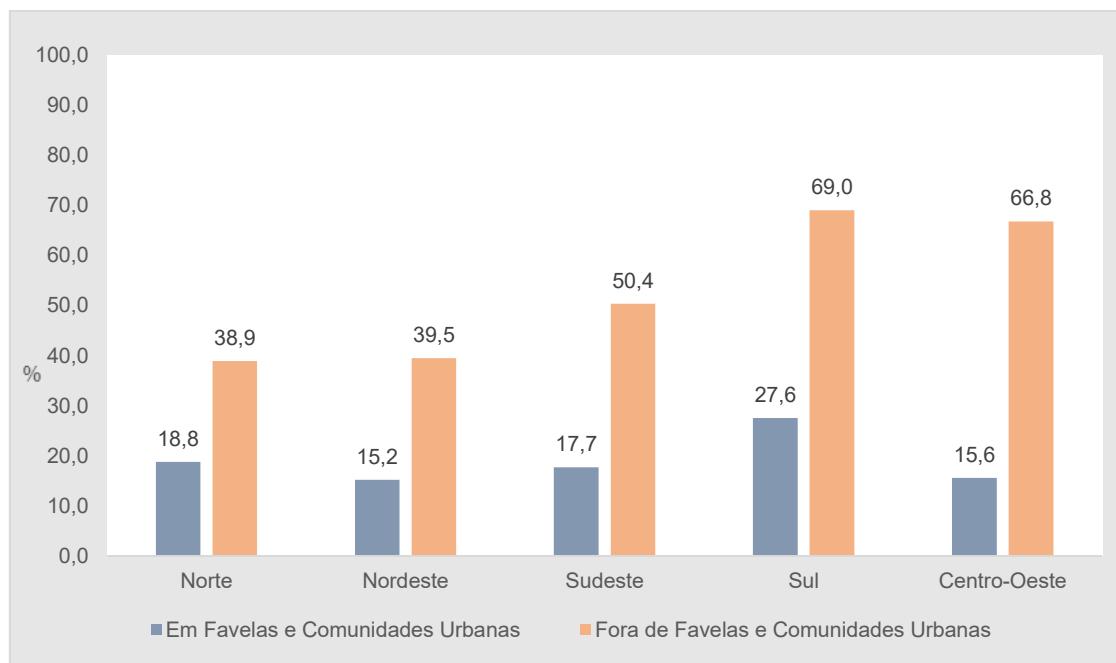
3. Não estão incluídos nos percentuais os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

Em relação aos estabelecimentos de saúde, os resultados nas cinco Grandes Regiões foram melhores quando comparados aos estabelecimentos de ensino, com exceção da Região Centro-Oeste nas áreas de Favelas e Comunidades Urbanas. Nesta região, apenas 15,6% dos estabelecimentos de saúde em Favelas e Comunidades Urbanas estavam localizados em trechos de via com calçadas com presença de rampa para cadeirantes, enquanto 30,8% dos estabelecimentos de ensino em Favelas e Comunidades Urbanas se encontravam em trechos de vias com esse elemento urbanístico (Gráficos 40 e 41).

Embora com resultados melhores, os estabelecimentos de saúde apresentaram também grandes desigualdades quanto à presença do quesito nos trechos de vias em que estavam situados, comparando dentro e fora das Favelas e Comunidades Urbanas. Destaca-se a Região Sul, onde 27,6% dos estabelecimentos de saúde dentro de Favelas e Comunidades Urbanas estavam em trechos de vias com calçada e rampa para cadeirantes, enquanto 69,0% dos estabelecimentos de saúde de fora dessas áreas se localizavam em trechos de vias com a mesma característica, e a Região Centro-Oeste, onde 15,6% dos estabelecimentos de saúde dentro de Favelas e Comunidades Urbanas estavam em trechos de vias com calçadas com presença de rampa, ao passo que fora dessas áreas o percentual foi de 66,8% (Gráfico 41).

### Gráfico 41

Percentual de estabelecimentos de saúde em trechos de vias com rampa para cadeirantes, em Favelas e Comunidades Urbanas e fora de Favelas e Comunidades Urbanas, em Municípios com presença de Favelas e Comunidades Urbanas - Grandes Regiões - 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Notas: 1. Os percentuais referem-se aos moradores em **domicílios particulares permanentes ocupados nos setores selecionados para a Pesquisa de Entorno**;

2. O número total de moradores fora das Favelas e Comunidades Urbanas refere-se somente aos 656 Municípios onde foram identificados esses territórios no Censo 2022;

3. Não estão incluídos nos percentuais os moradores em domicílios situados em trechos de via sem informações da Pesquisa de Entorno.

# Referências

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Presidência da **República, 1988.brasil**

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2001.

BRUM, M. Favelas e remocionismo ontem e hoje: da Ditadura de 1964 aos grandes eventos. *O Social em Questão*, n. 29, 2013, p. 179-208.

IBGE. As favelas do Distrito Federal e o Censo Demográfico de 1950. Documentos Censitários, série C, número 9. Rio de Janeiro: IBGE, 1953.

IBGE. Censo Demográfico de 1960: favelas do Estado da Guanabara. VII Recenseamento Geral do Brasil. Série Especial, volume IV. Rio de Janeiro: IBGE, 1968.

IBGE. VIII Recenseamento Geral. Instruções para delimitação dos setores censitários. Rio de Janeiro: IBGE, 1970.

IBGE. Censo Demográfico de 1980: manual do recenseador. Rio de Janeiro: IBGE, 1980.

IBGE. Censo 90 – Base Operacional: Manual de Atualização Cartográfica. Rio de Janeiro: IBGE, 1988.

IBGE. Aglomerados subnormais: primeiros resultados. Rio de Janeiro: IBGE, 2011.

IBGE. Aglomerados subnormais: informações territoriais. Rio de Janeiro: IBGE, 2013a.

IBGE. Áreas de divulgação da amostra para aglomerados subnormais. 2013b. Apresentação de Power Point. Disponível em: [https://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo\\_Demografico\\_2010/Aglomerados\\_subnormais/areas\\_de\\_divulgacao\\_da\\_amostra/apresentacao\\_aglomerados\\_subnormais\\_areas\\_de\\_divulgacao\\_da\\_amostra.pdf](https://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2010/Aglomerados_subnormais/areas_de_divulgacao_da_amostra/apresentacao_aglomerados_subnormais_areas_de_divulgacao_da_amostra.pdf). Acesso em: outubro de 2023.

IBGE. Quadro geográfico de referência para produção, análise e disseminação de estatísticas. 2ª ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

IBGE. Nota metodológica sobre a mudança de aglomerados subnormais para Favelas e Comunidades Urbanas. Rio de Janeiro: IBGE, 2024.

UNSD – United Nations Statistical Division. Global statistical geospatial framework. New York: United Nations, 2019.

# Equipe técnica

## Diretoria de Pesquisas

### Coordenação Técnica do Censo Demográfico

Giulia Fortes Scappini

### Coordenação técnica da publicação

Bruno Mandelli Perez

## Diretoria de Geociências

### Coordenação de Geografia

Felipe Mendes Cronemberger

### Assistente da Coordenação

Maria Lucia Ribeiro Vilarinhos

### Setor de Pesquisas Territoriais

Filipe Eduardo Piero de Oliveira Borsani

### Gerência de Favelas e Comunidades Urbanas

Letícia de Carvalho Giannella

### Setor de Suporte Operacional às Favelas e Comunidades Urbanas

Larissa Souza Catalá

### Equipe técnica da publicação

Alex Sandro da Silva Sampaio

Claudio Stenner

Danilo Vieira da Cunha Salim

Filipe Eduardo Piero de Oliveira Borsani

Isabela Dominguez Gonzalez

Iury Cesar Coutinho Fernandes

Larissa Souza Catalá

Letícia de Carvalho Giannella

Mariana de Souza Santos

Neuza Mathy Vildoso Vallejos

## **Coordenação de Estruturas Territoriais**

Roberto Ferreira Tavares

### **Gerência de Malha Setorial e Ordenamento Territorial**

Felipe Leitão

Antônio Henrique Mascarenhas Costa

## **Coordenação de Geomática**

Rafael March Castaneda Filho

### **Gerência de Integração da Produção de Geoinformação**

Aline Lopes Coelho

Maurício Gonçalves e Silva

Rafael Damiani Ferreira

## **Colaboradores**

Anderson Almeida Franca (COBAD/DTI/IBGE)

Eduardo Luis Teixeira Batista (GCE/CGOC/IBGE)

Fernando Balistrieri Laudanna (CTD/DPE/IBGE)

Filipe Oscar Carneiro Fonseca Leal (GEPLAN/CTD/DPE)

Isabella Nunes Pereira (GPCES/CECON/DPE)

Magali Ribeiro Chaves (COBAD/DTI/IBGE)

Marcello Willians Messina Ribeiro (COBAD/DTI/IBGE)

Marcos Paulo Soares de Freitas (COMEQ/DPE/IBGE)

Marcus Vinicius Morais Fernandes (COMEQ/DPE/IBGE)

Paulo Ricardo Silva Moreira (CTD/DPE/IBGE)

Pedro Helal Chafir (CTD/DPE/IBGE)

Vitor Rebelo de Carvalho Britto (CTD/DPE/IBGE)

Wanderson Suzart da Costa (CTD/DPE/IBGE)

## **Responsáveis temáticos nas Superintendências Estaduais**

Adalberto Ayjara Dornelles Filho (SES-RS)

Alexandre Alvim Araújo (SES-AP)

Ana Luisa Moreira Araújo (SES-RJ)

Augusto Henrique Dias (SES-SP)  
Cristina Mondardo (SES-SC)  
Desiree Alves Celestino Santos (SES-RR)  
Edilce Figueiredo Burity (SES-DF)  
Emerson Magno Nantes Pereira Moulard (SES-MS)  
Eugenio Carlos Ferreira Braga (SES-SP)  
Evandro Zouain Campos (SES-ES)  
Fabiana Silva Pinto Faraco Cebrian (SES-PR)  
Fábio Tosi di Donato (SES-MA)  
Fernando Jakes Teubner Júnior (SES-ES)  
Fernando José Câmara Caldas Lins (SES-PB)  
Gabriel Bias Fortes Pereira da Silva Medeiros (SES-MG)  
Gabriel Teixeira Barros (SES-RJ)  
Guilherme Hermes Silva Nascimento (SES-PB)  
Hélio dos Santos Oliveira (SES-MS)  
Jessé Nogueira Miranda (SES-AM)  
José Eduardo Moura de Toledo Júnior (SES-RO)  
José Francisco Santana (SES-PB)  
Juan Carlos Gortaire Cordovez (SES-PE)  
Lauriana Rubio Sartori Pelli (SES-DF)  
Leandro Tsuneki Higa (SES-MS)  
Leonardo Dias Afonso (SES-BA)  
Levindo Cardoso Medeiros (SES-GO)  
Lourival Alves da Silva Neto (SES-AC)  
Luciana de Oliveira Carvalho Paranhos (SES-AL)  
Luiz Augusto Loyola Macedo (SES-PR)  
Luiz Eduardo Freire de Lima Oliveira (SES-BA)  
Marco Antônio Lopes Guimarães (SES-RS)  
Micael Etiene de Souza (SES-MT)  
Nelson Wellausen Dias (SES-SE)  
Paulo Henrique Jurza Abranches (SES-MG)  
Pedro Rodolfo (SES-CE)

Regivaldo Rossy da Silva Aguiar (SES-PA)

Renato Glauber de Almeida (SES-TO)

Tarik de Sousa Araujo (SES-RN)

Vinicio Freitas Rego Lima (SES-PI)

Welisson Araujo Cordeiro (SES-RR)